



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# **CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **RELATÓRIO CONCLUSIVO CORREIÇÃO GERAL**

**Ministério Público Federal  
Procuradoria da República  
Pará**

**Março de 2018**



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## Sumário

<b>1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> .....	4
<b>2. ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL</b> .....	7
2.1. Estrutura Física .....	7
2.2. Estrutura de Pessoal .....	9
2.3. Procuradores cedidos para outras Unidades .....	12
2.4. Quantitativo de membros e servidores .....	12
2.5. Distribuição de servidores: área-meio e fim .....	14
<b>3. UNIDADES CORREICIONADAS</b> .....	15
3.1. Procuradoria da República no Estado do Pará .....	15
3.1.1. Constatações gerais .....	15
3.1.2. Chefia da Procuradoria da República no Estado do Pará .....	15
3.1.3. 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará .....	26
3.1.4. 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará .....	39
3.1.5. 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará .....	51
1.1 Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais - Portaria n. 31, de 17 de janeiro de 2018 .....	51
3.1.6. 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará .....	62
3.1.7. 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará .....	75
3.1.8. 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará .....	89
3.1.9. 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará .....	107
3.1.10. 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará .....	117
3.1.11. 9º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará .....	128
3.1.12. 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará .....	141
3.1.13. 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará e Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão .....	159
3.1.14. 12º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará .....	173
3.1.15. Procuradoria Regional Eleitoral .....	184
3.2. Procuradoria República no Município de Marabá .....	194
3.2.1. Constatações Gerais .....	194
3.2.2. 1º Ofício da Procuradoria da República em Marabá .....	195
3.2.3. 2º Ofício da Procuradoria da República em Marabá .....	207
3.2.4. 3º Ofício da Procuradoria da República em Marabá .....	219
3.3. Procuradoria República no Município de Redenção .....	230
3.3.1. Constatações Gerais .....	230



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.3.2. 1º Ofício da Procuradoria da República em Redenção .....	231
3.3.3. 2º Ofício da Procuradoria da República em Redenção.....	241
3.4. Procuradoria República no Município de Tucuruí .....	251
3.4.1. Constatações Gerais .....	251
3.4.2. 1º Ofício da Procuradoria da República em Tucuruí .....	252
3.4.3. 2º Ofício da Procuradoria da República em Tucuruí .....	261
3.5. Procuradoria República no Município de Altamira .....	272
3.5.1. Constatações Gerais .....	272
3.5.2. 1º Ofício da Procuradoria da República em Altamira .....	275
3.5.3. 2º Ofício da Procuradoria da República em Altamira .....	286
3.5.4. 3º Ofício da Procuradoria da República em Altamira.....	295
3.5.5. 4º Ofício da Procuradoria da República em Altamira .....	304
3.6. Procuradoria República no Município de Santarém .....	314
3.6.1. Constatações Gerais.....	314
3.6.2. 1º Ofício da Procuradoria da República em Santarém .....	315
3.6.3. 2º Ofício da Procuradoria da República em Santarém .....	325
3.6.4. 3º Ofício da Procuradoria da República em Santarém .....	335
<b>4. PROPOSIÇÕES PROVISÓRIAS E MANIFESTAÇÃO DAS UNIDADES .....</b>	<b>347</b>
<b>5. PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....</b>	<b>354</b>
<b>6. CONCLUSÃO .....</b>	<b>361</b>



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Na 24ª Sessão Ordinária de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, ocorrida em 18 de dezembro do mesmo ano, a Corregedoria Nacional indicou o Ministério Público Federal no Estado do Pará para ser objeto de correição ordinária no âmbito do Ministério Público.

Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 00002 de janeiro de 2018, visando a realização da visita prévia à unidade, com o objetivo de coletar informações e reunir os documentos necessários aos trabalhos a serem realizados por ocasião da Correição, integrando a equipe o Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Rinaldo Reis Lima, o Coordenador de Correições e Inspeções, Cesar Henrique Kluge, e o membro auxiliar da Corregedoria Nacional, Fabiano Mendes Rocha. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 00036, de 20 de fevereiro de 2018, no DOU, Seção 02, Ed.34, pg. 53, e no Diário Eletrônico do CNMP, Edição 29, Cod. Processual, pg. 08, deflagrando o processo de correição ordinária no Ministério Público Federal no Estado do Pará.

Foram designados os dias 05 a 07 de março de 2018, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30, nos Anexos I e II do Ministério Público do Estado do Pará (entrada lateral do Edifício-sede), Rua Ângelo Custódio, n. 36, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, CEP: 66.065-160, Telefone: (91) 40063458, para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado do Pará.

Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional, comunicando a realização da correição, bem como as datas e locais de atendimento ao público: Comandante do Comando Militar do Norte, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região, Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho – 8ª Região, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Pará, Defensor Público Geral do Estado do Pará, Defensor Público-Chefe da União no Estado do Pará, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, Deputados Federais que representam o Estado do Pará, Governador do Estado do Pará, Prefeito do Município de Belém, Presidentes das Associações dos Membros do Ministério Público, da Magistratura do Pará, da Magistratura da Justiça do Trabalho da 8ª Região, dos Defensores Públicos e dos Procuradores dos Estados, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, da Câmara de Vereadores de Belém, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Pará, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do Tribunal Regional Federal – 1ª Região, do Tribunal Regional do Trabalho – 8ª Região, Procuradores-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Pará, da Procuradoria da União no Estado do Pará, da Procuradoria Federal no Estado do Pará, Procuradores-Gerais de Justiça do Estado de Amapá, do Estado de Rondônia, do Estado de Amazonas, do Estado de Roraima, do Estado de Tocantins, Reitores da Universidade do Estado do Pará, da Universidade Federal no Estado do Pará, Senadores da República que representam o Estado do Pará, Superintendentes da Polícia Federal no Estado do Pará e da Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará.

Foi instaurado, no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP, o Procedimento de Correição 0.00.000.000018/2018-49, para autuação e organização dos documentos.

A execução da Correição deu-se conforme seu planejamento e foi realizada no período de 05 a 09 de março de 2017, por um total de 40 (quarenta) membros e 04 (quatro) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos. Além disso, estiveram presentes os Conselheiros Sebastião Vieira Caixeta, Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior, Lauro Machado Nogueira, Fábio Bastos Stica e Dermeval Farias Gomes Filho.

Para operacionalizar o desenvolvimento da Correição foram constituídas 19 (dezenove) equipes, cada uma com seus alvos e objetivos previamente determinados.

**Equipe de Coordenação.** Composição: Rinaldo Reis Lima - Coordenador Geral da Corregedoria Nacional, Cesar Henrique Kluge – Coordenador de Correições e Inspeções e Fabiano Mendes Rocha – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional.

**Equipe 1.** Composição: Arion Rolim Pereira - Procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná e Armando Antônio Lotti - Procurador de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Objetivos: Procuradoria-Geral de Justiça; Corregedoria-Geral de Justiça; Subprocuradoria-Geral Jurídico-Institucional; Subprocuradoria-Geral Técnico-Administrativa; Chefia de Gabinete; Conselho Superior do Ministério; Colégio de Procuradores; Ouvidoria; Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional;

**Equipe 2.** Composição: Paulo Lima de Santana - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe e Adriano Teixeira Kneipp - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Objetivos: Centro de Apoio Criminal, Centro de Apoio do Meio Ambiente, Centro de Apoio da Infância e da Juventude, Centro de Apoio Cível, Centro de Apoio da Cidadania, Centro de Apoio de Defesa do Patrimônio Público, Centro de Apoio Constitucional, Supervisão Administrativa dos Centros de Apoio e Coordenação do Núcleo de Perícias, Núcleo de Violência Doméstica, Núcleo do Terceiro Setor, Núcleo Combate à Improbidade e à Corrupção, Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias, Núcleo de Informação às Pessoas com Deficiência, Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas, Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional.

**Equipe 3.** Composição: Jair Meurer Ribeiro - Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Bertand de Araújo Asfora - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Objetivos: Procuradorias de Justiça Cível e Promotorias de Justiça de Tutela de Fundações, Associações de Entidade de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

**Equipe 4.** Composição: José Flaubert Machado Araújo - Subprocurador-Geral da República e Bernardo de Urbano Resende - Promotor de Justiça do Ministério Público Distrito Federal e Territórios.

Objetivos: Procuradorias de Justiça Criminal e Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri.

**Equipe 5.** Composição: Carlos Augusto Sampaio Solar - Procurador do Trabalho e Mariano Paganini Lauria - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte.

Objetivos: Promotorias de Controle Externo de Atividade Policial, Promotorias de Justiça Militar da Capital, Promotorias de Justiça de Marituba, Promotorias de Justiça de Mosqueiro.

**Equipe 6.** Composição: Anderson Viana Souza - Promotor de Justiça do Ministério Público de Sergipe e Nilzir Soares Vieira Junior – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Objetivos: Promotorias de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária em Belém, Promotorias de Justiça de Execuções Penais da Capital, Promotorias de Justiça de Icoaraci, Promotorias de Justiça de Benevides e Promotorias de Justiça de Santa Bárbara do Pará.

**Equipe 7.** Composição: César Henrique Kluge - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional, Fabiano Mendes Rocha - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Clístenes Bezerra de Holanda - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional.

Objetivos: Promotorias de Justiça Criminal em Belém.

**Equipe 8.** Composição: Ricardo José das Mercês Carneiro - Procurador do Trabalho e André Mauro Lacerda Azevedo - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Objetivos: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade - todas em Belém.

**Equipe 9.** Composição: Laura Cristina de Almeida Miranda - Promotora de Justiça do Ministério Público do Acre e Carolina Soares Honorato de Macedo - Promotora de Justiça do Ministério Público da Paraíba.

Objetivos: Promotoria de Órfãos, Interditos e Incapazes; Promotoria de Justiça de Registros Públicos, Resíduos e Casamentos; Promotoria de Justiça de Família; Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública – todas em Belém.

**Equipe 10.** Composição: Raymundo Napoleão Ximenes Neto - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Sílvia Nunes Leal - Promotora de Justiça do Ministério Público de Sergipe.

Objetivos: Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém; Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém; e Promotorias de Justiça de Entorpecentes de Belém; Promotorias de Justiça de Infância e Juventude em Belém.

**Equipe 11.** Composição: Vilma Leite Machado Amorim - Procuradora Regional do Trabalho e Rafael Schwez Kurkowski - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional.

Objetivos: Ofícios do Ministério Público do Trabalho.

**Equipe 12.** Composição: André Bandeira de Melo Queiroz - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Silvana da Silva - Procuradora do Trabalho.

Objetivos: Promotoria de Justiça de Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher, Ofícios da Procuradoria da República e Ofícios da Procuradoria de Justiça Militar – todos em Belém.

**Equipe 13.** Composição: José Augusto de Souza Peres Filho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e Alexandre José de Barros Leal Saraiva - Procurador de Justiça Militar.

Objetivos: Promotorias de Justiça de Ananindeua.

**Equipe 14.** Composição: Francisco de Assis Machado Cardoso - Promotor de Justiça do Ministério Público de Rio de Janeiro e Peterson Almeida Barbosa - Promotor de Justiça do Ministério Público de Sergipe.

Objetivos: Promotoria de Justiça de Bragança, Promotoria de Justiça de Capanema, Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará, Promotoria de Justiça de Castanhal, Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará.

**Equipe 15.** Composição: Marcelo Leite Borges - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Afonso de Paula Pinheiro Rocha – Procurador do Trabalho.

Objetivos: Ofícios da Procuradoria da República, Ofícios da Procuradoria do Trabalho e Promotorias de Justiça - todos em Marabá

**Equipe 16.** Composição: Rodrigo de Oliveira Machado - Promotor de Justiça do Ministério Público Distrito Federal e Territórios e Leonardo Yukio D. S. Kataoka - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Objetivos: Ofícios da Procuradoria da República no Município de Redenção e Promotorias de Justiça de Redenção, Promotoria de Justiça de Rio Maria, Promotoria de Justiça de Xinguara, Promotoria de Justiça de Tucumã, Promotoria de Canaã dos Carajás e Promotoria de Justiça de Parauapebas.

**Equipe 17.** Composição: Odair Tramontin - Promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina e Augusto Carlos Rocha de Lima - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte

Objetivos: Promotoria de Justiça de Itupiranga, Promotoria de Justiça de Novo Repartimento, Promotoria de Justiça de Breu Branco, Promotoria de Justiça de Goianesia do Pará, Promotoria de Justiça de Tucuruí e Ofício da Procuradoria da República de Tucuruí.

**Equipe 18.** Composição: Luiz Fernando Bezerra Viana – Procurador Regional da República e Railson Américo Barbosa de Oliveira - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Objetivos: Promotorias de Justiça em Altamira, Promotoria de Justiça de Uruará, Promotoria de Justiça de Medicilândia, Promotoria de Justiça de Senador Porfírio e Ofícios da Procuradoria da República em Altamira.

**Equipe 19.** Composição: Álvaro Luiz de Mattos Stipp – Procurador Regional da República e Carlos Leonardo Holanda Silva – Procurador do Trabalho

Objetivos: Promotoria de Justiça, Ofícios da Procuradoria da República, Ofícios da Procuradoria do Trabalho – todos em Santarém.

**Assessoria,** Atendimento ao Público e Apoio às equipes. Composição: Eduardo Futemma Ushikoshi – Coordenadoria de Correições e Inspeções, Ivonete Vieira da Silva Vidal - Coordenadoria de Correições e Inspeções, Yasmim Simões Nery Leal - Coordenadoria de Correições e Inspeções, Ana Letícia Laydner Cruz – Coordenadoria de Correições e Inspeções, Jaysa Santos de Oliveira – Assessoria da Corregedoria Nacional, Paulo José de Freitas Filho – Ministério Público do Estado de Sergipe e Vivian Rodrigues de Oliveira – Assessoria de Comunicação do CNMP.

## 2. ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL

### 2.1. Estrutura Física

#### PR –PA (Sede provisória\*)

Local: Travessa Rua Dom Romualdo de Seixas, nº 1476, Ed. Evolution, bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP.: 66.055-200.  
[www.prpa.mpf.mp.br](http://www.prpa.mpf.mp.br) ; [prpa-belem@mpf.mp.br](mailto:prpa-belem@mpf.mp.br) ; Tel.: (91) 3299-0100.

Área útil total: 1.925,12 m<sup>2</sup>, distribuída em 05 pavimentos (térreo, 1º, 2º, 4º e 12º andar) do Ed. Evolution.

Valor mensal de locação: R\$ 122.322,95

\* Espaços comerciais alugados, em virtude da obra de ampliação e reforma da sede própria.

#### PR – PA (Sede própria)

Local: Rua Domingos Marreiros, 690, Umarizal, Belém-Pará

Área de terreno da União: 4.180,75 m<sup>2</sup>

Área construída: 1.522,80 m<sup>2</sup>

Ampliação da sede, área do novo bloco (9 pavimentos) em construção: 10.062,90 m<sup>2</sup>

Prazo de construção: início março/2016 – término março/2020

Valor da obra de ampliação da sede própria, atualizado até 12/2017: R\$ 39.230.948,04



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PRM – SANTARÉM (Sede provisória)**

Local: Avenida Cuiabá, 974, Salé, Santarém/Pa, CEP.: 68.040-400. Tel.: (93) 3512-0800. [prpa-prmstm@mpf.mp.br](mailto:prpa-prmstm@mpf.mp.br) ;

Área construída: 1.750,08 m<sup>2</sup>, distribuída em três pavimentos.

Valor mensal de locação: R\$ 33.714,57

**PRM - SANTARÉM (Sede própria)**

Local: Travessa Turiano Meira, S/N, esquina com a Avenida Marechal Castelo Branco, bairro Interventoria, Santarém/Pa.

Área de terreno da União: 10.000 m<sup>2</sup>

Área construída: 2.415 m<sup>2</sup>

Valor da obra, atualizado até 12/2017: R\$ 10.266.673,19

Prazo de construção: início em março/2016 – término agosto/2018

**PRM-ITAITUBA**

A PRM-Itaituba está instalada na sede provisória da PRM-Santarém, 2º andar, e ocupa área útil privativa de, aproximadamente, 130 m<sup>2</sup>.

**PRM – MARABÁ**

Local: Avenida Espírito Santo, nº 298-B, bairro Amapá, Marabá/Pa, CEP.: 68502030; Tel.: (94) 3312-1500; e-mail: [prpa-prmmab@mpf.mp.br](mailto:prpa-prmmab@mpf.mp.br);

Área construída: 369,42 m<sup>2</sup>

Valor mensal de locação: R\$ 15.000,00

**PRM-ALTAMIRA**

Local: Av. Tancredo Neves, 3256, Jardim Independente II – Altamira/PA. CEP: 68.372-222. Tel.: (93) 3515-2526  
E-mail: [prpa-altamira@mpf.mp.br](mailto:prpa-altamira@mpf.mp.br)

Área construída atual: 316 m<sup>2</sup>

Obs.: a sede está sendo ampliada pelo proprietário, em 163,80 m<sup>2</sup>, sem ônus para o MPF, inclusive, mantido o valor mensal de locação. Após a conclusão da obra, prevista para março/2018, a área construída será de 479,80 m<sup>2</sup>.

Valor mensal de locação: R\$ 19.732,09

**PRM-REDENÇÃO**

Local: Rua Pedro Coelho de Camargo, nº 280, Bairro Park dos Buritis I – Redenção/PA. CEP 68.552-778. Telefones: (94) 3424-1537 (94) 3424-3644. E-mail: [prpa-prmrdc@mpf.mp.br](mailto:prpa-prmrdc@mpf.mp.br)

Área construída: 375 m<sup>2</sup>

Valor mensal de locação: R\$ 14.108,31

**PRM-TUCURUÍ**

Local: Avenida Lauro Sodré, nº 726, Centro – Tucuruí/PA. CEP: 68458-832

Área construída: 412m<sup>2</sup>

Valor mensal de locação: R\$ 19.833,39

**PRM-PARAGOMINAS**

Local: Rua Nagib Demaschik, s/n, Bairro Parque das Américas – Paragominas/PA. CEP 68.627-692; Tels.: (91) 3739-0813 e (91) 3739-0809. E-mail: [prpa-prmpgn@mpf.mp.br](mailto:prpa-prmpgn@mpf.mp.br)

Área construída: 569,85 m<sup>2</sup>

Valor mensal de locação: R\$ 15.000,00





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**2.2. Estrutura de Pessoal**

Distribuição dos membros por cargo e unidade de lotação. A tabela abaixo mostra a distribuição dos membros por cargo e lotação:

**PR/PA**

Nome	Cargo	Atribuições
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	1º OFÍCIO- NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO- PR/PA
BRUNO ARÚJO SOARES VALENTE	PROCURADOR DA REPÚBLICA	4º OFÍCIO- NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO-PR/PA
ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	5º OFÍCIO- NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO-PR/-PA
PATRICK MENEZES COLARES	PROCURADOR DA REPÚBLICA	9º OFÍCIO- NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO-PR/PA
RICARDO AUGUSTO NEGRINI	PROCURADOR DA REPÚBLICA	10º OFÍCIO -NÚCLEO AMBIENTAL-PR/PA
UBIRATAN CAZETTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	2º OFÍCIO- NÚCLEO CRIMINAL-PR/PA
PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	6º OFÍCIO- NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO-PR/PA
NAYANA FADUL DA SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	7º OFÍCIO- NÚCLEO CRIMINAL/ELEITORAL (PRE)
MELIZA ALVES BARBOSA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	8º OFÍCIO- NÚCLEO CRIMINAL-PR/PA
FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	3º OFÍCIO- NÚCLEO CÍVEL-PR/PA
MARCELO SANTOS CORREA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	11º OFÍCIO- NÚCLEO CÍVEL-PR/PA
VITOR SOUZA CUNHA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	12º OFÍCIO-PR/PA- NÚCLEO CRIMINAL (Exercendo a função de Secretário Adjunto da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise/PGR, conforme Portaria PGR/MPF nº 1154/2017 de 30/10/2017)

Fonte: Portal de Informações funcionais- PIN

Portaria nº 43, de 30 de janeiro de 2018

**PRM-ALTAMIRA**

Nome	Cargo	Atribuições
PATRICIA DAROS XAVIER	PROCURADOR DA REPÚBLICA	4º OFÍCIO- 1º CCR-DIREITOS SOCIAIS E FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL, 3º



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		CCR- CONSUMIDOR E ORDEM ECONÔMICA E A PFDC -DIREITOS DO CIDADÃO- PRM/ALTAMIRA
THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	1º OFÍCIO- 4ºCCR- AMBIENTAL CÍVEL 6º CCR- INDÍGENAS E MINORIAS-PRM/ALTAMIRA

Fonte: Analista do MPU/Direito (Fábio Ribeiro Cunha de Souza)

Portaria nº 43, de 30 de janeiro de 2018

**PRM-ITAÍTUBA**

Nome	Cargo	Atribuições
PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	ÚNICO OFÍCIO-SEM ESPECIALIZAÇÃO EM RAZÃO DA MATÉRIA-PRM/ITAÍTUBA

FONTE: Assessora de gabinete (Rebeca Campos Monteiro de Sousa)

Portaria nº 43, de 30 de janeiro de 2018

**PRM-PARAGOMINAS**

Nome	Cargo	Atribuições
FABRÍZIO PREDEBON DA SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	Removido para a PRM/P.PORA, conforme Portaria PGR/MPF nº 1235, de 04 de dezembro de 2017

**PRM-MARABÁ**

Nome	Cargo	Atribuições
LÍGIA CIRENO TEOBALDO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	1º OFÍCIO -6º CCR- POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS-PRM/MARABÁ
MARÍLIA MELO DE FIGUEREDO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	2º OFÍCIO 4º CCR- MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL-PRM/MARABÁ
THAÍ STEFANO MALVEZZI	PROCURADOR DA REPÚBLICA	3º OFÍCIO- 5º CCR- MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL-PRM/MARABÁ

Fonte: Assessora de gabinete(Rilei Carneiro da Luz)

Portaria nº 43, de 30 de janeiro de 2018

**PRM-REDENÇÃO**

Nome	Cargo	Atribuições
IGOR DA SILVA SPINDOLA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	1º OFÍCIO- 2º CCR- CRIMINAL (PARTE); 3º CCR- DIREITOS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		CONSUMIDOR; 5ºCCR- COMBATE A CORRUPÇÃO; 7ºCCR- CONTORLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SISTEMA PRISIONAL E EM MATÉRIA RELATIVA A PFDC (DIREITOS DO CIDADÃO)- PRM/REDEÇÃO
TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	2º OFÍCIO- 1º CCR- DIREITOS SOCIAIS; 2º CCR- CRIMINAL (PARTE); 4º CCR- MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL; 6º CCR- POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS-PRM/REDEÇÃO

Fonte: Assessor de Gabinete (Fábio de Sa Silva)

Portaria nº 43, de 30 de janeiro de 2018

**PRM-SANTARÉM**

Nome	Cargo	Atribuições
LUIS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	1º OFÍCIO- 6º CCR- DIREITO INDÍGENAS, UHE TAPAJÓS E PARTE DE TODAS AS OUTRAS MATÉRIAS-PRM/SANTARÉM
LUISA ASTARITA SANGOI	PROCURADOR DA REPÚBLICA	2º OFÍCIO- 5ºCCR- COMBATE A CORRUPÇÃO E PARTE DE TODAS AS OUTRAS MATÉRIAS-PRM/SANTARÉM
FABIANA KEYLA SCHNEIDER	PROCURADOR DA REPÚBLICA	*3º OFÍCIO-5º CCR- COMBATE A CORRUPÇÃO E 6º CCR- COMUNIDADES QUILOMBOLAS-PRM/SANTARÉM (Exercendo a função na Lava Jato, conforme Portaria PGR/MPF nº 292, de 05/04/2017 e Portaria PGR/MPF nº 1307 de 07/12/2017)

Fonte: Assessora do gabinete (Natalya Campos Matos)

Portaria nº 43, de 30 de janeiro de 2018

\* 3º OFÍCIO- (Parte da matéria está com a Procuradora Fabiana Schneider, cedida para a PR/RJ, e a outra parte está com Procurador itinerante)

**PRM-TUCURUÍ**

Nome	Cargo	Atribuições
HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR	PROCURADOR DA REPÚBLICA	1º OFÍCIO- SEM ESPECIALIZAÇÃO EM RAZÃO DA MATÉRIA, ATUARÁ EM PARTE DE TODAS AS MATÉRIAS-PRM/TUCURUÍ
THAIS ARAÚJO RUIZ	PROCURADOR DA REPÚBLICA	2º OFÍCIO- SEM ESPECIALIZAÇÃO EM RAZÃO DA MATÉRIA, ATUARÁ EM



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		PARTE DE TODAS AS MATÉRIAS - PRM/TUCURUÍ
--	--	--

Fonte: Assessor de gabinete (Antonio Cláudio de Almeida Junior)

Portaria nº 43, de 30 de janeiro de 2018

\* Os procuradores dividem todas as matérias relacionadas aos 1º e 2º escritórios

### 2.3. Procuradores cedidos para outras Unidades

Nome	Cargo	Unidade de Exercício
FABIANA KEYLA SCHNEIDER	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA- RIO DE JANEIRO
VITOR SOUZA CUNHA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE/PGR

Fonte: Portaria PGR/MPF nº1307, de 07/12/2017, Portaria PGR/MPF nº 292, de 05 /04/2017 e Portaria PGR/MPF nº 1154/2017 de 30 de outubro de 2017, respectivamente.

### 2.4. Quantitativo de membros e servidores

	PR/PA	PRM/ALTAMIRA	PRM-SANTARÉM	PRM-MARABÁ	PRM-PARAGOMINAS
<b>Membros</b>					
Procurador Regional da República	01	0	0	0	0
Procurador da República	11*	02	03**	03	0
<b>Servidores</b>					
Efetivos de nível superior	27	05	03	04	02
Efetivos de nível médio	74	10	12	12	05
Comissionados s/vínculo efetivo	16	0	04	02	0
Efetivos c/cargo em comissão	13	04	0	02	01



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Efetivos c/ função confiança	34	07	07	06	04
Cedidos à disposição do MPF	01	0	0	0	0
<b>Estagiários</b>					
Estagiários - nível superior	41	0	06	06	0
Estagiários - nível médio	0	04	0	0	02
<b>Aprendizes</b>					
Aprendizes	0	0	0	0	0
<b>Terceirizados</b>					
Terceirizados	40	12	15	10	08

\* 01 Procurador da República cedido para a PGR (Portaria PGR/MPF nº 1154/2017, de 30/10/2017)

\*\*01 Procurador da República cedido para a PR/RJ (Portaria PGR/MPF nº 1307, de 07/12/2017 e Portaria PGR/MPF nº 292, de 05/04/2017)

	PR	PRM- REDEÇÃO	PRM- TUCURÚ	PRM- ITAÍTUBA	PRM	PRM
<b>Membros</b>						
Procurador Regional da República		0	0	0		
Procurador da República		02	02	01		
<b>Servidores</b>						
Efetivos de nível superior		02	02	02		
Efetivos de nível médio		06	06	05		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comissionados s/vínculo efetivo		0	0	01		
Efetivos c/cargo em comissão		02	02	0		
Efetivos c/função confiança		05	05	04		
Cedidos à disposição do MPF		0	0	0		
<b>Estagiários</b>						
Estagiários - nível superior		04	04	04		
Estagiários - nível médio		0	0	0		
<b>Aprendizes</b>						
Aprendizes		0	0	0		
<b>Terceirizados</b>						
Terceirizados		09	08	0		

Fonte: Portal de Informações Funcionais- PIN

Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PA-SECGC

Divisão de Gestão de Pessoas da PR/PA-DIGEP

**2.5. Distribuição de servidores: área-meio e fim**

**PR/PA e PRM'S**

Setor	Analistas	Técnicos	Peritos	Outros (Sem vínculo)
Área-fim	39	37	04	19
Área-meio	03	93	01	04

Fonte: Portal de Informações Funcionais- PIN

Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PA-SECGC

Divisão de Gestão de Pessoas da PR/PA-DIGEP



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**3. UNIDADES CORREICIONADAS**

**3.1. Procuradoria da República no Estado do Pará**

**3.1.1. Constatações gerais**

A Procuradoria da República na cidade de Belém/PA está instalada em imóvel alugado, bem adaptado à necessidade do serviço. Os setores administrativos funcionam no prédio, onde também ficam os membros. A garagem tem espaço suficiente para estacionamento dos veículos oficiais, dos membros e dos servidores. Todos os espaços são bem iluminados, dotados de mobiliário apropriado ao desenvolvimento da atividade finalística.

Os gabinetes dos Procuradores são amplos e contam com banheiro privativo. Os integrantes da assessoria de cada membro ficam acomodados em 1 (uma) sala contígua, sendo o espaço pequeno para todos. O gabinete reservado à chefia é maior que o dos gabinetes dos demais membros.

O sistema de segurança para acesso ao prédio é adequado, possuindo detector de metais na porta de entrada. Nos gabinetes, o acesso é feito através de fechadura com chave.

Todos os gabinetes dispõem de 3 (três) servidores e 2 (dois) estagiários. Em relação aos servidores, não há uniformidade na distribuição de pessoal. A equipe pode ser composta de analistas processuais, ocupantes de cargo comissionado CC-02 ou técnicos administrativos, mas sempre com 3 (três) servidores por gabinete, sendo dois assessores e um técnico. Atualmente, todos os escritórios contam com cargos comissionados CC-02, embora nem todos possam nomear pessoas de fora do quadro, em razão da limitação imposta por lei.

Para apoio à atividade finalística, existe a Coordenadoria Jurídica (COJUR). A COJUD realiza a autuação e distribuição de procedimentos extrajudiciais e a distribuição de processos judiciais. A COJUD faz o acompanhamento após a distribuição aos gabinetes, como, por exemplo, numeração das folhas, juntada de ofícios e controle de prazos.

Em relação aos analistas periciais, a PR/PA conta com analistas periciais. Para atendimento da demanda processual, os membros se valem do sistema pericial do Ministério Público Federal, que conta com peritos de todo o país em cada área de especialização.

Embora alguns poucos membros tenham reclamado do quantitativo de servidores na atividade-fim, o quantitativo de servidores está dentro da média das demais unidades, que, em regra, contam com 3 (três) servidores fixos por gabinete, aí incluídos os ocupantes de cargo comissionado CC-02. Todos os membros entrevistados mostraram-se satisfeitos com a quantidade de servidores lotados na administração.

No Pará, o MPF possui unidades em 8 municípios: a PR/PA, em Belém, e as Procuradorias da República nos Municípios (PRMs) de Altamira, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucuruí (a PRM de Itaituba está atuando provisoriamente na sede da PRM Santarém até a instalação de sede própria). Ao todo, 28 procuradores da República atuam no Pará nas áreas criminal, cível e eleitoral, em ações judiciais e extrajudiciais.

Em relação à substituição remunerada de ofícios, observa-se a regulamentação própria da Procuradoria Geral da República, com substituições de até 15 (quinze) dias.

De modo geral, os membros da PR/PA observam os prazos referentes aos feitos judiciais e extrajudiciais. As poucas exceções serão descritas em tópico separado do relatório, com indicação dos feitos em que foi apontada alguma impropriedade.

Além disso, de forma geral, as regulamentações do CNMP no que concerne às conversões de notícias de fato e prorrogações de prazo em inquéritos civis também são cumpridas. As exceções serão descritas em tópico separado do relatório.

**3.1.2. Chefia da Procuradoria da República no Estado do Pará**

**DADOS GERAIS**

Órgão Correicionado	Procuradoria da República no Estado do Pará (MPF/PA) - PROCURADOR-CHEFE
---------------------	--



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)</p>	<p>Nos termos do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do MPF (Portaria SG/MPF n.º 3821, de 5 de maio de 2016), são atribuições da chefia administrativa (Procurador-Chefe):</p> <p>I – planejar, organizar, gerenciar e monitorar as atividades administrativas da Unidade Administrativa de Gestão e das respectivas Unidades Administrativas Vinculadas;</p> <p>II – autorizar ou adotar as providências administrativas inerentes ao funcionamento da unidade, respeitadas as atribuições privativas em lei ou neste Regimento;</p> <p>III – zelar pelas diretrizes do Planejamento Estratégico Institucional;</p> <p>IV – seguir as diretrizes e políticas institucionais administrativas definidas pela Secretaria-Geral;</p> <p>V – fazer cumprir as orientações, diretrizes e políticas expedidas pela Administração Superior;</p> <p>VI – prover e desprover os cargos em comissão, até o limite estabelecido em lei, e as funções de confiança no âmbito da Unidade Administrativa de Gestão e respectivas Unidades Administrativas Vinculadas, onde houver;</p> <p>VII – dar posse aos servidores que lhe forem subordinados;</p> <p>VIII – definir a lotação interna dos servidores da Unidade Administrativa de Gestão, observando a estrutura administrativa fixada pelo Procurador-Geral da República;</p> <p>IX – instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar contra servidores e aplicar penalidades de advertência e suspensão de até 30 dias;</p> <p>X – gerir os recursos orçamentários e financeiros de forma vinculada às ações destinadas nos planos internos do Ministério Público Federal e zelar pela sua correta aplicação, observando as normas pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal;</p> <p>XI – acompanhar e supervisionar as ações concernentes à gestão e ao planejamento orçamentário e financeiro, inclusive os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional sobre a matéria;</p> <p>XII – autorizar a contratação de serviços de natureza continuada quando disponibilizada dotação orçamentária para o pagamento no respectivo exercício financeiro;</p> <p>XIII – aplicar a licitantes e contratados a penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Unidade Administrativa de Gestão;</p> <p>XIV – decidir recursos hierárquicos relativos às penalidades de advertência e multa aplicadas por Secretários Regionais e Estaduais a licitantes e fornecedores;</p> <p>XV – exercer juízo de reconsideração relativo à penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Unidade Administrativa de Gestão ou encaminhar recurso hierárquico ao Procurador-Geral da República;</p> <p>XVI – ratificar a dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação de bens e serviços;</p> <p>XVII – aprovar contratos, firmar ajustes e termos de cooperação e celebrar convênios de caráter administrativo, que tenham efeito no âmbito da Unidade Administrativa de Gestão e respectivas Unidades Administrativas Vinculadas, se for o caso, exceto quando o signatário for o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, membro do Congresso Nacional, Ministro do Supremo</p>
---	--





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Tribunal Federal, Ministro de Estado, Ministro de Tribunal Superior, Ministro do Tribunal de Contas da União ou Chefe de Missão Diplomática de caráter permanente;</p> <p>XVIII – solicitar ao Secretário-Geral autorização para realização de horas extras, no âmbito da Unidade Administrativa de Gestão, como também no âmbito da Unidade Administrativa Vinculada, onde houver, ou requerer o respectivo pagamento quando realizadas em caráter de urgência;</p> <p>XIX – ordenar as despesas conforme a programação orçamentária aprovada pela Secretaria-Geral, respeitando os respectivos planos internos;</p> <p>XX – autorizar a realização de licitação e adesão a ata de registro de preços, observando a existência de dotação orçamentária para a aquisição de bem ou contratação de serviço;</p> <p>XXI – decidir recursos contra atos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou do Pregoeiro e homologar resultados das licitações;</p> <p>XXII – revogar e anular licitações;</p> <p>XXIII – conceder aos servidores adicional noturno, auxílio-funeral, licença-capacitação e licença para tratar de interesses particulares;</p> <p>XXIV – autorizar afastamento de servidores para participação de curso de formação;</p> <p>XXV – decidir sobre permuta de servidores, lotação provisória para exercício de função e lotação provisória por carência de pessoal no âmbito de sua Unidade Administrativa de Gestão;</p> <p>XXVI – encaminhar, até o mês subsequente ao da autorização ou concessão dos afastamentos e licenças dos membros, à Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, boletim informando referidas ocorrências;</p> <p>XXVII – decidir sobre a alienação de bens móveis no âmbito da respectiva Unidade Administrativa de Gestão e respectivas Unidades Vinculadas; e</p> <p>XXVIII – exercer outras atribuições previstas em lei ou delegadas pelo Procurador-Geral da República.</p>
<b>DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Nome do Titular	<b>Alan Rogério Mansur Silva</b>
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Naiana Fadun da Silva
O membro assumiu o órgão correccionado em:	03/10/2017
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ( )  Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO ( ) Especifique: Rede de Controle de Combate à Corrupção – representante do MPF; Subcomitê Integrado de Comunicação Social da PGR – SICOM; Comitê de reestruturação organizacional do MPF.
Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (X) NÃO ( ) Qual? Representante da 5ª CCR (titular) e 7ª CCR (suplente)  A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM ( ) NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: 5º PR-PA
Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Fiquei somente licenciado em licença de acumulação de plantão, por 05 dias.
<b>Observações:</b> 1- Apesar de ter a possibilidade de ficar parcialmente desonerado por conta do exercício da chefia da PR/PA, mantenho a atuação na íntegra do acervo do GAB 05, estando desonerado somente das audiências.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	Atendimento ao público externo: 9 às 18h. Ato Regulamentar: Portaria nº 92, de 03 de outubro de 2008 e Portaria nº 80, de 30 de março de 2016.
Estrutura de pessoal no gabinete:	A estrutura do Gabinete do Procurador-Chefe na PRPA, conforme previsto no Anexo VII do Regimento Interno Diretivo do MPF (Portaria PGR/MPF nº 357/2015), é composta da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"><li>- Chefia de Gabinete: 01 (um) servidor sem vínculo ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete - CC-2;</li><li>- Assessoria Jurídica: 01 (um) servidor sem vínculo, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CC-2.</li><li>- Assessoria de Comunicação Social: 01 (um) servidor sem vínculo ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Código CC-2; 01 (um) Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social.</li><li>- Seção de Planejamento e Gestão Estratégica: 01 (um) Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração ocupante da Função de Confiança de Chefe de Seção, Código FC-2.</li><li>-Secretaria Estadual</li></ul> 01 (um) Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração ocupante da Função de Confiança de Secretário nível 1- FC-1; que vincula outras seções e corredorias
Estrutura física do gabinete:	O gabinete do Procurador-chefe é composto por uma sala subdividida em gabinete e assessoria. Assim, além das 5 (cinco) pessoas que trabalham na



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	assessoria do escritório, laboram também a Chefe de Gabinete e a Assessora Jurídica da PRPA.
Sistema de arquivos:	Sistema Único e pastas físicas.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único.
Observações:	
<b>EM RELAÇÃO À CHEFIA DA UNIDADE</b>	
Atribuições do Procurador-Chefe:	Art. 56 da Portaria PGR/MPU nº 357, de 5 de maio de 2015 e arts. 33 e 34 do Regimento Interno Administrativo do MPF – Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015.
Atribuições do Procurador-Chefe substituto:	As atribuições são as mesmas do Procurador-Chefe, que são exercidas pelo Procurador-Chefe Substituto exclusivamente nas ausências, afastamentos e impedimentos legais do titular.
Existe assessoria de membros no gabinete? (Identificar)	Não.
Qual a estrutura de tecnologia da informação?	1 analista; 5 técnicos de informática e 1 técnico administrativo. Computadores, Impressoras, Scanner, Internet
Qual a estrutura da assessoria jurídica do Procurador-chefe?	1 assessora jurídica
Qual a estrutura da Assessoria de Comunicação?	1 analista; 1 assessora (CC2)
Observações:	
<b>EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS</b>	
Sistema de controle dos atos normativos internos:	Os atos normativos internos são controlados por meio do Sistema Único, em que são cadastrados, assinados, enviados para publicação e arquivados. Alguns atos normativos também são lançados na intranet, onde Servidores e Membros podem consultar.
Sistema de controle de procedimentos administrativos:	Pelo Sistema Único. A Chefia de Gabinete acompanha e auxilia a análise dos mesmos.
Pendências relativas aos procedimentos administrativos:	Não há pendências. Os documentos são analisados e despachados diariamente, tão logo encaminhados ao Gabinete do Procurador-Chefe.
Sistema de controle das solicitações ou peças informativas recebidas:	Pelo Sistema Único é registrado e encaminhado ao Gabinete. O Sistema acusa as peças por apreciar.
Solicitações ou peças informativas pendentes de análise:	Não há pendências. Os procedimentos com demandas são analisados e despachados pelo Procurador-Chefe e encaminhados aos setores responsáveis pelo acompanhamento e resolução da questão. Em caso de necessidade de acompanhamento por parte do gabinete do Procurador-Chefe utilizamos as



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	funcionalidades do Sistema Único para realizar a cobrança ao setor responsável pelo respectivo caso.
Existe regimento interno da unidade?	Seguimos os Regimentos Internos Diretivo e Administrativo do MPF - Portarias PGR/MPF nº 357/2015 e SG/MPF nº 382/2015, respectivamente, as quais são de âmbito nacional.
Sistema de controle dos convênios firmados:	Sistema de Gestão Administrativa - SGA
Questões do Conselho Nacional do Ministério Público:	
a) Há ato normativo que regulamenta as atribuições dos cargos comissionados (Res. nº 06/CNMP)?	Portaria PGR/MPF nº 287, de 12 de junho de 2007 (alterada pela Portaria PGR/MPF nº 542, de 4 de outubro de 2011).
b) Relatórios de controle da atuação administrativa e financeira:	A SEOF (Seção de Execução Orçamentária e Financeira), por meio do Sistema Tesouro Gerencial, emite planilhas de controle referentes à movimentação de créditos orçamentários (crédito enviado, empenhado e liquidado) e por meio de outras planilhas referentes a controles de pagamentos às empresas e saldos dos contratos e restos a pagar, além de outras solicitações de controle feitas pelo Ordenador, quando necessário.
c) Há ato normativo que atendeu o disposto na Res. nº 37/CNMP, que proibiu a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público?	A Procuradoria-Geral da República editou a Portaria PGR/MPU nº 542, de 4 de outubro de 2011, que alterou a Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, acrescentando o art. 5º, que veda a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público da União.
d) Há ato normativo que regulamenta o desenvolvimento e disponibilidade do portal da transparência, nos termos da Res. nº 86/2012 CNMP?	Arts. 95 a 98 do Regimento Interno Diretivo do MPF – Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015. Os procedimentos que asseguram o acesso à informação no âmbito do Ministério Público Federal são estabelecidos pela Portaria PGR/MPF nº 204, de 23 de abril de 2013.
e) Há ato normativo que faz a adequação do programa de estágio no âmbito do Ministério Público, nos termos da Res. nº 42/CNMP (Res. 62/2010)?	Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010 (alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 155/2011; 539/2011; 8/2016; 46/2017 e Portarias SG/MPU nº 576/2010 e 101/2011).
f) Há controle sobre a advocacia de servidores (Res. 27/2008 CNMP)? De que forma é realizada?	Sim, no momento de ingresso do servidor.
g) Há alguma política de gestão de pessoas na PR (Rec. 52/2017 CNMP)? De que forma é realizada?	Conforme Portaria PGR/MPF nº 442, de 25 de maio de 2017.
h) Há alguma medida ou mecanismo que busque o diálogo e maior integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias (reuniões, contatos telefônicos ou virtuais, etc) – Rec. 57/2017 do CNMP?	Entre os MPFs temos o Subcomitê de Gestão Administrativa (SGA), regulamentado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/05/15 (consolidada e alterada pela Portaria PGR/MPF nº 615, de 18/07/17), é composto pelos procuradores-chefes das unidades gestoras do MPF e coordenado pelo Secretário Geral. Há também grupos virtuais que visam facilitar a troca de ideias.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EM RELAÇÃO AO PLANO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE	
5.1. Existe Plano de atuação específico da unidade? O Plano de atuação é atual às demandas da unidade?	<p>O plano de atuação está representado no Painel de Contribuições. Trata-se de uma ferramenta de gestão que auxilia os gestores do MPF no desdobramento do planejamento estratégico institucional, refletindo as prioridades de acompanhamento (através de indicadores) e execução (por meio de iniciativas), no decorrer de um biênio. O painel atual abrange o ciclo 2018-2019 e, na presente data, está em fase de elaboração.</p> <p>Cada iniciativa e indicador está relacionado a um objetivo de contribuição, o qual, por sua vez, está ligado a um dos 25 objetivos estratégicos contidos no Mapa Estratégico do MPF.</p>
5.2. Há acompanhamento das metas propostas no plano de atuação?	<p>As informações do painel, suas iniciativas e indicadores, bem como suas respectivas execuções e medições, são cadastradas no Sistema de Governança Institucional – SIGOV. Através desse sistema é possível monitorar os resultados através de relatórios sintéticos e analíticos, os quais são publicados tanto no âmbito institucional, quanto na esfera da sociedade, através do <a href="http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf">http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf</a>.</p>
5.3. Como é feito este acompanhamento? Explicar detalhadamente.	<p>As medições do painel de contribuições são atualizadas trimestralmente no SIGOV. Findo o trimestre, a Secretaria de Gestão Estratégica – SGE extrai os Relatórios de Execução dos Painéis de Contribuição e os publica no site da Gestão Estratégica.</p> <p>Ademais, no decorrer de 2017, a unidade passou a adotar a dinâmica das reuniões de monitoramento da estratégia, cuja metodologia é regulamentada pela Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016. Nas reuniões é possível observar os resultados, acompanhar o cumprimento dos prazos e discutir oportunidades de melhorias junto aos responsáveis pelos indicadores e iniciativas.</p>
5.4. Tem sido efetivo o cumprimento das metas propostas no Plano? Justificar.	<p>Em que pese a diversidade de indicadores e iniciativas constantes no Painel de Contribuições da unidade, suas especificidades e graus variados de complexidade, é possível afirmar que, em geral, a metodologia de gestão adotada tem conduzido a resultados efetivos.</p> <p>No decorrer de 2016 a Secretaria de Gestão Estratégica – SGE promoveu a Certificação de Desempenho dos Painéis de Contribuição, visando avaliar a maturidade da gestão institucional, através da contribuição de cada unidade na consecução dos objetivos estratégicos. Após avaliação técnica, foram atribuídos selos ouro, prata ou bronze aos painéis das unidades, mediante critérios objetivos, disciplinados em edital. No referido processo a PRPA recebeu selo ouro. Há previsão de novo ciclo de certificação a iniciar-se ainda no 1º trimestre de 2018, com a publicação do respectivo edital.</p>
5.5. Existem programas e projetos no plano de atuação? Quem é responsável? Como é feito o controle de efetividade dos projetos e programas?	<p>O painel de contribuições é composto por ações, denominadas iniciativas, as quais são cadastradas no Sistema de Governança Institucional – SIGOV, através do qual os processos relacionados à gestão estratégica são automatizados.</p> <p>O SIGOV possui o módulo de gestão de projetos, onde há uma funcionalidade de gestão de iniciativas, que permite o cadastro de um “projeto simplificado”. Tal aplicação foi disponibilizada em 2017.</p> <p>Cada iniciativa possui um responsável cadastrado no SIGOV, o qual, além de ser o executor da ação, é também o encarregado de informar seu status para atualização no SIGOV e permitir seu controle de efetividade.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.6. Quais são as balizas e os processos instituídos para a elaboração do Plano de atuação?	Os painéis de contribuição são elaborados a partir de dois balizadores: 1) O processo de certificação de desempenho dos painéis, através do qual é possível promover o alinhamento da unidade às diretrizes nacionais, uma vez que seus indicadores e iniciativas são definidos em conjunto com as secretarias nacionais. 2) A elaboração de indicadores e iniciativas locais, a serem definidos pelos gestores da unidade, que reflitam especificidades locais.
5.7. Existe Centro de Custos na Unidade? Se não, existe controle do tempo médio dos processos e procedimentos por ofício? Se sim, informar o tempo médio dos ofícios e o tempo máximo e mínimo	Não há centro de custos na unidade. No decorrer de 2017, especialmente com o advento da Emenda Constitucional nº 95/2016, a Secretaria de Orçamento e Planejamento – SPO tem participado de discussões no âmbito do Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária do Fórum Nacional de Gestão (CPGO/FNG), coordenado pelo CNMP, que visa a definir um modelo nacional de custos para o Ministério Público no país.  Segundo informação publicada no portal da transparência, em < <a href="http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/atividade-fim/dados-estudos-e-levantamentos-estatisticos-sobre-atuacao-e-movimentacao-processual">http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/atividade-fim/dados-estudos-e-levantamentos-estatisticos-sobre-atuacao-e-movimentacao-processual</a> > o tempo médio dos processos e procedimentos do MPF na PA foi, em 2017, de 19,04 dias. O tempo máximo foi em fevereiro (47 dias) e o tempo mínimo foi em março (14 dias).
Observações:	
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Que seja observada na correição o quantitativo de procedimentos e processos apreciados e impulsionados pelos membros, e sua produtividade (despachos, ajuizamentos, dentre outras), bem como, a repercussão de sua atuação em prol da sociedade e do patrimônio público, considerando ainda, que o MPF-PA recebe uma das maiores demandas do país, por membro, baseado em dados estatísticos internos. Vale frisar ainda, que nesta unidade há um ofício vago (12º PR-PA), em razão da requisição pela PGR; e no interior o PRM-Paragominas, dois ofícios vagos na PRM-Altamira, decorrentes da remoção, e um na PRM-Santarém, encontra-se vago em razão da requisição para atuação na operação Lava Jato do Rio de Janeiro. Tais ausências demandam as substituições remotas, participações em reuniões e audiências, e todas as atividades próprias dos ofícios vagos, pelo que, acarretam acréscimos consideráveis nas atividades dos membros lotados na PR-PA.
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

**Constatações específicas**

**1. Sugestões e experiências inovadoras:** a equipe não identificou experiência inovadora pela Procuradoria-Chefe.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**2. Considerações sobre o funcionamento da unidade:** a equipe de correição compareceu na referida Chefia da Procuradoria da República às 8h30min, dia 07.03.2018, tendo aí constatada a presença do Membro, Dr ALAN ROGÉRIO MANSOUR SILVA, Procurador Chefe, em Belém.

As atribuições da Chefia da Procuradoria estão elencadas no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do MPF (Portaria SG/MPF n.º 3821, de 5 de maio de 2016).

O Membro no exercício da chefia participa da Rede de Controle de Combate à Corrupção – representante do MPF; Subcomitê Integrado de Comunicação Social da PGR – SICOM; e Comitê de reestruturação organizacional do MPF.

Apesar de ter a possibilidade de ficar parcialmente desonerado por conta do exercício da chefia da PR/PA, o Membro mantém a atuação na íntegra do acervo do 5º Ofício, estando desonerado somente das audiências.

A estrutura do Gabinete do Procurador-Chefe na PRPA, conforme previsto no Anexo VII do Regimento Interno Diretivo do MPF (Portaria PGR/MPF n.º 357/2015), é composta da seguinte forma: 01 (um) servidor sem vínculo ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete - CC-2; 01 (um) servidor sem vínculo, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CC-2; Assessoria de Comunicação Social composta por 01 (um) servidor sem vínculo ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Código CC-2; 01 (um) Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social; Seção de Planejamento e Gestão Estratégica composta por 01 (um) Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, ocupante da Função de Confiança de Chefe de Seção, Código FC-2; e, finalmente, uma Secretaria Estadual composta por 01 (um) Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, ocupante da Função de Confiança de Secretário, nível 1- FC-1, que vincula outras seções e coordenadorias.

Os atos normativos internos são controlados por meio do Sistema Único do MPF, em que são cadastrados, assinados, enviados para publicação e arquivados. Alguns atos normativos também são lançados na intranet, onde Servidores e Membros podem consultar.

Os procedimentos com demandas são analisados e despachados pelo Procurador-Chefe e encaminhados aos setores responsáveis pelo acompanhamento e resolução da questão. Em caso de necessidade de acompanhamento por parte do gabinete do Procurador-Chefe, utiliza-se as funcionalidades do Sistema Único do MPF para realizar a cobrança ao setor responsável pelo respectivo caso.

A chefia institucional declarou seguir os Regimentos Internos Diretivo e Administrativo do MPF - Portarias PGR/MPF n.º 357/2015 e SG/MPF n.º 382/2015, respectivamente, as quais são de âmbito nacional.

Sobre os relatórios de controle da atuação administrativa e financeira, notou-se o uso da SEOF (Seção de Execução Orçamentária e Financeira), por meio do Sistema Tesouro Gerencial, que emite planilhas de controle referentes à movimentação de créditos orçamentários (crédito enviado, empenhado e liquidado) e por meio de outras planilhas referentes a controles de pagamentos às empresas e saldos dos contratos e restos a pagar, além de outras solicitações de controle feitas pelo Ordenador, quando necessário.

Sobre a o disposto na Res. n.º 37/CNMP, que proibiu a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público, registrou-se atenção mediante a edição da Portaria PGR/MPU n.º 542, de 4 de outubro de 2011, que alterou a Portaria PGR/MPU n.º 287, de 12 de junho de 2007, acrescentando o art. 5º, que veda a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público da União.

Sobre o desenvolvimento e disponibilidade do portal da transparência, nos termos da Res. n.º 86/2012 CNMP, o Membro resgatou os arts. 95 a 98 do Regimento Interno Diretivo do MPF – Portaria PGR/MPF n.º 357, de 5 de maio de 2015. Os procedimentos que asseguram o acesso à informação no âmbito do Ministério Público Federal são estabelecidos pela Portaria PGR/MPF n.º 204, de 23 de abril de 2013.

A respeito do programa de estágio no âmbito do Ministério Público, nos termos da Res. n.º 42/CNMP (Res. 62/2010), o Membro confirmou a existência da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010 (alterada pelas Portarias PGR/MPU n.º 155/2011; 539/2011; 8/2016; 46/2017 e Portarias SG/MPU n.º 576/2010 e 101/2011).

Quando indagado sobre a existência de alguma medida ou mecanismo que busque o diálogo e maior integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias (reuniões, contatos telefônicos ou virtuais, etc) – Rec. 57/2017 do CNMP, o Membro confirmou existir o Subcomitê de Gestão Administrativa (SGA), regulamentado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 5/05/15 (consolidada e alterada pela Portaria PGR/MPF n.º 615, de 18/07/17), que é composto pelos procuradores-chefes das unidades gestoras do MPF e coordenado pelo Secretário Geral. No mais, existem também grupos virtuais que visam facilitar a troca de ideias.





## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O plano de atuação está representado no Painel de Contribuições. Trata-se de uma ferramenta de gestão que auxilia os gestores do MPF no desdobramento do planejamento estratégico institucional, refletindo as prioridades de acompanhamento (através de indicadores) e execução (por meio de iniciativas), no decorrer de um biênio. O painel atual abrange o ciclo 2018-2019 e, na presente data, está em fase de elaboração.

Cada iniciativa e indicador está relacionado a um objetivo de contribuição, o qual, por sua vez, está ligado a um dos 25 objetivos estratégicos contidos no Mapa Estratégico do MPF.

Sobre o acompanhamento das metas propostas no plano de atuação, as informações do painel, suas iniciativas e indicadores, bem como suas respectivas execuções e medições, são cadastradas no Sistema de Governança Institucional – SIGOV. Através desse sistema é possível monitorar os resultados através de relatórios sintéticos e analíticos, os quais são publicitados tanto no âmbito institucional, quanto na esfera da sociedade, através do <http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf>.

Detalhadamente, as medições do painel de contribuições são atualizadas trimestralmente no SIGOV. Findo o trimestre, a Secretaria de Gestão Estratégica – SGE extrai os Relatórios de Execução dos Painéis de Contribuição e os publica no site da Gestão Estratégica. Ademais, no decorrer de 2017, a unidade passou a adotar a dinâmica das reuniões de monitoramento da estratégia, cuja metodologia é regulamentada pela Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016. Nas reuniões é possível observar os resultados, acompanhar o cumprimento dos prazos e discutir oportunidades de melhorias junto aos responsáveis pelos indicadores e iniciativas.

Sobre o cumprimento das metas propostas no Plano, justificou-se que em que pese a diversidade de indicadores e iniciativas constantes no Painel de Contribuições da unidade, suas especificidades e graus variados de complexidade, é possível afirmar que, em geral, a metodologia de gestão adotada tem conduzido a resultados efetivos. No decorrer de 2016 a Secretaria de Gestão Estratégica – SGE promoveu a Certificação de Desempenho dos Painéis de Contribuição, visando avaliar a maturidade da gestão institucional, através da contribuição de cada unidade na consecução dos objetivos estratégicos. Após avaliação técnica, foram atribuídos selos ouro, prata ou bronze aos painéis das unidades, mediante critérios objetivos, disciplinados em edital. No referido processo a PRPA recebeu selo ouro. Há previsão de novo ciclo de certificação a iniciar-se ainda no 1º trimestre de 2018, com a publicação do respectivo edital.

O painel de contribuições é composto por ações, denominadas iniciativas, as quais são cadastradas no Sistema de Governança Institucional – SIGOV, através do qual os processos relacionados à gestão estratégica são automatizados. O SIGOV possui o módulo de gestão de projetos, onde há uma funcionalidade de gestão de iniciativas, que permite o cadastro de um “projeto simplificado”. Tal aplicação foi disponibilizada em 2017. Cada iniciativa possui um responsável cadastrado no SIGOV, o qual, além de ser o executor da ação, é também o encarregado de informar seu status para atualização no SIGOV e permitir seu controle de efetividade.

Os painéis de contribuição são elaborados a partir de dois balizadores: 1) O processo de certificação de desempenho dos painéis, através do qual é possível promover o alinhamento da unidade às diretrizes nacionais, uma vez que seus indicadores e iniciativas são definidos em conjunto com as secretarias nacionais. 2) A elaboração de indicadores e iniciativas locais, a serem definidos pelos gestores da unidade, que reflitam especificidades locais.

Apurou-se que não há centro de custos na unidade. No decorrer de 2017, especialmente com o advento da Emenda Constitucional nº 95/2016, a Secretaria de Orçamento e Planejamento – SPO tem participado de discussões no âmbito do Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária do Fórum Nacional de Gestão (CPGO/FNG), coordenado pelo CNMP, que visa a definir um modelo nacional de custos para o Ministério Público no país. Segundo informação publicada no portal da transparência, em <http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/atividade-fim/dados-estudos-e-levantamentos-estatisticos-sobre-atuacao-e-movimentacao-processual> o tempo médio dos processos e procedimentos do MPF na PA foi, em 2017, de 19,04 dias. O tempo máximo foi em fevereiro (47 dias) e o tempo mínimo foi em março (14 dias).

Em sede de observações complementares, o Procurador-Chefe frisou a necessidade de se observar o quantitativo de procedimentos e processos apreciados e impulsionados pelos Membros cotejando com a produtividade (despachos, ajuizamentos, dentre outras), bem como, a repercussão das atuações em prol da sociedade e do patrimônio público, considerando ainda, segundo ele, que o MPF-PA recebe uma das maiores demandas do País, por Membro, baseado em dados estatísticos internos. Vale frisar, ainda, que na unidade notou-se a existência de um ofício vago (12º PR-PA), em razão da requisição pela PGR; e no interior do Estado do Pará, o Ofício PRM-Paragominas igualmente vago; mais dois ofícios vagos na PRM-Altamira, decorrentes da remoção; e um Ofício vago na PRM-Santarém (em razão da requisição para atuação na operação Lava Jato do Rio de Janeiro). Tais ausências tem demandado substituições remotas, participações em reuniões e audiências, e todas as atividades próprias dos ofícios vagos, pelo que tem acarretado acréscimos consideráveis nas atividades dos Membros lotados na PR-PA.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**3. Irregularidades identificadas:** não foram identificadas irregularidades dignas de registro.

**4. Sugestões de encaminhamento:**

**a) Situação detectada:** forte demanda notada em todos os Ofícios do MPF-PA, que recebe um dos maiores volumes do País, fato visto in loco, além das razões expressadas pelos Membros e até por dados estatísticos internos. Vale frisar, ainda, que na unidade notou-se a existência de um Ofício vago (12º PR-PA), cujas substituição é acumulada por outros dois Procuradores da República que também possuem forte demanda nos Ofícios de titularidade (Dra. MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA e Dr UBIRATAN CAZETTA), em razão da requisição pela PGR; e no interior do Estado do Pará, o Ofício PRM-Paragominas igualmente vago; mais dois Ofícios vagos na PRM-Altamira, decorrentes de remoção; e um Ofício vago na PRM-Santarém (em razão da requisição para atuação na Operação Lava Jato do Rio de Janeiro). Tais ausências tem demandado substituições remotas, participações em reuniões e audiências, e todas as atividades próprias dos ofícios vagos, pelo que tem acarretado acréscimos consideráveis nas atividades dos Membros lotados na PR-PA.

**Sugestão da equipe:** em face de acúmulos notadamente inviáveis, substituições remotas praticamente ineficazes do ponto de vista presencial, até pelo fato de ser inexistente o atendimento ao público; acervo muito acima do normal para que ocorra a fluência efetiva do ponto de vista de um trabalho de qualidade; distâncias elevadas entre os Ofícios PRM-Paragominas, PRM-Altamira, PRM-Santarém e PRM-Belém e clara dificuldade e inexistência de comparecimento por parte dos substitutos; enfim, diante da demandada exacerbada e constantes atrasos em diversos feitos nas respectivas titularidades dos Procuradores designados para o exercício da substituição, RECOMENDA-SE à Exma Procuradora-Geral da República, respeitada a autonomia e independência institucional, a tomada de providências no sentido de prover os Ofícios vagos no interior do Estado do Pará (um Ofício PRM-Paragominas e dois Ofícios vagos na PRM-Altamira), de modo a desonerar os Membros da Procuradoria da República lotados em Belém, designados para substituições remotas, fazendo encerrar tais substituições atualmente existentes (sobre as quais a efetividade não se mostrou clara no ponto de vista da produtividade e atenção às apurações extrajudiciais graves ou sensíveis, próprias das atribuições do MPF).

**Sugestão da equipe:** considerando os prejuízos trazidos às atividades na PR-PA, pela ausência de membros no interior do Estado do Pará, e considerando a supremacia do interesse público, RECOMENDA-SE à Exma Procuradora-Geral da República, respeitada a autonomia e independência institucional, viabilizar a designação de membro para officiar de forma contínua na PRM-Santarém, vez que o membro titular encontra-se afastado em razão de requisição para atuação na Operação Lava Jato do Rio de Janeiro.

**3.1.3. 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Procuradoria da República no Estado do Pará
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Núcleo de Combate à Corrupção – Portaria nº 274, de 28/10/2015 e Patrimônio Cultural
Municípios que compõem a área de atuação:	Abaetetuba, Augusto Correa, Acará; Bonito, Afuá, Bragança, Anajás, Capanema, Ananindeua Castanhal, Bagre, Curuçá, Baião, Igarapé-Açu, Barcarena, Inhangapi, Belém, Magalhães Barata, Benevides, Maracanã, Breves, Marapanim, Bujaru, Nova Timboteua, Cachoeira do Arari, Peixe-Boi, Cametá, Primavera, Chaves, Quatipurú, Colares, Salinópolis, Concórdia do Pará Santa Maria do Pará, Curralinho Santarém Novo, Igarapé Miri, São Domingos do Capim, Limoeiro do Ajuru, São Francisco do Pará, Marituba, São João da Ponta, Melgaço, São João de Pirabas, Mocajuba, Terra Alta, Moju, Tracuateua, Muaná, Viseu, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tomé-Açu, Vigia
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	José Augusto Torres Potiguar



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	12/07/1982, no MPF, e com atribuição no NCC em outubro/2015.
Reside na comarca de lotação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo especificar o curso: Colaboração Premiada. Técnicas de Atuação Extrajudicial e Judicial na Tutela Coletiva. Ambos realizados pela ESMPU.
Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:: Das 8:30 às 11:00 horas
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Especifique:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Através de atas e/ou memórias de reuniões que são juntadas nos procedimentos, precipuamente nas matérias do Patrimônio Cultural
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações: Uma das modalidades de atendimento ao público se deu por consulta on-line pelo site do IPHAN em razão de atuação para reforma da feira do Verpeso, pela qual debate e interesse da sociedade para a elaboração do Projeto, com participação desta.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 12:00 às 19:00 horas
Estrutura de pessoal no gabinete:	Três servidores (2 analistas, sendo um de carreira e outro comissionado, e um técnico administrativo, e dois estagiários
Estrutura física do gabinete:	A sala de despachos do Procurador e a sala da assessoria, com móveis, 06 computadores, ramal telefônico e internet.
Sistema de arquivos:	SISTEM ÚNICO DO MPF
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	O MPF dispõe de um sistema próprio denominado ÚNICO
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes	Não tenho nem nunca tive TAC em que tivesse a gestão de recursos financeiros. Em relação a processos judiciais não decorreram recursos financeiros.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:												
Observações:												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	8	2	4	3	5	2	1	1	5	0	0	4
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	18	27	46	17	26	39	13	55	54	62	32	21
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	24	25	47	15	29	40	13	51	59	62	28	23
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	2	4	3	5	2	1	1	5	0	0	4	2
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	23	2	7	4	4	9	28	4	6	9	10	9
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	4	59	54	6	24	48	7	27	23	29	47	16
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	25	54	57	6	19	29	31	25	20	28	48	19
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	2	7	4	4	9	28	4	6	9	10	9	6
9. Arquivamento de inquéritos policiais	4	1	5	0	3	3	3	2	1	2	3	1
10. Denúncias oferecidas	1	1	13	0	2	7	3	2	0	6	1	4
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	1	0	0	0	2	0	0	0	2	1	0
13. Atendimento ao Público	0	2	1	3	1	1	0	2	1	0	0	1
14. Audiências judiciais realizadas	0	6	7	3	16	3	0	7	10	6	6	5



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
16. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	0	0	4	1	1	1	1	0	2	1	1	1	0
19. Arquivamentos de PIC	1	2	7	2	0	3	0	1	1	3	2	2	2
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL**

**PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	59	12	12	25	41	52	28	29	40	29	46	24
2. Distribuídos no mês	16	48	49	91	115	88	61	85	87	113	71	72
3. Devolvidos no mês	60	51	36	75	44	112	60	74	98	76	75	53
4. Saldo do mês atual	12	12	25	41	52	28	29	40	29	46	24	43
5. Audiências judiciais/Sessões	0	2	0	1	0	0	0	1	1	2	5	1
6. Recursos Interpostos	3	1	1	0	0	0	0	0	4	1	0	2

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	6	12	6	9	9	9	11	13	7	10	13	9
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4. ACP Improbidade Proposta	0	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	4
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	1	4	0	4	2	2	4	0
8. Arquivamento com remessa à CCR	0	2	1	2	3	2	2	2	3	2	4	7
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	1	1	3	1	1	0	2	1	0	0	1
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	2	1	3	1	1	0	2	1	0	0	1
12. Atendimento ao público	0	2	1	3	1	1	0	2	1	0	0	1

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**(preenchimento pela equipe de correição)**

Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 não dias):	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	00418/2013
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0028931-02.2011.4.01.3900 0003332-51.2017.4.01.3900
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	1002763-33-2017.4.01.3900
	Fora do prazo para manifestação:	1002734-80-2017.4.01.3900
Outros processos judiciais cíveis – fiscal da ordem jurídica	Com vista há mais de 30 dias:	17 – TRE 0003939-74.2011.4.01.3900
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	2
	Com vista há mais de 6 meses:	1
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (P)
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	02
	Fora do Prazo:	02
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	01
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	07
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	52
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	83
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	1





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	15
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	3- Ações Cíveis Públicas 7- Ação Civil de Improbidade	
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:	15	
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	26	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		Prejudicado (P)
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	06
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado (P)
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado (P)
	Fundações:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado (P)
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado (P)
Critério de recebimento de feitos: Por distribuição		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:1- Pelo relatório constaram 17 processos judiciais do TRE conclusos nesta data (06/03/2018), porém foi-nos informado que já foram apresentadas as manifestações e os autos estariam pendentes de dar baixa pela Secretaria.

2- Pelo relatório consta um processo judicial com vista há mais de 180 dias, que na realidade trata-se de um inquérito policial, 00418/2013 – O sistema ÚNICO DO MPF trata o inquérito policial como ação judicial para efeitos de estatística de vista ao membro

3- Constatamos que as tramitações dos procedimentos internas no MPF são lançadas no extrato do andamento dos mesmos pela Secretaria, todavia não é gerado o movimento no sentido de desvincular o procedimento da vista ao membro, o que gera prazos e vencimentos de prazos para os membros. Assim, os atos praticados nos procedimentos não conferem com o teor dos relatórios quanto aos dados do ofícios e membros, culminando em registros equivocados quanto às fases de um mesmo procedimento. Ex. 1.23.000.000792/2017-19 – não constou a remessa e tramitação na CCR, constando que o feito encontrava-se com o membro durante todo o tempo de tramitação na CCR.Ou seja, não ocorre o registro do andamento do procedimento para fins de emissão de relatório, mas somente para consulta do andamento.

O mesmo ocorre quando da remessa a outros setores da unidade do MPF (para diligência, perícia).

Ex2. 1.23.000.003755/2016-81 -

4- Constatamos que o Sistema Único do MPF registra a tramitação de processos e procedimentos no âmbito do MPF sem considerar a ocorrência de encaminhamento de processos/procedimentos de um membro a outro, o que acarreta que constem no relatório que os autos encontram-se em poder do MPF, mas sem indicar sob a responsabilidade de que membro, de acordo com o período com vista para cada qual, especificamente, não correspondendo ao andamento real do feito.

Interceptação telefônica: não teve nos últimos doze meses.

#### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Em 2017 dois temas mereceram destaque na atuação deste Procurador. Primeiramente em relação ao patrimônio cultural notadamente em relação ao acompanhamento junto ao IPHAN do projeto relativo à feira do Ver-O-Peso. O outro, afeto ao combate à corrupção, relativo à malversação de verbas públicas em contratos do CEFET/PA, inclusive com sentença procedente e imposição de multas milionárias aos réus

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Atuo de acordo com as diretrizes fixadas tanto pelas Câmaras de Coordenação e Revisão, como pela Corregedoria Geral do MPF

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Já realizei palestras fora da Instituição como na própria Instituição para outros setores sobre patrimônio cultural

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Não, posto que a execução penal é feita perante o juízo estadual

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. O exemplo maior é o caso da feira do Ver-O-Peso

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim. Notadamente na área do patrimônio cultural.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim, na forma da orientação das Câmaras de Coordenação

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Não se aplica

**DADOS COMPLEMENTARES**

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS**

**(Preenchimento pela equipe de Correição)**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	1.23.000.000792/2017-19	23/02/2017	Autos arquivados com homologação pela CCR, entretanto constando no sistema único com vista para o membro desde a remessa à CCR.
Ação Civil Pública de Improbidade	3939-74-2011.4.01.3900	03/02/2011	Autos recebidos na Procuradoria em 26/01/18, com prazo para manifestação de 30 dias, (ciência do acórdão que negou provimento à



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			apelação) – minuta elaborada para deflagrar execução.  Prazo judicial em curso, em razão da contagem em dias úteis
Inquérito civil	1.23.000.003755/2016-81	30/11/2016	
Mandado Segurança	1002734-80-2017.4.01.3900	12/11/2017	Para parecer final  Prazo judicial (início em 23/02/2018) em curso, em razão da contagem em dias úteis
Notícia de Fato	1.23.000.003072/2016-24	28/09/2016	Autos remetidos à CCR para homologar arquivamento, figurando com vista ao membro durante toda a tramitação no órgão superior, devido a inconsistência de informações no sistema .

### Constatações específicas

**1. Sugestões e experiências inovadoras:** não foram indicadas experiências inovadoras, tampouco realizadas sugestões.

**2. Considerações sobre o funcionamento da unidade:** a equipe de correição compareceu na referida Procuradoria Regional da República às 14h00min do dia 06.03.2018, tendo aí constatada a presença do Membro, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR, Procurador Regional da República, em Belém.

O Membro tem 36 (trinta e seis) anos na carreira e é Procurador Regional da República. Exercia o magistério e aposentou-se no ano de 2016. Exerce a advocacia em razão de ser membro do Ministério Público anterior à Constituição Federal da República de 1988 e ter feito uso do seu direito de opção constitucional.

Atualmente responde pelo 1º Ofício, cujas atribuições são do Núcleo de Combate à Corrupção – Portaria nº 274, de 28/10/2015 e Patrimônio Cultural.

Foram localizadas Ações Penais com vista por mais de 30 (trinta) dias: 0028931-02.2011.4.01.3900 e 0003332-51.2017.4.01.3900.

Mandados de Segurança com vista e com prazo de manifestação expirado: 1002734-80-2017.4.01.3900.

Ao se verificar o Relatório de Feitos sob a Responsabilidade do Membro, a equipe constatou 17 (dezesete) processos judiciais eleitorais pendentes de manifestação, todavia o Membro afirmou não existir nada pendente de manifestação no gabinete, caracterizando relativa inconsistência do Sistema Único do MPF.

Existem 83 (oitenta e três) Inquéritos Cíveis em tramitação há mais de 01 (um) ano, bem como 52 (cinquenta e dois) Inquéritos há menos de 01 (um) ano.

A partir do Relatório de Feitos sob a Responsabilidade do Membro – Sistema Único, consta 01 (um) inquérito policial com vista há mais de 180 (cento e oitenta) dias (n. 00418/2013).

Constatou-se que as tramitações dos procedimentos internos no Ministério Público Federal são lançadas no extrato do andamento dos mesmos pela Secretaria, todavia não é gerado o movimento no sentido de desvincular o procedimento da vista ao Membro, o que gera prazos e vencimentos de prazos para os Membros. Assim, os atos praticados nos procedimentos não conferem com o teor do Relatório de Feitos sob a Responsabilidade do Membro quanto aos dados dos Ofícios e Membros, culminando em registros equivocados quanto às fases de um mesmo



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

procedimento. Ex. 1.23.000.000792/2017-19 – não constou a remessa e tramitação na CCR, estando assinalado que o feito se encontrava com o Membro durante todo o tempo de tramitação na CCR. Ou seja, não ocorre o registro do andamento do procedimento para fins de emissão dos Relatórios do Sistema Único do MPF.

O mesmo ocorre quando da remessa a outros setores da unidade do MPF (para diligência, perícia). Ex2. 1.23.000.003755/2016-81. O que não se traduz em inconsistência na atuação do Membro, mas sim na fala do próprio Sistema Único do MPF, que registra todas as tramitações de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais.

Constatou-se que o Sistema Único do MPF registra a tramitação de processos e procedimentos no âmbito do MPF sem considerar a ocorrência de encaminhamento de processos/procedimentos de um Membro a outro, o que acarreta que constem no Relatório de Feitos sob a Responsabilidade do Membro que os autos encontram-se em poder do MPF, mas sem indicar sob a responsabilidade de qual Membro, inexistindo precisão quanto ao período de conclusão para cada qual, data da vista, carga, não correspondendo ao andamento real do feito (constatado apenas com a manipulação real deste).

Inexistiram intercepção telefônicas nos últimos doze meses.

Os dados apurados estão considerando a atuação do Membro junto ao Ofício que titulariza e também junto aos Ofícios que atuou em caráter de substituição na Procuradoria da República do Pará (especificamente no Município de Belém). Isto porque os dados estatísticos apresentados a esta Equipe 12 consideraram a atuação do Membro em sentido lato (titular e substituto – sem qualquer discriminação) e não o impulso dos procedimentos ministeriais e processos judiciais apenas no 1º Ofício. Recomenda-se a adequação do Sistema Único para que passe a apresentar dados referentes também ao Ofício correicionado, não apenas referente ao Membro (titularidade e substituição).

O 1º Ofício trabalha com o Sistema Único do MPF – que registra andamento, remessas, possibilita anotações, observações, não constando dele um controle preciso de prazos e prescrições (sobretudo dos procedimentos e feitos extrajudiciais), inclusive nos fluxos e trâmites internos, inexistindo sistema de alerta de prazos na forma das Resoluções do CNMP (n. 174, n. 23, etc). O Sistema Único do MPF é incompleto no controle adequado dos prazos dos procedimentos extrajudiciais estabelecidos nas Resoluções do CNMP. A situação se agrava pelo fato do 1º Ofício não deter controle suplementar dos prazos dos procedimentos que ali tramitam, então, não raramente, o Membro não sabe informar exatamente (com firmeza e transparência) o número de procedimentos extrajudiciais tramitando dentro ou fora dos prazos acima referidos.

Segundo o Membro Correicionado, o controle dos Inquéritos Policiais é feito exclusivamente no Sistema Único do MPF, ali inseridos na classificação 'ação judicial', razão pela qual se recomenda a adequação do referido Sistema Único de tramitação (adequação da nomenclatura já que Inquérito Policial não é processo judicial e não poderia ali se enquadrar). Não foi demonstrado qualquer controle dos Inquéritos Policiais baixados em diligências, nem mesmo se há controle sobre os prazos assinalados para as Autoridades Policiais (sejam aqueles estabelecidos pelo Código de Processo Penal, sejam aqueles assinalados pelo Ministério Público ao requisitar diligência complementar).

Na forma da documentação extraída do Sistema Único do MPF, o Membro está vinculado a alguns processos e procedimentos extrajudiciais em Ofícios diferentes do 1º Ofício. Apensar de existir o registro no Sistema Único, os prazos para manifestação estão expirados em demasia, inexistindo um controle efetivo sobre eles com vistas à regularidade na tramitação.

No ano de 2017 dois temas mereceram destaque na atuação deste Procurador Regional. Primeiramente, em relação ao patrimônio cultural, ocorreu o acompanhamento junto ao IPHAN do projeto relativo à feira do Ver-O-Peso. O outro, afeto ao combate à corrupção, que remeteu à malversação de verbas públicas em contratos do CEFET/PA. A sentença deu procedência aos pleitos no MPF tendo ocorrido a imposição de multas milionárias aos réus.

**3. Irregularidades identificadas:** foram inseridas no termo de correição as irregularidades identificadas e acima também apontadas.

**4. Sugestões de encaminhamento:**

**a) Situação detectada:** Os dados apurados estão considerando a atuação do Membro junto ao Ofício que titulariza e também junto aos Ofícios que atuou em caráter de substituição na Procuradoria da República do Pará (especificamente no Município de Belém).

Sugestão da equipe: Recomenda-se a adequação do Sistema Único para que passe a apresentar dados referentes também ao Ofício correicionado, não apenas referente ao Membro (titularidade e substituição). Na mesma linha, faz-se necessário aprimorar o Sistema Único do MPF para criar sinais de alerta de prazos, sobretudo dos procedimentos extrajudiciais, controle dos prazos de conclusão para o Membro, assim como dos prazos para cumprimento de despachos e decisões exaradas e estejam em mesa para a assessoria ou servidores em geral da Secretaria.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**b) Situação detectada:** Segundo o Membro Correicionado, o controle dos Inquéritos Policiais é feito exclusivamente no Sistema Único do MPF, ali inseridos na classificação 'ação judicial'.

Sugestão da equipe: Recomenda-se a adequação do referido Sistema Único de tramitação mediante a adequação da nomenclatura já que Inquérito Policial não é processo judicial e não poderia ali se enquadrar. Isso evitaria o transtorno atualmente existente quanto ao controle de prazos dos Inquéritos Policiais. Recomenda-se, ainda, que o Sistema Único gere as fases de tramitação dos inquéritos, pontuando o prazo em cada setor, órgão.

**c) Situação detectada:** Atual inexistência de controle por parte do 1º Ofício quanto aos prazos de diligência requisitadas/assinados às Autoridades Policiais, bem como se estas tem providenciado solicitação de dilação dos prazos para investigações.

Sugestão da equipe: Considerando que o Sistema Único do MPF demonstrou ser falho neste aspecto, recomenda-se ao Membro manter controle suplementar pela própria Secretaria do 1º Ofício.

**d) Situação detectada:** Na forma da documentação extraída do Sistema Único do MPF, o Membro está vinculado a alguns processos e procedimentos extrajudiciais em Ofícios diferentes do 1º Ofício. Apesar de existir o registro no Sistema aqui referido, os prazos para manifestação estão expirados, inexistindo um controle efetivo sobre eles com vistas à regularidade na tramitação.

Sugestão da equipe: No prazo de 30 (dias), impulsionar os processos judiciais e procedimentos extrajudiciais que estão nos demais Ofícios e fora dos prazos legais, para manifestação e final desvinculação. Tal solução se mostra mais consentânea e efetiva ainda que para isso o Membro desconsidere o auxílio da assessoria do Ofício de tramitação ordinária do feito, de modo a evitar prejuízos na tramitação dos processos e/ou procedimentos.

**e) Situação detectada:** Foram localizadas Ações Penais com vista por mais de 30 (trinta) dias: 0028931-02.2011.4.01.3900 e 0003332-51.2017.4.01.3900.

Sugestão da equipe: Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e fazer a restituição à respectiva Vara Federal em até 10 (dez) dias.

**f) Situação detectada:** Mandados de Segurança com vista e com prazo de manifestação expirado: 1002734-80-2017.4.01.3900.

Sugestão da equipe: Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e fazer a restituição à respectiva Vara Federal imediatamente.

**g) Situação detectada:** Existem 17 (dezessete) processos judiciais eleitorais pendentes de manifestação, todavia o Membro afirma que já não há nada pendente de manifestação no gabinete

Sugestão da equipe: Recomenda-se instar o órgão para que despache os processos eleitorais já fora dos prazos ou justifique a inconsistência do Sistema Único do MPF, solicitando a regularização dos dados junto à Secretaria da Procuradoria. E, em sendo o caso de inconsistência do Sistema Único, o Membro deverá apontar tal situação em ofício próprio a ser remetido à Corregedoria-Geral do MPF, demonstrando a medida adotada e a regularização da questão junto ao Sistema Único.

**Manifestação da Unidade**

PR-PA-00045058/2018

OFÍCIO Nº 5381 /2018 – GABPR1

Belém (PA), 18 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

DR. ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Corregedor Nacional do Ministério Público

Conselho Superior do Ministério Público - CNMP

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 2 – Lote 3 – Ed. Adail Belmonte

CEP 70070-600 Brasília/DF

Ref.: Relatório Preliminar da Correição do CNMP/2018.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Senhor Corregedor,

Honrado em cumprimentá-lo, em atenção às situações detectadas – em especial os itens e, f e g – relativas ao 1º Ofício da Procuradoria da República do Pará descritas no Relatório Preliminar em referência, esclareço que a ação penal nº 0028931-02.2011.4.01.3900 foi restituída à Vara Federal, com manifestação, em 07/03/2018.

Quanto ao processo nº 0003332-51.2017.4.01.3900, em verdade um inquérito policial, tinha o ajuizamento da denúncia/ação de improbidade condicionado à resposta ao Ofício 1321/2018 do 9º Ofício desta Procuradoria, datado de 01/03/2018, havendo movimentação física à Justiça Federal com as manifestações em 07/05/2018.

Destaco, ademais, que em 01/03/2018 o referido inquérito policial estava fisicamente no gabinete do 9º Ofício, em substituição, porquanto foi exarado despacho, expedido ofício, assinadas as ações penal e cível por aquele membro oficiante e, por fim, a movimentação foi realizada pela sua assessoria. De todo modo, já se encontra regularizado o processo.

O Mandado de Segurança nº 1002734-80.2017.4.01.3900, referido no item f, foi movimentado com parecer à Justiça Federal em 08/03/2018, ressalta-se: quando da visita desse Conselho estava em curso o prazo em dias úteis para o Parquet manifestar-se, consoante o novel diploma processual.

Por fim, o item g informa a existência de 17 processos judiciais eleitorais sob responsabilidade deste subscritor, os quais foram regularizados em meados de maio/2018, inclusive, quando da correição ordinária do MPF, já se encontravam com a respectiva manifestação no Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Atenciosamente,

José Augusto Torres Potiguar

Procurador Regional da República

**3.1.4. 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Criminal residual (toda a matéria criminal que não esteja vinculada à 4ª e 5ª CCR) - Portaria nº 274, de 28/10/2015
Municípios que compõem a área de atuação:	<b>Seção Judiciária do Pará</b> (Belém, Abaetetuba, Acará, Afuá, Anajás, Ananindeua, Bagre, Baião, Barcarena, Benevides, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cameté, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Currealinho, Igarapé Miri, Limoeiro do Ajuru, Marituba, Melgaço, Mocajuba, Moju, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Izabel do Pará, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tomé-Açu e Vigia) e <b>Subseção Judiciária de Castanhal</b> (Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipurú, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Pedra, São João de Pirabas, Terra Alta, Tracuateua e Viseu)
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	<b>UBIRATAN CAZETTA</b>
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	PREJUDICADO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão correicionado em:	10/03/1997
Reside na comarca de lotação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ: Associado à Associação de amigos do Museu da Universidade Federal do Pará
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Especifique: Força-Tarefa Fazenda Brasil Verde (2ª CCR), Grupo de Apoio Crimes na Fronteira, Grupo de Apoio Cooperação Internacional, SETI - SubComitê Estratégico de TI e Força-Tarefa conjunta com o MPE no caso do acidente na empresa Norsk Hidro Alunorte.
Há algum registro de atendimento ao público feito	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> )





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	Em caso positivo, especifique como é feito o registro: o registro é feito por ata em reuniões específicas, sendo comum que os atendimentos sejam formalizados apenas com o lançamento na agenda Groupwise.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: por conta das ausências de outros colegas, há um sistema de substituição controlado pela COJUD e objeto de portarias do Procurador-Chefe, sem uma vinculação específica a determinado ofício, embora, com preferência para a substituição periódica no 12º ofício da PR/PA, ocorrendo em períodos intercalados de 15 dias.
Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: férias – 22/09 a 31/10/2017
Observações:	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	9h-12h30min – 14h-19h
Estrutura de pessoal no gabinete:	3 servidores (uma técnica, uma analista e um CC) e dois estagiários de Direito
Estrutura física do gabinete:	Duas salas contíguas no 12º andar do Edifício Evolution
Sistema de arquivos:	Gravados em sistema de rede na unidade
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não se aplica por conta da atuação na área criminal.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL												
PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	43	31	28	19	26	18	30	19	49	16	8	37
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	64	75	75	87	71	70	75	98	72	0	95	68
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	76	78	84	80	79	58	86	68	105	8	66	64
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	31	28	19	26	18	30	19	49	16	8	37	41
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	65	122	97	98	53	30	90	68	95	119	43	105
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	78	76	82	45	58	138	53	63	61	1	81	43
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	21	101	81	90	81	78	75	36	37	77	19	20
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	122	97	98	53	30	90	68	95	119	93	105	128
9. Arquivamento de inquéritos policiais	5	8	7	15	16	1	6	3	5	6	10	1
10. Denúncias oferecidas	4	2	11	3	20	9	14	11	9	5	9	4
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	2	2	1	2	2	0	2	1	2	1	2	3
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	2	1	1	1	0	5	5	4	5	4	2	7
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	0	2	0	3	3	3	1	1	3	0	17	12
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
16. Recursos Interpostos	1	3	0	4	2	3	2	0	1	0	0	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
18. Instauração de PIC	0	5	2	1	1	8	8	3	2	1	0	2
19. Arquivamentos de PIC	0	2	6	2	4	2	1	3	0	1	2	1
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL**  
**PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	53	20	5	2	2	16	27	27	26	24	0	21
2. Distribuídos no mês	4	1	1	0	19	25	28	16	36	0	29	32
3. Devolvidos no mês	37	16	4	0	5	14	28	17	38	24	8	43
4. Saldo do mês atual	20	5	2	2	16	27	27	26	24	0	21	10
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
6. Recursos Interpostos	3	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	14	17	24	14	13	22	12	24	16	17	15	19
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
4. ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem remessa	0	0	1	3	1	1	0	1	0	0	0	0
8. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**(preenchimento pela equipe de correição)**

<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> <b>(preenchimento pela equipe de correição)</b>		
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	00278/2017 00279/2017 00297/2014
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	00513/2017 00512/2017
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	02
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	Prejudicado (P)
	Fora do prazo para manifestação:	Prejudicado (P)
Outros processos judiciais cíveis – fiscal da ordem jurídica	<b>Com vista há mais de 30 dias:</b>	Prejudicado (P)
	<b>Com vista há mais de 6 meses:</b>	Prejudicado (P)
	<b>Com vista há mais de 12 meses:</b>	Prejudicado (P)
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público ( <b>órgão agente</b> )	<b>Com vista há mais de 30 dias:</b>	Prejudicado (P)
	<b>Com vista há mais de 6 meses:</b>	Prejudicado (P)
	<b>Com vista há mais de 12 meses:</b>	Prejudicado (P)
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (P)
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	5
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	15
	Fora do Prazo:	17
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	6
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	22
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	3
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	51
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	16
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	2



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	01 Ação Civil Pública 01 Ação Civil de Improbidade	
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:	Prejudicado (P)	
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:	14	
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	26	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	Prejudicado (P)
	Pendentes de cumprimento:	Prejudicado (P)
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	05 - Em razão da Cooperação Internacional	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	Prejudicado (P)	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado (P)
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado (P)
	Fundações:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado (P)
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado (P)
Critério de recebimento de feitos: por distribuição para o criminal residual, dentre 04 gabinetes		
Observações: 1- Controle de tramitação do inquérito policial na unidade policial se dá por análise pessoal, especificamente quanto à realização de diligência e dilação; o grupo de trabalho externo da PR-PA analisa a tramitação dos		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- inquéritos de modo genérico junto às unidades policiais; anotação e ferramentas no Sistema único.
- 2- Em casos de morosidade o membro adota medidas de punição administrativa mediante provocação da Corregedoria da Polícia e solicitação de impulse por despacho. Cabível a responsabilização civil e administrativa por improbidade, a cargo do Controle Externo do MPF.
  - 3- Acompanhou a tramitação de interceptação telefônica solicitada pela PF e autorizada judicialmente.
  - 4- O Sistema único apresenta inconsistência para apurar o montante de ação penal em trâmite nos escritórios.
  - 5- Denúncias nos últimos 12 meses: 124 e 13 aditamentos à denúncia
  - 6- Inquéritos Policiais (acervo): 149 apontados pelo Sistema Único. No entanto considera que o dado pode estar inconsistente
  - 7- Aplicação da resolução 181 CNMP: não adotou
  - 8- controle das ações penais: como acompanha a tramitação das ações penais e dos IPs: quanto àquelas reputadas importantes/relevantes, realiza controle mais ativo, com alertas no Sistema único. Nas demais não é exercido controle, ficando a cargo da Justiça Federal remeter ao membro em conformidade com a tramitação dos autos, ou ainda nas correições realizadas nas Varas Federais
  - 9- Em relação aos inquéritos com vista há mais de 30 dias, informou que o 00297/2014 está na Procuradoria para extração de cópias para instauração de ações penais e apresentação de denúncia; quanto ao ip 00278/2017 e 00279/2017, tratam de temas idênticos e estão dependendo da instrução do procedimento extrajudicial PIC nº 142/2017-98.
  - 10- Constatamos a existência de diversos autos com vistas ao MPF para guarda, sem necessidade de providências a cargo do MPF, enquanto se decorre a conclusão dos inquéritos policiais. Tal fato gera excessO de prazo dos autos para o membro. Ex. Processos: 0016254-95.2015.4.01.3900, 0027284-35.2012.4.01.3900, 0008221-87.2013.4.01.3900, 0030191-75.2015.4.01.3900, 0032431-71.2014.4.01.3900

#### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Na área criminal residual, os temas vinculados a direitos humanos recebem prioridade, especialmente o combate ao trabalho escravo e o tráfico de pessoas. Atuação no combate ao tráfico de entorpecentes, lavagem de dinheiro e, em colaboração a outros gabinetes, combate a corrupção

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

As linhas centrais da atuação da PR/PA são definidas por reuniões periódicas do colegiado de membros, atento ao Planejamento Estratégico do MPF e orientações das CCRs

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Participação em palestras em faculdades e outras entidades, sem um planejamento específico

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma como exerce esse acompanhamento.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A atuação na área criminal torna a questão um tanto fora do contexto, mas, sim, há acompanhamento da execução penal, naquilo que remanesce na esfera federal

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Na condição de colaborador, atuo nos casos que envolvem questões indígenas nas PRMs Marabá e Redenção (especialmente com as etnias xikrin e gavião), nos casos envolvendo a UHE Belo Monte e casos de combate a corrupção na gestão Duciomar Gomes da Costa no município de Belém. Até setembro de 2017, coordenava, no gabinete do PGR, a Assessoria Jurídica em Tutela Coletiva, tendo participado dos casos relevantes em trâmite no STF

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

No caso do MPF, a integração se dá com as CCRs, seguindo-se as orientações e enunciados e na interlocução direta

**Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho Federal que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?**

Sim, com a remessa de informações e pedidos de acompanhamento para a PRR1 e intercâmbio frequente com os membros daquela unidade. Se a questão se refere ao MPT e não ao MPF, a atuação conjunta com o MPT é esporádica.

**DADOS COMPLEMENTARES**

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS**

**(Preenchimento pela equipe de Correição)**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação Penal	41231-93.2011.4.01.3900	13/12/2011	Processo suspenso pelo Poder judiciário, com suspensão da prescrição, decisão em 05/12/2017, com remessa ao MPF para providências do § único do art. 92 do CCP.
Cautelar - Busca e Apreensão	16254-95.2015.4.01.3900	01/07/2015	Aguarda Cooperação Internacional a cargo dos EUA,





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			cf. decisão no processo 27629-64.2013.4.01.3900, ao qual vinculação por conexão
Quebra de Sigilo	0027284-15.2012.4.01.3900	11/10/2012	Autos remetidos pelo Juízo ao MPF para conclusão do procedimento cautelar em 10/04/2017.
Inquérito Policial	0023593-08.2015.4.01.3900	26/08/2015	Formação da Opinião Delicti de 04/07/2017
Notícia de Fato	1.23.000.003101/2017-39	30/11/2017	Conclusos sem impulse desde a instauração
Inquérito Civil	1.23.000.0000314/2013-85	01/03/2013	Encaminhado ao membro em 19/07/2017 para análise da manifestação da representada sobre o fato denunciado e documentos que instruíram a denúncia.

**Constatações específicas:**

De acordo com a Portaria CNMP-CN n.º 33, de 09/02/2018, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o Promotor de Justiça ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ e a Procuradora do Trabalho SILVANA SILVA, para, no período de 05 a 09 de março de 2018, com dedicação exclusiva, realizar a Correição Geral no Ministério Público Federal no Pará.

A Equipe 12 de correição compareceu à referida Procuradoria Regional da República às 11h00min do dia 07.03.2018, tendo aí constatada a presença do Membro, Dr. UBIRATAN CAZETA, Procurador Regional da República, em Belém.

As atribuições do Ofício é Criminal residual (toda a matéria criminal que não esteja vinculada à 4ª e 5ª CCR) - Portaria nº 274, de 28/10/2015.

Foram localizados Inquéritos Policiais sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias: 00278/2017; 00279/2017; e 00297/2014.

Foi localizado Inquérito Policial sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses: 00513/2017; 00512/2017.

Foram identificadas duas Ações Penais com vista há mais de 30 dias.

Foram identificadas 17 (dezessete) Notícias de Fato fora dos prazos previstos na Resolução n. 174/17 – CNMP.

O controle de tramitação de Inquérito Policial no Ofício se dá por análise pessoal, especificamente quanto à realização de diligência e dilação de prazo solicitada. O grupo de trabalho externo da PR-PA analisa a tramitação dos inquéritos de modo genérico junto às unidades policiais.

Em casos de morosidade na instrução dos Inquéritos Policiais o Membro adota medidas administrativas mediante provocação da Corregedoria da Polícia e solicitação de impulsionamento por despacho. Cabível a responsabilização civil e administrativa por improbidade, a cargo do Controle Externo do MPF.

Acompanhou a tramitação de interceptação telefônica solicitada pela PF e autorizada judicialmente. Os autos ficam retidos no 2º Ofício quando já deferidas as solicitações do MPF pelo Poder Judiciário.

O Sistema Único apresenta inconsistência para apurar o montante de ações penais em trâmite no 2º Ofício e demais.

Apresentou-se elevado número de denúncias e aditamentos oferecidas nos últimos 12 meses: 124 e 13 aditamentos à denúncia.

Em relação aos Inquéritos Policiais com vista há mais de 30 dias, o Membro informou que o de n. 00297/2014 está na Procuradoria para extração de cópias para instauração de ações penais e apresentação de denúncia; o de n.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

00278/2017 e n. 00279/2017, tratam de temas idênticos e estão dependendo da instrução do procedimento extrajudicial PIC nº 142/2017-98.

Constatamos a existência de diversos autos com vistas ao MPF para guarda, sem necessidade de providências a cargo do MPF, enquanto se decorre a conclusão dos inquéritos policiais. Tal fato gera excesso de prazo dos autos para o membro. Ex. Processos: 0016254-95.2015.4.01.3900, 0027284-35.2012.4.01.3900, 0008221-87.2013.4.01.3900, 0030191-75.2015.4.01.3900, 0032431-71.2014.4.01.3900.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação Penal	41231-93.2011.4.01.3900	13/12/2011	Processo suspenso pelo Poder judiciário, com suspensão da prescrição, decisão em 05/12/2017, com remessa ao MPF para providências do § único do art. 92 do CCP.
Cautelar - Busca e Apreensão	16254-95.2015.4.01.3900	01/07/2015	Aguarda Cooperação Internacional a cargo dos EUA, cf. decisão no processo 27629-64.2013.4.01.3900, ao qual vinculação por conexão
Quebra de Sigilo	0027284-15.2012.4.01.3900	11/10/2012	Autos remetidos pelo Juízo ao MPF para conclusão do procedimento cautelar em 10/04/2017.
Inquérito Policial	0023593-08.2015.4.01.3900	26/08/2015	Formação da Opinião Delicti de 04/07/2017
Notícia de Fato	1.23.000.003101/2017-39	30/11/2017	Conclusos sem impulse desde a instauração
Inquérito Civil	1.23.000.0000314/2013-85	01/03/2013	Encaminhado ao membro em 19/07/2017 para análise da manifestação da representada sobre o fato denunciado e documentos que instruíram a denúncia.

**Situação detectada e sugestão**

**a) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Os dados apurados estão considerando a atuação do Membro junto ao Ofício que titulariza e também junto aos Ofícios que atuou em caráter de substituição na Procuradoria da República do Pará (especificamente no Município de Belém).

Sugestão da equipe: Recomenda-se a adequação do Sistema Único para que passe a apresentar dados referentes também ao Ofício correccionado, não apenas referente ao Membro (titularidade e substituição). Na mesma linha, faz-se necessário aprimorar o Sistema Único do MPF para criar sinais de alerta de prazos, sobretudo dos procedimentos extrajudiciais, controle dos prazos de conclusão para o Membro, assim como dos prazos para cumprimento de despachos e decisões exaradas e estejam em mesa para a assessoria ou servidores em geral da Secretaria.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**b) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Foram localizados Inquéritos Policiais sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias: 00278/2017; 00279/2017; e 00297/2014.

Sugestão da equipe: Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e enviar à respectiva Vara Federal no prazo de 10 (dez) dias.

**c) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Foi localizado Inquérito Policial sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses: 00513/2017; 00512/2017.

Sugestão da equipe: Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e enviar à respectiva Vara Federal no prazo de 10 (dez) dias.

**d) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Foram identificadas 17 (dezesete) Notícias de Fato fora dos prazos previstos na Resolução n. 174/17 – CNMP.

Sugestão da equipe: O Membro deverá atentar para o rol taxativo de situações em que é cabível a instauração de Procedimentos Administrativos. Não havendo possibilidade de enquadramento em uma das situações elencadas na referida Resolução n. 174/17 – CNMP, presentes indícios de autoria e fatos a apurar, a situação se adequará perfeitamente nas hipóteses da Resolução n. 23/07 – CNMP ou Resolução n. 13/06 – CNMP. Dar soluções para as referidas peças informativas, no prazo de 30 (trinta) dias, ainda mais considerando o elevado número identificado no 2º Ofício, na forma da convicção que formar sobre o mérito, evitando que tais permaneçam tramitando fora dos prazos.

**e) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Constatamos a existência de diversos autos com vistas ao MPF para guarda, sem necessidade de providências a cargo do MPF, enquanto se decorre a conclusão dos inquéritos policiais. Tal fato gera excesso de prazo dos autos para o Membro. Ex. Processos: 0016254-95.2015.4.01.3900, 0027284-35.2012.4.01.3900, 0008221-87.2013.4.01.3900, 0030191-75.2015.4.01.3900, 0032431-71.2014.4.01.3900.

Sugestão da equipe: O Membro não poderá reter autos desta natureza no Ofício, considerando a natureza da medida, mesmo que seja o MPF o autor do pedido. Uma vez aforado o feito, o Poder Judiciário deverá deter a guarda dos autos, caso não esteja esperando manifestação ministerial, ainda mais considerando que a prova produzida será utilizada em eventual Ação Penal e deverá estar acobertada pelo manto da imparcialidade, já que obtida a partir de decisão judicial (sujeita a contraditório futuramente). Assim, recomenda-se ao Membro a juntada da manifestação de impulsionamento que entender cabível, resguardada a independência funcional e de convicção, bem como a imediata restituição à Vara Federal respectiva. Caso encontre resistência no recebimento dos fólios no Poder Judiciário, cabível instar a Corregedoria-Geral do MPF e do TRF (1ª Região), visando prevenir responsabilidades funcionais.

**3.1.5. 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ (3º Ofício)
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	1.1 Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais - Portaria n. 31, de 17 de janeiro de 2018
Municípios que compõem a área de atuação:	Belém, Abaetetuba, Acará, Afuá, Anajás, Ananindeua, Bagre, Baião, Barcarena, Benevides, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cametá, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Curralinho, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Marituba, Melgaço, Mocajuba, Moju, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tome-Acu e Vigia. Atualmente, o MPF em Belém também atua junto à Vara Federal em Castanhal, cuja jurisdição abrange os seguintes municípios: Castanhal, Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipurú, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	São João de Pirabas, Terra Alta, Tracuateua e Viseu.
<b>DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Nome do Titular	<b>FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA</b>
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	do MARCELO SANTOS CORRÊA
O membro assumiu o órgão correicionado em:	18/01/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Especifique: Coordenador do GT Educação em Direitos Humanos da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PGR
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: No sistema único e pauta de reuniões. Existe uma pasta com os termos das reuniões. Vide Observações ao final. Estilo muito claro e que merece ser replicado.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especifique o órgão: todo mês substituição ordinária conforme portaria. Atua também como Procurador Regional Eleitoral Substituto.
Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias (08.01.18 a 17.01.18; 04.12.17 a 19.12.17; 06.11 a 17.11.17; 02.10 a 11.10.17)
Observações:	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	09:00 às 19:00
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 Analista Administrativo; 01 Técnico Administrativo; 01 Cargo em Comissão (CC-2) e 02 Estagiários;
Estrutura física do gabinete:	Um Gabinete e Uma sala da Assessoria
Sistema de arquivos:	Padrão da Unidade
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Padrão da Unidade (Sistema Único)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Procedimento de Acompanhamento.											
Observações:												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	00	00	00	00	01	00	03	00	00	00	09	11
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	00	07	03	14	10	18	06	27	14	28	30	23
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	00	07	03	13	11	15	09	27	14	19	28	26
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	00	00	00	01	00	03	00	00	00	09	11	08
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	05	05	06	05	04	05	16	02	02	03	05	11
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	00	03	05	03	08	20	07	21	09	12	17	36
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	00	02	06	04	07	09	21	21	08	10	11	32
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	05	06	05	04	05	16	02	02	03	05	11	15
9. Arquivamento de inquéritos policiais	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00
10. Denúncias oferecidas	01	00	00	00	01	01	00	01	02	00	02	00
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	00	00	00	00	00	00	00	03	00	00	00	01
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
13. Atendimento ao Público	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
14. Audiências judiciais realizadas	00	00	12	00	06	06	01	17	11	08	05	00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. Audiências Extrajudiciais realizadas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
16. Recursos Interpostos	00	01	00	01	00	00	00	00	01	00	01	01
17. Sessões do Tribunal do Júri	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
18. Instauração de PIC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
19. Arquivamentos de PIC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL**

**PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	43	32	44	31	42	31	57	28	23	44	30	32
2. Distribuídos no mês	32	98	64	63	78	89	18	73	109	38	63	36
3. Devolvidos no mês	43	86	77	52	89	63	47	78	88	52	61	34
4. Saldo do mês atual	32	44	31	42	31	57	28	23	44	30	32	34
5. Audiências judiciais/Sessões	00	00	00	01	01	01	00	01	02	01	00	00
6. Recursos Interpostos	14	08	03	08	23	06	29	02	23	01	02	00

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	08	08	10	12	11	18	16	20	27	29	31	32
2. TAC firmado	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
3. Ação Civil Pública Proposta	34	15	08	00	00	01	00	00	00	00	00	00
4. ACP Improbidade Proposta	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

5. Ação de Execução de TAC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
7. Arquivamento sem remessa	00	00	00	00	00	01	00	00	02	01	01	00
8. Arquivamento com remessa à CCR	00	00	00	00	00	02	00	00	00	01	02	110
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
11. Reuniões (com ata)	00	00	00	02	01	07	05	28	02	01	03	04
12. Atendimento ao público	00	00	00	02	01	07	05	28	02	01	03	04

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**(preenchimento pela equipe de correição)**

Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	Prejudicada
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	Prejudicada
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	Prejudicada
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	Prejudicada
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicada
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicada
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicada
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	Prejudicada
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	Prejudicada
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	Prejudicada





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	02
	Fora do prazo para manifestação:	01 (1001819-31.2017.4.01.3900)
Outros processos judiciais cíveis – fiscal da ordem jurídica	Com vista há mais de 30 dias:	03 JF-PA-1002812-74.2017.4.01.3900-AORD JF-PA-0023305-89.2017.4.01.3900-PROJE
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	01 (JF-PA-0032308-15.2010.4.01.3900-ACP)
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	01
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	00
	Fora do Prazo:	00
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	02
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	02 1.23.000.002322/2015-28 (prorrogado) 1.23.000.001633/2012-27 (sem prorrogação. Vencido)
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	00
	Em tramitação há mais de 180 dias:	00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	363
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	69
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	08
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	14
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	82	
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:	00	
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:	153	
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	00	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	00
	Pendentes de cumprimento:	01
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		10
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		02
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:		02
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		16
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicada
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicada
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicada
	Fundações:	Prejudicada
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicada
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicada
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicada
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicada



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Outras unidades de atendimento:	Prejudicada
Critério de recebimento de feitos: distribuição automática		
Observações: <ol style="list-style-type: none"><li>1. O membro desenvolve interessante agenda de controle dos atendimentos com datas, horários, assuntos, mês, o que possibilita controle paralelo de produtividade do atendimento ao público. Este foi o único dos Ofícios que registrou tal controle, de modo que é recomendável que os demais ofícios assim também procedam. O grau de organização da produtividade é bem maior e nítido para acesso transparente.</li><li>2. O membro é o PRE substituto, nas ausências da PRE titular, Dr. NAYANA FADUL, razão pela qual possui 66 processos eleitorais no gabinete, todos com menos de 30 (trinta) dias de vista. Ex: 723-23.2012.6.14.0059; 116-24.20166.14.0106; 624-25.2016.6.14.0023.</li><li>3. O Membro ponderou que o 10º Ofício promoveu redistribuição dos procedimentos de Improbidade Administrativa (mediante Portaria do Chefe da PRPA), o que incluiu os dois únicos Ofícios Cíveis (3º e 11º Ofício). Isso gerou um problema entre os Membros em razão do acúmulo de feitos extrajudiciais, sendo que alguns ficaram redistribuídos nos demais gabinetes (principalmente nos cíveis) gerando mais acúmulo e ficaram parados. Seria ideal recomendar o andamento prioritário dos Procedimentos de Improbidade redistribuídos, finalizando evitar perdas de prazos e prescrições (já que, em regra, não estão sendo priorizados)</li></ol>		
<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses.		
Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
Atuação Coordenada pela 6ª Câmara de Coordenação e Revisão		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Imigrações Warao – Indígenas Venezuelanos no Brasil – O membro está há menos de 01 mês no referido ofício.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Imigrações Warao – Indígenas Venezuelanos no Brasil		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.		
Não se Aplica.		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro está há mais de 01 mês no referido ofício			
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)			
O membro está há menos de 01 mês no referido ofício			
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração			
Atuação Coordenada pela 6ª Câmara de Coordenação e Revisão			
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
PRR1 – NDCIN			
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
<b>Experiências Inovadoras:</b> MPF na Comunidade e Itinerância Fluvial Cooperativa da Amazônia (Realizados em 2017 na Ilha do Marajó). Em razão da demanda reprimida o Membro desenvolveu programa que comparece nas comunidades nativas. Durante 15 (quinze) dias visitou pelo menos 14 (quatorze) Municípios na Ilha do Marajó, aproximando o MPF da comunidade. É um programa de itinerância e visita as comunidades. O programa tem um site e é uma boa prática que merece ser difundida.			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b> <b>(Preenchimento pela equipe de Correição)</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Administrativo	1.23.000.001020/2014-51	23.05.2014	O membro não concorda com a existência deste procedimento aberto por membro anterior, por isso vai arquivar.
Inquérito Civil	1.23.000.000355/2014-52	27.02.2014	
PA	1.23.000.000475/2016-11	11.02.2016	Aguardando a reunião de remarcação da terra indígena de Jeju e Areal
Inquérito Civil	1.23.000.000996/2016-79	30.03.2016	Prorrogado e concluso
Inquérito Civil	1.23.000.002667/2017-43	29.09.2017	Juntada de memoria da reunião. Aguardando decisão



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			de arquivamento. Finalidade atingida.
--	--	--	---------------------------------------

**Constatações Específicas**

De acordo com a Portaria CNMP-CN n.º 33, de 09/02/2018, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o Promotor de Justiça ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ e a Procuradora do Trabalho SILVANA SILVA, para, no período de 05 a 09 de março de 2018, com dedicação exclusiva, realizar a Correição Geral no Ministério Público Federal no Pará.

A equipe de correição compareceu na referida Procuradoria da República às 16h00min do dia 08.03.2018, tendo aí constatada a presença do Membro, Dr. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA, Procurador da República, titular, em Belém.

O 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará tem como atribuições as matérias de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, conforme a Portaria n. 31, de 17 de janeiro de 2018.

Sobre o atendimento ao público, o Membro declinou manter o controle através do Sistema Único do MPF. Existe pasta com os termos colhidos e memórias de reuniões.

A estrutura de pessoal do gabinete é satisfatória existindo 01 (um) Analista Administrativo; 01 (um) Técnico Administrativo; 01 (um) Cargo em Comissão (CC-2) e 02 (dois) Estagiários.

Foi constatado 01 (um) mandado de segurança com prazo expirado para manifestação: n. 1001819-31.2017.4.01.3900.

Processos judiciais cíveis com prazo de manifestação expirados: JF-PA-1002812-74.2017.4.01.3900-AORD; JF-PA-0023305-89.2017.4.01.3900-PROJE. Inclusive Ação Civil Pública: n. JF-PA-0032308-15.2010.4.01.3900-ACP.

Verificou-se Procedimento Investigatório Criminal com tramitação fora do prazo estabelecido na Resolução n. 13/2006 – CNMP: n. 1.23.000.001633/2012-27 (sem prorrogação. Vencido).

O 3º Ofício registra forte fluxo de Inquéritos Cíveis em andamento, tendo sido constatados 363 (trezentos e sessenta e três) em tramitação há menos de um ano; e 69 (sessenta e nove) com tramitação há mais de um ano.

Elogiável o número de Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 82 (oitenta e duas). No mesmo sentido, registrou-se considerável número de Recursos interpostos nos últimos 12 meses: 153 (cento e cinquenta e três).

Pelas atribuições do 3º Ofício, à luz do número de Inquéritos Cíveis em tramitação, notou-se reduzido número de Procedimentos Administrativos em tramitação, sendo 08 (oito) com instauração há menos de um ano e 14 (quatorze) com tramitação há mais de um ano. As decisões de prorrogações são fundamentadas e possuem diligências pendentes ao deslinde da causa.

Foram constatadas realizações de 16 (dezesesseis) Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses.

O Membro desenvolve interessante agenda de controle dos atendimentos com datas, horários, assuntos, mês, o que possibilita controle paralelo de produtividade do atendimento ao público. Este foi o único dos Ofícios do MPF em Belém que registrou tal controle, de modo que é recomendável que os demais ofícios assim também procedam. O grau de organização da produtividade é bem maior e nítido para acesso transparente. A medida adotada é considerável indicativo de boas práticas a ser replicada junto aos demais ofícios, considerando que, via de regra, não se identificou relevância no atendimento direito dos demais membros ao público, e nem mesmo os registros dos atendimentos eventualmente realizados.

O Membro é o PRE substituto, nas ausências da PRE titular, Dr. NAYANA FADUL, razão pela qual possui 66 processos eleitorais no gabinete, todos com menos de 30 (trinta) dias de vista, porém com prazo ministerial excedido. Ex: 723-23.2012.6.14.0059; 116-24.20166.14.0106; 624-25.2016.6.14.0023.

O Membro ponderou que o 10º Ofício promoveu redistribuição dos procedimentos de Improbidade Administrativa (mediante Portaria do Chefe da PRPA), o que incluiu os dois únicos Ofícios Cíveis (3º e 11º Ofício). Isso gerou um problema entre os Membros em razão do acúmulo de feitos extrajudiciais, sendo que alguns ficaram redistribuídos nos demais gabinetes (principalmente nos cíveis) gerando mais acúmulo e ficaram parados. Seria ideal recomendar o andamento prioritário dos Procedimentos de Improbidade redistribuídos, a prevenir prejuízos, perdas de prazos e prescrições (já que, em regra, não estão sendo priorizados).



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Experiências Inovadoras: (i) MPF na Comunidade e (ii) Itinerância Fluvial Cooperativa da Amazônia (Realizados em 2017 na Ilha do Marajó). Em razão da demanda reprimida o Membro desenvolveu programa que comparece nas comunidades nativas. Durante 15 (quinze) dias visitou pelo menos 14 (quatorze) Municípios na Ilha do Marajó, aproximando o MPF da comunidade. É um programa de itinerância e visita às comunidades. O programa tem um site e é uma boa prática que merece ser difundida.

### Situação detectada e sugestão

**a) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Os dados apurados estão considerando a atuação da Membro junto ao Ofício que titulariza e também junto aos Ofícios que atuou em caráter de substituição na Procuradoria da República do Pará (especificamente no Município de Belém).

Sugestão da equipe: Recomenda-se a adequação do Sistema Único do MPF para que passe a apresentar dados referentes também ao Ofício correccionado, não apenas referente ao Membro (titularidade e substituição). Na mesma linha, faz-se necessário aprimorar o Sistema Único do MPF para criar sinais de alerta de prazos, sobretudo dos procedimentos extrajudiciais, controle dos prazos de conclusão para o Membro, assim como dos prazos para cumprimento de despachos e decisões exaradas e estejam em mesa para a assessoria ou servidores em geral da Secretaria.

**b) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Foi constatado 01 (um) mandado de segurança com prazo expirado para manifestação: n. 1001819-31.2017.4.01.3900.

Sugestão da equipe: Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e fazer a restituição à respectiva Vara Federal imediatamente.

**c) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Processos judiciais cíveis com prazo de manifestação expirados: JF-PA-1002812-74.2017.4.01.3900-AORD; JF-PA-0023305-89.2017.4.01.3900-PROJE. Inclusive Ação Civil Pública: n. JF-PA-0032308-15.2010.4.01.3900-ACP.

Sugestão da equipe: Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e fazer a restituição à respectiva Vara Federal imediatamente.

**d) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** O Membro é o PRE substituto, nas ausências da PRE titular, Dr. NAYANA FADUL, razão pela qual possui 66 processos eleitorais no gabinete, todos com menos de 30 (trinta) dias de vista, porém com prazo ministerial excedido. Ex: 723-23.2012.6.14.0059; 116-24.20166.14.0106; 624-25.2016.6.14.0023.

Sugestão da equipe: Considerando que a matéria eleitoral deve receber atenção prioritária, recomenda-se dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e fazer a restituição à respectiva Vara Federal imediatamente.

**e) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** A partir da redistribuição de procedimentos em matéria de improbidade administrativa promovida no 10º Ofício (mediante Portaria do Chefe da PRPA), notou-se acúmulo de tais feitos extrajudiciais.

Sugestão da equipe: Recomenda-se o andamento prioritária dos referidos procedimentos, considerando os exíguos prazos prescricionais, num prazo de 30 (trinta) dias. E ainda, avaliação e comprovação, a ser realizada pela Chefia da PR-PA, quanto à legalidade da redistribuição destes feitos aos ofícios com atribuição cível, em razão de eventual lesão aos limites de atribuições e arguição de nulidade por extrapolção de atribuição do membro designado para atuar em matérias cíveis afetas ao ofício que titulariza.

**f) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Baixo número de Procedimentos Administrativos instaurados com base na Resolução n. 174/17 – CNMP. Em contrapartida, grande número de Inquéritos Cíveis em tramitação, cujas situações podem não ser o caso de uso deste instrumento apuratório.

Sugestão da equipe: O Membro deverá atentar para o rol taxativo de situações em que é cabível a instauração de Procedimentos Administrativos. Não havendo possibilidade de enquadramento em uma das situações elencadas na referida Resolução n. 174/17 – CNMP, ocorrendo indícios de autoria e fatos a apurar, a situação se adequará perfeitamente nas hipóteses das Resoluções n. 13/06, 23/07 etc – CNMP.

### 3.1.6. 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará

#### DADOS GERAIS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Órgão Correicionado:	4º ofício da PRPA
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Principais 3ª (consumidor e ordem econômica) e 5ª (patrimônio público – improbidade administrativa e crimes contra a administração pública) CCRs - Portaria n. 31, de 17 de janeiro de 2018
Municípios que compõem a área de atuação:	Portaria 162, de 12 de setembro de 2014 - Belém, Abaetetuba, Acará, Afuá, Anajás, Ananindeua, Bagre, Baião, Barcarena, Benevides, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cametá, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Curralinho, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Marituba, Melgaço, Mocajuba, Moju, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tome-Acu e Vigia. Atualmente, o MPF em Belém também atua junto à Vara Federal em Castanhal, cuja jurisdição abrange os seguintes municípios: Castanhal, Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipurú, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São João de Pirabas, Terra Alta, Tracuateua e Viseu.
<b>DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Nome do Titular	<b>Bruno Araújo Soares Valente</b>
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Substituição por tabela englobando todos os membros da unidade, de forma proporcional para todos
O membro assumiu o órgão correicionado em:	01/01/2009
Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo especificar o curso: ESMPU - Direito à saúde: desafios atuais Comunicação e interação com a sociedade: aspectos práticos e jurídicos
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( X ) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: as reuniões mais importantes são registradas por meio de memória (arquivo), por email e whatsapp (grupos de coletividades com interesses em alguma ação ou atuação) ex. grupo de compradores de condomínio do projeto "minha casa minha vida", ex2. Comunidades do caso de acidente que gerará indenização, prestando informações sobre o cumprimento do acordo judicial
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique o órgão: cumulação na PRM de Altamira, por 10 dias.
Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: 4/10/2017 a 13/10/2017 – férias 28/11/2017 a 07/12/2017 – férias





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

22/01/2018 a 31/01/2018 - férias												
Observações:												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Qual o horário do atendimento ao público?	8:00 às 19:00											
Estrutura de pessoal no gabinete:	2 analistas processuais e 1 técnica administrativa e dois estagiários											
Estrutura física do gabinete:	A sala de despachos do Procurador e a sala da assessoria, móveis, computador, ramal telefônico, ar condicionado e impressora conjugada, internet											
Sistema de arquivos:	Sistema Único – Gerenciador nacional do MPF para processos e procedimento que armazena feitos físicos (digitalização de peças relevantes) e eletrônicos (integralmente)											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único do MPF – registra andamento, remessas, possibilita anotações, observações, constando controle de prazos e prescrições (inquérito policial e ação penal), inclusive nos procedimentos e trâmites internos, com sistemas de alerta											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Conforme previsto no respectivo acordo. É instaurado um procedimento para seu acompanhamento – com reversão para instituições sem fins lucrativos, ou é estipulada em conformidade com a natureza do bem jurídico lesado em cada atuação.											
Observações: Podemos reportar como boa prática o atendimento por email e em especial, por grupo, via whatsapp (grupos de coletividades com interesses em alguma ação ou atuação) ex. grupo de compradores de condomínio do projeto “minha casa minha vida”, ex2. Comunidades do caso de acidente que gerará indenização, prestando informações sobre o cumprimento do acordo judicial												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	5	4	10	6	4	1	2	2	3	13	15	3
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	20	48	44	36	25	13	48	53	77	74	41	26
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	21	42	48	38	28	12	48	52	67	72	53	24
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	4	10	6	4	1	2	2	3	13	15	3	5
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	12	11	31	32	15	13	5	7	6	27	18	12



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	21	53	47	37	31	13	64	59	58	91	48	11
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	22	33	46	54	33	21	62	60	37	100	54	12
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	11	31	32	15	13	5	7	6	27	18	12	11
9. Arquivamento de inquéritos policiais	4	0	0	0	3	1	4	6	2	4	6	2
10. Denúncias oferecidas	2	0	2	2	0	2	6	8	1	2	4	1
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	1	1	1	0	0	3	2	1	2	2	0
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	1	0	1	0	0	0	3	1	1	1	0
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	0	10	2	10	0	4	6	6	7	13	4	5
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Recursos Interpostos	1	2	3	3	2	0	0	2	3	1	2	0
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	4	0	1	1	2	0	1	0	4	1	2	0
19. Arquivamentos de PIC	0	1	6	2	0	0	6	5	0	3	1	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL**

**PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	28	63	24	34	39	27	41	27	29	44	40	24
2. Distribuídos no mês	78	64	91	100	122	88	97	83	91	54	40	52



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Devolvidos no mês	43	103	81	95	134	74	111	81	76	58	56	44
4. Saldo do mês atual	63	24	34	39	27	41	27	29	44	40	24	32
5. Audiências judiciais/Sessões	0	1	0	0	2	1	4	2	2	8	0	4
6. Recursos Interpostos	1	4	5	8	10	7	9	2	6	5	1	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	49	45	46	36	49	26	40	22	19	25	26	25
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
4. ACP Improbidade Proposta	1	0	3	1	1	0	1	1	0	1	0	3
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	1	0	2	1	6	3	0
8. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	2	1	2	0	11	4	2	4	4	2
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	

**Observação:** Nota-se uma possível inconsistência no relatório, pois não há campo para preenchimento de (IC, PA, PP e PIC). Tendo em vista que o campo 4.3.1 se trata de Notícias de Fato de natureza cível.

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(preenchimento pela equipe de correição)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; não Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	não
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	0025819-15.2017.4.01.3900
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	Inquérito nº 00231/2014
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	não
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0000760-25.2017.4.01.3900 0024353-83.2017.4.01.3900 0021254-08.2017.4.01.3900
	Com vista há mais de 6 meses:	não
	Com vista há mais de 12 meses:	não
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	não
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	não
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	não
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	1000241-67.2016.4.01.3900 1000037-65.2017.4.01.3907
	Fora do prazo para manifestação:	1002197-84.2017.4.01.3900 1002182-18.2017.4.01.3900 1002722-66.2017.4.01.3900 1002001-17.2017.4.01.3900 1000124-42.2017.4.01.3900
Outros processos judiciais cíveis – fiscal da ordem jurídica	Com vista há mais de 30 dias:	não
	Com vista há mais de 6 meses:	não
	Com vista há mais de 12 meses:	não
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	não
	Com vista há mais de 6 meses:	não
	Com vista há mais de 12 meses:	não
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado (P)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (P)
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	7
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	9 NF 1.23.000.001689/2017-96 – A NF foi distribuída em 14/06/17 e declinada da atribuição em 16/06/2017, com remessa ao órgão superior em 26/06/17, retornando em 15/12/2017 com acolhimento do declínio. Por tais fatos não ocorreu a prorrogação 1.23.000.003188/2017-44 1.23.000.000156/2018-78 1.23.000.000182/2018-04 1.23.000.000213/2018-19 1.23.000.000219/2018-96 1.23.000.000316/2018-89 1.23.000.002936/2017-71 1.23.000.000083/2018-14
	Fora do Prazo:	6 1.23.000.001679/2017-51 1.23.000.2877/2017-31 1.23.000.000840/2017-79 1.23.000.001250/2017-63 1.23.000.001981/2016-28 1.23.000.002327/2017-12
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	7
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1.23.000.000408/2016-05



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	23
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	6 1.23.000.001641/2013-54 1.23.000.000631/2014-82 1.23.000.002334/2015-52 1.23.000.001520/2016-55 1.23.000.2848/2015-16 1.23.000.002544/2016-21
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1 – acompanhamento de TAC 1.23.000.003922/2016-94
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	3 - ACP Cível 14 – Ação civil de Improbidade	
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:	27	
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	58	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	10 Reuniões junto ao PPCAM – Programa de Proteção à Criança e Adolescentes ameaçados de morte	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	02 – pela atuação na Comissão de Controle Externo da Unidade Policial
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado (P)
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado (P)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fundações:	Prejudicado (P)
Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado (P)
Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado (P)
Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado (P)
Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado (P)
Outras unidades de atendimento:	0

Critério de recebimento de feitos: Por distribuição automática, por sorteio, e de acordo com a área de atribuição

Observações: 1- Os dados apurados estão considerando a atuação do membro junto ao ofício que titulariza e também junto aos ofícios que atuou em substituição na Procuradoria da República no Pará ( atuação em Belém). Isto porque os dados estatísticos apresentados a esta equipe consideraram a atuação do membro em sentido lato (titular e substituto – sem discriminação) e não o impulso dos procedimentos no ofício.

2- Os inquéritos policiais estão enquadrados no sistema único do MPF como ação judicial e não como procedimento administrativo; PELO QUE, recomenda-se a adequação do sistema.

#### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Energia elétrica, construção civil , planos de saúde, telefonia e combate à corrupção

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Sim, procuro me alinha às programações estabelecidas

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Palestras e reuniões com a sociedade civil

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim, mantenho planilha para acompanhamento periódico dos processos mais importantes



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim, a grande maioria da da atuação ocorre em questões coletivas

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Naufrágio da embarcação haidar

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim, procuro acompanhar a produção das Câmaras de Coordenação e seus respectivos Grupos de Trabalho

**Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?**

Sim, pelas vias institucionais de comunicação (e-mail, telefone etc.)

**DADOS COMPLEMENTARES**

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS**

**(Preenchimento pela equipe de Correição)**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito	00231/2014	30/05/2014	Concluso para formação da opinio delicti desde 24/08/2017, com minuta de denúncia elaborada
Ação Civil Pública	4663-32.2012.4.01.3904	27/06/2012	Execução – crime improbidade – tentativa de localização de bens do executado
Inquérito	0111/2015	19/02/2015	Concluso para formação da opinio delicti, conclusu no MPF desde 01/06/2017
Inquérito	0760/2014	21/11/2014	Concluso para formação da opinio delicti, conclusu desde 30/01/2018





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito	25819-15.2017.4.01.3900	21/07/2008	Denúncia não recebida. Vista para apresentar prova da materialidade do crime antecedente e possível vínculo do dinheiro ilícito dali originado com o crime de lavagem denunciado

### Constatações Específicas

De acordo com a Portaria CNMP-CN n.º 33, de 09/02/2018, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o Promotor de Justiça ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ e a Procuradora do Trabalho SILVANA SILVA, para, no período de 05 a 09 de março de 2018, com dedicação exclusiva, realizar a Correição Geral no Ministério Público Federal no Pará.

A Equipe 12 de correição compareceu ao referido Ofício da Procuradoria da República às 09h00min, dia 06.03.2018, tendo aí constatado a presença do Membro, Dr. BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE, Procurador da República, titular do 4º Ofício, em Belém.

As atribuições do 4º Ofício da Procuradoria da República são afetas aos interesses do consumidor e da ordem econômica, e do patrimônio público (improbidade administrativa e crimes contra a administração pública) – na forma da Portaria n. 31, de 17 de janeiro de 2018.

Sobre o atendimento ao público extraiu-se que as reuniões mais importantes são registradas por meio de memória (arquivo), por e-mail e rede social WhatsApp (grupos de coletividades com interesses em alguma ação ou atuação), v. g., grupo de compradores de condomínio do projeto “minha casa minha vida”; comunidades do caso de acidente que gerará indenização, prestando informações sobre o cumprimento do acordo judicial. Podemos reportar como boa prática o atendimento por e-mail e, em especial, por grupo coletivo, via rede social WhatsApp (grupos de coletividades com interesses em alguma ação ou atuação).

Identificou-se Inquérito policial sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias, presente no 4º Ofício: 0025819.15.2017.4.01.3900. De igual forma, verificou-se Inquérito Policial sem indiciado preso, com vista há mais de 06 meses: nº 00231/2014.

Foram notadas Ações Penais Públicas com vista há mais de 30 dias, ali presentes no 4º Ofício: 0000760-25.2017.4.01.3900; 0024353-83.2017.4.01.3900; 0021254-08.2017.4.01.3900.

Mandados de Segurança com prazo expirado para manifestação ministerial, ali presentes no 4º Ofício: 1002197-84.2017.4.01.3900; 1002182-18.2017.4.01.3900; 1002722-66.2017.4.01.3900; 1002001-17.2017.4.01.3900; e 1000124-42.2017.4.01.3900.

Notícia de Fato em tramitação há mais de 90 (noventa) dias e sem a devida averiguação no prazo legal ou prorrogação por decisão ou despacho fundamentado: 1.23.000.003188/2017-44; 1.23.000.000156/2018-78; 1.23.000.000182/2018-04; 1.23.000.000213/2018-19; 1.23.000.000219/2018-96; 1.23.000.000316/2018-89; 1.23.000.002936/2017-71; 1.23.000.000083/2018-14.

Notícias de Fato fora do prazo de tramitação, na forma da Resolução n. 174/16 - CNMP: 1.23.000.001679/2017-51; 1.23.000.2877/2017-31; 1.23.000.000840/2017-79; 1.23.000.001250/2017-63; 1.23.000.001981/2016-28; e 1.23.000.002327/2017-12.

Em especial, chamou a atenção o caso da Notícia de Fato n. 1.23.000.001689/2017-96 (foi distribuída em 14/06/17 e declinada da atribuição em 16/06/2017, com remessa ao Órgão Superior em 26/06/17, tendo retornado em 15/12/2017 com acolhimento do declínio. Apensar de feita toda a tramitação devida entre o 4º Ofício e a Câmara de Revisão respectiva, inexistiu a decisão ou despacho de prorrogação nos fólios, o que tornou o feito em desconformidade com a Resolução 174/17 - CNMP. Neste caso, não se pode falar que ocorreu irregularidade por parte do Membro Correicionado, exatamente pelo fato da perda de prazo (na forma da Resolução 174/17 - CNMP) ter ocorrido fora dos domínios do 4º Ofício. O que restou evidenciado é uma morosidade excessiva da tramitação junto ao órgão revisor, de aproximadamente seis meses, para análise da decisão de declínio.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em geral, as Notícias de Fato, Inquéritos Cíveis e demais procedimentos extrajudiciais possuem decisões de prorrogações fundamentadas, contendo diligências.

Procedimentos preparatórios ao Inquérito Civil com tramitação acima 180 (cento e oitenta) dias: 1.23.000.000408/2016-05. Em situação irregular.

Inquéritos Cíveis com prazo de tramitação acima de 1 (um) ano, com decisão de prorrogação devidamente fundamentada: 1.23.000.001641/2013-54; 1.23.000.000631/2014-82; 1.23.000.002334/2015-52; 1.23.000.001520/2016-55; 1.23.000.2848/2015-16; 1.23.000.002544/2016-21. Em situação regular.

O Membro está vinculado ao PPCAM – Programa de Proteção à Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte, na qualidade de representante do Ministério Público Federal. A participação é efetiva.

Os dados apurados estão considerando a atuação do Membro junto ao Ofício que titulariza e também junto aos escritórios que atuou em caráter de substituição na Procuradoria da República do Pará (especificamente no Município de Belém). Isto porque os dados estatísticos apresentados a esta Equipe 12 consideraram a atuação do Membro em sentido lato (titular e substituto – sem qualquer discriminação) e não o impulso dos procedimentos ministeriais e processos judiciais apenas no 4º Ofício. Assim, por orientação da Comissão de Correição e Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, os dados considerados foram aqueles totalizados por Membro, pois assim foi disponibilizado para a Equipe 12, inexistindo, até o momento, dados concretos apenas sobre a produtividade do 4º Ofício correicionado. Recomenda-se a adequação do Sistema Único para que passe a apresentar dados referentes também ao Ofício correicionado, não apenas referente ao Membro (titularidade e substituição).

O 4º Ofício trabalha com o Sistema Único do MPF – que registra andamento, remessas, possibilita anotações, observações, não constando dele um controle preciso de prazos e prescrições (sobretudo dos procedimentos e feitos extrajudiciais), inclusive nos fluxos e trâmites internos, inexistindo sistema de alerta de prazos na forma das Resoluções do CNMP (n. 174, n. 23, etc). O Sistema Único do MPF é incompleto no controle adequado dos prazos dos procedimentos extrajudiciais estabelecidos nas Resoluções do CNMP. A situação se agrava pelo fato do 4º Ofício não deter controle dos prazos dos procedimentos que ali tramitam, então, não raramente, o Membro não sabe informar exatamente (com firmeza e transparência) o número de procedimentos extrajudiciais tramitando dentro ou fora dos prazos acima referidos.

Segundo o Membro Correicionado, o controle dos Inquéritos Policiais é feito exclusivamente no Sistema Único do MPF, ali inseridos na classificação ‘ação judicial’, razão pela qual se recomenda a adequação do referido Sistema Único de tramitação (adequação da nomenclatura já que Inquérito Policial não é processo judicial e não poderia ali se enquadrar). Não foi demonstrado qualquer controle dos Inquéritos Policiais baixados em diligências, nem mesmo se há controle sobre os prazos assinalados para as Autoridades Policiais (sejam aqueles estabelecidos pelo Código de Processo Penal, sejam aqueles assinalados pelo Ministério Público ao requisitar diligência complementar).

Na forma da documentação extraída do Sistema Único do MPF, o Membro está vinculado a diversos processos e procedimentos extrajudiciais em Ofícios diferentes do 4º Ofício, via de regra, quando da atuação em substituição aos membros de outros escritórios. Apesar de existir o registro no Sistema aqui referido, os prazos para manifestação estão expirados em demasia, inexistindo um controle efetivo sobre eles com vistas à regularidade na tramitação.

### Situação detectada e sugestão

**a) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Os dados apurados junto ao Sistema Único do MPF estão considerando a atuação do Membro junto ao Ofício que titulariza e também junto aos escritórios que atuou em caráter de substituição na Procuradoria da República do Pará (especificamente no Município de Belém), não sendo possível identificar os atos praticados junto ao escritório correicionado, especificamente.

Sugestão da equipe: Recomenda-se a adequação do Sistema Único para que passe a apresentar dados referentes também ao Ofício correicionado, não apenas referente ao Membro (titularidade e substituição). Na mesma linha, faz-se necessário aprimorar o Sistema Único do MPF para criar sinais de alerta de prazos, sobretudo dos procedimentos extrajudiciais, controle dos prazos de conclusão para o Membro, assim como dos prazos para cumprimento de despachos e decisões exaradas e estejam em mesa para a assessoria ou servidores em geral da Secretaria. Sugere-se, ainda, a adoção de mecanismos aptos à obtenção do acervo de cada escritório, de modo a identificar por quantidade e por processo/procedimento, aqueles que compõem o acervo, dado este que não foi possível obter.

**b) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Segundo o Membro Correicionado, o controle dos Inquéritos Policiais é feito exclusivamente no Sistema Único do MPF, ali inseridos na classificação ‘ação judicial’.

Sugestão da equipe: Recomenda-se a adequação do referido Sistema Único de tramitação mediante a adequação da nomenclatura já que Inquérito Policial não é processo judicial e não poderia ali se enquadrar. Isso evitaria o transtorno



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atualmente existente quanto ao controle de prazos dos Inquéritos Policiais, e tratamento específico de acordo com a natureza de cada qual.

**c) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Foram notadas Ações Penais Públicas com vista há mais de 30 dias, ali presentes no 4ª Ofício: 0000760-25.2017.4.01.3900; 0024353-83.2017.4.01.3900; 0021254-08.2017.4.01.3900.

Sugestão da equipe: Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e fazer a restituição à respectiva Vara Federal em até 10 (dez) dias.

**d) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Mandados de Segurança com prazo expirado para manifestação ministerial, ali presentes no 4ª Ofício: 1002197-84.2017.4.01.3900; 1002182-18.2017.4.01.3900; 1002722-66.2017.4.01.3900; 1002001-17.2017.4.01.3900; e 1000124-42.2017.4.01.3900.

Sugestão da equipe: Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e fazer a restituição à respectiva Vara Federal imediatamente.

**e) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Notícia de Fato em tramitação há mais de 90 (noventa) dias e sem a devida averiguação no prazo legal ou prorrogação por decisão ou despacho fundamentado: 1.23.000.003188/2017-44; 1.23.000.000156/2018-78; 1.23.000.000182/2018-04; 1.23.000.000213/2018-19; 1.23.000.000219/2018-96; 1.23.000.000316/2018-89; 1.23.000.002936/2017-71; 1.23.000.000083/2018-14.

Sugestão da equipe: Adequar as Notícias de Fato na forma da Resolução 174/17 – CNMP. Promover a instauração de procedimento de acompanhamento para fins de acompanhar, trimestral, as medidas de adequação porventura adotadas, junto à Comissão Disciplinar da Corregedoria Nacional, de modo a avaliar o cumprimento dos atos e prazos procedimentais, na forma da Resolução 174/17 – CNMP.

**f) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Notícias de Fato fora do prazo de tramitação, na forma da Resolução n. 174/16 - CNMP: 1.23.000.001679/2017-51; 1.23.000.2877/2017-31; 1.23.000.000840/2017-79; 1.23.000.001250/2017-63; 1.23.000.001981/2016-28; e 1.23.000.002327/2017-12.

Sugestão da equipe: Adequar as Notícias de Fato na forma da Resolução 174/17 – CNMP. Promover a instauração de procedimento de acompanhamento para fins de averiguar, trimestral ou bimestralmente, as medidas de adequação porventura adotadas, junto à Comissão de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional, de modo a avaliar o cumprimento dos atos e prazos procedimentais, na forma da Resolução 174/17 – CNMP.

**g) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Na forma da documentação extraída do Sistema Único do MPF, o Membro está vinculado a diversos processos e procedimentos extrajudiciais em Ofícios diferentes do 4º Ofício. Apensar de existir o registro no Sistema aqui referido, os prazos para manifestação estão expirados em demasia, inexistindo um controle efetivo sobre eles com vistas à regularidade na tramitação.

Sugestão da equipe: No prazo de 30 (dias), impulsionar os processos judiciais e procedimentos extrajudiciais que estão vinculados ao Membro vinculados, no que tange àqueles em trâmite nos demais Ofícios, com prazos expirados, para manifestação e final desvinculação. Tal solução se mostra mais consentânea e efetiva, ainda que para isso o Membro desconsidere o auxílio da assessoria do Ofício de tramitação ordinária do feito, de modo a evitar prejuízo e/ou morosidade na tramitação do processo e/ou procedimento.

**h) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Baixo número de Procedimentos Administrativos instaurados com base na Resolução n. 174/17 – CNMP. Em contrapartida, grande número de Inquéritos Cíveis em tramitação, cujas situações podem não ser o caso de uso deste instrumento apuratório.

Sugestão da equipe: O Membro deverá atentar para o rol taxativo de situações em que é cabível a instauração de Procedimentos Administrativos. Não havendo possibilidade de enquadramento em uma das situações elencadas na referida Resolução n. 174/17 – CNMP, em havendo indícios de autoria e fatos a apurar, a situação se adequará perfeitamente nas hipóteses das Resoluções n. 13/06, 23/07 etc – CNMP.

**3.1.7. 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Procuradoria da República no Estado do Pará.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Portaria 43/2018 da PRPA  IV – Núcleo de Combate à Corrupção – NCC, composto por: PR-PA – 5º Ofício e outros ofícios.  Compete aos Ofícios do NCC a atuação perante as varas cíveis e criminais da Seção Judiciária do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal, e os procedimentos extrajudiciais da tutela coletiva e criminais de atribuição do Ministério Público Federal.  Ao PR-PA – 5º Ofício compete manifestar-se na condição de custos legis em efeitos cíveis em andamento, exceto ambientais, nas Varas Federais, nos Juizados Especiais Federais e na Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal, bem como atuar em matéria relativa à 5º CCR (Combate à Corrupção) e à 7º CCR (controle externo da atividade policial e sistema prisional).
Municípios que compõem a área de atuação:	(PRPA – BELÉM): ABAETETUBA; ACARÁ; ANAJÁS; ANANINDEUA; BAGRE; BAIÃO; BARCARENA; BELÉM; BENEVIDES; BREVES; BUJARU; CACHOEIRA DO ARARI; CAMETÁ; CHAVES; COLARES; CONCÓRDIA DO PARÁ; CURRALINHO; IGARAPÉ MIRI; LIMOEIRO DO AJURU; MARITUBA; MELGAÇO; MOCAJUBA; MOJU; MUANÁ; OEIRAS DO PARÁ; PONTA DE PEDRAS; PORTEL; SALVATERRA; SANTA BARBARÁ DO PARÁ; SANTA CRUZ DO ARARI; SANTA IZABEL DO PARÁ; SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ; SÃO CAETANO DE ODIVELAS; SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA; SOURE; TOMÉ-AÇU; VIGIA.  (PRPA – CASTANHAL): AUGUSTO CORRÊA; BONITO; BRAGANÇA; CAPANEMA; CASTANHAL; CURUÇÁ; IGARAPÉ-AÇU; INHANGAPI; MAGALHÃES BARATA; MARACANÃ; MARAPANIM; NOVA TIMBOTEUA; PEIXE-BOI; PRIMAVERA; QUATIPURU; SALINÓPOLIS; SANTA MARIA DO PARÁ; SANTARÉM NOVO; SÃO DOMINGOS DO CAPIM; SÃO FRANCISCO DO PARÁ; SÃO JOÃO DA PONTA; SÃO JOÃO DE PIRABAS; TERRA ALTA; TRACUATEUA; VISEU.
<b>DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Nome do Titular	<b>ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA</b>
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Por designação
O membro assumiu o órgão correicionado em:	10/05/2014
Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( )  Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( X )  Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X )  Em caso positivo:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( X ) NÃO ( ) Especifique: Rede de Controle de Combate à Corrupção – representante do MPF Subcomitê Integrado de Comunicação Social da PGR – SICOM Comitê de reestruturação organizacional do MPF
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( X )  Em caso positivo, específico o órgão: Apesar de ter a possibilidade de ficar parcialmente desonerado por conta do exercício da chefia da PR/PA, mantenho a atuação na íntegra do acervo do GAB 05, estando desonerado somente das audiências.
Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( X )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso positivo, especificar:											
Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Fiquei somente licenciado em licença de acumulação de plantão, por 05 dias.											
Observações:												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Qual o horário do atendimento ao público?	De 11h00 às 18h30.											
Estrutura de pessoal no gabinete:	Integram a estrutura do gabinete: uma Analista Jurídica, uma Assessora Jurídica, um Técnico Administrativo e duas Estagiárias, totalizando 5 (cinco) pessoas na Assessoria.											
Estrutura física do gabinete:	Composta por uma sala subdividida em gabinete e assessoria(neste último laboram as 5 (cinco) pessoas citadas no item anterior). Todavia, no espaço físico que compõe a assessoria, laboram também, a Chefe de Gabinete e a Assessora Jurídica da PRPA.											
Sistema de arquivos:	Os documentos físicos (Ofício, ofício circular, etc.) são arquivados fisicamente em pastas próprias no Gabinete sendo realizados os registros respectivos no Sistema Único. Os documentos eletrônicos são arquivados no Sistema Único. Os demais expedientes, como por exemplo os procedimentos com homologação de arquivamento pela Câmara de Revisão e peças processuais protocolizadas, são arquivados na COJUD.											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Nos últimos anos não firmei TAC ou outros acordos que resultem em recursos financeiros.											
Observações:												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	11	10	9	2	12	10	6	7	12	4	4	2



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Distribuídos no mês – Ações Penais	17	43	20	49	34	41	14	44	74	57	33	33
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	18	44	27	39	36	45	13	39	82	57	35	32
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	10	9	2	12	10	6	7	12	4	4	2	3
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	27	13	16	10	11	13	16	14	11	13	9	7
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	23	37	10	24	25	34	9	19	53	25	4	8
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	37	34	16	23	23	31	11	22	51	29	6	8
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	13	16	10	11	13	16	14	11	13	9	7	7
9. Arquivamento de inquéritos policiais	2	5	2	0	1	4	1	0	3	5	1	1
10. Denúncias oferecidas	4	0	5	3	2	3	1	0	5	3	1	3
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	2	1	1	0	0	1	0	0	0
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	0	13	7	8	8	10	1	11	16	6	1	2
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Recursos Interpostos	2	2	1	1	3	1	0	1	3	5	1	1
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	1	2	0	1	4	1	0	2	1	0	0	0
19. Arquivamentos de PIC	1	1	2	4	6	0	1	1	1	0	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1	4	0
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL**

**PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	46	9	16	6	15	20	11	7	22	21	23	17
2. Distribuídos no mês	22	60	46	53	73	87	44	86	72	58	38	25
3. Devolvidos no mês	59	53	56	44	68	96	48	71	73	56	44	22
4. Saldo do mês atual	9	16	6	15	20	11	7	22	21	23	17	20
5. Audiências judiciais/Sessões	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
6. Recursos Interpostos	3	0	1	0	0	2	0	2	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	6	13	10	5	6	10	11	12	8	7	10	12
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
4. ACP Improbidade Proposta	1	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
7. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	1	0	0	4	0	0	0
8. Arquivamento com remessa à CCR	1	0	0	4	1	1	4	6	11	1	0	0
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**(preenchimento pela equipe de correição)**

Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0 Prejudicado (P)
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	00765/2017 00366/2016 00367/2016 00368/2016
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	00600/2011 00115/2017 00254/2013
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0003465-64.2015.4.01.3900 0003468-19.2015.4.01.3900
	Com vista há mais de 6 meses:	0031393-24.2014.4.01.3900
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	1002732-13.2017.4.01.3900 1003031-87.2017.4.01.3900 1002483-62.2017.4.01.3900
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – fiscal da ordem jurídica	<b>Com vista há mais de 30 dias:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 6 meses:</b>	0017041-90.2016.4.01.3900



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<b>Com vista há mais de 12 meses:</b>	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	<b>Com vista há mais de 30 dias:</b>	1003247-48.2017.4.01.3900 1003254-40.2017.4.01.3900
	<b>Com vista há mais de 6 meses:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 12 meses:</b>	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (P)
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	5
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	19
	Fora do Prazo:	25
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	21
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	3
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	5
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	20
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	92
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	Ação Civil Pública de Improbidade – 11 Ação Civil Pública - 2	
<b>Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:</b>	Prejudicado (P)	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Recursos interpostos nos últimos 12 meses:	6	
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	21	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	4	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	04
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado (P)
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado (P)
	Outras unidades de atendimento:	0
Critério de recebimento de feitos: Por distribuição automática, por sorteio		
Observações: <ol style="list-style-type: none"><li>1- Controle de tramitação do inquérito policial na unidade policial se dá por anotação no Sistema único, e em casos de morosidade o membro adota medidas alternativas: solicitação por telefonema e/ou email, oficiar à Corregedoria da Polícia ou Instauração de PIC de Controle Externo</li><li>2- Realizou interceptação telefônica e quebra de sigilo</li><li>3- O Sistema único detecta o montante de inquérito/mês</li><li>4- Denúncias nos últimos 12 meses: 28</li><li>5- Ações Penais e Inquéritos Policiais:</li><li>6- Aplicação da resolução 181 CNMP: não adotou</li><li>7- controle das ações penais: como acompanha a tramitação das ações penais e dos IPs: por consulta no site da Justiça Federal, quanto àquelas reputadas importantes/relevantes. Nas demais não é exercido controle, ficando a cargo da Justiça Federal remeter ao membro</li></ol>		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Nos últimos 12 meses conduzi uma investigação denominada como Operação Forte do Castelo, e teve como principal alvo o ex-prefeito de Belém DUCIOMAR GOMES DA COSTA. A investigação foi realizada de forma direta pelo MPF, com auxílio da CGU e do Escritório de Pesquisa e Investigação da Receita Federal – ESPEI, tendo a Polícia Federal somente cumprido os mandados judiciais de busca e apreensão e prisões. Esta investigação criminal, por ter sido feita de forma direta pelo MPF, demandou bastante tempo deste Procurador e de toda a equipe do gabinete, já que ficamos responsáveis por conduzir as investigações, analisando os documentos obtidos e todos os dados obtidos por quebra de sigilo telemática, já que diversos e-mails dos investigados foram alvos das ações, bem como quebra de sigilo telefônico e de dados bancários e fiscais. O ex-prefeito de Belém por dois mandatos foi investigado junto com sua atual esposa, cunhada e diversos assessores e parentes, por terem montado um esquema criminoso responsável por direcionar as licitações para empresas pertencentes direta ou indiretamente a parentes do ex-prefeito, que acabava por beneficiar o ex-prefeito. Como resultado parcial, o MPF já ajuizou 6 ações de improbidade administrativa e mais 3 ações penais, além de conseguir obter bloqueio de diversos bens móveis e imóveis dos responsáveis pelos desvios, tanto na área criminal quanto na improbidade. O total imputado aos responsáveis é de R\$ 400 milhões. Após busca de dados por este MPF para obter a recuperação de ativos, o valor bloqueado em aplicações financeiras e bens móveis e imóveis dos investigados até o momento está por volta de R\$ 100 milhões. Além disso, com base nas investigações e buscas e apreensões, o MPF e demais órgãos de fiscalização ainda estão trabalhando para identificar outros fatos criminosos das gestões do ex-prefeito (2005-2012).

Ademais, tal investigação a partir de 2017, foi realizada a partir de formas de atuação utilizadas pela Força-Tarefa da Lava Jato do MPF do Rio de Janeiro, que tem técnicas de investigação que foram devidamente compartilhadas com este órgão.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.

Para potencializar a atuação, buscamos empreender esforços deste gabinete para um caso de grande corrupção, que foi o do ex-prefeito de Belém, a fim de conseguir um resultado mais robusto e responsabilizar o gestor na medida de sua responsabilidade.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Realizei palestras na faculdade FIBRA. Participei de eventos sobre as 10 medidas contra a corrupção, que é objeto de atuação da 5ª CCR, que tinha, inclusive, um grupo de trabalho para o assunto. Eu era o representante no Pará sobre a articulação para as 10 medidas contra a corrupção, participando de palestras e entrevistas sobre o fato.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Prejudicado

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Faço um monitoramento manual de algumas das principais ações judiciais, para verificar como está na Justiça Federal.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prejudicado			
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s).			
Conduzo a investigação da Operação Forte do Castelo, contra o ex-prefeito de Belém, conforme exposto acima.			
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração.			
As CCRs exercem um importante papel em editar enunciados e apresentar notas técnicas e ofícios para fomentar atuações nacionais.			
<b>Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?</b>			
Sempre que há um processo em que eu acho que há importância de acompanhamento nas demais instâncias jurisdicionais eu aciono a PRR1 ou a PGR por e-mail especialmente designado por estas unidades para tal contato e também entro em contato telefônico com o membro que receberá o caso ou fará a sessão jurisdicional. Quando ainda não há nenhum membro designado peço a distribuição antecipada do feito. Sempre tenho sucesso neste contato.			
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Acredito que um dos pontos importantes de análise da atuação do Ministério Público são os trabalhos de impacto na sociedade, como grandes operações contra a corrupção, com recuperação de ativos e paralisação das atividades criminosas, atuação de impacto nas áreas de saúde e educação que envolvam o acesso a direitos fundamentais de uma grande coletividade, atuação na área de defesa do meio ambiente que possa trazer soluções inovadoras para proteger o meio ambiente e punir os degradadores de grandes espaços da natureza. Tudo isso passa pela possibilidade de, de forma legítima, priorizar algumas atuações do MPF, deixando de se atuar em alguns casos. Acredito que a possibilidade de atuação prioritária e discricionária já vem sendo discutido pelas CCRs, com alguns avanços, inclusive com edição de enunciados, mas ainda precisamos evoluir bastante nesta discussão.			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b> <b>(Preenchimento pela equipe de Correição)</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Notícia de Fato	1.23.000.001843/2012-15	13/11/2012	Sem movimentação, ultimo andamento em 01/06/2017
Procedimento Preparatório	1.23.000.002306/2016-16	21/07/2016	Distribuído em 14/06/2017, sem impulso
Procedimento Preparatório	1.23.000.001559/2017-53	04/05/2017	Conclusos em 09.08.17
Inquérito Policial	115/2017	20/02/2017	Formação da Opinião Delictiva



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Medida Cautelar – Quebra de Sigilo	31393-24.2014.4.01.3900	17/10/2014	Concluído desde 22/05/2017
Procedimento Investigatório Criminal	1.23.000.001494/2013-12	02/10/2013	Prorrogado em 16/10/2014 e concluído

**Constatações Específicas**

De acordo com a Portaria CNMP-CN n.º 33, de 09/02/2018, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o Procurador de Justiça ARION ROLIM PEREIRA, o Promotor de Justiça ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ e a Procuradora do Trabalho SILVANA SILVA, para, no período de 05 a 09 de março de 2018, com dedicação exclusiva, realizar a Correição Geral no Ministério Público Federal no Pará.

A equipe de correição compareceu na referida Procuradoria Regional da República às 08h00min do dia 07.03.2018, tendo aí constatada a presença do Membro, Dr. ALLAN ROGÉRIO MANSOUR SILVA, Procurador da República, exercendo a função de Chefe da Procuradoria, em Belém.

Na forma da Portaria n. 43/2018 da PRPA, a atuação ocorre junto ao Núcleo de Combate à Corrupção – NCC, composto pela PR-PA – 5º Ofício e outros ofícios. Compete aos Ofícios do NCC a atuação perante as varas cíveis e criminais da Seção Judiciária do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal, e os procedimentos extrajudiciais da tutela coletiva e criminais de atribuição do Ministério Público Federal.

Ao PR-PA – 5º Ofício compete manifestar-se na condição de custos legis em feitos cíveis em andamento, exceto ambientais, nas Varas Federais, nos Juizados Especiais Federais e na Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal, bem como atuar em matéria relativa a 5º CCR (Combate à Corrupção) e a 7º CCR (controle externo da atividade policial e sistema prisional).

Registrou-se grande número de Notícias de Fatos fora dos prazos assinalados pela Resolução n. 174/17 – CNMP. Diversas delas foram analisadas, por amostragem, sendo que as situações mais recorrentes são a absoluta falta do primeiro impulso; a necessidade de reiterar diligências frustradas; aferir a necessidade de indeferimento ou conversão em algum dos procedimentos investigatórios ministeriais.

Em matéria de atuações especiais e que chamaram à atenção da Equipe 12 da Corregedoria Nacional, registrou-se participação do Membro na Comissão ou Grupo de Trabalho Rede de Controle de Combate à Corrupção – representante do MPF; Subcomitê Integrado de Comunicação Social da PGR – SICOM; e Comitê de reestruturação organizacional do MPF.

Os documentos físicos (Ofício, ofício circular, etc.) são arquivados fisicamente em pastas próprias no Gabinete sendo realizados os registros respectivos no Sistema Único. Os documentos eletrônicos são inseridos, em cópia escaneada, no Sistema Único.

Os demais expedientes, a exemplo dos procedimentos com homologação de arquivamento pela Câmara de Revisão e peças processuais protocolizadas, são arquivados na COJUD.

Foram encontrados Inquéritos Policiais sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias: 00765/2017; 00366/2016; 00367/2016; 00368/2016.

Foram encontrados Inquéritos Policiais sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses: 00600/2011; 00115/2017; 00254/2013.

Foram encontrados autos de Mandados de Segurança com prazos de manifestações ministeriais extrapolados: 1002732-13.2017.4.01.3900; 1003031-87.2017.4.01.3900; 1002483-62.2017.4.01.3900.

Foram registrados 21 (vinte e um) Procedimentos de Investigação Criminal (PIC) com tramitação há mais de 90 (noventa) dias.

Existem 05 (cinco) Procedimentos Administrativos Preparatórios ao Inquérito Civil em tramitação há mais de 90 (noventa) dias e menos de 180 (cento e oitenta) dias.

O controle de tramitação de Inquéritos Policiais na unidade policial se dá por anotação no Sistema Único e em casos de morosidade o Membro adota medidas alternativas: solicitação por telefonema e/ou email, oficiar à Corregedoria da Polícia ou Instauração de PIC de Controle Externo.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atuação elogiável do Membro. Nos últimos 12 meses o Membro conduziu uma investigação denominada Operação Forte do Castelo, que teve como principal alvo o ex-prefeito do município de Belém, DUCIOMAR GOMES DA COSTA. A investigação foi realizada de forma direta pelo MPF, com auxílio da CGU e do Escritório de Pesquisa e Investigação da Receita Federal – ESPEI, tendo a Polícia Federal participado apenas no apoio e cumprimento dos mandados judiciais de busca e apreensão e prisões. Esta investigação criminal, por ter sido feita de forma direta pelo 5º Ofício, demandou bastante tempo do Membro correicionado e de toda a equipe do respectivo Ofício, já que foram responsáveis por conduzir as investigações, analisar os documentos obtidos e todos os dados vindos por quebra de sigilo telemática, já que diversos e-mails dos investigados foram alvos das ações, bem como quebra de sigilo telefônico e de dados bancários e fiscais. O ex-prefeito do Município de Belém, por dois mandatos, foi investigado junto com sua atual esposa, cunhada e diversos assessores e parentes, por terem (supostamente) montado um esquema criminoso responsável por direcionar as licitações para empresas pertencentes direta ou indiretamente a parentes do ex-prefeito, que acabava por beneficiar o ex-prefeito. Como resultado parcial, o 5º Ofício já ajuizou 06 (seis) ações de improbidade administrativa e mais 03 (três) ações penais, além de conseguir obter bloqueio de diversos bens móveis e imóveis dos responsáveis pelos desvios, tanto na área criminal quanto na área de improbidade. O total imputado aos responsáveis é de R\$ 400 milhões. Após busca de dados pelo Membro para obter a recuperação de ativos, o valor bloqueado em aplicações financeiras e bens móveis e imóveis dos investigados até o momento está por volta de R\$ 100 milhões. Além disso, com base nas investigações e buscas e apreensões, o MPF e demais órgãos de fiscalização ainda estão trabalhando para identificar outros fatos criminosos das gestões do ex-prefeito (2005-2012).

Foi pontuado que tal investigação, desencadeada a partir de 2017, foi realizada a partir da observação dos mesmos procedimentos de atuação utilizadas pela Força-Tarefa da Lava Jato no Rio de Janeiro, que tem técnicas de investigação que foram devidamente compartilhadas com o 5º Ofício e seu Membro titular.

Processos e procedimentos analisados por amostragem no ato da correição e que estão com pendências:

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
(Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Notícia de Fato	1.23.000.001843/2012-15	13/11/2012	Sem movimentação, ultimo andamento em 01/06/2017
Procedimento Preparatório	1.23.000.002306/2016-16	21/07/2016	Distribuído em 14/06/2017, sem impulso
Procedimento Preparatório	1.23.000.001559/2017-53	04/05/2017	Conclusos em 09.08.17
Inquérito Policial	115/2017	20/02/2017	Formação da Opinião Delicti
Medida Cautelar – Quebra de Sigilo	31393-24.2014.4.01.3900	17/10/2014	Concluso desde 22/05/2017
Procedimento Investigatório Criminal	1.23.000.001494/2013-12	02/10/2013	Prorrogado em 16/10/2014 e conclusos

**Situação detectada e sugestão**

**a) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Os dados apurados estão considerando a atuação do Membro junto ao Ofício que titulariza e também junto aos Ofícios que atuou em caráter de substituição na Procuradoria da República do Pará (especificamente no Município de Belém).

Sugestão da equipe: Recomenda-se a adequação do Sistema Único para que passe a apresentar dados referentes também ao Ofício correicionado, não apenas referente ao Membro (titularidade e substituição). Na mesma linha, faz-se necessário aprimorar o Sistema Único do MPF para criar sinais de alerta de prazos, sobretudo dos procedimentos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

extrajudiciais, controle dos prazos de conclusão para o Membro, assim como dos prazos para cumprimento de despachos e decisões exaradas e estejam em mesa para a assessoria ou servidores em geral da Secretaria.

**b) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Procedimentos Preparatórios ao Inquéritos Civis fora dos prazos estabelecidos na Resolução n. 23/07 – CNMP. 1.23.000.002306/2016-16; 1.23.000.001559/2017-53

Sugestão da equipe: Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível, além de atentar fielmente ao prazo de tramitação na forma prelecionada na Resolução n. 23/07 – CNMP – que regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso, I, da Lei Complementar nº 75/93 e os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, tal espécie de procedimento apuratório.

**c) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Notou-se prazo excedido no Procedimento de Investigação Criminal (PIC) n. 1.23.000.001494/2013-12.

Sugestão da equipe: Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível, além de atentar fielmente ao prazo de tramitação do Procedimento de Investigação Criminal (PIC) estabelecido na Resolução n. 13/06 – CNMP – que Regulamenta o art. 8º da Lei Complementar 75/93 e o art. 26 da Lei n.º 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal, e dá outras providências.

**d) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Foram encontrados Inquéritos Policiais sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias: 00765/2017; 00366/2016; 00367/2016; 00368/2016.

Sugestão da equipe: Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e enviar à respectiva Vara Federal no prazo de 10 (dez) dias.

**e) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Foram encontrados Inquéritos Policiais sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses: 00600/2011; 00115/2017; 00254/2013.

Sugestão da equipe: Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e enviar à respectiva Vara Federal no prazo de 10 (dez) dias.

**f) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Foi encontrada Medida Cautelar – Quebra de Sigilo n. 31393-24.2014.4.01.3900, em carga desde 22/05/2017.

Sugestão da equipe: Por descabida a manutenção de autos desta natureza no Ofício, considerando a natureza da medida, mesmo que seja o MPF o autor do pedido, impõe-se a remessa dos autos à Vara Federal de origem. Uma vez aforado o feito, o Poder Judiciário deverá deter a guarda dos autos, caso não esteja esperando manifestação ministerial, ainda mais considerando que a prova produzida será utilizada em eventual Ação Penal e deverá estar acobertada pelo manto da imparcialidade, já que obtida a partir de decisão judicial (sujeita a contraditório futuramente). Assim, recomenda-se ao Membro a juntada da manifestação de impulsionamento que entender cabível, resguardada a independência funcional e de convicção, bem como a imediata restituição à Vara Federal respectiva. Caso encontre resistência no recebimento dos fólios no Poder Judiciário, instar a Corregedoria-Geral do MPF e o TRF (1ª Região), para solução da questão, finalizando prevenir responsabilidades funcionais.

**g) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Foram encontrados autos de Mandados de Segurança com prazos de manifestações ministeriais extrapolados: 1002732-13.2017.4.01.3900; 1003031-87.2017.4.01.3900; 1002483-62.2017.4.01.3900.

Sugestão da equipe: Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e fazer a restituição à respectiva Vara Federal imediatamente.

**h) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Registrou-se grande número de Notícias de Fatos fora dos prazos assinalados pela Resolução n. 174/17 – CNMP. Ex: 1.23.000.001843/2012-15 (última movimentação em 01/06/2017)

Sugestão da equipe: O Membro deverá atentar para o rol taxativo de situações em que é cabível a instauração de Procedimentos Administrativos. Não havendo possibilidade de enquadramento em uma das situações elencadas na referida Resolução n. 174/17 – CNMP, presentes indícios de autoria e fatos a apurar, a situação se adequará perfeitamente nas hipóteses da Resolução n. 23/07 – CNMP ou Resolução n. 13/06 – CNMP. Dar soluções para as referidas peças informativas, no prazo de 30 (trinta) dias, ainda mais considerando o elevado número identificado no 5º Ofício, na forma da convicção que formar sobre o mérito, evitando que tais permaneçam tramitando fora dos prazos.





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**3.1.8. 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

<b>DADOS GERAIS</b>	
Órgão Correicionado:	6º OFÍCIO – PR/PA
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Até 22/01/2018 – Criminal (2ªCCR e 4ªCCR) A partir de 22/01/2018 – NCC (5ªCCR, 7ª CCR e custos legis) Portaria 43/2018
Municípios que compõem a área de atuação:	Junto à SJ/PA: Belém, Abaetetuba, Acará, Afuá, Anajás, Ananindeua, Bagre, Baião, Barcarena, Benevides, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cametá, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Curalinho, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Marituba, Melgaço, Mocajuba, Moju, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tome-Acu e Vigia.  Junto à SSJ/Castanha: Castanha, Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipurú, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São João de Pirabas, Terra Alta, Tracuateua e Viseu
<b>DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Nome do Titular	<b>PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO</b>
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Por designação no afastamento do titular
O membro assumiu o órgão correicionado em:	09/01/2017
Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo especificar o curso:  ESMPU - Desafios internacionais ao sistema de justiça brasileiro, controle de convencionalidade e uso de precedentes: aspectos teóricos e práticos (18/10/2017 a 20/10/2017)  ESMPU - Técnicas de investigação criminal e perícias (24/7/2017 a 26/7/2017)
Exerce o magistério?	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>SIM ( ) NÃO ( x )</p> <p>Em caso positivo:</p> <p>a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:</p> <p>b) Carga horária e período:</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( x )</p> <p>Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )</p>
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	<p>SIM ( ) NÃO ( x )</p> <p>Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:</p>
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	<p>SIM ( ) NÃO ( x )</p> <p>Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:</p>
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	<p>SIM ( x ) NÃO ( )</p> <p>Especifique:</p> <p>Conselho Penitenciário</p> <p>Conselho Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo (Suplente)</p> <p>Comissão Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Suplente)</p>
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	<p>SIM ( ) NÃO ( x )</p> <p>Em caso positivo, especifique como é feito o registro:</p> <p>Em ofício criminal, não realizava atendimento ao público, mas a advogados.</p>
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	<p>SIM ( ) NÃO ( x )</p> <p>Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?</p>
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	<p>SIM ( x ) NÃO ( )</p> <p>Em caso positivo, específico o órgão:</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Substituições programadas na PRM-Paragominas	
Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:	
Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Folgas compensatória decorrente de plantão: 31/07 a 04/08/2017 07 a 10/08/2017 05 a 06/02/2018 08 a 09/02/2018 Férias: 04 a 14/09/2017	
Observações:		
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
Qual o horário do atendimento ao público?	Horário de expediente, por ordem de chegada	
Estrutura de pessoal no gabinete:	Em 2017: 1 Técnico com CC2 formado em Direito 1 Técnico com atividade de secretário 2 Estagiários Em 2018: 1 Analista 1 Técnico com CC2 formado em Direito 1 Técnico com atividade de secretário 2 Estagiários	
Estrutura física do gabinete:	Gabinete estruturado com área reservada ao membro e área para assessoria/secretaria	
Sistema de arquivos:	Armários e Sistema Único (processos eletrônicos e procedimentos)	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único do MPF	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de	Somente em acordos judiciais em ações penais – os recursos são	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ajustamento de conduta e outros acordos:	fiscalizados diretamente nos autos judiciais												
Observações:													
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>													
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL</b>													
<b>PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>													
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017	Jan 2018
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	0	8	1	1	14	9	7	11	20	27	30	30	42
2. Distribuídos no mês – Ações Penais – 1º Registro	5	6	1	5	13	3	16	5	5	19	19	10	1
2-A. Distribuídos no mês – Ações Penais – Retorno	65	9	14	107	121	67	74	89	79	126	72	44	32
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	62	22	15	99	139	72	86	85	77	142	85	48	71
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	8	1	1	14	9	7	11	20	27	30	36	42	4
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	0	3	2	4	5	11	22	13	7	47	38	61	37
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais – 1º Registro	14	1	4	6	24	20	28	6	11	18	28	10	7
6-A. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais – Retorno	65	12	18	43	141	134	81	61	124	173	116	34	47
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	76	14	20	48	159	143	118	73	95	200	121	68	79
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	3	2	4	5	11	22	13	7	47	38	61	37	12
9. Arquivamento de inquéritos policiais	10	3	2	9	13	7	18	7	5	13	5	4	14
10. Denúncias oferecidas	8	11	3	6	2	5	9	7	1	5	2	1	16



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	4	2	2	1	0	0	9	2	4	0	2	4	5
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	2	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	1
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	1	2	4	10	28	6	14	16	11	18	20	10	3
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Recursos Interpostos	6	3	1	3	4	5	6	1	4	9	1	3	2
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	1	16	1	2	2	3	0	3	0	0	0	4	5
19. Arquivamentos de PIC	32	19	11	20	27	18	22	23	18	19	5	10	80
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	2	0	0	3	2	1	4	1	0	0	2	0	0

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL**

**PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Devolvidos no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências judiciais/Sessões												
6. Recursos Interpostos												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas												
2. TAC firmado												
3. Ação Civil Pública Proposta												
4. ACP Improbidade Proposta												
5. Ação de Execução de TAC												
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
7. Arquivamento sem remessa												
8. Arquivamento com remessa à CCR												
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)												
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas												
<b>11. Reuniões (com ata)</b>												
<b>12. Atendimento ao público</b>												

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(preenchimento pela equipe de correição)

Inquéritos policiais / Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias;	0 0 0
--	--	-------------



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Economia Popular: 2 dias):		
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	00857/2011 00106/2012 0025097-49.2015.4.01.3900 575/2016	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:		
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0	
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0	
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0	
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	1002284-40.2017.4.01.3900	
	Fora do prazo para manifestação:	1003124-50.2017.4.01.3900	
Outros processos judiciais cíveis – fiscal da ordem jurídica	<b>Com vista há mais de 30 dias:</b>	2009.39-00.010506-8 1003124-50.2017.4.01.3900	
	<b>Com vista há mais de 6 meses:</b>	0	
	<b>Com vista há mais de 12 meses:</b>	0	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo	<b>Com vista há mais de 30 dias:</b>	0002303-39.2012.4.01.3900	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado (P)	
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado (P)	
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (P)	
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	3	
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	28	
	Fora do Prazo:	2	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	4	
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	13	
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	2	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0	
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	41	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	77	





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	1	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	2	
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	1		
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:	0		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:	9		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	30		
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0	
	Pendentes de cumprimento:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	2		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0		
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	0		
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	0		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0	
	Estabelecimentos prisionais:	3	
	Centros de internamentos provisórios:	0	
	Fundações:	Prejudicado (P)	
	Estabelecimentos idosos:	de Prejudicado (P)	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estabelecimentos deficientes:	de	Prejudicado (P)	
Estabelecimentos Saúde:	de	Prejudicado (P)	
Estabelecimentos comunidades terapêuticas:	de	Prejudicado (P)	
Outras unidades de atendimento:	de	0	

Critério de recebimento de feitos: Por distribuição aleatória e por dependência em alguns casos

Observações:

O ofício foi reformulado quanto às atribuições em 22/01/2018, de criminal comum-residual e criminal ambiental, passando a combater à corrupção e controle externo da atividade policial e custos legis (cível), pelo que, recebeu cerca de 160 procedimentos.

- 1- Controle de tramitação do inquérito policial na unidade policial se dá: o Sistema Único gera um alerta daqueles que estão na DEPOL há 180 dias, mas o membro não monitora o relatório. Todavia o Sistema não aponta quais inquéritos estão na delegacia e quais retornaram, em tempo real, para propiciar o controle.
- 2- Acompanhou a tramitação de interceptação telefônica solicitada pela PF e autorizada judicialmente.
- 3- O Sistema único apresenta inconsistência para apurar o montante de ação penal em trâmite no ofício, devido à alteração de distribuições.
- 4- Denúncias nos últimos 12 meses: 61
- 5- Inquéritos Policiais (acervo): não foi possível fazer o levantamento no ato da correição, tendo em vista que o servidor da TI estava providenciando os dados.
- 6- Aplicação da resolução 181 CNMP: pretende adotar, mas ainda não o fez. Vislumbra uma evolução suas normas.
- 7- controle das ações penais: como acompanha a tramitação das ações penais: não adota Sistema próprio de controle de ação penal, ficando a cargo da Justiça Federal remeter ao membro em conformidade com a tramitação dos autos, vez que os Juízes encaminham os autos para manifestação do MPF quando se faz necessária.
- 8- Pela análise dos procedimentos constatou-se que o membro adota a prática de prorrogar NF's, IC's, PAPIC, sem diligências,; o mesmo se dá na instauração de IC. ex. IC 1.23.000.000559/2013-11, 1.23.000.000935/2013-69, 1.01.000.000383/2017-80

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

A atuação no ano de 2017 foi focada em sanear o gabinete, tendo em vista que havia passado cerca de um ano sem titular.

Em 2018, o gabinete foi reformulado, com o recebimento de cerca de 150 novos procedimentos extrajudiciais, de modo que a atuação prevista também é de saneamento do acervo.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Atuo de acordo com diretrizes fixadas pela Corregedoria do MPF e pelas Câmaras de Coordenação e Revisão.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Já realizei palestras externas e integro o Conselho Penitenciário.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Não

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Casos complexos:

Crimes contra o sistema financeiro nacional de modo geral

Operação SINAA (tráfico internacional de drogas)

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Atuação de acordo com os manuais e orientações das Câmaras de Coordenação e Revisão

**Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?**

Não se aplica

**DADOS COMPLEMENTARES**

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	2998-17.2017.4.01.3900	19/01/2017	Declínio de atribuição não homologado pela CCR, em 13/10/2017, distribuído ao membro em 23/10/17, sem manifestação até esta data
Inquérito Policial	11270-39.2013.4.01.3900	16/04/2013	Autos recebidos na PR-PA em 01/02/2018 para formação da opinio delicti
Inquérito Civil	1.23.000.000485/2012-23	15/03/2012	Autos com prorrogação de 01 ano em 04/05/2016, sem diligências, após, nova prorrogação em 02/06/2017, sem diligência novamente
Inquérito Policial	857/2011	08/08/2011	Autos recebidos na PR-PA EM 29/01/2018 para formação da opinio delicti
Inquérito Civil	1.23.000.002193/2011-44	18/11/2011	Decisão de Declínio de Atribuição para o MPE, decisão em 19/02/2018.
Procedimento Investigatório Criminal	1.23.000.000398/2013-57	14/03/2013	Decisão de arquivamento elaborada, faltando remeter à CCR.

### Constatações Específicas

De acordo com a Portaria CNMP-CN n.º 33, de 09/02/2018, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o Promotor de Justiça ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ e a Procuradora do Trabalho SILVANA SILVA, para, no período de 05 a 09 de março de 2018, com dedicação exclusiva, realizar a Correição Geral no Ministério Público Federal no Pará.

A Equipe 12 de correição compareceu ao referido 6ª Ofício da Procuradoria Regional da República, às 15h00min do dia 07.03.2018, tendo aí constatada a presença do Membro, Dr. PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO, Procurador da República, titular, em Belém.

As atribuições do Ofício foram criminais junto à 2ª CCR e 4ª CCR até 22.01.2018. Depois desta data passou a ter atribuição criminal junto à 5ª CCR, 7ª CCR e custos legis, conforme a Portaria 43/2018.

Foram localizados Inquéritos Policiais com prazo de tramitação acima de 30 dias no Ofício: 00857/2011; 00106/2012; 0025097-49.2015.4.01.3900; 575/2016.

Foram localizados autos de Mandado de Segurança com prazo de manifestação legal excedido (autos n. 1002284-40.2017.4.01.3900), bem como demais ações judiciais em semelhante situação de atraso, com prazo acima de 30 dias, a saber: 2009.39-00.010506-8 e 1003124-50.2017.4.01.3900.

No instante da correição existiam 28 (vinte e oito) Notícias de Fato com prazo de tramitação acima de 120 (cento e vinte) dias.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No instante da correição existiam 13 (treze) Procedimentos de Investigação Criminal (PIC) com limite do prazo de tramitação superado.

O ofício foi reformulado quanto às atribuições em 22/01/2018, de criminal comum-residual e criminal ambiental, passando a combater à corrupção e controle externo da atividade policial e custos legis (cível), pelo que, recebeu cerca de 160 procedimentos.

O controle de tramitação do Inquérito Policial na unidade policial se dá através do Sistema Único, que gera um alerta daqueles que estão na DEPOL há 180 dias, mas o membro não monitora o relatório. Todavia o Sistema não aponta quais inquéritos estão na Delegacia e quais retornaram, em tempo real, para propiciar o controle.

Acompanhou a tramitação de interceptação telefônica solicitada pela PF e autorizada judicialmente.

O Sistema único apresenta inconsistência para apurar o montante de ação penal em trâmite no Ofício, devido à alteração de distribuições.

Não foi possível verificar o acervo de Inquéritos Policiais no ato da correição, tendo em vista que o servidor da TI estava providenciando os dados. Após, constatou-se que o sistema não apura tais dados.

O acompanhamento das ações penais ocorre quando a Justiça Federal remeter os autos ao Membro em conformidade com a tramitação.

Finalmente, reitera-se que a partir da análise dos procedimentos extrajudiciais, constatou-se que o membro adota a prática de prorrogar Notícias de Fato, Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos Preparatórios ao Inquérito Civil, sem qualquer determinação de diligências. São dezenas de autos nesta situação, resgatando-se os seguintes exemplos: n. 1.23.000.000559/2013-11; n. 1.23.000.000935/2013-69; n. 1.01.000.000383/2017-80.

<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b>			
<b>(Preenchimento pela equipe de Correição)</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	2998-17.2017.4.01.3900	19/01/2017	Declínio de atribuição não homologado pela CCR, em 13/10/2017, distribuído ao membro em 23/10/17, sem manifestação até esta data
Inquérito Policial	11270-39.2013.4.01.3900	16/04/2013	Autos recebidos na PR-PA em 01/02/2018 para formação da opinião delicti
Inquérito Civil	1.23.000.000485/2012-23	15/03/2012	Autos com prorrogação de 01 ano em 04/05/2016, sem diligências, após, nova prorrogação em 02/06/2017, sem diligência novamente
Inquérito Policial	857/2011	08/08/2011	Autos recebidos na PR-PA em 29/01/2018 para formação da opinião delicti
Inquérito Civil	1.23.000.002193/2011-44	18/11/2011	Decisão de Declínio de Atribuição para o MPE, decisão em 19/02/2018.
Procedimento Investigatório Criminal	1.23.000.000398/2013-57	14/03/2013	Decisão de arquivamento elaborada, faltando remeter à CCR.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Situação detectada e sugestão**

**a) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Os dados apurados estão considerando a atuação do Membro junto ao Ofício que titulariza e também junto aos Ofícios que atuou em caráter de substituição na Procuradoria da República do Pará (especificamente no Município de Belém).

**Sugestão da equipe:** Recomenda-se a adequação do Sistema Único para que passe a apresentar dados referentes também ao Ofício correicionado, não apenas referente ao Membro (titularidade e substituição). Na mesma linha, faz-se necessário aprimorar o Sistema Único do MPF para criar sinais de alerta de prazos, sobretudo dos procedimentos extrajudiciais, controle dos prazos de conclusão para o Membro, assim como dos prazos para cumprimento de despachos e decisões exaradas e estejam em mesa para a assessoria ou servidores em geral da Secretaria.

**b) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Foram localizados Inquéritos Policiais com prazo de manifestação acima de 30 dias no Ofício: 00857/2011; 00106/2012; 0025097-49.2015.4.01.3900; 575/2016.

**Sugestão da equipe:** Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e enviar à respectiva Vara Federal no prazo de 10 (dez) dias.

**c) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Foram localizados Inquéritos Policiais com prazo de manifestação extrapolado. 2998-17.2017.4.01.3900 (Declínio de atribuição não homologado pela CCR, em 13/10/2017, distribuído ao membro em 23/10/17, sem manifestação até esta data); 11270-39.2013.4.01.3900 (Autos recebidos na PR-PA em 01/02/2018 para formação da opinião delicti).

**Sugestão da equipe:** Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e enviar à respectiva Vara Federal no prazo de 10 (dez) dias.

**d) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Foram localizados autos de Mandado de Segurança com prazo de manifestação legal excedido (autos n. 1002284-40.2017.4.01.3900), bem como demais ações judiciais em semelhante situação de atraso, com prazo acima de 30 dias, a saber: 2009.39-00.010506-8 e 1003124-50.2017.4.01.3900.

**Sugestão da equipe:** Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e fazer a restituição à respectiva Vara Federal imediatamente.

**e) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** No instante da correição verificou-se que 28 (vinte e oito) Notícias de Fato se encontravam com prazo de tramitação acima de 120 (cento e vinte) dias.

**Sugestão da equipe:** Adequar as Notícias de Fato na forma da Resolução 174/17 – CNMP. Promover a instauração de procedimento de acompanhamento para fins de acompanhar, trimestral, as medidas de adequação porventura adotadas, junto à Comissão Disciplinar da Corregedoria Nacional, de modo a avaliar o cumprimento dos atos e prazos procedimentais, na forma da Resolução 174/17 – CNMP. O Membro deverá atentar para o rol taxativo de situações em que é cabível a instauração de Procedimentos Administrativos. Não havendo possibilidade de enquadramento em uma das situações elencadas na referida Resolução n. 174/17 – CNMP, presentes indícios de autoria e fatos a apurar, a situação se adequará perfeitamente nas hipóteses das Resoluções n. 13, 23/07 – CNMP. Dar solução para as Notícias de Fato nas condições constatadas ( em trâmite há mais de 120 dias e/ou com despacho de prorrogação sem fundamentação e diligência), na forma da convicção que formar sobre o mérito, evitando que elas permaneçam tramitando fora dos prazos legais e sem quaisquer diligências pendentes. A ressaltar que as prorrogações somente podem ocorrer de forma fundamentada, havendo diligências indispensáveis pendentes. Caso contrário, a peça informativa não poderá subsistir nesta condição, devendo dar espaço a algum dos procedimentos investigatórios, de acompanhamento ou mesmo decisão de arquivamento, conforme o entendimento.

**f) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** No instante da correição existiam 13 (treze) Procedimentos de Investigação Criminal (PIC) com limite de prazo de tramitação superado.

**Sugestão da equipe:** Adequar as Notícias de Fato na forma da Resolução 174/17 – CNMP. Promover a instauração de procedimento de acompanhamento para fins de acompanhar, trimestral, as medidas de adequação porventura adotadas, junto à Comissão Disciplinar da Corregedoria Nacional, de modo a avaliar o cumprimento dos atos e prazos procedimentais, na forma da Resolução 174/17 – CNMP. Quanto aos procedimentos (PIC), dar andamento, fazendo juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível, além de atentar fielmente ao prazo de tramitação do Procedimento de Investigação Criminal (PIC) estabelecido na Resolução n. 13/06 – CNMP – que Regulamenta o art. 8º da Lei Complementar 75/93 e o art. 26 da Lei n.º 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal, e dá outras providências. Na verdade, somente poderá haver a prorrogação por despacho/decisão fundamentada, em havendo diligências indispensáveis.

**g) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** O controle de tramitação de Inquéritos Policiais se dá através do Sistema Único do MPF, que gera um alerta daqueles que estão na DEPOL há 180 dias, mas o membro não monitora tal Relatório. Todavia o Sistema não aponta quais Inquéritos estão em diligência (fora do Ofício) e quais retornaram, em tempo real, para propiciar o controle. Da mesma forma, o Membro não tem o controle sobre as próprias diligências que determinou, se foram cumpridas no prazo, assim como se a Autoridade Policial solicita prorrogação dos prazos de investigações para novas diligências.

**Sugestão da equipe:** O Membro deverá manter controle suplementar no 6º Ofício, tanto das diligências que requisitou da autoridade policial, quanto dos prazos e prorrogações dos Inquéritos Policiais a serem sempre solicitados ao MPF (e, assim, evitar investigações policiais fora dos prazos e sem o controle efetivo do Parquet). Tal controle pode ser executado por Sistema, de modo a monitorar o andamento e prazos para cumprimento de diligências e outras providências, na tramitação dos inquéritos.

**h) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** O Sistema único apresenta inconsistência para apurar o montante de ações penais em trâmite no Ofício, devido à alteração de atribuições ocorrida recentemente.

**Sugestão da equipe:** O Membro deverá instar a Secretaria do 6º Ofício e setor de informática respectivo para promover a reorganização do acervo em tramitação, de modo a ter controle de todos os processos sob os quais atua, para o devido acompanhamento processual, apresentando comprovação quanto às medidas tomadas e os resultados obtidos, de modo a identificar o montante de ações, número dos processos e partes.

**i) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Finalmente, reitere-se que a partir da análise dos procedimentos extrajudiciais, constatou-se que o Membro adota a prática de prorrogar Notícias de Fato, Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos Preparatórios ao Inquérito Cível, sem qualquer determinação de diligências. São dezenas de autos nesta situação, resgatando-se os seguintes exemplos: n. 1.23.000.000559/2013-11; n. 1.23.000.000935/2013-69; n. 1.01.000.000383/2017-80; n. 1.23.000.000485/2012-23. No caso do Inquérito Civil n. 1.23.000.000485/2012-23, constatou-se prorrogação por 01 (um) ano em 04/05/2016, sem diligências, e, após, nova prorrogação em 02/06/2017, sem diligência novamente.

**Sugestão da equipe:** Adequar os procedimentos do acervo de seu ofício na forma da Resolução 174/17 – CNMP, declinando as diligências necessárias para o impulso da regular tramitação, ou outra deliberação consentânea com a Resolução. Promover a instauração de procedimento de acompanhamento para fins de acompanhar, trimestral, as medidas de adequação porventura adotadas, junto à Comissão Disciplinar da Corregedoria Nacional, de modo a avaliar o cumprimento dos atos e prazos procedimentais, forma da Resolução 174/17 – CNMP. Se reputa necessária nova verificação em todo o acervo do 6º Ofício, seja mediante o envio de informações pelo Membro ou nova visita correicional. Recomenda-se a revisão de todos os despachos/decisões de prorrogações, que deverão ser adequadas/complementadas pelo Membro, de modo a constar a diligência em razão da qual a prorrogação foi adotada, ou ainda, no sentido de impulsionar os Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos apenas nas situações em que demandem real necessidade de diligências/tramitação. Entende-se que os despachos/decisões de mera prorrogação sem fundamentação ou desacompanhados de diligências devam ser reavaliados/reconsiderados, de modo que sejam declinadas as medidas/diligências que justifiquem sua tramitação, ou mesmo, arquivamento, devendo a situação regularizada, no prazo de 90 (noventa) dias.

**j) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Baixo número de Procedimentos Administrativos instaurados com base na Resolução n. 174/17 – CNMP. Em contrapartida, grande número de Inquéritos Cíveis em tramitação, cujas situações podem não ser o caso de uso deste instrumento apuratório.

**Sugestão da equipe:** O Membro deverá atentar para o rol taxativo de situações em que é cabível a instauração de Procedimentos Administrativos. Não havendo possibilidade de enquadramento em uma das situações elencadas na referida Resolução n. 174/17 – CNMP, ocorrendo indícios de autoria e fatos a apurar, a situação se adequará perfeitamente nas hipóteses das Resoluções n. 13/06, 23/07 etc – CNMP.

### Manifestação da Unidade

Memorando no. 160/2018-PR/PA/GAB6/PRSS

Belém/PA, 20 de setembro de 2018

Ref.: Relatório Preliminar de Correição Ordinária do CNMP



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Assunto: Presta esclarecimentos e requer retificação de afirmação equivocada

Senhor Procurador-Chefe,

1. Em atenção ao Ofício no. 1941/2018/CN-CNMP, que encaminhou o Relatório Preliminar de Correição Geral do CNMP nesta Procuradoria, apresento a Vossa Excelência os esclarecimentos seguintes, solicitando que sejam repassados à Corregedoria Nacional para apreciação.

2. A presente manifestação refere-se especificamente ao tópico “i” do item 3.1.8 do mencionado Relatório:

i) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência): Finalmente, reitera-se que a partir da análise dos procedimentos extrajudiciais, constatou-se que o Membro adota a prática de prorrogar Notícias de Fato, Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos Preparatórios ao Inquérito Civil, sem qualquer determinação de diligências. São dezenas de autos nesta situação, resgatando-se os seguintes exemplos: n. 1.23.000.000559/2013-11; n. 1.23.000.000935/2013-69; n. 1.01.000.000383/2017-80; n. 1.23.000.000485/2012-23. No caso do Inquérito Civil n. 1.23.000.000485/2012-23, constatou-se prorrogação por 01 (um) ano em 04/05/2016, sem diligências, e, após, nova prorrogação em 02/06/2017, sem diligência novamente. (fls. 104 do Relatório) (destaques adotados)

3. Conforme será esclarecido nessa manifestação, embora não se negue o fato de que havia 56 procedimentos na situação irregular apontada (prorrogação e/ou conversão de procedimentos extrajudiciais sem diligências determinadas nos autos) afirmo, veementemente, que é equivocada a “constatação” de que o membro “adota a prática” de prorrogar o prazo de tramitação de procedimentos sem qualquer determinação de diligências. Isso será demonstrado nessa manifestação e pode ser comprovado pelos Relatórios Intercorreionais expedidos pela Corregedoria-Geral do MPF entre os meses de fevereiro e setembro de 2018.

4. Preliminarmente, cabe informar, como foi discretamente consignado no próprio Relatório Preliminar (e esclarecido aos Corregedores Auxiliares no ato da correição), que o 6º Ofício da PR/PA sofreu reformulação em 22/01/2018, nos termos da Portaria no. 43/2018, ocasião em que todo o acervo de processos e procedimentos foi alterado:

O ofício foi reformulado quanto às atribuições em 22/01/2018, de criminal comum-residual e criminal ambiental, passando a combater à corrupção e controle externo da atividade policial e custos legis (cível), pelo que, recebeu cerca de 160 procedimentos. (fls. 98 e 101 do Relatório)

5. A referida reformulação teve como objetivo a redistribuição de procedimentos originários do 10º Ofício da PR/PA, com atraso na tramitação devido ao grande acúmulo de trabalho e atribuições naquele gabinete, bem como em virtude do grande período em que o referido ofício teve designação suspensa de titular (em 2016). Desse modo, os cerca de 170 autos recebidos no 6º ofício apresentavam muitas irregularidades, tendo o membro subscritor assumido perante o colegiado da PR/PA a tarefa de saneá-las.

6. Ocorre que a Portaria no. 43/2018 foi publicada em 22/01/2018, quando os procedimentos começaram a ser redistribuídos e movimentados entre os gabinetes, processo que levou cerca de duas semanas para ser concluído. Além disso, o membro signatário esteve afastado para compromissos associativos (ANPR) entre 30/01 e 02/02/2018 e em virtude de regular usufruto de folgas compensatórias entre 05 e 09/02/2018; não houve expediente entre 12 e 14/02/2018. Desse modo, o signatário começou a despachar nos autos em 15/02/2018, tendo a correição se realizado em 05/03/2018 – um período de 20 (vinte) dias.

7. Nesse contexto, a primeira providência adotada pelo titular do 6º Ofício foi a regularização formal do prazo de tramitação dos autos, que apresentavam atrasos significativos (especialmente no tocante às NF). Determinou-se, portanto, a prorrogação das Notícias de Fato ou sua conversão em Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil, conforme o caso. Essa foi a medida adotada nos primeiros 20 (vinte) dias após o recebimento dos procedimentos.

8. Os procedimentos prorrogados e não despachados foram separados e alocados fisicamente numa estante dentro do gabinete do subscritor; foram então divididos por ano de autuação para que fossem devidamente analisados e despachados.

9. Destaca-se que a referida situação foi exposta pelo próprio membro subscritor preliminarmente ao início da correição, tendo sido inclusive apontados fisicamente aos Corregedores Auxiliares, dentro do gabinete, os procedimentos que ainda não haviam sido despachados.

10. Repete-se que os Corregedores Auxiliares não analisaram as “dezenas de autos” que estavam em situação irregular; o próprio membro correicionado os apontou na estante localizada à esquerda de sua mesa, informando-os que os referidos procedimentos haviam sido regularizados apenas formalmente, estando pendente a análise e o despacho com indicação de diligências.





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

11. Na ocasião, o membro correicionado foi advertido sobre a orientação da Corregedoria Nacional acerca da necessidade de indicação de diligências no ato de instauração e/ou prorrogação de procedimentos. O membro correicionado informou aos Corregedores Auxiliares que conhece o teor da orientação e que a segue fielmente, esclarecendo que a regularização apenas formal do prazo de tramitação (sem indicação de diligências) deu-se, no caso em questão, como primeiro ato do processo de saneamento do recém-recebido acervo do 6º Ofício.

12. O subscritor lembrou ainda que também é orientação da Corregedoria Nacional a necessidade de manutenção da regularidade do prazo de tramitação dos procedimentos e que foi uma opção do membro titular do ofício o início do processo de saneamento dessa forma. Por fim, o membro correicionado indicou o local onde fisicamente foram guardados os procedimentos ainda não despachados, organizados por ano de autuação, tendo o subscritor afirmado que, em cerca de 6 (seis) meses, todos eles estariam despachados e o ofício estaria com tramitação regular de procedimentos.

13. Entretanto, conforme se verifica na planilha abaixo, a regularização da tramitação efetiva dos procedimentos (determinação de diligências) concluiu-se em junho de 2018. Os dados constantes na planilha foram extraídos dos Relatórios Intercorreicionais gerados pela Corregedoria-Geral do MPF (cópia anexada) e revelam claramente a evolução do processo de saneamento do 6º Ofício da PR/PA desde a alteração nas atribuições:

	Fev/18	Mar/18	Abr/18*	Mai/18*	Jun/18	Jul/18	Ago/18*	19/Set/18
Procedimentos	172	150	154	128	127	131	129	134
Fora de Prazo	20	12	25	14	9	5	19	0
<b>Sem diligências</b>	<b>56</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
Irregularidades	196	127	141	96	89	76	89	56 <sup>1</sup>

\* Períodos de férias, licenças e/ou afastamentos do titular

14. Cabe registrar ainda que foram finalizados 150 procedimentos no período imediatamente posterior à mudança de atribuições do ofício (relatório anexado, relativo ao período de 15/02/2018 a 20/09/2018), reduzindo de 190 para 117 o acervo do gabinete, o que revela o intenso trabalho de saneamento do gabinete de acordo com as diretrizes fixadas pela Corregedoria Nacional e pela Corregedoria-Geral do MPF.

15. Ademais, quanto aos procedimentos analisados pelos Corregedores Auxiliares no ato da Correição, destaca-se inclusive que alguns dos atos de prorrogação identificados nos autos mencionados no Relatório sequer foram praticados pelo membro subscritor.

16. Veja-se que o evidente exemplo do trecho destacado pelo próprio Relatório Preliminar: “no caso do Inquérito Civil n. 1.23.000.000485/2012-23, constatou-se prorrogação por 01 (um) ano em 04/05/2016, sem diligências, e, após, nova prorrogação em 02/06/2017”. Nesse caso, é claro que a prorrogação não foi feita pelo subscritor, uma vez que o procedimento foi recebido no gabinete do 6º Ofício apenas em 25 janeiro de 2018. Veja-se a situação individual de cada procedimento apontado:

1.23.000.000485/2012-23

<sup>1</sup> Entre as irregularidades apontadas no relatório, encontram-se 22 arquivamentos não submetidos à CCR. Por ocasião da Correição Ordinária da Corregedoria-Geral do MPF, esclareceu-se que os referidos arquivamentos se deram em virtude de duplicidade, tendo em vista a transformação de procedimentos físicos em eletrônicos. A “irregularidade” continua constando no relatório em virtude de não ter sido concluído o Relatório da Correição. Conforme documentos que seguem anexados, o Corregedor Auxiliar da CCPF considerou sanadas as referidas inconsistências e não as mencionou nas recomendações. O mesmo se aplica à finalização de 3 procedimentos vinculados à 5ª CCR sem comunicação, tendo em vista que o enunciado 30, que a determinava, foi cancelado.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo recebido no 6o Ofício em 25/01/2018. Última diligência determinada em 22/02/2016. Na data da correição, a última prorrogação havia sido determinada em 05/06/2017 pelo antigo titular. Prorroguei o prazo de tramitação em 17/04/2018 e determinei a realização de diligências no mesmo despacho. Os ofícios para o município de Igarapé-Miri e para o MDS foram cadastrados em 17/04/2018 e expedidos em 04/05/2018. Os ofícios foram reiterados em 07/08/2018 e estão pendentes de expedição.

A prorrogação, portanto, não foi feita pelo subscritor e a tramitação efetiva foi regularizada logo após a entrada dos autos no 6o Ofício.

1.23.000.000559/2013-11

Processo recebido no 6o Ofício em 25/01/2018. Foi despachado em 16/01/2018 pelo antigo titular. Com a resposta do ofício expedido apresentada em 07/02/2018, decidi promover o arquivamento do feito em 08/03/2018.

O referido IC não se enquadra na irregularidade apontada.

1.23.000.000935/2013-69

Processo recebido no 6o Ofício em 26/01/2018. Última diligência determinada em 26/11/2015. Prorroguei o prazo de tramitação em 17/02/2018 e declinei da atribuição para a atuação no feito em 08/03/2018 em favor de outro órgão do MPF.

A prorrogação foi feita pelo subscritor e a tramitação efetiva foi regularizada logo após a entrada dos autos no 6o Ofício.

1.01.000.000383/2017-80

Processo recebido no 6o Ofício em 24/01/2018. Os autos foram recebidos na PR/PA em 20/09/2017 após declínio promovido pela PRR1. Em 13/04/2018 o PIC foi arquivado, convertendo-se nos autos eletrônicos n. 1.23.000.001144/2018-61. Em 07/06/2018, determinei a conversão em PIC com indicação de diligência. O ofício para o TCM foi cadastrado em 10/07/2018 e expedido em 22/08/2018.

A prorrogação foi feita pelo subscritor e a tramitação efetiva foi regularizada logo após a entrada dos autos no 6o Ofício.

16. Desse modo, verifica-se de forma evidente que, entre os 4 (quatro) processos analisados, apenas 2 (dois) foram prorrogados pelo subscritor e ambos tiveram a tramitação regularizada imediatamente, seja com o declínio, seja com a determinação de diligências.

17. Pode-se concluir, portanto, que o atraso na instrução dos procedimentos analisados não pode ser imputado ao subscritor e que o membro correicionado não tem a prática de prorrogar procedimentos sem que haja diligências determinadas nos autos, estejam elas pendentes de conclusão ou tenham elas sido determinadas no próprio despacho de prorrogação.

18. Repise-se que não se nega nesta manifestação a existência das irregularidades apontadas. Esclarece-se apenas que essas irregularidades não são imputáveis ao subscritor e foram corrigidas nos meses subsequentes à reformulação estabelecida nos termos da Portaria no. 43/2018.

19. Em virtude disso, repilo veementemente a afirmação constante no Relatório Preliminar de Correição Ordinária do CNMP, por equivocada e não condizente com a prática que adoto na condução dos processos que me são distribuídos.

20. Ante o exposto, requeiro a retificação do referido Relatório, nos trechos que foram indicados no item 2, supra (fls. 98, 102 e 104 do Relatório), com a supressão da afirmação de que “o Membro adota a prática de prorrogar Notícias de Fato, Inquéritos Civis, Procedimentos Administrativos Preparatórios ao Inquérito Civil, sem qualquer determinação de diligências”.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO

Procurador da República

**Após manifestação da Unidade, o item “i” acima indicado passa a ter a seguinte redação:**

Considerando as informações prestadas, especialmente a alteração de atribuição e o esforço do membro correicionado em regularizar os procedimentos investigatórios, aliás reduzindo o acervo de 190 para 117, no período de 15/02/2018 a 20/09/2018, o item “i” passa a ter a seguinte redação:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**i) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** considerando a alteração de atribuição do ofício ocorrida em janeiro de 2018 e o recebimento de acervo de procedimentos de outro ofício, foi verificada a tramitação de procedimentos sem impulso investigatório e despachos de prorrogação sem indicar diligências investigativas, circunstâncias especialmente presentes em procedimentos mais antigos e que originariamente foram instaurados e tramitaram em outro ofício.

**Sugestão da equipe:** no esforço de saneamento do ofício, levado a efeito pelo membro correioando, continuar a promover as medidas investigativas para impulsionar os procedimentos.

**3.1.9. 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	7º Ofício – PR/PA
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Criminal (2ª CCR), conforme disposto nos arts. 7º e 10 da Portaria nº 43, de 30 de janeiro de 2018.
Municípios que compõem a área de atuação:	Junto à SJ/PA: Belém, Abaetetuba, Acará, Afuá, Anajás, Ananindeua, Bagre, Baião, Barcarena, Benevides, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cametá, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Curalinho, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Marituba, Melgaço, Mocajuba, Moju, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tome-Acu e Vigia. Junto à SSJ/Castanhal: Castanhal, Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipurú, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São João de Pirabas, Terra Alta, Tracuateua e Viseu
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	<b>Nayana Fadul da Silva</b>
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correicionado em:	20/05/2011
Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo especificar o curso: Curso de aperfeiçoamento na atuação eleitoral



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( X ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( X ) NÃO ( ) Especifique: Coordenadora Nacional Adjunta do GENAFE - Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, específico o órgão:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Dias 1º, 4, 11, 15 e 18 de dezembro de 2017, referente a folgas compensatórias decorrentes de plantão; De 08/01/2018 à 06/02/2018 - Férias

Observações:

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Qual o horário do atendimento ao público?	No horário de expediente da PRPA, de 8h30 às 19h30, geralmente com prévio agendamento a partir de requerimento da parte interessada.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um analista judiciário, um técnico administrativo, um assessor jurídico (CC2) e dois estagiários de direito.
Estrutura física do gabinete:	Gabinete estruturado com área reservada para o procurador e outra reservada para sua assessoria.
Sistema de arquivos:	Armários e arquivo eletrônico (Sistema Único)
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Somente acompanhamento de acordos judiciais.

Observações:

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL**

**PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	53	13	7	7	6	3	2	5	17	15	25	39
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	29	36	31	18	18	20	9	32	37	95	123	50
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	70	42	31	19	22	21	6	22	40	88	115	49



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Saldo do mês atual – Ações Penais	12	7	7	6	2	2	5	15	14	22	33	40
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	113	61	47	49	37	31	23	22	20	22	25	112
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	59	45	42	23	26	46	11	41	66	78	205	93
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	111	59	42	35	32	54	12	44	64	75	120	129
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	61	47	47	37	31	23	22	19	22	25	110	76
9. Arquivamento de inquéritos policiais	10	8	1	1	0	9	1	4	5	2	2	0
10. Denúncias oferecidas	5	4	2	1	2	11	0	1	7	2	0	4
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	1	0	0	0	1	0	0	2	1	3	6	2
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	2	0
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	0	0	7	0	0	0	3	0	1	12	19	6
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	0
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	2	0	17	1	9	12	0	0	1	1	8	0
19. Arquivamentos de PIC	2	0	0	0	1	7	0	0	2	0	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL**

**PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)**



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Devolvidos no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências judiciais/Sessões										1		
6. Recursos Interpostos												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas												
2. TAC firmado												
3. Ação Civil Pública Proposta												
4. ACP Improbidade Proposta												
5. Ação de Execução de TAC												
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
7. Arquivamento sem remessa												
8. Arquivamento com remessa à CCR												
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)												
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas												
<b>11. Reuniões (com ata)</b>												
<b>12. Atendimento ao público</b>												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> <b>(preenchimento pela equipe de correição)</b>		
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0 0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	02
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	01
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	
Outros processos judiciais cíveis – fiscal da ordem jurídica	<b>Com vista há mais de 30 dias:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 6 meses:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 12 meses:</b>	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público ( <b>órgão agente</b> )	<b>Com vista há mais de 30 dias:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 6 meses:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 12 meses:</b>	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	7
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1
	Fora do Prazo:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	17
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	22
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	6
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	9
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	49	
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:	Prejudicado (P)	
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:	29	
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	19	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	Prejudicado (P)
	Pendentes de cumprimento:	Prejudicado (P)
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:		0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	Prejudicado (P)	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos prisionais:	07
	Centros de internamentos provisórios:	01
	Fundações:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado (P)
	Outras unidades de atendimento:	0
Critério de recebimento de feitos: Por sorteio aleatório		
Observações: Observações: <ol style="list-style-type: none"><li>1- A atribuição do ofício não inclui controle externo da atividade policial, pelo que, considerada Prejudicados os quesitos neste aspecto.</li><li>2- Controle de tramitação do inquérito policial na unidade policial se dá pela análise da pertinência das solicitações de prazo, e se são efetivamente realizadas diligências; e quanto ao prazo de tramitação, pelo Sistema único, com indicação de datas e alertas. Em ultimo caso, saneia o feito, realizando diligências. Ao menos duas vezes ao ano faz levantamento dos inquéritos mais antigos para impulso, por planilha do Sistema.</li><li>3- Realizou pedido de interceptação telefônica</li><li>4- ação penal em trâmite no ofício: não dispõe de ferramenta junto ao Sistema para apurar este dado.</li><li>5- Denúncias nos últimos 12 meses: 49 e 3 aditamentos à denúncia</li><li>6- Inquéritos Policiais (acervo): 338 apontados pelo Sistema Único.</li><li>7- Aplicação da resolução 181 CNMP: sim</li><li>8- controle das ações penais: como acompanha a tramitação pelo Sistema único., pela indicação de antiguidade.</li></ol>		
<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Tráfico Internacional de Entorpecentes, crimes de estelionato previdenciário, crimes de pedofilia praticados por meio da internet e delitos ambientais.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
Atuação conforme as diretrizes fixadas pela Corregedoria e pelas Câmaras de Coordenação e Revisão.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realização de palestras sobre o combate à corrupção.			
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses			
Não.			
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.			
Não.			
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses			
Não se aplica.			
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)			
Sim. Operação Tabebuia - organização criminosa envolvida no "esquentamento" de madeira de origem ilícita; Operação Mundurucus – tráfico internacional de drogas e associação para o tráfico; Operação Corujão, organização criminosa ligada a assalto às cargas dos Correios.			
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração			
Atuação conforme as regras procedimentais das Câmaras de Coordenação e Revisão.			
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
Não.			
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras: Prejudicado			
Observações (Outras Atividades De Atuação): Exercendo a função de Procuradora Regional Eleitoral			
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b>			
<b>(Preenchimento pela equipe de Correição)</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento Preparatório	1.23.000.002074/2016-04	29/06/2016	Promoção de Arquivamento em 20/02/2018, aguardando notificação do denunciante
Procedimento investigatório Criminal	1.23.000.001746/2009-27	29/03/2011	Apura ocorrência de crime contra a ordem tributária, aguardando resposta de ofício À Receita Federal – em diligência
Inquérito Policial	0666/2011	13/06/2011	Recebido na Procuradoria em 03/01/2017, expedido ofício em 02/06/2017, em diligência pelo MPF, com reiteração e solicitação de resposta, em 30/10/2017 e 03/03/2018, respectivamente – Em diligência
Inquérito Policial	0048/2012	10/02/2012	Diligência para a autoridade policial
Inquérito Civil	1.23.000.000861/2012-80	15/05/2012	Aguardando cumprimento de diligência
Procedimento Investigatório Criminal	1.23.000.001439/2013-22	03/09/2013	Diligência em andamento

### Constatações Específicas

De acordo com a Portaria CNMP-CN n.º 33, de 09/02/2018, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o Promotor de Justiça ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ e a Procuradora do Trabalho SILVANA SILVA, para, no período de 05 a 09 de março de 2018, com dedicação exclusiva, realizar a Correição Geral no Ministério Público Federal no Pará.

A equipe de correição compareceu na referida Procuradoria da República às 16h00min do dia 08.03.2018, tendo aí constatada a presença da Membro, Dra. Nayara Fadul da Silva, Procuradora da República, titular, em Belém.

O 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará tem atribuição Criminal (2ª CCR), conforme disposto nos arts. 7º e 10 da Portaria nº 43, de 30 de janeiro de 2018.

A equipe de apoio é satisfatória, composta por um analista judiciário, um técnico administrativo, um assessor jurídico (CC2) e dois estagiários de direito.

Foram constatados 02 (dois) Inquéritos Policiais sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias, assim como um Inquérito sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses.

Nos últimos 12 meses fora ajuizadas 49 (quarenta e nove) Ações Cíveis Públicas neste Ofício. Interpostos 29 (vinte e nove) recursos e apresentadas 19 (dezenove) contrarrazões recursais.

A atribuição do ofício não inclui controle externo da atividade policial, pelo que, considerados Prejudicados os quesitos neste aspecto.

O controle de tramitação de Inquérito Policial na unidade policial se dá pela análise da pertinência das solicitações de prazo e se são efetivamente realizadas diligências. Quanto ao prazo de tramitação, o controle é pelo Sistema Único do MPF, com indicação de datas e alertas. Em último caso, saneia-se o feito e determina-se diligências. Ao menos duas vezes ao ano faz levantamento dos inquéritos mais antigos para impulso, atualizando-se a planilha do Sistema Único do MPF.

Ofereceu 49 (quarenta e nove) denúncias nos últimos 12 meses e apenas 3 (três) aditamentos à denúncia.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atuou em casos complexos nos últimos 12 (doze) meses, a saber: Operação Tabeuia - organização criminosa envolvida no “esquentamento” de madeira de origem ilícita; Operação Mundurucus – tráfico internacional de drogas e associação para o tráfico; Operação Corujão, organização criminosa ligada a assalto às cargas dos Correios.

**Situação detectada e sugestão**

**a) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Foram constatados 02 (dois) Inquéritos Policiais sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias, assim como um Inquérito sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses

**Sugestão da equipe:** Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e fazer a restituição à respectiva Vara Federal imediatamente.

**b) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** O controle de tramitação de Inquéritos e processos se dá pelo Sistema único, atentando para a indicação de antiguidade no Sistema.

**Sugestão da equipe:** A Membro deverá manter controle suplementar e efetivo dos autos que compõem o acervo do ofício que titulariza, considerando que não foi demonstrada e/ou apresentada, documentalmente, a forma pela qual o controle é realizado pelo membro. Cabível ainda a realização do levantamento de todo o acervo do ofício, de modo a apurar o quantitativo de inquéritos e ações em trâmite, com identificação de partes e número, dentre outras especificações, para controle efetivo. Recomenda-se a adequação do Sistema Único do MPF, para que passe a apresentar dados referentes, também, ao Ofício correicionado, não apenas referente ao Membro (titularidade e substituição). Na mesma linha, faz-se necessário aprimorar o Sistema Único do MPF para que crie sinais de alerta de prazos, sobretudo dos procedimentos extrajudiciais, controle dos prazos de conclusão para o Membro, identificação dos setores/órgãos nos quais se encontram durante sua tramitação, assim como dos prazos para cumprimento de despachos e decisões exaradas que estejam em mesa para a assessoria ou servidores em geral da Secretaria.

**3.1.10. 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	8º Ofício Criminal da Procuradoria da República no Estado do Pará
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Atribuições referentes à matéria criminal residual, excetuados crimes ambientais e referentes ao Núcleo de Combate à Corrupção (Portaria nº 274, de 28/10/2015 e Portaria nº 31, de 17/01/2018)
Municípios que compõem a área de atuação:	Abaetetuba, Acara, Afuá, Anajás, Ananindeua, Bagre, Baião, Barcarena, Belém, Benevides, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cametá, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Curralinho, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Marituba, Melgaço, Mocajuba, Moju, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tomé-Acu e Vigia – referentes à jurisdição da Seção Judiciária do Pará.  Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São João de Pirabas, Terra Alta, Tracuateua e Viseu – referentes à jurisdição da Subseção Judiciária de Castanhal.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Meliza Alves Barbosa Pessoa
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Prejudicado (12º Ofício encontra-se vago)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão correicionado em:	12/08/2013
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? P d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( ) P
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Esta presente redige o termo de declarações (que é incluído no feito extrajudicial respectivo) e memórias de reunião



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	(que são incluídas no feito extrajudicial correspondente e cadastradas no Sistema Único, na aba "Apontamento", "Incluir eventos").
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: 12º Ofício Criminal da PRPA, quinzenalmente
Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Licença à gestante (22/04 a 18/10/2017), férias (19/10 a 27/11/2017) e gozo de folgas decorrentes de plantão (28 a 30/11).
Observações: Sou coordenadora do Núcleo Criminal da PRPA e integro, como titular do Conselho Gestor, o Programa De Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM/PA) e a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE/PA).	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	08h30min às 18h
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 assessor (cargo em comissão), 01 analista, 01 técnico e 02 estagiários
Estrutura física do gabinete:	Há a sala do Procurador e a sala da assessoria (conjugadas), 01 banheiro, 01 copa, 06 computadores, 01 impressora, 01 máquina trituradora de papel, armários, cadeiras e mesas
Sistema de arquivos:	Os feitos extrajudiciais arquivados são encaminhados para o arquivo da PRPA, e por arquivo virtual pelo Sistema Único, quanto a processos e procedimentos.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL												
PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	2	1	15	1	1	1	1	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	99	96	28	0	0	2	0	0	0	0	0	79
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	100	82	42	0	0	2	1	0	0	0	0	69
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	1	15	1	1	1	1	0	0	0	0	0	10
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	56	42	33	14	12	8	17	9	8	7	8	7
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	100	94	40	1	4	22	1	0	0	2	2	33
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	114	103	59	3	8	13	9	1	1	1	3	31
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	42	33	14	12	8	17	9	8	7	8	7	9
9. Arquivamento de inquéritos policiais	10	7	6	0	0	0	0	0	0	0	0	1
10. Denúncias oferecidas	14	6	10	0	0	0	0	0	0	0	0	2
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	1	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao Público	6	3	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	2	8	5	0	0	0	0	0	0	0	0	9
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16. Recursos Interpostos	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	18	15	16	0	0	0	0	0	0	0	0	3
19. Arquivamentos de PIC	19	16	14	0	0	0	0	0	0	0	0	5
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL**

**PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Audiências judiciais/Sessões	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Recursos Interpostos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. TAC firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Ação Civil Pública Proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. ACP Improbidade Proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Ação de Execução de TAC	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Arquivamento sem remessa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Arquivamento com remessa à CCR	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Reuniões (com ata)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	10
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – fiscal da ordem jurídica	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (P)
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (P)
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (P)
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	10
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	12
	Fora do Prazo:	3
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	14
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	2
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	Prejudicado (P)	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:	Prejudicado (P)	
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:	9	
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	8	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	Prejudicado (P)
	Pendentes de cumprimento:	Prejudicado (P)
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado (P)
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado (P)
	Fundações:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado (P)
	Outras unidades de atendimento:	0
Critério de recebimento de feitos: Por distribuição aleatória		
Observações: 1- Os dados apurados estão considerando a atuação do membro junto ao ofício que titulariza e também junto aos ofícios que atuou em substituição na Procuradoria da República no Pará ( atuação em Belém). Isto porque os dados estatísticos apresentados a esta equipe consideraram a atuação do membro em sentido lato (titular e substituto – sem discriminação quanto a alguns dados) e não o impulso dos procedimentos no ofício propriamente. 2- Controle de tramitação do inquérito policial na unidade policial se dá pela entrada e saída junto à Unidade Policial, com registro no Sistema Único. 3- Realizou várias interceptações telefônicas, cerca de 05, com uma em curso;		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 5- Montante de ação penal em trâmite no ofício não foi possível apurar por ausência de dados fornecidos.
- 6- Denúncias nos últimos 12 meses: 26, a partir de dezembro/2017, em razão do afastamento por licença-maternidade e por motivo de saúde, seguidas de férias.
- 7- Inquéritos Policiais (acervo):
- 8- Aplicação da resolução 181 CNMP: não adotou
- 9- controle das ações penais: como acompanha a tramitação das ações penais ocorre pelo Sistema Único.

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Em razão de ter me afastado da Procuradoria a partir do dia 13/03/2017 e só retornado em 01/12/2017 (por conta de gozo de folgas decorrentes de plantões, licença-maternidade e férias), procurei, nos dois primeiros meses do ano de 2017, seguindo orientação de Grupo de Trabalho referente a fraudes previdenciárias e da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, otimizar o trabalho no sentido de dar vazão aos Procedimentos Investigatórios Criminais e Notícias de Fato referentes a inúmeros benefícios previdenciários e amparos assistenciais no bojo dos quais houve recebimento indevido após o óbito do titular. E tal ocorreu por meio do encaminhamento em bloco dos dossiês referentes aos processos concessórios (a depender das hipóteses, tais quais prescrição; ausência de procurador cadastrado e recebimento via cartão magnético e sem alteração de senha, dentre outros) para fins de análise do cabimento de arquivamento (junto à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal) .

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Não.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

O acompanhamento ocorre a partir do encaminhamento dos autos pela Justiça Federal.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

P.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

P.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

P.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

P.

**DADOS COMPLEMENTARES**

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Embora exista pesquisa de correlatos dentro da PRPA, algumas vezes a distribuição aleatória do Sistema Único encaminha para Ofícios distintos inquéritos policiais que deveriam tramitar de forma relacionada, por dizerem respeito a fatos e/ou investigados que, pelo contexto, integram organizações criminosas ou atuam em associação criminosa.

Experiências Inovadoras: Nenhuma

Observações (Outras Atividades De Atuação): Nenhuma

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS**

(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação Cautelar com réu preso (já oferecida denúncia)	20392-37.2017.4.01.3900	21/08/2017	Recebida em 07/03/2018 para manifestação sobre reiteração de pedido de revogação de preventiva
Procedimento Administrativo de Acompanhamento	1.23.000.001707/2016-59	01/06/2016	Acompanhamento da suspensão da exigibilidade do crédito tributário
Inquérito Policial	0124/2013	10/04/2013	Aguarda resposta de ofício, expedido em 22/01/2018 e reiterado em 06/03/2018
Notícia de Fato	1.23.000.002828/2017-07 (procedimento eletrônico)	19/10/2017	Redistribuída ao 8º PR-PA em 18/02/18, com despacho para conversão em PIC e expedição de ofício. Apensada ao procedimento 1.23.000.002726/2017-83



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícia de Fato	1.23.000.002495/2017-16 (procedimento eletrônico)	05/09/2017	Redistribuída ao escritório em 15/02/2018, com despacho em 06/03/2018 determinando conversão em PIC, expedição de ofícios e realização de pesquisas de dados da representado
Inquérito Policial	0023479-35.2016.4.01.3900	01/08/2016	Inquérito baixado definitivamente na Vara Federal, para tramitação via MPF e Autoridade Policial, com recebimento dos autos em 02/02/2018.

### Constatações Específicas

De acordo com a Portaria CNMP-CN n.º 33, de 09/02/2018, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o Promotor de Justiça ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ e a Procuradora do Trabalho SILVANA SILVA, para, no período de 05 a 09 de março de 2018, com dedicação exclusiva, realizar a Correição Geral no Ministério Público Federal no Pará.

A equipe de correição compareceu na referida Procuradoria da República às 17h00min do dia 07.03.2018, tendo aí constatada a presença da Membro, Dra. MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA, Procuradora da República, titular, em Belém.

O 12º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará tem como atribuições as matérias criminais residuais, excetuados crimes ambientais e referentes ao Núcleo de Combate à Corrupção (Portaria nº 274, de 28/10/2015 e Portaria nº 31, de 17/01/2018).

Sobre o atendimento ao público, a Membro redige o termo de declarações (que é incluído no feito extrajudicial respectivo) e memórias de reunião (que são incluídas no feito extrajudicial correspondente e cadastradas no Sistema Único do MPF, na aba “Apontamento”, “Incluir eventos”). Tal controle foi considerado satisfatório pela Equipe.

A Procuradora da República responde, cumulativamente, pelo 12º Ofício Criminal da PRPA, havendo dedicação quinzenalmente. Ela é Coordenadora do Núcleo Criminal da PRPA e integro, como titular do Conselho Gestor, o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM/PA) e a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE/PA). Tal participação efetiva merece reconhecimento, considerando a satisfatória representação/presentação institucional.

A estrutura de pessoal do 8º Ofício fora vista como satisfatória: 01 (um) assessor (cargo em comissão), 01 (um) analista, 01 (um) técnico e 02 (dois) estagiários.

Foram constatados 10 (dez) Inquéritos Policiais sem indiciados presos, com vista há mais de 30 dias, o que merece impulso pelo Membro.

Foram constatados apenas 03 (três) Notícias de Fato fora dos prazos previstos na Resolução n. 174/17 – CNMP.

Em relação às Notícias de Fato, Procedimentos Administrativos Preparatórios ao Inquérito Cível e Inquéritos Cíveis propriamente ditos, Procedimentos Investigatórios Criminais, constatamos impulsionamentos em consonância com a Resolução n. 174/17 – CNMP; com despachos/decisões de arquivamento devidamente fundamentadas e com diligências imprescindíveis em curso.

Os dados apurados no instante da correição consideraram a atuação da Membro junto ao 8º Ofício, de sua titularidade, assim como junto aos escritórios que atuou em substituição na Procuradoria da República no Pará (atuação em Belém). Isto porque os dados estatísticos apresentados a esta Equipe 12 consideraram a atuação do membro em sentido lato (titular e substituto – sem discriminação quanto a dados/atuação em substituições) e não o impulso dos procedimentos apenas no 8º Ofício propriamente.

O controle de tramitação do Inquérito Policiais se dá pela entrada e saída junto à Unidade Policial, com registro no Sistema Único do MPF.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notou-se a realização de várias interceptações telefônicas por parte da Procuradora. Pelo menos 05 (cinco) delas foram verificadas, existindo 01 (uma) em curso.

Quanto ao montante de ações penais em trâmite no 8º Ofício, não foi possível apurar no instante da correição por ausência de dados fornecidos.

O número de denúncias nos últimos 12 meses foi de apenas 26 (vinte e seis), a partir de dezembro/2017, o baixo número foi justificado pelo afastamento por licença-maternidade e por motivo de saúde, seguido de férias regulamentares do membro.

Em razão da Membro ter se afastado da Procuradoria a partir do dia 13/03/2017 e só retornado em 01/12/2017 (em face do gozo de folgas decorrentes de plantões, licença-maternidade e férias), constatou-se esforço nos dois primeiros meses do ano de 2018, seguindo orientação de Grupo de Trabalho referente a fraudes previdenciárias e da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, otimizar o trabalho no sentido de dar vazão aos Procedimentos Investigatórios Criminais e Notícias de Fato alusivos a inúmeros benefícios previdenciários e amparos assistenciais no bojo dos quais houve recebimento indevido após o óbito do titular. Comumente o encaminhamento dos dossiês ocorre em bloco, referentes aos processos concessórios para fins de análise do cabimento de arquivamento (que muitas vezes se enquadram nas hipóteses de prescrição; ausência de procurador cadastrado e recebimento via cartão magnético e sem alteração de senha, etc, junto à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.

Por sugestão da Correicionada, anotou-se que embora exista pesquisa de correlatos dentro da PRPA, algumas vezes a distribuição aleatória do Sistema Único do MPF encaminha para Ofícios distintos Inquéritos Policiais que deveriam tramitar de forma relacionada, por dizerem respeito a fatos e/ou investigados que, pelo contexto, integram organizações criminosas ou atuam em associação criminosa. Mais esta inconsistência do Sistema Único do MPF foi verificada, e merece sugestão de reparo e aperfeiçoamento.

### Situação detectada e sugestão

**a) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Os dados apurados estão considerando a atuação da Membro junto ao Ofício que titulariza e também junto aos Ofícios que atuou em caráter de substituição na Procuradoria da República do Pará (especificamente no Município de Belém).

**Sugestão da equipe:** Recomenda-se a adequação do Sistema Único do MPF para que passe a apresentar dados referentes também ao Ofício correicionado, não apenas referente ao Membro (titularidade e substituição). Na mesma linha, faz-se necessário aprimorar o Sistema Único do MPF para criar sinais de alerta de prazos, sobretudo dos procedimentos extrajudiciais, controle dos prazos de conclusão para o Membro, identificação dos setores/órgãos nos quais se encontram durante a tramitação, assim como dos prazos para cumprimento de despachos e decisões exaradas e estejam em mesa para a assessoria ou servidores em geral da Secretaria.

**b) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** O controle de tramitação de Inquéritos Policiais se dá através do Sistema Único do MPF, que gera um alerta daqueles que estão na DEPOL há 180 dias, mas a Membro não monitora tal Relatório. Todavia o Sistema não aponta quais Inquéritos estão em diligência (fora do Ofício) e quais retornaram, em tempo real, para propiciar o controle. Da mesma forma, a Membro não tem o controle sobre as próprias diligências que determinou, se foram cumpridas no prazo, assim como se a Autoridade Policial solicita prorrogação dos prazos de investigações para novas diligências.

**Sugestão da equipe:** A Membro deverá manter controle suplementar no 8º Ofício, tanto das diligências que requisitou da Autoridade Policial, quanto dos prazos e prorrogações dos Inquéritos Policiais a serem sempre solicitados ao MPF (e, assim, evitar investigações policiais fora dos prazos e sem o controle efetivo do Parquet).

### 3.1.11. 9º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará

DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	9º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Atribuição plena, cível e criminal, na repressão de condutas que representem violação à Lei de Improbidade Administrativa e conexos, bem como nos crimes previstos nas normas a seguir: a) arts. 312 e 313 do CP (peculato); b) art. 313-A e 313-B do CP (alteração de sistemas de informações); c) art. 314 do CP (extravio de documento); d) art. 315 do CP





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>(emprego irregular de verbas públicas); e) art. 316 do CP (concessão e excesso de exação); f) art. 317 do CP (corrupção passiva); g) art. 318 do CP (facilitação de contrabando); h) art. 319 do CP (prevaricação); i) art. 320 do CP (condescendência criminosa); j) art. 321 do CP (advocacia administrativa); k) art. 322 do CP (violência arbitrária); l) art. 325 do CP (violação de sigilo funcional); m) art. 326 do CP (violação do sigilo de proposta de concorrência); n) art. 328 do CP (usurpação de função pública); o) art. 332 do CP (tráfico de influência); p) art. 333 do CP (corrupção ativa); q) art. 335 do CP (fraude de concorrência); r) arts. 337-B e 337-C do CP (contra a administração pública estrangeira); s) arts. 359-A a 359-H do CP (contra as finanças públicas); t) arts. 89 a 98 da Lei 8.666/93 (licitações); u) art. 3º, da Lei 8.137/90 (crimes contra a ordem tributária); v) Decreto-Lei 201/67 (prefeitos).</p> <p>Portaria Nº 043, de 30 de janeiro de 2018, do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado no Pará</p>
Municípios que compõem a área de atuação:	Abaetetuba, Acará, Afuá, Anajás, Ananindeua, Augusto Corrêa, Bagre, Baião, Barcarena, <b>Belém</b> , Benevides, Bonito, Bragança, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cametá, Capanema, <b>Castanhal</b> , Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Curralinho, Curuçá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Limoeiro do Ajuru, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Marituba, Melgaço, Mocajuba, Moju, Muaná, Nova Timboteua, Oeiras do Para, Peixe-Boi, Ponta de Pedras, Portel, Primavera, Quatipurú, Salinópolis, Salvaterra, Santa Barbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São João de Pirabas, Sao Sebastião da Boa Vista, Soure, Terra Alta, Tomé-Açu, Tracuateua, Vigia e Viseu.
<b>DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Nome do Titular	<b>PATRICK MENEZES COLARES</b>
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Há designação de substituto eventual, e nas ausências de longo prazo, substituição por desinibição
O membro assumiu o órgão correccionado em:	08/01/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo especificar o curso: Cooperação Jurídica Internacional e Recuperação de Ativos (ESMPU) Aspectos Teóricos e Práticos de Atuação na Matéria Indígena (ESMPU)
Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( X ) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Memórias de Reunião
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: 2º Ofício da PRM Altamira/PA  6º Ofício da PR/PA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:											
Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias: 04 a 27 de julho de 2017. 13 a 26 de outubro de 2017.											
Observações:												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Qual o horário do atendimento ao público?	8h às 18h											
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 Técnico do MPU – JOSÉ GILCIMAR FAVACHO 1 Analista do MPU – SIDNEY BELTE SMITH 1 Assessor Jurídico Nível II (CC2) - ISADORA CRISTINA AZEVEDO SANTOS											
Estrutura física do gabinete:	1 secretaria 1 gabinete 1 banheiro											
Sistema de arquivos:	Rede OES											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não se aplica. A lei de improbidade administrativa proíbe transação (no que se inclui ajustamentos de conduta e outros acordos).											
Observações:												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	0	3	3	6	1	2	1	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	37	22	53	16	63	68	5	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Devolvidos no mês – Ações Penais	34	22	50	21	62	69	6	0	0	0	0	0
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	3	3	6	1	2	1	0	0	0	0	0	0
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	1	4	7	27	6	3	11	1	1	0	0	0
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	27	24	58	2	70	118	7	0	0	0	0	0
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	24	21	38	23	73	110	17	0	1	0	0	0
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	4	7	27	6	3	11	1	1	0	0	0	0
9. Arquivamento de inquéritos policiais	0	0	0	2	1	5	1	0	0	0	0	0
10. Denúncias oferecidas	1	4	1	0	5	9	1	0	0	0	0	0
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	6	7	10	8	7	8	1	0	0	0	0	0
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Recursos Interpostos	4	1	7	1	4	2	0	0	0	0	0	0
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	0	0	2	3	8	2	0	0	0	0	0	0
19. Arquivamentos de PIC	1	1	0	0	2	1	7	0	0	0	0	0
20. Número de Intercepções Telefônicas Iniciadas	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL</b>												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	0	6	8	9	1	6	7	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	48	35	39	38	48	78	8	2	0	0	0	0
3. Devolvidos no mês	42	33	38	46	43	77	15	2	0	0	0	0
4. Saldo do mês atual	6	8	9	1	6	7	0	0	0	0	0	0
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos Interpostos	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	9	14	9	11	10	6	14	16	5	8	9	5
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. ACP Improbidade Proposta	4	3	0	4	3	2	0	0	0	0	0	0
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem remessa	1	0	2	0	1	11	0	1	2	1	0	0
8. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	1	0	5	9	3	0	0	0	0	0
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> <b>(preenchimento pela equipe de correição)</b>		
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0 Prejudicado (P)
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	06
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	1
	Fora do prazo para manifestação:	1 – 1000495-06.2017.4.01.3900
Outros processos judiciais cíveis – fiscal da ordem jurídica	<b>Com vista há mais de 30 dias:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 6 meses:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 12 meses:</b>	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público ( <b>órgão agente</b> )	<b>Com vista há mais de 30 dias:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 6 meses:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 12 meses:</b>	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (P)
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	3



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	21
	Fora do Prazo:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	2
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	11
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	29
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	57
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	Ação Civil de Improbidade – 17 Ação Civil Pública – 9 Ação Civil Coletiva - 1	
<b>Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:</b>	Prejudicado (P)	
<b>Recursos interpostos nos últimos 12 meses:</b>	98	
<b>Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:</b>	5	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	Prejudicado (P)
	Pendentes de cumprimento:	Prejudicado (P)
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	2	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
<b>Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:</b>	0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado (P)
	Fundações:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado (P)
	Outras unidades de atendimento:	0
Critério de recebimento de feitos:Distribuição eletrônica aleatória		
Observações:		
<ol style="list-style-type: none"><li>1- Foi pontuado pelo membro que a vacância de vários cargos do interior demandam a atuação dos membros da PR-PA em substituição, o que causa um prejuízo para a efetividade das funções das instituições, pelo que, entende ser muito necessário o preenchimento das vagas do interior. Entende-se que a ocorrência de remoções sem correspondente provimento dos cargos das regiões interioranas, como adotado na Administração Atual da PGR, termina por ensejar a carência da tutela cível e criminal no interior do Estado.</li><li>2- Controle de tramitação do inquérito policial na unidade policial se dá pelo Sistema único, analisando a antiguidade e esgotamento de prazos.</li><li>3- Em casos de morosidade junto a Unidade Policial, como no atendimento de diligência, despacha requisitando a diligência e justificativas quanto ao motivo da demora.</li><li>4- Acompanhou a tramitação de interceptação telefônica solicitada, junto à PF que a realiza, mediante autorização judicial.</li><li>5- ação penal em trâmite no ofício: não dispõe de ferramenta junto ao Sistema para apurar este dado.</li><li>6- Denúncias nos últimos 12 meses: 31 e 2 aditamentos à denúncia</li><li>7- Inquéritos Policiais (acervo): 61 apontados pelo Sistema Único.</li><li>8- Aplicação da resolução 181 CNMP: sim</li><li>9- controle das ações penais: como acompanha a tramitação pelo Sistema único., pela indicação de antiguidade.</li><li>10- O ofício foi titularizado pelo Dr. Patrick em 08/01/2018, pelo que, foi considerada, para apuração dos dados acima indicados, os atos praticados pela titular anterior, Dra. Lilian Miranda Machado, de modo a aferir a produtividade com critério no ofício.</li><li>11- Quanto ao item sobre manifestação de Mandado de Segurança fora do prazo, foi informado que o membro adota a interpretação de incidir o prazo de 30 dias para manifestação, em razão do que dispõe o NCPC, art. 178.</li></ol>		
<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
1 – Leilão do Marajó – O MPF luta para que mais de 13.000 famílias agroextrativistas e mais de 14.900 ribeirinhos não sejam despejados, em virtude de leilão, em Curitiba, de mais de 251.000 hectares no Marajó.		





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2 – Índios Turé e empresa Biopalma – extensa área na terra indígena Turé-Mariquita sofrem com agrotóxicos (doenças, poluição das águas, desmatamento).

3 – Índios Turé e empresa Imerys – o MPF luta pela correta indenização em virtude da passagem de mineroduto em terra indígena.

4 – Índios Gaviões da Montanha e Eletronorte – o MPF luta pela recuperação do território invadido pela Eletronorte.

5 – Quilombo Jambuaçu e Vale do Rio Doce – o MPF luta pela composição dos danos causados aos quilombolas em virtude de linhão e mineroduto.

6 – Quilombo Burajuba (Barcarena) e União (ex-CODEBAR) – o MPF defende a reaquisição do território no qual os quilombolas foram expulsos.

7 – Impactos da Concessão Florestal da FLONA Caxiuanã nas comunidades tradicionais.

8 – Impactos da Ferrovia Açailândia (MA) – Barcarena (PA) em terras indígenas, quilombos e comunidades tradicionais.

9 – Mais de 80 inquéritos sobre comunidades tradicionais (ribeirinhos), a maioria envolvendo conflitos de terra.

10 – Mais de 60 inquéritos envolvendo questões de saúde indígena e educação indígena.

11 - Mais de 50 inquéritos sobre quilombolas, em que o MPF cobra a demarcação e titulação dos quilombos.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Não.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim, através do acompanhamento de processos judiciais em fase de execução.			
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses			
Respondido no primeiro item.			
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)			
Respondido no primeiro item.			
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração			
Atuações coordenadas com a 5ª e 6ª Câmaras.			
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
Sim. Por exemplo, em reuniões do COETRAE/PA.			
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b> <b>(Preenchimento pela equipe de Correição)</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Notícia de Fato	1.23.000003005/2017-91	13/11/2017	Diligência – expedição de ofício em 06/12/2017. Prorrogada em 18/01/2018 com determinação de aguardar resposta de ofício.
Mandado de Segurança Individual	1000495-06.2017.4.01.3900	09/03/2017	Em 08/02/2018, Intimação do MPF para ciência da sentença que denegou a segurança.
Inquérito Civil	1.23.003512/2008-33	10/11/2010	Atos de instrução do IC. Prorrogado em 06/02/2018, com determinação de expedição de ofício ao TCU., aguardando



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			resposta de ofício, expedido em 07/02/2018.
Notícia de Fato	1.23.000.003178/2017-17	11/ 12/2017	Prorrogação em 22/01/18, acompanhada de despacho, em 23/01/2018, expedição de ofício, aguardando resposta.
Inquérito Policial	0222/2015	18/03/2015	Recebido da DEPOL em 13/12/2017, despacho de declínio de atribuição em 18/01/2018, e conflito de atribuição suscitado, com determinação de remessa à CCR, em 02/02/2018.

#### Constatações Específicas

De acordo com a Portaria CNMP-CN n.º 33, de 09/02/2018, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o Promotor de Justiça ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ e a Procuradora do Trabalho SILVANA DA SILVA, para, no período de 05 a 09 de março de 2018, com dedicação exclusiva, realizar a Correição Geral no Ministério Público Federal no Pará.

A equipe de correição compareceu na referida Procuradoria da República às 16h00min do dia 08.03.2018, tendo aí constatada a presença do Membro, Dr. PATRICK MENEZES COLARES, Procurador da República, titular, em Belém.

O 9º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará tem atribuição plena, cível e criminal, na repressão de condutas que representem violação à Lei de Improbidade Administrativa e conexos, bem como nos crimes previstos nas normas a seguir: a) arts. 312 e 313 do CP (peculato); b) art. 313-A e 313-B do CP (alteração de sistemas de informações); c) art. 314 do CP (extravio de documento); d) art. 315 do CP (emprego irregular de verbas públicas); e) art. 316 do CP (concussão e excesso de exação); f) art. 317 do CP (corrupção passiva); g) art. 318 do CP (facilitação de contrabando); h) art. 319 do CP (prevaricação); i) art. 320 do CP (condescendência criminosa); j) art. 321 do CP (advocacia administrativa); k) art. 322 do CP (violência arbitrária); l) art. 325 do CP (violação de sigilo funcional); m) art. 326 do CP (violação do sigilo de proposta de concorrência); n) art. 328 do CP (usurpação de função pública); o) art. 332 do CP (tráfico de influência); p) art. 333 do CP (corrupção ativa); q) art. 335 do CP (fraude de concorrência); r) arts. 337-B e 337-C do CP (contra a administração pública estrangeira); s) arts. 359-A a 359-H do CP (contra as finanças públicas); t) arts. 89 a 98 da Lei 8.666/93 (licitações); u) art. 3º, da Lei 8.137/90 (crimes contra a ordem tributária); v) Decreto-Lei 201/67 (prefeitos), tudo na forma da Portaria Nº 043, de 30 de janeiro de 2018, do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado no Pará.

O Membro responde cumulativamente 2º Ofício da PRM Altamira/PA e 6º Ofício da PR/PA.

A estrutura de pessoal é satisfatória, existindo 1 (um) Analista Jurídico, 1 (um) Assessor Jurídico e 1 (um) Técnico Administrativo.

O 9º Ofício detém 06 (seis) Inquéritos Policiais sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias.

Verificou-se um mandado de segurança com prazo expirado para a manifestação ministerial: 1000495-06.2017.4.01.3900

Foi pontuado pelo Membro que a vacância de vários ofícios do interior demanda a atuação dos Membros da PR-PA em substituição, o que causa um prejuízo para a efetividade das funções da instituição, pelo que, entende ser muito necessário o preenchimento das vagas do interior. Segundo ele, as remoções promovidas pela PGR sem o correspondente provimento dos cargos das regiões interioranas que o membro removido titularizava, termina por gerar a carência da tutela cível e criminal no interior do Estado.

O Controle de tramitação do Inquérito Policial se dá pelo Sistema único, analisando a antiguidade e esgotamento de prazos.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em casos de morosidade junto a Unidade Policial, como no atendimento de diligência, despacha requisitando a diligência e justificativas quanto ao motivo da demora.

Geralmente o Ofício acompanha a tramitação de interceptação telefônica solicitadas pelo MPF, sendo que a Polícia Federal que coleta os dados, sempre após autorização judicial.

O ofício foi titularizado pelo Dr. Patrick a partir de 08/01/2018, pelo que, foi considerado, para apuração dos dados acima indicados, os atos praticados pela titular anterior, Dra. Lilian Miranda Machado, de modo a aferir a produtividade anual como critério no ofício.

Quanto ao item sobre manifestação de Mandado de Segurança fora do prazo, foi informado que o membro adota a interpretação de incidir o prazo de 30 dias para manifestação, em razão do que dispõe o art. 178 do Código de Processo Civil, pelo que, o prazo não estaria expirado.

Sobre os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses, assim descreveu o Membro:

- (a) Leilão do Marajó – O MPF luta para que mais de 13.000 famílias agroextrativistas e mais de 14.900 ribeirinhos não sejam despejados, em virtude de leilão, em Curitiba, de mais de 251.000 hectares no Marajó.
- (b) Índios Turé e empresa Biopalma – extensa área na terra indígena Turé-Mariquita sofrem com agrotóxicos (doenças, poluição das águas, desmatamento).
- (c) Índios Turé e empresa Imerys – o MPF luta pela correta indenização em virtude da passagem de mineroduto em terra indígena.
- (d) Índios Gaviões da Montanha e Eletronorte – o MPF luta pela recuperação do território invadido pela Eletronorte.
- (e) Quilombo Jambuaçu e Vale do Rio Doce – o MPF luta pela composição dos danos causados aos quilombolas em virtude de linhão e mineroduto.
- (f) Quilombo Burajuba (Barcarena) e União (ex-CODEBAR) – o MPF defende a reaquisição do território no qual os quilombolas foram expulsos.
- (g) Impactos da Concessão Florestal da FLONA Caxiuanã nas comunidades tradicionais.
- (h) Impactos da Ferrovia Açailândia (MA) – Barcarena (PA) em terras indígenas, quilombos e comunidades tradicionais.
- (i) Mais de 80 inquéritos sobre comunidades tradicionais (ribeirinhos), a maioria envolvendo conflitos de terra.
- (j) Mais de 60 inquéritos envolvendo questões de saúde indígena e educação indígena.
- (k) Mais de 50 inquéritos sobre quilombolas, em que o MPF cobra a demarcação e titulação dos quilombos.

### Situação detectada e sugestão

**a) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Os dados apurados estão considerando a atuação da Membro junto ao Ofício que titulariza e também junto aos Ofícios que atuou em caráter de substituição na Procuradoria da República do Pará (especificamente no Município de Belém).

**Sugestão da equipe:** Recomenda-se a adequação do Sistema Único do MPF para que passe a apresentar dados referentes também ao Ofício correccionado, não apenas referente ao Membro (titularidade e substituição). Na mesma linha, faz-se necessário aprimorar o Sistema Único do MPF para criar sinais de alerta de prazos, sobretudo dos procedimentos extrajudiciais, controle dos prazos de conclusão para o Membro, assim como dos prazos para cumprimento de despachos e decisões exaradas e estejam em mesa para a assessoria ou servidores em geral da Secretaria.

**b) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Foi constatado 01 (um) mandado de segurança com prazo expirado para manifestação: n. 1000495-06.2017.4.01.3900



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Sugestão da equipe:** Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e fazer a restituição à respectiva Vara Federal imediatamente. Neste ponto, impõe-se ponderar que foi informado pelo membro que o mesmo adota a interpretação de incidir o prazo de 30 dias para manifestação nos autos, em razão do que dispõe o art. 178 do Código de Processo Civil, pelo que, o prazo não estaria expirado.

**c) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** O 9º Ofício detém 06 (seis) Inquéritos Policiais sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias.

**Sugestão da equipe:** Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e enviar à respectiva Vara Federal no prazo de 10 (dez) dias.

**d) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** a vacância de vários ofícios do interior do Estado do Pará demanda a atuação dos Membros da PR-PA em substituição, o que causa um prejuízo para a efetividade das funções da instituição na capital – Belém e carência das atividades do MPF naquela localidade; fatos estes ocasionados pelos atuais regramentos adotados pelo MPF no que tange às remoções, que se dão sem o correspondente provimento dos cargos das regiões interioranas, nos ofícios em que o membro removido titularizava.

**Sugestão da equipe:** que o CNMP avalie sobre a alteração deste regramento afeto às remoções e interceda junto à Chefia do MPF, em Brasília, para que tome conhecimento da questão e adote medidas saneadoras quanto ao regramento das remoções, no sentido de que a remoção de um ofício esteja vinculada ao preenchimento correspondente, de modo a não gerar vacância dos ofícios interioranos e, por conseguinte, a carência e inefetividade das funções do MPF nos ofícios do interior, que são, notoriamente, de menor interesse dos Membros. Tal medida preveniria os prejuízos para os interesses da sociedade daquelas localidades.

**3.1.12. 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	10º Ofício da Procuradoria da República no Pará
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	<p>Em 2017: ambiental (cível e crimina)</p> <p>a) conforme a Portaria Nº 285, DE 25 de novembro de 2016:</p> <p>V – Ao PR-PA – 10º Ofício compete manifestar-se na condição de custos legis em feitos cíveis em andamento nas Varas Federais, nos Juizados Especiais Federais e na Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal, bem como atuar em matéria relativa à 4ª CCR (meio ambiente), à 5ª CCR (Combate à Corrupção), à 7ª CCR (controle externo da atividade policial e sistema prisional) e à Cooperação Jurídica Internacional na proporção de 50% (cinquenta por cento) com o PR-PA – 2º Ofício. A Procuradoria da República em Tucuruí atuará na área da tutela coletiva em matéria relativa à 4ª CCR (meio ambiente) pertinente ao município de Baião</p> <p>A partir de 2018:</p> <p>a) conforme Portaria n. 31, de 17 de janeiro de 2018:</p> <p>Art. 1º – A atuação funcional da PR/PA far-se-á por meio dos seguintes Núcleos e Ofícios:</p> <p>I – Núcleo Ambiental - NUAMB, composto por: PR-PA - 10º Ofício.</p> <p>b) conforme a Portaria nº 43, de 30 de janeiro de 2018.</p> <p>Art. 8º Compete ao Ofício do NUAMB a atuação perante as varas cíveis e criminais da Seção Judiciária do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal, e os procedimentos extrajudiciais da tutela coletiva e criminais de atribuição do Ministério Público Federal, observando-se o seguinte:</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	I – Ao PR-PA – 10º Ofício compete manifestar-se na condição de custos legis em feitos cíveis ambientais em andamento nas Varas Federais, nos Juizados Especiais Federais e na Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal, bem como atuar em matéria relativa à 4ª CCR (meio ambiente). A Procuradoria da República em Tucuruí atuará na área da tutela coletiva em matéria relativa à 4ª CCR (meio ambiente) pertinente ao município de Baião.
Municípios que compõem a área de atuação:	Belém, Abaetetuba, Acará, Afuá, Anajás, Ananindeua, Bagre, Baião, Barcarena, Benevides, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cametá, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Curralinho, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Marituba, Melgaço, Mocajuba, Moju, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tome-Acu e Vigia.
<b>DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Nome do Titular	<b>RICARDO AUGUSTO NEGRINI</b>
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA
O membro assumiu o órgão correicionado em:	08/02/2017
Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, Procurador especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Geral:
Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO (x) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Os atendimentos são geralmente registrados no sistema Único como "reunião". Quando o atendimento apenas resulta na entrega ou protocolo de uma notícia de fato, não costuma ser formalizada ata. Costuma fazer atas de reuniões.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão: Obs.: a rigor, a resposta a esse item varia conforme a data de preenchimento deste formulário, uma vez que as substituições costumam ocorrer todo mês, por cerca de 15 (quinze) dias. Mas neste momento não estou respondendo por outro órgão.
Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar: Foi designado o Procurador da República Daniel César Azeredo Avelino para atuação conjunta nos procedimentos relativos ao Programa Carne Legal, Programa Municípios Verdes e TACs dos Grãos, conforme Portaria PGR nº 263, de 30 de março de 2017.
Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: férias nos seguintes períodos: 28/08/2017 a 15/09/2017; 18/10/2017 a 27/10/2017; 10/12/2017 a 19/12/2017.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Qual o horário do atendimento ao público?	08h00 às 18h00, todos os dias da semana.											
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 (um) Analista de apoio jurídico, 2 (dois) técnicos administrativos e 2 (dois) estagiários da área jurídica.											
Estrutura física do gabinete:	2 (duas) salas, sendo uma destinada à Assessoria, outra ao Gabinete do Procurador da República.											
Sistema de arquivos:	Documentos físicos (ofícios, memorandos etc.) arquivados fisicamente em pastas próprias no Gabinete – realizados os devidos registros no sistema único. Documentos eletrônicos arquivados no Sistema Único. Demais expedientes, arquivados na Cojud.											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não faz gestão de valor de TAC.											
Observações:												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	1	1	3	2	5	9	9	10	2	1	2	6
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	0	13	21	34	28	58	25	17	18	24	25	25
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	0	11	22	31	24	58	24	25	19	23	21	26
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	1	3	2	5	9	9	10	2	1	2	6	5
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	-2	2	17	22	15	25	42	29	19	16	12	18





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Distribuídos no mês Inquéritos Policiais	-0	29	31	12	52	93	17	12	3	12	22	29
7. Devolvidos no mês Inquéritos Policiais	-0	14	26	19	42	76	30	22	6	16	16	25
8. Saldo do mês atual Inquéritos Policiais	-2	17	22	15	25	42	29	19	16	12	18	12
9. Arquivamento de inquéritos policiais	0	1	3	1	1	6	2	4	3	2	1	0
10. Denúncias oferecidas	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	3	0
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	1	0
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	0	7	0	2	6	12	6	3	4	10	7	0
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Recursos Interpostos	0	0	2	3	2	3	2	3	0	0	1	1
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
19. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	5	5	0	2	2	1	1
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)</b>												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	-	0	30	48	64	67	63	90	24	50	43	102



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Distribuídos no mês	-	51	75	95	59	90	110	88	45	104	101	29
3. Devolvidos no mês	-	21	57	79	56	94	84	154	19	111	42	73
4. Saldo do mês atual	-	30	48	64	67	63	90	24	50	43	102	58
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	1	0	2	1	1	1	1	1	0
6. Recursos Interpostos	0	3	2	1	1	5	7	4	0	6	1	3

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas (cíveis e criminais)	9	24	34	38	56	68	52	51	48	62	65	62
2. TAC firmado	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0
3. Ação Civil Pública Proposta PR-PA +SANTARÉM + ITAITUBA + ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	44	46
4. ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	2	0	1	2	4	1	3
8. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	0	0	1	0	0	0	1	6	0	0
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	1	1
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(preenchimento pela equipe de correição)		
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	00
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	11 SR/DPF/PA-00431/2012 SR/DPF/PA-01166/2008 SR/DPF/PA-00056/2016 SR/DPF/PA-00498/2016 SR/DPF/PA-00048/2012 SR/DPF/PA-00416/2013 SR/DPF/PA-00491/2013 SR/DPF/PA-00856/2016 SR/DPF/PA-00104/2017 SR/DPF/PA-00346/2017 DPF/TO-00007/2015
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	03 (SR/DPF/PA-01214/2010; SR/DPF/PA-00586/2012; SR/DPF/PA- 00123/2013)
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	00
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	00
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	00
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	00
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	00
	Fora do prazo para manifestação:	00
	Com vista há mais de 30 dias:	00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Outros processos judiciais cíveis – fiscal da ordem jurídica	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	01
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	--
	Com vista há mais de 6 meses:	--
	Com vista há mais de 12 meses:	--
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	77
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	00
	Fora do Prazo:	175
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	26
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	08 1.23.000.000929/2017-35 1.23.000.000935/2017-92 1.23.000.000929/2017-35 1.23.000.002198/2016-81
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	12
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	02
	Em tramitação há mais de 180 dias:	21 1.23.000.002383/2014-12 1.23.000.002017/2014-55 1.23.000.002367/2014-11 1.23.000.001569/2017-99
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	33
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	70 (ver nas OBS aqueles que estão fora dos prazos)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	10
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	143 (ver nas OBS aqueles que estão fora dos prazos)
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	39	
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:	00	
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:	68	
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	34	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	04
	Pendentes de cumprimento:	00
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		01
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		00
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:		00
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		00
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicada
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicada
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicada
	Fundações:	Prejudicada
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicada
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicada
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicada
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicada
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicada



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Critério de recebimento de feitos: Distribuição automática observando a matéria do ofício

Observações:

1. Existem 73 PIC for a do prazo de tramitação, redistribuídos de outros Ofícios tendo em vista a mudança de atribuição ocorrida por força da Portaria n. 31/2018, 18.01.2018
2. O número de 175 NF's fora dos prazo diz respeito, em sua maioria, a feitos redistribuídos de outros Ofícios ou aquelas em que o Membro não juntou decisão de prorrogação.
3. Anotar que o Membro precisa adotar a pratica de decidir quando for o caso de prorrogação da NF, fazendo juntar a referida decisão ao fólio para chegar ou não até o prazo de 120 dias.
4. Existem 70 IC com mais de um ano de tramitação, sendo 42 deles prorrogados e 28 fora do prazo (sem decisão de prorrogação). Dentre os fora dos prazos, localizou-se os seguintes exemplos: 1.23.0000.001594/2009-62; 1.23.0000.001796/2013-91; 1.23.0000.000267/2011-88; 1.23.0000.000317/2005-17.
5. Existem 143 PAs com prazo acima de 01 ano, sendo que destes 94 possuem decisão de prorrogação e 49 fora do prazo. Dentre os fora dos prazos, localizou-se os seguintes exemplos: 1.23.0000.002187/2014-30; 1.23.0000.002063/2014-54; 1.23.0000.002183/2014-51; 1.23.0000.002377/2014-57

#### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Inicialmente, importa registrar que houve significativa mudança de atribuição do 10º Ofício (de titularidade do membro correccionado) a partir de 17/01/2018 (Portaria PRPA nº 31/2017). Antes a atribuição era, grosso modo: combate à corrupção (improbidade e crimes contra a administração pública), ambiental cível, controle externo da atividade policial, juizados especiais (geralmente casos de benefícios previdenciários), mandados de segurança (matérias diversas), cooperação jurídica internacional em matéria cível e criminal. Atualmente, a atribuição é somente ambiental, cível e criminal (exceto patrimônio cultural).

Em termos de atuação, pode-se destacar o ajuizamento de dezenas de ações civis públicas no âmbito do Projeto Amazônia Protege, que visa responsabilizar grandes desmatadores e tornar inutilizáveis as áreas ilegalmente desmatadas. O acompanhamento da execução dos TACs do programa Carne Legal é outro tema relevante, com análise das auditorias realizadas (resultados serão apresentados no próximo dia 01/03/2018). Neste ponto, cabe ressaltar que os TACs da Carne Legal, idealizados e celebrados pelo colega Daniel Azeredo, antecessor deste signatário no 10º Ofício da PRPA, são apontados internacionalmente como responsáveis por uma significativa redução do desmatamento na Amazônia, desde 2010, surgindo daí a grande importância socioambiental de seu firme e atento acompanhamento. Outra atuação passível de registro foi a elaboração de Termo Aditivo ao TAC da Madeira (ora sob análise da presidência do Ibama), tratando de mecanismos mais eficientes para cooperação dos entes federados na fiscalização de infrações. Destaca-se também a apelação interposta em processo no qual o MPF pleiteia a responsabilização de instituição financeira pelo financiamento de atividades causadoras de dano ambiental, em descumprimento a requisitos de normativa do BACEN. Por fim, em matéria de cooperação internacional, pode-se mencionar o acompanhamento à delegação belga, culminando nas buscas e apreensões realizadas, a pedido da Bélgica, em imóvel relacionado a traficante internacional de drogas, que resultaram na obtenção de diversos documentos reveladores dos contatos e do provável patrimônio oculto do criminoso, bem como na localização e oitiva do próprio traficante.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Não há formalização de "Planos de Atuação" ou "Projetos Executivos", mas a atuação na seara ambiental tem se dado com base em diretrizes do Grupo de Trabalho Amazônia Legal, da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, bem como em enunciados e orientações da mesma CCR. Também em sintonia com a 4ª CCR executou-se o Projeto Amazônia Protege, referido acima. No âmbito do combate à corrupção, a atuação igualmente desenvolveu-se em acordo com as diretrizes da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, conforme enunciados e orientações que



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

estabelecem prioridades positivas e negativas de atuação. Todas essas diretrizes encontram suporte no Planejamento Estratégico Institucional, o qual, em sua versão 2011-2020 (Portaria PGR/MPF nº 687, de 20 de dezembro de 2011), prevê como objetivos estratégicos, dentre outros: trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados (objetivo 1); atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada (objetivo 15); proteção do regime democrático e promoção dos direitos fundamentais (objetivo 22).

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim, a temática ambiental demanda frequentes reuniões e participação em eventos externos, tais como a participação no Fórum Estadual de Combate aos Impactos Causados pelos Agrotóxicos e nas Reuniões Deliberativas do Conselho Gestor do Programa Municípios Verdes, dentre outras reuniões com profissionais da área no Instituto Evandro Chagas, Museu Emílio Goeldi, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais etc.

Em outro âmbito, destaca-se a participação como membro suplente do Conselho Penitenciário do Estado do Pará.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não, a não ser pela atuação referida nos itens anteriores.

Acompanha, de forma contínua a **tramitação**, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim. O acompanhamento da tramitação, instrução e fiscalização dos processos é imediato e permanente, como decorrência natural da participação do MPF como parte ativa, requerendo a produção de provas, zelando pela ausência de nulidades, participando das audiências e exercendo, de modo geral, todas as prerrogativas processuais. Do mesmo modo quanto ao cumprimento das sanções impostas, valendo destacar que sempre é realizada pesquisa para identificação de bens ou valores passíveis de expropriação, bem como para localização das pessoas, quando o caso.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

A prioridade é sempre a atuação em demandas de caráter coletivo, conforme atribuição constitucional do Ministério Público. As demandas individuais em regra são redirecionadas aos órgãos competentes (especialmente DPU), mas eventualmente podem ser analisadas caso contenham potencial de impacto transindividual. No mais, em se tratando da atuação na área ambiental, os interesses em jogo são difusos, de forma que mesmo as reclamações individuais sobre violações ambientais envolvem interesses passíveis de tutela do MP, cabendo apenas atentar para a atribuição, federal ou estadual, para a apuração. Já atuação como órgão interveniente (fiscal da lei) incide com mais frequência sobre demandas envolvendo direitos individuais (indisponíveis), como é o caso das ações promovidas por incapazes objetivando a concessão de benefício previdenciário ou assistencial.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim. Cabe aqui reiterar o registro feito na resposta à primeira questão deste item 6: "Em termos de atuação, pode-se destacar o ajuizamento de dezenas de ações civis públicas no âmbito do Projeto Amazônia Protege, que visa responsabilizar grandes desmatadores e tornar inutilizáveis as áreas ilegalmente desmatadas. O acompanhamento da execução dos TACs do programa Carne Legal é outro tema relevante, com análise das auditorias realizadas



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(resultados serão apresentados no próximo dia 01/03/2018). Neste ponto, cabe ressaltar que os TACs da Carne Legal, idealizados e celebrados pelo colega Daniel Azeredo, antecessor deste signatário no 10º Ofício da PRPA, são apontados internacionalmente como responsáveis por uma significativa redução do desmatamento na Amazônia, desde 2010, surgindo daí a grande importância socioambiental de seu firme e atento acompanhamento. Outra atuação passível de registro foi a elaboração de Termo Aditivo ao TAC da Madeira (ora sob análise da presidência do Ibama), tratando de mecanismos mais eficientes para cooperação dos entes federados na fiscalização de infrações. Destaca-se também a apelação interposta em processo no qual o MPF pleiteia a responsabilização de instituição financeira pelo financiamento de atividades causadoras de dano ambiental, em descumprimento a requisitos de normativa do BACEN.”

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Não existem Centros de Apoio no MPF. Similares seriam, possivelmente, as Câmaras de Coordenação e Revisão, cuja função coordenadora busca igualmente potencializar a efetividade da atuação do MPF, alinhando-a ao planejamento estratégico institucional. Nesse sentido, importa repisar que a atuação na seara ambiental tem se dado com base em diretrizes do Grupo de Trabalho Amazônia Legal, da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, bem como em enunciados e orientações da mesma CCR. Também em sintonia com a 4ª CCR executou-se o Projeto Amazônia Protege, referido acima. No âmbito do combate à corrupção, a atuação igualmente desenvolveu-se em acordo com as diretrizes da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, conforme enunciados e orientações que estabelecem prioridades positivas e negativas de atuação.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Federal que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim, há diálogo, embora nem sempre se dê de modo automático, demandando iniciativa de um dos membros envolvidos, caso a caso. Uma possibilidade eventualmente utilizada é a distribuição antecipada de um caso à Procuradoria Regional da República, o que permite saber, antes mesmo de o processo judicial chegar à instância superior, qual será o Procurador Regional responsável pela atuação, de modo que se viabiliza o conhecimento do caso com a devida antecedência para preparação de memoriais, pareceres ou novos recursos.

### DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Em relação à atuação no 10º Ofício da PRPA, a ausência de especialização e grande quantidade de matérias tratadas ao longo do ano de 2017 representaram uma dificuldade para a efetivação das missões institucionais. Esse problema foi parcialmente contornado no início de 2018, com a mudança de atribuições, de forma que hoje o ofício é especializado na temática ambiental (cível e criminal). No entanto, embora a mudança seja recente, já é possível observar que o volume processual continua elevado, em especial pela demanda criminal, de forma que a tutela coletiva, que tem potencial transformador muito maior, acaba precisando ficar em segundo plano na maior parte do tempo. Um exemplo é a atuação quanto ao problema do desmatamento da Amazônia. Caso fosse possível intensificar o foco em ações coordenadas de âmbito regional, possivelmente muitos episódios isolados que resultam em procedimentos criminais poderiam ser evitados. Assim, penso que o ideal seria que houvesse dois ofícios especializados em matéria ambiental, em vez de um. De todo modo, como dito, a especialização do ofício em matéria ambiental já representou significativo avanço, permitindo um planejamento mais estratégico acerca do enfrentamento das demandas apresentadas.

Experiências Inovadoras: O Projeto Amazônia Protege representou a primeira experiência de ajuizamento em massa de ações cíveis contra desmatadores com base em imagens de satélite e informações de bancos de dados, sem necessidade de fiscalizações in loco dos órgãos ambientais, geralmente custosas e pouco produtivas.

Observações (Outras Atividades De Atuação):

### PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IP	0045/2013	16.01.2013	Formação da opinio delicti desde 01.02.2018
NF	1.23.000.001643/2016-96	08.03.2016	Arquivamento em 30.06.2016, não homologado pela CCR. Redistribuído em 30.01.18 e espera manifestação
NF	1.23.000.0020/2016-10	27.06.2016	Recebido em 29.01.2018, sem movimentação. Conflito de atribuição em 06.06.2017, voto em 18.10.2017, e baixa ao Ofício em 29.01.2018
PP	1.23.000.001569/2017-99	30.05.2017	Aguardando resposta de ofício expedido em 19.07.2017. Não convertida em IC
IP	0029465.06.2011.4.01.3900	09.09.2010	Denuncia minutada
IC	1.23.000.000317/2005-17	02.09.2010	Arquivado em 26.08.2014. Não homologado em 22.12.2014. Recebido no Ofício em 23.01.2015. Despacho de prorrogação com de diligência.

### Constatações Específicas

De acordo com a Portaria CNMP-CN n.º 33, de 09/02/2018, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o Promotor de Justiça ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ e a Procuradora do Trabalho SILVANA SILVA, para, no período de 05 a 09 de março de 2018, com dedicação exclusiva, realizar a Correição Geral no Ministério Público Federal no Pará.

A equipe de correição compareceu na referida Procuradoria da República às 13h00min do dia 08.03.2018, tendo aí constatada a presença do Membro, Dr. RICARDO AUGUSTO NEGRINI, Procurador da República, titular, em Belém.

O 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará tem atribuição ambiental (Núcleo Ambiental - NUAMB), com atuação perante as varas cíveis e criminais da Seção Judiciária do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal, e os procedimentos extrajudiciais da tutela coletiva e criminais de atribuição do Ministério Público Federal. Ao 10º Ofício compete manifestar-se na condição de custos legis em feitos cíveis ambientais em andamento nas Varas Federais, nos Juizados Especiais Federais e na Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal, bem como atuar em matéria relativa à 4ª CCR (meio ambiente).

Os atendimentos são geralmente registrados no sistema Único como “reunião”. Quando o atendimento apenas resulta na entrega ou protocolo de uma notícia de fato, não costuma ser formalizada ata. Costuma fazer atas de reuniões.

Sobre receber auxílios neste 10º Ofício, verificou-se que foi designado o Procurador da República Daniel César Azeredo Avelino para atuação conjunta nos procedimentos relativos ao Programa Carne Legal, Programa Municípios Verdes e Termos de Ajustamento de Condutas dos Grãos, conforme Portaria PGR nº 263, de 30 de março de 2017.

A estrutura de pessoal é satisfatória, apesar de ser registrada a inexistência temporária do assessor de livre nomeação, existindo 1 (um) Analista Jurídico, 2 (dois) Técnicos Administrativos e 2 (dois) estagiários da área jurídica.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O presente Ofício não possui Inquéritos Policiais com réus presos, porém, verificou-se, remanescer 11 (onze) Inquéritos sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias: SR/DPF/PA-00431/2012; SR/DPF/PA-01166/2008; SR/DPF/PA-00056/2016; SR/DPF/PA-00498/2016; SR/DPF/PA-00048/2012; SR/DPF/PA-00416/2013; SR/DPF/PA-00491/2013; SR/DPF/PA-00856/2016; SR/DPF/PA-00104/2017; SR/DPF/PA-00346/2017; e DPF/TO-00007/2015.

Inquéritos Policiais sem réus presos, porém com vista há mais de 6 meses: SR/DPF/PA-01214/2010; SR/DPF/PA-00586/2012; SR/DPF/PA-00123/2013.

Foram detectadas 175 (cento e setenta e cinco) Notícias de Fato fora dos prazos legais de tramitação e, assim, igualmente desprovidas de decisões de prorrogação ou diligências.

Foram notados 21 (vinte e um) Procedimentos Administrativos Preparatórios ao Inquérito Civil com prazo acima de 180 (cento e oitenta) dias, como exemplos: 1.23.000.002383/2014-12; 1.23.000.002017/2014-55; 1.23.000.002367/2014-11; 1.23.000.001569/2017-99.

Existem 73 (setenta e três) Procedimentos Investigatórios Criminais fora do prazo de tramitação, redistribuídos de outros Ofícios tendo em vista a mudança de atribuição ocorrida por força da Portaria n. 31/2018, 18.01.2018.

As 175 (cento e setenta e cinco) Notícias de Fato fora dos prazos dizem respeito, em sua maioria, a feitos redistribuídos de outros Ofícios ou aquelas em que o Membro não juntou decisão de prorrogação.

O Membro não tem a prática de decidir/despachar quando for o caso de prorrogação da Notícia de Fato, fazendo juntar a referida decisão/despacho ao fólio para chegar ou não até o prazo de 120 dias.

Existem 70 (setenta) Inquéritos Cíveis com mais de um ano de tramitação, sendo 42 (quarenta e dois) deles prorrogados e 28 (vinte e oito) fora do prazo (sem decisão de prorrogação). Dentre os fora dos prazos, localizou-se os seguintes exemplos: 1.23.0000.001594/2009-62; 1.23.0000.001796/2013-91; 1.23.0000.000267/2011-88; 1.23.0000.000317/2005-17.

Existem 143 (cento e quarenta e três) Procedimentos Administrativos com prazo acima de 01 (um) ano, sendo que destes 94 (noventa e quatro) possuem decisão de prorrogação e 49 (quarenta e nove) fora do prazo. Dentre os fora dos prazos, localizou-se os seguintes exemplos: 1.23.0000.002187/2014-30; 1.23.0000.002063/2014-54; 1.23.0000.002183/2014-51; 1.23.0000.002377/2014-57.

Importa registrar que houve significativa mudança de atribuição do 10º Ofício (de titularidade do membro correccionado) a partir de 17/01/2018 (Portaria PRPA nº 31/2017). Antes a atribuição era para: combate à corrupção (improbidade e crimes contra a administração pública), ambiental cível, controle externo da atividade policial, juizados especiais (geralmente casos de benefícios previdenciários), mandados de segurança (matérias diversas), cooperação jurídica internacional em matéria cível e criminal. Atualmente, a atribuição é somente ambiental, cível e criminal (exceto patrimônio cultural).

O Membro consignou ter ajuizado dezenas de ações civis públicas no âmbito do Projeto Amazônia Protege, que visa responsabilizar grandes desmatadores e tornar inutilizáveis as áreas ilegalmente desmatadas. O acompanhamento da execução dos TACs do Programa Carne Legal é outro tema relevante, com análise das auditorias. Neste ponto, cabe ressaltar que os TACs da Carne Legal, idealizados pelo MPF, são apontados internacionalmente como responsáveis por uma significativa redução do desmatamento na Amazônia, desde 2010, surgindo daí a grande importância socioambiental de seu firme e atento acompanhamento. Outra atuação passível de registro foi a elaboração de Termo Aditivo ao TAC da Madeira (ora sob análise da presidência do Ibama), tratando de mecanismos mais eficientes para cooperação dos entes federados na fiscalização de infrações. Destaca-se também o recurso de apelação interposto em processo no qual o MPF pleiteia a responsabilização de instituição financeira pelo financiamento de atividades causadoras de dano ambiental, em descumprimento a requisitos de normativa do Banco Central do Brasil. Por fim, em matéria de cooperação internacional, pode-se mencionar o acompanhamento à delegação belga, culminando nas buscas e apreensões realizadas, a pedido daquele País (Bélgica), em imóvel relacionado a traficante internacional de drogas, que resultaram na obtenção de diversos documentos reveladores dos contatos e do provável patrimônio oculto do criminoso, bem como na localização e oitiva do próprio traficante.

Não há formalização de “Planos de Atuação” ou “Projetos Executivos”, mas a atuação na seara ambiental tem se dado com base em diretrizes do Grupo de Trabalho Amazônia Legal, da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, bem como em enunciados e orientações da mesma CCR. Também em sintonia com a 4ª CCR executou-se o Projeto Amazônia Protege, referido acima. No âmbito do combate à corrupção, a atuação igualmente desenvolveu-se em acordo com as diretrizes da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, conforme enunciados e orientações que estabelecem prioridades positivas e negativas de atuação. Todas essas diretrizes encontram suporte no Planejamento Estratégico Institucional, o qual, em sua versão 2011-2020 (Portaria PGR/MPF nº 687, de 20 de dezembro de 2011),



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

prevê como objetivos estratégicos, dentre outros: trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados (objetivo 1); atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada (objetivo 15); proteção do regime democrático e promoção dos direitos fundamentais (objetivo 22).

A temática ambiental demanda frequentes reuniões e participação em eventos externos, tais como a participação no Fórum Estadual de Combate aos Impactos Causados pelos Agrotóxicos e nas Reuniões Deliberativas do Conselho Gestor do Programa Municípios Verdes, dentre outras reuniões com profissionais da área no Instituto Evandro Chagas, Museu Emílio Goeldi, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais etc.

Em outro âmbito, destaca-se a participação do Membro na condição de suplente do Conselho Penitenciário do Estado do Pará.

Notou-se que a prioridade é sempre a atuação em demandas de caráter coletivo, conforme atribuição constitucional do Ministério Público. As demandas individuais em regra são redirecionadas aos órgãos competentes (especialmente Defensoria Pública da União), mas eventualmente podem ser analisadas caso contenham potencial de impacto transindividual. No mais, em se tratando da atuação na área ambiental, os interesses em jogo são difusos, de forma que mesmo as reclamações individuais sobre violações ambientais envolvem interesses passíveis de tutela do Ministério Público, cabendo apenas atentar para a atribuição, federal ou estadual, para a apuração. Já atuação como órgão interveniente (fiscal da lei) incide com mais frequência sobre demandas envolvendo direitos individuais (indisponíveis), como é o caso das ações promovidas por incapazes objetivando a concessão de benefício previdenciário ou assistencial.

<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b>			
<b>(Preenchimento pela equipe de Correição)</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IP	0045/2013	16.01.2013	Formação da opinio delicti desde 01.02.2018
NF	1.23.000.001643/2016-96	08.03.2016	Arquivamento em 30.06.2016, não homologado pela CCR. Redistribuído em 30.01.18 e espera manifestação
NF	1.23.000.0020/2016-10	27.06.2016	Recebido em 29.01.2018, sem movimentação. Conflito de atribuição em 06.06.2017, voto em 18.10.2017, e baixa ao Ofício em 29.01.2018
PP	1.23.000.001569/2017-99	30.05.2017	Aguardando resposta de ofício expedido em 19.07.2017. Não convertida em IC
IP	0029465.06.2011.4.01.3900	09.09.2010	Denuncia minutada
IC	1.23.000.000317/2005-17	02.09.2010	Arquivado em 26.08.2014. Não homologado em 22.12.2014. Recebido no Ofício em 23.01.2015. Despacho de prorrogação com de diligência.

**Situação detectada e sugestão**



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**a) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Os dados apurados estão considerando a atuação da Membro junto ao Ofício que titulariza e também junto aos Ofícios que atuou em caráter de substituição na Procuradoria da República do Pará (especificamente no Município de Belém).

**Sugestão da equipe:** Recomenda-se a adequação do Sistema Único do MPF para que passe a apresentar dados referentes também ao Ofício correccionado, não apenas referente ao Membro (titularidade e substituição). Na mesma linha, faz-se necessário aprimorar o Sistema Único do MPF para criar sinais de alerta de prazos, sobretudo dos procedimentos extrajudiciais, controle dos prazos de conclusão para o Membro, assim como dos prazos para cumprimento de despachos e decisões exaradas e estejam em mesa para a assessoria ou servidores em geral da Secretaria.

**b) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Existem 143 (cento e quarenta e três) Procedimentos Administrativos com prazo acima de 01 (um) ano, sendo que destes 94 (noventa e quatro) possuem decisão de prorrogação e 49 (quarenta e nove) fora do prazo. Dentre os fora dos prazos, localizou-se os seguintes exemplos: 1.23.0000.002187/2014-30; 1.23.0000.002063/2014-54; 1.23.0000.002183/2014-51; 1.23.0000.002377/2014-57.

**Sugestão da equipe:** Adequar referidos procedimentos na forma da Resolução 174/17 – CNMP. Promover a instauração de procedimento de acompanhamento para fins de averiguar, trimestral ou bimestralmente, as medidas de adequação porventura adotadas, junto à Comissão de Correição e Inspeção da Corregedoria Nacional, de modo a avaliar o cumprimento dos atos e prazos procedimentais, na forma da Resolução 174/17 – CNMP.

**c) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Existem 70 (setenta) Inquéritos Cíveis com mais de um ano de tramitação, sendo 42 (quarenta e dois) deles prorrogados e 28 (vinte e oito) fora do prazo (sem decisão de prorrogação). Dentre os fora dos prazos, localizou-se os seguintes exemplos: 1.23.0000.001594/2009-62; 1.23.0000.001796/2013-91; 1.23.0000.000267/2011-88; 1.23.0000.000317/2005-17.

**Sugestão da equipe:** Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível, além de atentar fielmente ao prazo de tramitação na forma prelecionada na Resolução n. 23/07 – CNMP – que regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso, I, da Lei Complementar nº 75/93 e os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, tal espécie de procedimento apuratório. Prazo de 30 (trinta) dias para regularização. Promover a instauração de procedimento de acompanhamento para fins de averiguar, trimestral ou bimestralmente, as medidas de adequação porventura adotadas, junto à Comissão de Correição e Inspeção da Corregedoria Nacional, de modo a avaliar o cumprimento dos atos e prazos procedimentais, na forma da Resolução 174/17 – CNMP.

**d) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** O Membro não tem a prática de decidir/despachar quando for o caso de prorrogação da Notícia de Fato, fazendo juntar a referida decisão/despacho ao fólio para chegar ou não até o prazo de 120 dias. As 175 (cento e setenta e cinco) Notícias de Fato fora dos prazos dizem respeito, em sua maioria, a feitos redistribuídos de outros Ofícios ou aquelas em que o Membro não juntou decisão de prorrogação.

**Sugestão da equipe:** Adequar as Notícias de Fato na forma da Resolução 174/17 – CNMP. Promover a instauração de procedimento de acompanhamento para fins de acompanhar, trimestral, as medidas de adequação porventura adotadas, junto à Comissão Disciplinar da Corregedoria Nacional, de modo a avaliar o cumprimento dos atos e prazos procedimentais, na forma da Resolução 174/17 – CNMP. O Membro deverá atentar para o rol taxativo de situações em que é cabível a instauração de Procedimentos Administrativos. Não havendo possibilidade de enquadramento em uma das situações elencadas na referida Resolução n. 174/17 – CNMP, presentes indícios de autoria e fatos a apurar, a situação se adequará perfeitamente nas hipóteses das Resoluções n. 13, 23/07 – CNMP. Dar solução para as Notícias de Fato nas condições constatadas (em trâmite há mais de 120 dias e/ou com despacho de prorrogação sem fundamentação e diligência), na forma da convicção que formar sobre o mérito, evitando que elas permaneçam tramitando fora dos prazos legais e sem quaisquer diligências pendentes. Ressaltar que as prorrogações somente podem ocorrer de forma fundamentada, havendo diligências indispensáveis pendentes. Caso contrário, a peça informativa não poderá subsistir nesta condição, devendo dar espaço a algum dos procedimentos investigatórios, de acompanhamento ou mesmo decisão de arquivamento, conforme o entendimento.

**e) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Existem 73 (setenta e três) Procedimentos Investigatórios Criminais fora do prazo de tramitação, redistribuídos de outros Ofícios tendo em vista a mudança de atribuição ocorrida por força da Portaria n. 31/2018, 18.01.2018.

**Sugestão da equipe:** Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível, além de atentar fielmente ao prazo de tramitação do Procedimento de Investigação Criminal (PIC) estabelecido na Resolução n. 13/06 – CNMP – que Regulamenta o art. 8º da Lei Complementar 75/93 e o art. 26 da Lei n.º 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal, e dá outras providências. Prazo de 30 (trinta) dias para regularização. Promover a instauração de procedimento de



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

acompanhamento para fins de averiguar, trimestral ou bimestralmente, as medidas de adequação porventura adotadas, junto à Comissão de Correição e Inspeção da Corregedoria Nacional, de modo a avaliar o cumprimento dos atos e prazos procedimentais, na forma da Resolução 174/17 – CNMP.

**f) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Foram notados 21 (vinte e um) Procedimentos Administrativos Preparatórios ao Inquérito Civil com prazo acima de 180 (cento e oitenta) dias, como exemplos: 1.23.000.002383/2014-12; 1.23.000.002017/2014-55; 1.23.000.002367/2014-11; 1.23.000.001569/2017-99.

**Sugestão da equipe:** Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível, além de atentar fielmente ao prazo de tramitação na forma prelecionada na Resolução n. 23/07 – CNMP – que regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso, I, da Lei Complementar nº 75/93 e os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, tal espécie de procedimento apuratório. Prazo de 30 (trinta) dias para regularização. Promover a instauração de procedimento de acompanhamento para fins de averiguar, trimestral ou bimestralmente, as medidas de adequação porventura adotadas, junto à Comissão de Correição e Inspeção da Corregedoria Nacional,, de modo a avaliar o cumprimento dos atos e prazos procedimentais, na forma da Resolução 174/17 – CNMP.

**g) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Inquéritos Policiais sem réus presos, porém com vista há mais de 6 meses: SR/DPF/PA-01214/2010; SR/DPF/PA-00586/2012; SR/DPF/PA-00123/2013.

**Sugestão da equipe:** Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e enviar à respectiva Vara Federal no prazo de 10 (dez) dias.

**h) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** O presente Ofício não possui Inquéritos Policiais com réus presos, porém, verificou-se, remanescer 11 (onze) Inquéritos sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias: SR/DPF/PA-00431/2012; SR/DPF/PA-01166/2008; SR/DPF/PA-00056/2016; SR/DPF/PA-00498/2016; SR/DPF/PA-00048/2012; SR/DPF/PA-00416/2013; SR/DPF/PA-00491/2013; SR/DPF/PA-00856/2016; SR/DPF/PA-00104/2017; SR/DPF/PA-00346/2017; e DPF/TO-00007/2015.

**Sugestão da equipe:** Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e enviar à respectiva Vara Federal no prazo de 10 (dez) dias.

**i) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** considerando os excessos de prazos acima indicados, assim como as inconsistências procedimentais, torna-se necessário o acompanhamento da unidade e/ou membro por parte da Corregedoria Nacional.

**Sugestão da equipe:** o acompanhamento do 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará e/ou do respectivo membro (nos casos de remoção, lotação provisória etc), pela Corregedoria de origem, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo considerar, dentre outros aspectos, especialmente os seguintes pontos da atuação funcional: a) regularização imediata dos inquéritos policiais, processos judiciais e procedimentos extrajudiciais apontados nos termos de correição considerados com excesso de prazo; b) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 3 (três) anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão e impulsionamento investigativo, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto; c) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial); d) pontualidade nas manifestações; e) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Resolução n. 23/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, “m”; f) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais e observância da Portaria 291/2017 da Corregedoria Nacional; g) assiduidade e atendimento ao público; h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais; i) elaboração por cada unidade correicionada de plano de atuação da unidade e resolutividade na atuação ministerial, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de prioridades e metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ao Planejamento Estratégico institucional. A Corregedoria de origem deverá encaminhar a esta Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento.

### Manifestação da Unidade

OFÍCIO Nº 5411/2018/GABPC/PRPA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Belém, 19 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Corregedor Nacional do Ministério Público

Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Resposta ao Ofício nº 01941/2018/CN-CNMP

Senhor Corregedor,

Ao cumprimentá-lo, tenho como referência o Relatório Preliminar da Correição Geral havida na unidade paraense do Ministério Público Federal, cuja chefia administrativa exerço excepcionalmente no momento.

Inicialmente, registro o agradecimento por conta do cumprimento do compromisso assumido em reunião presencial, em que se assegurou a oportunidade de uma leitura prévia do relatório preliminar, a fim de que se tornasse possível a realização de comentários destinados a evitar mal entendido ou informações incompletas, que possam transmitir uma falsa compreensão dos fatos verificados.

Exatamente com tal intenção, sem buscar alterar o quadro registrado por ocasião da Correição Geral ou buscar demonstrar que já se corrigiu grande parte dos fatos verificados, toma-se a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que considere a hipótese de incluir alguns esclarecimentos ou, quando menos, deixar claros os motivos que foram expostos pela unidade aos corregedores auxiliares, permitindo, assim, não um contraditório, mas uma exposição mais completa e contextualizada, medida que se mostra adequada quando se tem em mente o efeito externo da divulgação do relatório, parte necessária do processo de transparência a que nos submetemos, de forma salutar.

Nesse sentido, o tema que, na visão de chefe administrativo da PRPA, tem relação com o fato de o relatório preliminar mencionar diversas vezes a redistribuição operada por conta da Portaria PR/PA nº 163, de 04 de julho de 2017, apontando, como irregularidade, que procedimentos vinculados a um ofício com atribuição do Núcleo de Combate à Corrupção acabaram sendo enviados a ofícios com atribuição temática diversa. Tal registro, que está correto na essência, deixa, entretanto, de contextualizar os motivos de tal decisão, o que nos parece merecer adequação.

Por conta de correição ordinária, operada pela Corregedoria Geral do MPF, constatou-se a situação de acúmulo de procedimentos no 10º Ofício da PR/PA, que havia ficado sem titular por um longo período, em razão da lotação provisória do ocupante anterior na Secretaria-Executiva da 4ª CCR, e cujo novo titular demonstrava a inviabilidade de regularização.

Por provocação pessoal do então Corregedor-Geral do MPF, os membros da unidade, de forma voluntária e em decisão unânime, resolveram empreender um mecanismo de mutirão para regularização do gabinete, o que se procedeu com a redistribuição de 216 procedimentos extrajudiciais do 10º Ofício, independente do desenho corriqueiro das atribuições dos ofícios da PR/PA. A redistribuição persistiria até que alguma medida de fundo fosse tomada (arquivamento, propositura de ação, recomendação, TAC ou instauração de inquérito policial) e, caso implicasse propositura de ação judicial, no retorno dos autos, estes seriam distribuídos a um dos ofícios do NCC.

A medida, então, de caráter evidentemente excepcional, localizada, que não implicou em alteração definitiva da forma de organização da PR/PA, foi considerada necessária e válida pelo então Corregedor-Geral do MPF, como um mecanismo para que a unidade, em consenso, em atuação solidária, agilizasse a regularização dos procedimentos extrajudiciais. A experiência, excepcional, frise-se novamente, rendeu frutos, que também merecem ser contextualizados no relatório.

A decisão de redistribuição foi tomada em reunião ocorrida no dia 27/06/2017, entre o Colégio de Procuradores da PR/PA e os Corregedores Auxiliares e o próprio Corregedor-Geral do MPF. Conforme relatório da Coordenadoria Jurídica da PR/PA (anexo), do total de 216 procedimentos extrajudiciais objeto de redistribuição, 146 deles já foram finalizados (com arquivamento, propositura de ação, instauração de IPL, declínio ou estão aguardando deliberação da CCR). Apenas 32,09% dos procedimentos continuam em tramitação no órgão, o que demonstra que a medida atingiu, em grande medida, o objetivo de regularização, não se convertendo em decisão definitiva, que implicasse em mudança da forma de distribuição dos esforços da unidade ou, mesmo, que demandasse outra coisa que não seja a atuação solidária de todos os membros da PRPA para regularização de um ofício cuja situação desafiava medidas alternativas de solução.

O relatório, ao não considerar ou não explicitar tais motivos, que foram explicados por ocasião da correição, acaba por retirar o contexto em que praticados os atos, dando falsa impressão sobre seus motivos.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Na oportunidade, encaminho o OFÍCIO Nº 5381 /2018 – GABPR1, do Procurador Regional da República José Augusto Torres Potiguar, com informações relativas ao 1º Ofício da PR/PA, bem como o Memorando Nº. 160/2018-PR/PA/GAB6/PRSS, do Procurador da República Paulo Roberto Sampaio Santiago, com informações relativas ao 6º Ofício da PR/PA.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

UBIRATAN CAZETTA

Procurador-Chefe substituto da

Procuradoria da República no Estado do Pará

**3.1.13. 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará e Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão**

DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	11º Ofício Cível da Procuradoria da República no Estado do Pará
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	PR-PA – 11º Ofício compete manifestar-se na condição de custos legis em feitos cíveis em andamento, exceto ambientais, nas Varas Federais, nos Juizados Especiais Federais e na Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal, bem como atuar em matéria relativa à 1ª CCR (direitos sociais e fiscalização de atos administrativos em geral) e à PFDC (direitos do cidadão).  PRDC – Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão.  Portaria nº 43/2018 – PR/PA.
Municípios que compõem a área de atuação:	Abaetetuba, Acara, Afuá, Anajás, Ananindeua, Bagre, Baião, Barcarena, Belém, Benevides, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cametá, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Curralinho, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Marituba, Melgaço, Mocajuba, Moju, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tomé-Acu e Vigia – referentes à jurisdição da Seção Judiciária do Pará.  Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São João de Pirabas, Terra Alta, Tracuateua e Viseu – referentes à jurisdição da Subseção Judiciária de Castanhal.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	<b>Marcelo Santos Correa</b>
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Felipe de Moura Palha e Silva
O membro assumiu o órgão correicionado em:	22/01/2018



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( X ) NÃO ( ) Especifique:  Conselheiro Titular do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares do Estado do Pará (PROVITA)  Titular Representante do MPF no Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde (CIRADS)
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Não são registrado mas ocorrem atendimentos para prestar informações a respeito de alguma atuação relacionada a





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	ONG's, Associações e interessados a procedimentos específicos, como, investigação em concurso público
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: PRM – Paragominas – substituição remota que ocorre quinzenalmente em razão de o ofício estar vago.
Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias (Novembro/2017)
Observações:	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	8h30min às 18h30min
Estrutura de pessoal no gabinete:	11º Ofício: 01 analista, 01 técnico, 01 assessor (cargo em comissão) e 02 estagiários PRDC: 01 analista, 01 técnico e 02 estagiários
Estrutura física do gabinete:	11º Ofício: Há a sala do Procurador e a sala da assessoria (conjugadas), 01 banheiro, 01 copa, 07 computadores, 01 impressora, armários, cadeiras e mesas. PRDC: Há a sala da assessoria, 04 computadores, 01 impressora, armários, cadeiras e mesas.
Sistema de arquivos:	Sistema Único – Gerenciador nacional do MPF para processos e procedimento que armazena feitos físicos (digitalização de peças relevantes) e eletrônicos (integralmente)
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único do MPF – em implementação, apresentando inconsistências técnicas, inclusive com inviabilidade de acessos.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes	Até o momento não advieram recursos para gestão, reversão.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:												
Observações:												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Arquivamento de inquéritos policiais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Denúncias oferecidas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Atendimento ao Público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Audiências judiciais realizadas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. Audiências Extrajudiciais realizadas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
16. Recursos Interpostos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
17. Sessões do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
18. Instauração de PIC	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
19. Arquivamentos de PIC	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
20. Número de Intercepções Telefônicas Iniciadas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL**

**PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	8	39	39	64	73	44	72	98	96	80	128	102
2. Distribuídos no mês	47	23	42	46	38	43	58	39	48	70	17	8
3. Devolvidos no mês	16	23	17	37	67	15	32	41	64	22	43	20
4. Saldo do mês atual	39	39	64	73	44	72	98	96	80	128	102	90
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	12	1	7	7	1	18	13	9	5	0
6. Recursos Interpostos	0	0	1	1	1	2	7	1	2	2	2	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	22	63	35	8	29	29	23	13	19	37	26	24
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4. ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem remessa	2	8	1	5	2	23	6	1	6	2	1	0
8. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	0	2	0	7	0	0	0	0	6	0
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	5	5	3	1	0	0	0	0	0	2	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**(preenchimento pela equipe de correição)**

Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 20 dias):	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	00760/2014 00554/2017
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	00145/2015
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (P)
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (P)
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	Prejudicado (P)
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	Prejudicado (P)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	Prejudicado (P)
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	1002487-02.2017.4.01.3900
		1001732-75.2017.4.01.3900
	Fora do prazo para manifestação:	1000061-80.2018.4.01.3900
		1000919-48.2017.4.01.3900
Outros processos judiciais cíveis – fiscal da ordem jurídica	Com vista há mais de 30 dias:	1000004-50.2018.4.01.3904
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (P)
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	25
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	35
	Fora do Prazo:	37
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1.23.000.000995/2017-11 (atuação em substituição)
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	4
	Em tramitação há mais de 180 dias:	17
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	183
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	18



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	6
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	11
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	1- Ação Civil de Improbidade 2- Ações Civis Públicas	
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		46
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		13
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		27
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		02
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:		01 – Itinerância Fluvial Cooperativa da Amazônia – com visita a 07 municípios do Arquipélago do Marajó
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		21
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado (P)
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado (P)
	Fundações:	não
	Estabelecimentos de idosos:	não
	Estabelecimentos de deficientes:	não
	Estabelecimentos de Saúde:	não
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	02 – Projeto de Inspeção Nacional nas Unidades Terapêuticas . Instituições: Fazenda Embrião e Fazenda Esperança



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Outras unidades de atendimento:	0
Critério de recebimento de feitos: Por distribuição automática, por sorteio		
<p>Observações: 1- Constatou-se que não há regras claras atinentes às designações para substituição de membros, ou ao menos, aplicação delas de forma transparente. As incongruências tem sido verificadas à medida que avança a correição sobre as unidades. Existem situações como as dos inqueritos: 00760/2014, 00145/2015 e 00554/2017, que encontram-se vinculados ao membro por substituição, Dr. Marcelo Santos Correa, com prazo entre 90 a 350 dias de atraso, sendo que o membro assumiu a titularidade em 22/01/2018. Frise-se que anteriormente o membro titularizava ofício no Maranhão – 1º Ofício da PRN Caxias.</p> <p>2-Constatamos a ocorrência de distribuição de procedimentos na forma da Portaria local que prevê a distribuição de procedimentos de improbidade administrativa para os Ofícios com atribuição exclusivamente cível, o que demanda uma análise da possibilidade de tal normativa em razão dos limites de atribuição do membro junto ao ofício (Portaria nº 163, de 04/07/2017 da PRPA – Gabinete do Procurador Chefe)</p> <p>3- O quantitativo de NF's fora do prazo, qual seja, 37 NF's com tramitação de mais de 120 dias, não reportam a realidade dos fatos, tendo em vista as incongruências do SISTEMA ÚNICO. O sistema não considera, para levantamento destes dados as NF's já arquivadas, indeferidas ou com providências adotadas pelo membro. Verificamos que tais fatos ocorrem em razão de o sistema não se reportar a todos os andamentos e decisões lançados no andamento dos procedimentos para fins de levantamento estatístico. Deste modo, verificou-se que os cruzamentos dos dados do sistema demandam aperfeiçoamento, uma vez que estas incongruências apontam falta de impulso dos autos pelo membro, o que não corresponde à real tramitação do feito. Da análise dos autos, por amostragem, apurou-se que das 37 NF'S, cerca de 31 foram despachadas (impulsionadas), destas, 20 indeferidas e 5 com declínio de atribuição; o que não foi pontuado pelos relatórios do Sistema Único. O mesmo se aplica aos Procedimentos Preparatórios, todos analisados por amostragem.</p>		
<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Em razão de ter assumido o 11º Ofício apenas em 22/01/2018, mediante remoção, julgo os itens prejudicados. Anteriormente, exercia as funções em Ofício com atribuições de improbidade administrativa em Caxias/MA.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
P.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
P.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
P.		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

P.																				
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses																				
P.																				
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)																				
P.																				
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração																				
P.																				
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?																				
P.																				
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>																				
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Nenhuma																				
Experiências Inovadoras: Nenhuma																				
Observações (Outras Atividades De Atuação): Nenhuma																				
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b> <b>(Preenchimento pela equipe de Correição)</b>																				
<table border="1"><thead><tr><th>ESPÉCIE</th><th>NÚMERO DO PROCEDIMENTO</th><th>DATA DA INSTAURAÇÃO</th><th>SITUAÇÃO DETECTADA</th></tr></thead><tbody><tr><td>Mandado de Segurança Coletivo</td><td>1000910-48.2017.4.01.3900</td><td>21/04/2017</td><td>Para manifestação desde 24/01/2018</td></tr><tr><td>Mandado de Segurança Individual</td><td>1001732-75.2017.4.01.3900</td><td>09/08/2017</td><td>Para manifestação desde 30/01/2018</td></tr><tr><td>Ação Civil Pública – Improbidade Administrativa</td><td>1000004-50.2018.4.01.3904</td><td>15/01/2018</td><td>Para memoriais – desde 30/01/2018</td></tr><tr><td>Notícia de Fato</td><td>1.23.000.002098/2017-36</td><td>28/07/2017</td><td>Declínio de Atribuição ratificado em 12/07/2017, com determinação de expedição de ofício, figurando como NF em trâmite.há mais de 120 dias.</td></tr></tbody></table>	ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA	Mandado de Segurança Coletivo	1000910-48.2017.4.01.3900	21/04/2017	Para manifestação desde 24/01/2018	Mandado de Segurança Individual	1001732-75.2017.4.01.3900	09/08/2017	Para manifestação desde 30/01/2018	Ação Civil Pública – Improbidade Administrativa	1000004-50.2018.4.01.3904	15/01/2018	Para memoriais – desde 30/01/2018	Notícia de Fato	1.23.000.002098/2017-36	28/07/2017	Declínio de Atribuição ratificado em 12/07/2017, com determinação de expedição de ofício, figurando como NF em trâmite.há mais de 120 dias.
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA																	
Mandado de Segurança Coletivo	1000910-48.2017.4.01.3900	21/04/2017	Para manifestação desde 24/01/2018																	
Mandado de Segurança Individual	1001732-75.2017.4.01.3900	09/08/2017	Para manifestação desde 30/01/2018																	
Ação Civil Pública – Improbidade Administrativa	1000004-50.2018.4.01.3904	15/01/2018	Para memoriais – desde 30/01/2018																	
Notícia de Fato	1.23.000.002098/2017-36	28/07/2017	Declínio de Atribuição ratificado em 12/07/2017, com determinação de expedição de ofício, figurando como NF em trâmite.há mais de 120 dias.																	





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			Constatou-se rasura no ofício (aposição de etiqueta retificando data do documento),
Notícia de Fato	1.23.000.002087/2017-56	27/07/2017	NF despachada em 15/09/2017, determinando expedição de ofícios.NF em trâmite por mais de 120 dias. Constatou-se rasura no ofício (aposição de etiqueta retificando data do documento)
Notícia de Fato	1.23.000.001879/2017-11	06/07/2017	Procedimento com decisão de arquivamento, figurando como NF em trâmite há mais de 120 dias..Constatou-se rasura no ofício (aposição de etiqueta retificando data do documento)

#### Constatações Específicas

De acordo com a Portaria CNMP-CN n.º 33, de 09/02/2018, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o Promotor de Justiça ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ e a Procuradora do Trabalho SILVANA SILVA, para, no período de 05 a 09 de março de 2018, com dedicação exclusiva, realizar a Correição Geral no Ministério Público Federal no Pará.

A Equipe 12 de correição compareceu ao referido Ofício da Procuradoria da República às 17h00min, dia 06.03.2018, tendo aí constatada presença do Membro, Dr. MARCELO SANTOS CORRÊA, Procurador da República, titular do 4ª Ofício, em Belém.

As atribuições do 11º compreende manifestar-se na condição de custos legis em feitos cíveis em andamento, exceto ambientais, nas Varas Federais, nos Juizados Especiais Federais e na Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará e da Subseção Judiciária de Castanhal, bem como atuar em matéria relativa à 1ª CCR (direitos sociais e fiscalização de atos administrativos em geral) e à PFDC (direitos do cidadão), na forma da Portaria nº 43/2018 – PR/PA.

A situação encontrada é de grande número de procedimentos em tramitação, certamente em razão das atribuições específicas do 11ª Ofício.

O Membro é Conselheiro Titular do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares do Estado do Pará (PROVITA), bem como Titular, Representante do MPF no Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde (CIRADS).

Foram constatados Inquéritos Policiais retidos por mais de seis meses, sem indiciado preso: 00145/2015. Também Inquéritos Policiais retidos com vista há mais de 30 dias: 00760/2014, 00554/2017.

Por conseguinte, constatou-se a existência de Mandados de Segurança com prazos extrapolados: 1001732-75.2017.4.01.3900; 1000061-80.2018.4.01.3900; e 1000919-48.2017.4.01.3900.

As decisões de prorrogações são fundamentadas e sempre com diligências. O Sistema Único do MPF apresentou pendência de prazo extrapolado em 37 (trinta e sete) Notícias de Fatos.

Notou-se prazo excedido no Procedimento de Investigação Criminal (PIC) n. 1.23.000.000995/2017-11.

Procedimentos Preparatórios com prazos maiores do que 180 (cento e oitenta dias): 17

Vale destacar que o quantitativo de 37 (trinta e sete) Notícias de Fato apresentadas no Relatório de Feitos sob a Responsabilidade do Membro, fora do prazo de tramitação, com tramitação a mais de 120 (cento e vinte) dias, não reportam a realidade visualizada, tendo em vista as incongruências do Sistema Único do MPF. O Sistema não considera, para levantamento destes dados, as Notícias já arquivadas, indeferidas ou com providências adotadas pelo Membro. Verificou-se que tais fatos ocorrem em razão de o Sistema Único do MPF não se reportar a todos os



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

andamentos e decisões lançados no andamento dos procedimentos para fins de levantamento estatístico. Deste modo, verificou-se que os cruzamentos dos dados do Sistema Único do MPF demandam aperfeiçoamento, uma vez que estas incongruências apontam falta de impulso dos autos pelo Membro. A partir da análise dos autos, por amostragem, apurou-se que do total de 37 (trinta e sete) Notícias de Fatos, cerca de 31 (trinta e uma) foram despachadas (impulsionadas) e a Secretaria não alimentou o Sistema Único, sendo 20 (vinte) indeferidas e 5 (cinco) com declínio de atribuição, o que não foi pontuado pelo Relatório de Feitos sob a Responsabilidade do Membro do Sistema Único.

O mesmo se aplica aos Procedimentos Preparatórios, todos analisados por amostragem.

Constatou-se que não há regras claras atinentes às designações para substituição entre os Membros, ou ao menos, aplicação delas de forma transparente. As incongruências têm sido verificadas à medida que avançam as visitas de correições sobre os Ofícios. Existem situações como as dos Inquéritos Policiais n. 00760/2014, 00145/2015 e 00554/2017, que encontram-se vinculados ao Membro, Dr. Marcelo Santos Correa, por substituição, com prazo entre 90 (noventa) a 350 (trezentos e cinquenta) dias de atraso, sendo que o Membro assumiu a titularidade em 22/01/2018. Frise-se que anteriormente o Membro nem ao menos titularizava Ofício em Belém, mas sim no Estado do Maranhão – 1º Ofício da PRN de Caxias/MA.

Constatou-se a ocorrência de redistribuição de Procedimentos investigatórios diversos, em matéria de Improbidade Administrativa, na forma da Portaria nº 163, de 04/07/2017 da PRPA – Gabinete do Procurador Chefe em Belém, para Ofícios com atribuições completamente alheias a esta (a exemplo do 11º Ofício), estendendo atribuição para membro que efetivamente não o tem e não se teve notícia da validação da referida Portaria pelo Conselho Superior do MPF ou mesmo extensão de atribuição por ato da Chefia do MPF, em Brasília. Os feitos encontram-se parcialmente paralisados, na maioria dos Ofícios que receberam tal redistribuição, de modo que o efeito esperado de celeridade na tramitação não foi atingido (mas sim, o efeito de retardamento da tramitação de tais procedimentos investigatórios, já que os Ofícios têm a tendência de priorizar os próprios feitos).

Processos e Procedimentos com situações a serem resolvidas:

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Mandado de Segurança Coletivo	1000910-48.2017.4.01.3900	21/04/2017	Para manifestação desde 24/01/2018
Mandado de Segurança Individual	1001732-75.2017.4.01.3900	09/08/2017	Para manifestação desde 30/01/2018
Ação Civil Pública – Improbidade Administrativa	1000004-50.2018.4.01.3904	15/01/2018	Para memoriais – desde 30/01/2018
Notícia de Fato	1.23.000.002098/2017-36	28/07/2017	Declínio de Atribuição ratificado em 12/07/2017, com determinação de expedição de ofício, figurando como NF em trâmite há mais de 120 dias. Constatou-se rasura no ofício (aposição de etiqueta retificando data do documento),
Notícia de Fato	1.23.000.002087/2017-56	27/07/2017	Notícia de Fato despachada em 15/09/2017, determinando expedição de ofícios. Notícia de Fato em trâmite por mais de 120 dias. Constatou-se rasura no ofício (aposição de etiqueta retificando data do documento)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícia de Fato	1.23.000.001879/2017-11	06/07/2017	Procedimento com decisão de arquivamento, figurando como Notícia de Fato em trâmite há mais de 120 dias. Constatou-se rasura no ofício (aposição de etiqueta retificando data do documento)
-----------------	-------------------------	------------	---

**Situação detectada e sugestão**

**a) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Os dados apurados estão considerando a atuação do Membro junto ao Ofício que titulariza e também junto aos Ofícios que atuou em caráter de substituição na Procuradoria da República do Pará (especificamente no Município de Belém).

**Sugestão da equipe:** Recomenda-se a adequação do Sistema Único para que passe a apresentar dados referentes também ao Ofício correicionado, não apenas referente ao Membro (titularidade e substituição). Na mesma linha, faz-se necessário aprimorar o Sistema Único do MPF para criar sinais de alerta de prazos, e especificação dos setores onde os mesmos se encontram, sobretudo dos procedimentos extrajudiciais, e controle dos prazos de conclusão para o Membro, assim como dos prazos para cumprimento de despachos e decisões exaradas e estejam em mesa para a assessoria ou servidores em geral da Secretaria. Sugere-se, ainda, a adoção de ferramentas que permitam apurar o acervo de cada ofício, de modo a identificar quantos e quais processos e procedimentos estão em tramitação e/ou arquivados.

**b) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Foram constatados Inquéritos Policiais retidos por mais de seis meses, sem indiciado preso: 00145/2015. Também Inquéritos Policiais retidos com vista há mais de 30 dias: 00760/2014, 00554/2017.

**Sugestão da equipe:** Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e enviar à respectiva Vara Federal no prazo de 10 (dez) dias.

**c) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** existência de Mandados de Segurança com prazos de manifestações extrapolados: 1001732-75.2017.4.01.3900; 1000061-80.2018.4.01.3900; e 1000919-48.2017.4.01.3900; 1000910-48.2017.4.01.3900;

**Sugestão da equipe:** Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e fazer a restituição à respectiva Vara Federal imediatamente.

**d) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** existência de Ação Civil Pública com prazo de manifestação extrapolado: 1000004-50.2018.4.01.3904.

**Sugestão da equipe:** Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e fazer a restituição à respectiva Vara Federal imediatamente.

**e) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Baixo número de Procedimentos Administrativos instaurados com base na Resolução n. 174/17 – CNMP. Em contrapartida, grande número de Inquéritos Cíveis em tramitação, cujas situações podem não ser o caso de uso deste instrumento apuratório.

**Sugestão da equipe:** O Membro deverá atentar para o rol taxativo de situações em que é cabível a instauração de Procedimentos Administrativos. Não havendo possibilidade de enquadramento em uma das situações elencadas na referida Resolução n. 174/17 – CNMP, em havendo indícios de autoria e fatos a apurar, a situação se adequará perfeitamente nas hipóteses da Resolução n. 23/07 – CNMP.

**f) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Notícia de Fato n. 1.23.000.002098/2017-36, despachada em 15/09/2017, determinando expedição de ofícios. Notícia de Fato em trâmite por mais de 120 dias. Constatou-se rasura no ofício (aposição de etiqueta retificando data do documento)

**Sugestão da equipe:** O Membro deverá atentar para o rol taxativo de situações em que é cabível a instauração de Procedimentos Administrativos. Não havendo possibilidade de enquadramento em uma das situações elencadas na referida Resolução n. 174/17 – CNMP, presentes indícios de autoria e fatos a apurar, a situação se adequará perfeitamente nas hipóteses da Resolução n. 23/07 – CNMP. Dar solução para a presente Notícia de Fato, na forma da convicção que formar sobre o mérito, evitando que ela permaneça tramitando fora do prazo. E quanto à rasura detectada, a abstenção de aposição de etiquetas com dados diversos em dados/registros anteriores, contidos no procedimento.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**g) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Notou-se prazo excedido no Procedimento de Investigação Criminal (PIC) n. 1.23.000.000995/2017-11.

**Sugestão da equipe:** Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível, além de atentar fielmente ao prazo de tramitação do Procedimento de Investigação Criminal (PIC) estabelecido na Resolução n. 13/06 – CNMP – que Regulamenta o art. 8º da Lei Complementar 75/93 e o art. 26 da Lei n.º 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal, e dá outras providências.

**h) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** 17 (dezessete) Procedimentos Preparatórios ao Inquéritos Cíveis com prazos maiores do que 180 (cento e oitenta dias).

**Sugestão da equipe:** Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível, além de atentar fielmente ao prazo de tramitação na forma prelecionada na Resolução n. 23/07 – CNMP – que regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso, I, da Lei Complementar nº 75/93 e os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, tal espécie de procedimento apuratório.

**i) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** 37 (trinta e sete) Notícias de Fato apresentadas no Relatório de Feitos sob a Responsabilidade do Membro, fora do prazo de tramitação, com tramitação a mais de 120 (cento e vinte) dias. A partir da análise dos autos, por amostragem, apurou-se que do total de 37 (trinta e sete) Notícias de Fatos, cerca de 31 (trinta e uma) foram despachadas (impulsionadas) e a Secretaria não alimentou o Sistema Único, sendo 20 (vinte) indeferidas e 5 (cinco) com declínio de atribuição, o que não foi pontuado pelo Relatório de Feitos sob a Responsabilidade do Membro do Sistema Único.

**Sugestão da equipe:** O Membro deverá apontar tal situação, em ofício próprio, destinado à Corregedoria-Geral do MPF, visando comprovar tratar-se de inconsistência do Sistema Único (por ela acompanhado). Isso preveniria responsabilizações funcionais. Igualmente, deverá o Membro determinar a atualização dos andamentos no Sistema Único à Secretaria processual do 11º Ofício.

**j) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Constatou-se que não há regras claras atinentes às designações para substituição entre os Membros, ou ao menos, aplicação delas de forma transparente. As incongruências têm sido verificadas à medida que avançam as visitas de correições sobre os Ofícios. Existem situações como as dos Inquéritos Policiais n. 00760/2014, 00145/2015 e 00554/2017, que encontram-se vinculados ao Membro, Dr. Marcelo Santos Correa, por substituição, com prazo entre 90 (noventa) a 350 (trezentos e cinquenta) dias de atraso, sendo que o Membro assumiu a titularidade em 22/01/2018. Frise-se que anteriormente o Membro nem ao menos titularizava Ofício em Belém, mas sim no Estado do Maranhão – 1º Ofício da PRN de Caxias/MA.

**Sugestão da equipe:** O Membro deverá apontar tal situação, em ofício próprio, destinado à Corregedoria-Geral do MPF, visando demonstrar mais esta inconsistência do Sistema Único (por ela acompanhado) ou de procedimento adotado na Procuradoria para fins de designação de membro substituto, conforme o caso. Isso preveniria responsabilizações funcionais. Igualmente, deverá o Membro determinar a atualização dos andamentos no Sistema Único à Secretaria processual do 11º Ofício.

**l) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Constatou-se a ocorrência de redistribuição de Procedimentos investigatórios diversos, em matéria de Improbidade Administrativa, na forma da Portaria nº 163, de 04/07/2017 da PRPA – Gabinete do Procurador Chefe em Belém, para Ofícios com atribuições completamente alheias a esta (a exemplo do 11º Ofício), estendendo atribuição para membro que efetivamente não o tem e não se teve notícia da validação da referida Portaria pelo Conselho Superior do MPF ou mesmo extensão de atribuição por ato da Chefia do MPF, em Brasília. Os feitos encontram-se parcialmente paralisados, na maioria dos Ofícios que receberam tal redistribuição, de modo que o efeito esperado de celeridade na tramitação não foi atingido (mas sim, o efeito de retardamento da tramitação de tais procedimentos investigatórios, já que os Ofícios têm a tendência de priorizar os próprios feitos).

**Sugestão da equipe:** Solicitar esclarecimento junto ao membro e à Chefia do MPF em Belém, solicitando o envio da Portaria nº 163, de 04/07/2017 da PRPA, de modo a verificar eventual validação, pelo Conselho Superior do MPF (considerando que se tem aí uma extensão de atribuições para Ofícios sem observância dos limites de atribuição de cada ofício/membro, em mácula ao Princípio do Procurador Natural e aos limites de atribuição definidos pelas designação do membro para atuar no respectivo ofício). Dar andamento ao acervo encontrado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, devendo serem observados os prazos para tramitações e prorrogação apenas fundamentadas com diligências ainda essenciais, tudo na forma das respectivas Resoluções 13, 23, 174, etc – CNMP, aplicáveis à espécie.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**m) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Baixo número de Procedimentos Administrativos instaurados com base na Resolução n. 174/17 – CNMP. Em contrapartida, grande número de Inquéritos Cíveis em tramitação, cujas situações podem não ser o caso de uso deste instrumento apuratório.

**Sugestão da equipe:** O Membro deverá atentar para o rol taxativo de situações em que é cabível a instauração de Procedimentos Administrativos. Não havendo possibilidade de enquadramento em uma das situações elencadas na referida Resolução n. 174/17 – CNMP, em havendo indícios de autoria e fatos a apurar, a situação se adequará perfeitamente nas hipóteses das Resoluções n. 13/06, 23/07 etc – CNMP.

**3.1.14. 12º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	12º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Atribuições referentes à matéria criminal residual, excetuados crimes ambientais e referentes ao Núcleo de Combate à Corrupção (Portaria nº 274, de 28/10/2015 e Portaria nº 31, de 17/01/2018)
Municípios que compõem a área de atuação:	Abaetetuba, Acará, Afuá, Anajás, Ananindeua, Bagre, Baião, Barcarena, Benevides, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cametá, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Curralinho, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Marituba, Melgaço, Mocajuba, Moju, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tomé-Açu, Vigia, Castanhal, Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São João de Pirabas, Terra Alta, Tracuateua, Viseu.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	<b>Vitor Souza Cunha</b> (afastado – compondo a Secretaria de Pesquisa e Análise na PGR, desde outubro/2017, para atuação durante a gestão da Dra. Raquel Dodge )
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Meliza Alves Barbosa Pessoa, por substituição quinzenal, iniciada em janeiro/2018.
O membro assumiu o órgão correicionado em:	08/12/2016, quando da criação do ofício
Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral: Obs. afastado – compondo a Secretaria de Pesquisa e Análise na PGR, desde outubro/2017
Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( ) Prejudicado (P) (afastado – compondo a Secretaria de Pesquisa e Análise na PGR, desde outubro/2017 ) Em caso positivo especificar o curso: Prejudicado (P) – em razão do afastamento



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( ) NÃO ( ) Prejudicado (P) - afastado – compondo a Secretaria de Pesquisa e Análise na PGR, desde outubro/2017  Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO (X)  Em caso positivo, especifique o órgão:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:											
Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Afastado atualmente – compondo a Secretaria de Pesquisa e Análise na PGR, desde outubro/2017, durante o mandato da PGR, Dra. Raquel Dodge											
Observações: O membro titular está afastado atualmente, compondo a Secretaria de Pesquisa e Análise na PGR, desde outubro/2017, a perdurar pelo mandato da PGR, Dra. Raquel Dodge. Em razão do que, há substituição quinzenal, intercalada entre Dra. Meliza Alves Barbosa Pessoa e Dr. Ubiratan Cazetta												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Qual o horário do atendimento ao público?	08h30min às 18h											
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 assessor, 1 analista, 1 técnico e dois estagiários											
Estrutura física do gabinete:	Há a sala do Procurador e a sala da assessoria (conjugadas)											
Sistema de arquivos:	Sistema Único para arquivamento de processo, procedimento (físicos e eletrônicos)											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Pelo Sistema Único											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Prejudicado (P)											
Observações:												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	0	6	15	17	14	9	5	14	5	12	4	1
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	50	86	80	21	60	17	90	58	105	92	1	0
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	44	77	78	24	65	21	81	67	98	100	4	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Saldo do mês atual – Ações Penais	6	15	17	14	9	5	14	5	12	4	1	0
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	0	8	20	21	19	27	29	18	38	40	45	24
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	96	139	88	25	106	50	117	70	111	91	4	0
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	88	127	87	27	98	48	128	50	109	86	25	4
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	8	20	21	19	27	29	18	38	40	45	24	20
9. Arquivamento de inquéritos policiais	10	12	8	1	6	10	13	5	7	10	1	2
10. Denúncias oferecidas	2	3	1	4	4	5	9	1	0	8	2	1
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	2	4	2	2	1	2	0	3	1	0	0
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	1	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	2	10	13	0	9	4	12	10	25	12	0	0
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	1	0	0	3	1	0	0
16. Recursos Interpostos	1	4	1	0	1	0	7	1	6	2	0	0
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	0	2	6	2	11	10	3	2	4	3	0	0
19. Arquivamentos de PIC	6	6	2	3	3	4	1	1	2	1	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL**

**PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)**





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Devolvidos no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências judiciais/Sessões												
6. Recursos Interpostos												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas												
2. TAC firmado												
3. Ação Civil Pública Proposta												
4. ACP Improbidade Proposta												
5. Ação de Execução de TAC												
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
7. Arquivamento sem remessa												
8. Arquivamento com remessa à CCR												
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)												
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas												
11. Reuniões (com ata)												
12. Atendimento ao público												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)		
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	1 (24148-54.2017.4.01.3900) 0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	4
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	1
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	2
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – fiscal da ordem jurídica	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (P)
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado (P)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado (P)
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (P)
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	3
	Fora do Prazo:	8
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	9
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	13
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	2
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	11
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	Prejudicado (P)	
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:	Prejudicado (P)	
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:	15	
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	4	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	Prejudicado (P)
	Pendentes de cumprimento:	Prejudicado (P)
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado (P)
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado (P)
	Fundações:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado (P)
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado (P)
	Outras unidades de atendimento:	0

Critério de recebimento de feitos: Por distribuição automática, por sorteio, e de acordo com a área de atribuição

Observações: 1- Os dados apurados estão considerando a atuação do membro junto ao ofício que titulariza e também junto aos ofícios que atuou em substituição na Procuradoria da República no Pará ( atuação em Belém). Isto porque os dados estatísticos apresentados a esta equipe consideraram a atuação do membro em sentido lato (titular e substituto – sem discriminação) e não o impulso dos procedimentos no ofício.

2- A tramitação de inquéritos civis neste ofício decorreu de uma redistribuição advinda do 10º Ofício, que teve suas atribuições alteradas. O 12º Ofício recebeu cerca de 20 inquéritos civis para impulso, a partir de julho/2017, por determinação da Corregedoria.

3- Controle de tramitação do inquérito policial na unidade policial se dá pela entrada e saída junto à Unidade Policial

4- Não realizou interceptação telefônica;

5- Montante de ação penal em trâmite no ofício não foi possível apurar por ausência de dados fornecidos.

6- Denúncias nos últimos 12 meses: 34 , número este apontado em relação ao titular do ofício, Dr. Vitor Souza Cunha, até o momento de seu afastamento, haja vista que o relatório adota o critério de apuração de denúncias por membro. Em razão disto, não foi considerado o montante de denúncia apresentado a partir de janeiro/2018 pelos membros substitutos, por não ter sido possível cindir as denúncias por estas apresentadas, que figuram em seus relatórios (Dra. Meliza e Dr. Ubiratan)

7- Inquéritos Policiais (acervo):

8- Aplicação da resolução 181 CNMP: não adotou

9- controle das ações penais: como acompanha a tramitação das ações penais ocorre pelo Sistema Único.

#### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

P
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação
P
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
P
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
P
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
P
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
P
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
P
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
P
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?
P
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:
Experiências Inovadoras:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial Indiciado preso	24148-54.2017.4.01.3900	28/09/2017	com decisão de declínio de atribuição não homologado, decisão em 15/02/2018, com remessa ao membro em 16/02/2018 para providências.
Inquérito Policial Indiciado preso	4073-57.2018.4.01.3900	28/02/2018	com denúncia em 06/02/2018, recebidos na Procuradoria em 02/03/2018 para manifestação sobre pedido de Liberdade provisória.
Inquérito Policial	550/2012	24/07/2012	Encaminhados ao MPF em 08/02/2018 para formação opinion delicti
Procedimento Investigatório Criminal	1.23.000.003240/2017-62	15/12/2017	Instaurado Procedimento Investigatório Criminal em 07/03/2018, com determinação de diligência (expedição de ofício), expedido em 07/03/2018 – aguarda resposta de ofício
Inquérito Civil	1.23.000.001460/2016-71	10/05/2016	Despachado em 06/03/2018 com determinação de expedição de ofícios para esclarecimentos (instrução)
Notícia de Fato	1.23.000.001309/2011-28	20/07/2011	Prorrogações sucessivas, de 1 ano em 02/06/2017, seguida de redistribuição do feito e nova prorrogação por um ano em 05/03/2018, com deliberação nesta para diligência (análise de documentos pelo membro) e futura manifestação da Associação Assuremav

**Constatações Específicas**

De acordo com a Portaria CNMP-CN n.º 33, de 09/02/2018, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o Promotor de Justiça ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ e a Procuradora do Trabalho SILVANA SILVA, para, no



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

período de 05 a 09 de março de 2018, com dedicação exclusiva, realizar a Correição Geral no Ministério Público Federal no Pará.

A equipe de correição compareceu na referida Procuradoria Regional da República às 17h00min do dia 07.03.2018, tendo aí constatada a presença do Membro, Dra. MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA, Procuradora Regional da República, exercendo a substituição junto ao referido Ofício em decorrência do afastamento do Membro titular, Dr. VITOR SOUZA CUNHA, afastado das funções para atuar junto à Procuradoria Geral da República, em Brasília, atuando junto à Secretaria de Pesquisa e Análise na PGR, desde outubro/2017.

O 12º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará tem como atribuições as matérias criminais residuais, excetuados crimes ambientais e referentes ao Núcleo de Combate à Corrupção (Portaria nº 274, de 28/10/2015 e Portaria nº 31, de 17/01/2018).

Apesar da ausência do Membro titular, pode-se perceber o compromisso dos Membros designados para o exercício da substituição (Dra. MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA e Dr UBIRATAN CAZETTA). Todas as Notícias de Fato estavam despachadas, da forma esperada, com diligências em curso e dentro dos prazos legais de tramitação.

Presença de um Inquérito Policial de réu preso no instante da correição e fora do prazo de formação da opinião delicti (24148-54.2017.4.01.3900). A situação foi justificada por existir conflito negativo entre o MPE e MPF, sendo que no MPF existe a necessidade de homologação pela Câmara de Revisão.

Os dados apurados estão considerando a atuação da Membro junto ao ofício que titulariza e também junto aos ofícios que atuou em substituição na Procuradoria da República no Pará (atuação em Belém). Isto porque os dados estatísticos apresentados a esta equipe consideraram a atuação da Membro em sentido lato (titular e substituto – sem discriminação) e não o impulso dos procedimentos no ofício.

Foram localizados alguns Inquéritos Cíveis neste Ofício mesmo não sendo de sua atribuição (Improbidade Administrativa). Indagada a Membro que acompanhava foi relatado que decorreu de uma redistribuição advinda do 10º Ofício, que teve suas atribuições alteradas. O 12º Ofício recebeu cerca de 20 Inquéritos Cíveis para impulso, a partir de julho/2017, por determinação da Corregedoria-Geral do MPF.

O controle de tramitação de Inquéritos Policiais na unidade policial se dá pela entrada e saída junto ao Sistema Único e também controle nos autos.

Restou inviável verificar o montante de ações penais em trâmite no Ofício ante a ausência no fornecimento dos dados.

Foram oferecidas 34 (trinta e quatro) denúncias nos últimos 12 (doze) meses. Tal número aparece atribuído à produtividade do titular afastado do Ofício, Dr. Vitor Souza Cunha, até o momento de seu afastamento, haja vista que o relatório adota o critério de apuração de denúncias por membro. Em razão disto não foi considerado o montante de denúncia apresentado a partir de janeiro/2018 pelos membros substitutos (Dra. Meliza e Dr. Ubiratan), por não ter sido possível cindir o número de denúncias apresentadas e tramitadas pelos dados fornecidos pelo Sistema Único.

Dentre os processos judiciais e procedimentos extrajudiciais verificados no instante da correição, extraiu-se alguns dados por amostragem:

<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b>			
<b>(Preenchimento pela equipe de Correição)</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial Indiciado preso	24148-54.2017.4.01.3900	28/09/2017	com decisão de declínio de atribuição não homologado, decisão em 15/02/2018, com remessa ao membro em 16/02/2018 para providências.
Inquérito Policial Indiciado preso	4073-57.2018.4.01.3900	28/02/2018	com denúncia em 06/02/2018, recebidos na Procuradoria em



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			02/03/2018 para manifestação sobre pedido de Liberdade provisória.
Inquérito Policial	550/2012	24/07/2012	Encaminhados ao MPF em 08/02/2018 para formação opinio delicti
Procedimento Investigatório Criminal	1.23.000.003240/2017-62	15/12/2017	Instaurado Procedimento Investigatório Criminal em 07/03/2018, com determinação de diligência (expedição de ofício), expedido em 07/03/2018 – aguarda resposta de ofício
Inquérito Civil	1.23.000.001460/2016-71	10/05/2016	Despachado em 06/03/2018 com determinação de expedição de ofícios para esclarecimentos (instrução)
Notícia de Fato	1.23.000.001309/2011-28	20/07/2011	Prorrogações sucessivas, de 1 ano em 02/06/2017, seguida de redistribuição do feito e nova prorrogação por um ano em 05/03/2018, com deliberação nesta para diligência (análise de documentos pelo membro) e futura manifestação da Associação Assuremav

**Situação detectada e sugestão**

**a) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Os dados apurados estão considerando a atuação do Membro junto ao Ofício que titulariza e também junto aos Ofícios que atuou em caráter de substituição na Procuradoria da República do Pará (especificamente no Município de Belém).

**Sugestão da equipe:** Recomenda-se a adequação do Sistema Único para que passe a apresentar dados referentes também ao Ofício correccionado, não apenas referente ao Membro (titularidade e substituição), de modo a se poder identificar a produtividade do ofício propriamente dita. Na mesma linha, faz-se necessário aprimorar o Sistema Único do MPF para criar sinais de alerta de prazos, sobretudo dos procedimentos extrajudiciais, controle dos prazos de conclusão para o Membro, assim como dos prazos para cumprimento de despachos e decisões exaradas, quanto àqueles que estejam em mesa para a assessoria ou servidores em geral da Secretaria, de modo que o sistema indique, fidedignamente, em que setores os processos/procedimentos se encontram.

**b) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** O controle de tramitação de Inquéritos Policiais se dá através do Sistema Único do MPF, que gera um alerta daqueles que estão na DEPOL há 180 dias, mas o Membro não monitora tal Relatório. Todavia o Sistema não aponta quais Inquéritos estão em diligência (fora do Ofício) e quais retornaram, em tempo real, para propiciar o controle. Da mesma forma, a Membro não tem o controle sobre as próprias diligências que determinou, se foram cumpridas no prazo, assim como se a Autoridade Policial solicita prorrogação dos prazos de investigações para novas diligências.

**Sugestão da equipe:** O Membro deverá manter controle suplementar no 12º Ofício, tanto das diligências que requisitou da autoridade policial, quanto dos prazos e prorrogações dos Inquéritos Policiais a serem sempre solicitados ao MPF (e, assim, evitar investigações policiais fora dos prazos e sem o controle efetivo do Parquet). Cabível ainda a realização do levantamento de todo o acervo do ofício, de modo a apurar o quantitativo de inquéritos, com identificação de partes e número, dentre outras especificações, para controle efetivo.

**3.1.15. Procuradoria Regional Eleitoral**

DADOS GERAIS	
Órgão Correccionado:	Procuradoria Regional Eleitoral no Pará





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Oficiário perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Lei Complementar nº 75, art 77; Código Eleitoral, art. 24, inciso VIII, e art. 27, §3º; Portaria PGR 1.021/2017, art. 1º; e Portaria MPF/PR/PA 43/2018, art. 7º, inciso IV, e art. 12
Quais as zonas eleitorais/municípios exerce a função eleitoral	Oficiário perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (144 municípios do Pará)
<b>DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Nome do Titular	<b>Nayana Fadul da Silva</b>
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Felipe de Moura Palha e Silva
O membro assumiu o órgão correccionado em:	01/10/2017
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo especificar o curso: Curso de aperfeiçoamento na atividade eleitoral.
Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO ( ) Especifique: Coordenadora nacional adjunta do Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe)
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 08:30 às 18:30.
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 (um) Técnico Administrativo; 01 (um) Analista Processual; 01 (um) Assessor; 02 (dois) Estagiários.
Estrutura física do gabinete:	Sala independente que comporta os servidores e estagiários.
Sistema de arquivos:	Sistema único.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema único.
A Portaria da PGR que regulamenta o PPE (Portaria nº 692/2016) está sendo cumprida? Está submetendo ao PRE o controle dos arquivamentos dos PPEs?	Sim.
Os atos, procedimentos, processos e medidas eleitorais (resguardados os casos de sigilo amparados na CF e Lei) são publicizados? De que forma se opera a ampla publicidade?	O Sistema Único disponibiliza as informações no Portal da Transparência do MPF.
Existem práticas interativas entre o Ministério Público Eleitoral, a sociedade civil, as organizações não governamentais e os próprios partidos políticos, com vistas à pedagogia dos direitos e das garantias eleitorais, bem como da fiscalização e da repressão aos ilícitos eleitorais? De que forma são desenvolvidas essas práticas?	Sim. Dentre as medias adotadas, podemos citar: a) o envio de recomendações aos partidos abordando matérias sensíveis, sempre buscando a prevenção do ilícito; b) distribuição de cartilhas e panfletos, encaminhados pela PGR, em campanha de conscientização sobre a questão eleitoral; c) firmamento de cooperação técnica entre o TRE/PA, CNBB e MPF/PA para a instalação do disque-denuncia eleitoral.
De que forma prioriza a atuação preventiva contra os ilícitos eleitorais, com a adoção de medidas jurisdicionais e/ou extrajurisdicionais adequadas para impedir a prática, a continuidade ou a repetição do ilícito, assim como a sua remoção, independentemente da existência de dolo, culpa ou da comprovação de dano ou da identificação da autoria, nos termos das diretrizes do parágrafo único do art. 497 do CPC/2015? Detalhar	Reuniões com os Promotores Eleitorais a fim de instruí-los a serem replicadores, nas zonas eleitorais, no sentido de conscientizar e esclarecer eleitores, agentes públicos, potenciais candidatos e partidos políticos a respeito da legislação eleitoral.
Exerce, de forma efetiva, o acompanhamento da tramitação dos processos eleitorais, com a fiscalização do cumprimento das decisões judiciais? Detalhar	Sim. Mantem-se estreita relação e comunicação com o TRE/PA no sentido de cientificar o MPF de eventuais descumprimento de decisões judiciais.
De que forma é operacionalizada a cooperação entre membros e unidades do Ministério Público na identificação de ilícitos e danos eleitorais em repetição de âmbito local, regional e nacional, visando a atuação coordenada? Explicar	A atuação eleitoral é coordenada pelo Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe).
Comparece, de forma regular, na Zona Eleitoral?	Prejudicado.
Fiscaliza a regularidade do alistamento eleitoral e da transferência dos títulos eleitorais?	Prejudicado.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De que forma se opera a atuação integrada com o Procurador Regional Eleitoral? Explicar	Prejudicado.
De que forma se opera a atuação integrada entre membros do Ministério Público Federal, dos Estados/Distrito Federal e Territórios com atribuição eleitoral? Explicar	A atuação eleitoral é coordenada pelo Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe).
Quais sistemas informatizados de banco de dados disponíveis acessa para conferir maior efetividade à atuação eleitoral?	Sistema de andamento processual do TRE/PA; Sistema de jurisprudência do TRE/PA; e Sisconta Eleitoral.
Adota todas as medidas necessárias à garantia da liberdade de voto dos eleitores e fiscaliza, de forma efetiva, a apuração e totalização dos resultados?	Sim.
Adota medidas preventivas e repressivas contra o abuso do poder econômico, o abuso do poder político, a captação ilícita de votos, a corrupção, assim como contra qualquer fraude eleitoral?	Sim.
Fiscaliza o registro da candidatura, com a propositura da respectiva ação de impugnação de registro, ou a efetiva atuação como fiscal da ordem jurídica?	Sim.
Utiliza projetos sociais e/ou institucionais, de forma a garantir uma atuação resolutiva?	Não.
Fiscaliza o cumprimento das cotas de gênero no registro de candidatura, propaganda eleitoral e no uso do fundo partidário?	Sim.
O sistema informatizado de registro de dados sobre toda a atuação, jurisdicional e extrajurisdicional, do Ministério Público na área eleitoral, foi implantado e/ou aperfeiçoado de modo a permitir a transparência e o efetivo acompanhamento estatístico?	Sim.
Acessa, sempre que necessário, o SISCONTA ELEITORAL (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e os relatórios de conhecimento expedidos para sua respectiva área de atuação?	Sim.

Observações:

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis – cível e criminal)**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	77	145	170	196	193	210	220	272	300	249	248	246
2. Distribuídos no mês	106	100	71	45	60	68	96	67	70	84	102	72
3. Devolvidos no mês	38	75	45	48	43	58	44	39	121	85	104	7



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Saldo do mês atual	145	170	196	193	210	220	272	300	249	248	246	311
5. Audiências judiciais/Sessões	4	7	6	7	9	8	7	10	7	8	7	5
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de Fato distribuídas	0	0	13	1	0	0	1	0	0	1	0	0
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado	0	0	6	2	0	2	0	1	0	1	0	0
4. Outro Procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)	0	2	2	1	0	3	4	1	1	1	0	0
5. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento com remessa	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Inquéritos Policiais Eleitorais	4	3	4	5	4	1	2	2	3	3	4	5
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(preenchimento pela equipe de correição)

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 90 dias:	02
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 90 dias:	01



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista há mais de 12 meses:	<b>0</b>
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	<b>01</b>
	Fora do prazo para manifestação:	<b>01</b>
Processos judiciais cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	16
	Com vista há mais de 90 dias:	138
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	01
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar a prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a prorrogação):	2
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	1
	Fora do Prazo:	0
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:	4	
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:	1	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	1	
Reuniões orientadoras feitas nos últimos 12 meses	4	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:

- 1- Considerando que o membro atual assumiu a titularidade do ofício em 01/10/2017, foram registrados os dados acima computando os atos praticados na titularidade anterior, Dr. Bruno Valente, para alcançar o lapso de 12 meses de registros do ofício.
- 2- Tendo em vista que as eleições municipais acarretam a interposição de ações em primeiro grau de atribuição do Ministério Público Estadual, a atuação neste ofício se dá com uma demanda maior em grau recursal, atuação custos legis, pelo que, foi apurado o montante de Pareceres apresentados nos últimos 12 meses:
- 3- Recurso criminal (custos legis) – 03
- 4- Inquérito Policial em trâmite:
- 5- Não utilizou interceptação telefônica; mas quebra de sigilo fiscal e bancário, busca e apreensão
- 6- Aplicação da resolução 181 CNMP: sim
- 7- Controle de tramitação de ação judicial e inquérito : Pelo Sistema único, Controle de tramitação do inquérito policial na unidade policial se dá pela análise da pertinência das solicitações de prazo, e se são efetivamente realizadas diligências; e quanto ao prazo de tramitação, pelo Sistema único, com indicação de datas e alertas. Em ultimo caso, saneia o feito, realizando diligências. Ao menos duas vezes ao ano faz levantamento dos inquéritos mais antigos para impulso, por planilha do Sistema.  
Quanto à tramitação de ações judiciais, se dá pela ordem cronológica de ingresso e pela natureza da ação, considerando que a atuação é eminentemente como órgão interveniente.

**DADOS COMPLEMENTARES**

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS**

(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Prestação de Contas - Recurso Eleitoral	365-34.2017.6.14.0075	01/11/2016	Remessa ao MPF para Parecer (custos legis) em grau recursal, recebido em 13/10/2017
Prestação de Contas - Recurso Eleitoral	399-65.2016.6.14.0003	11/10/2016	Remessa ao MPF para Parecer (custos legis) em grau recursal, recebido em 27/07/2017
Propaganda Eleitoral – Grau Recursal	116-24.2016.6.14.0106	12/12/2016	Remessa ao MPF para Parecer (custos legis) em grau recursal, recebido em 23/06/2017
Procedimento Investigatório Criminal	1.23.000.001950/2017-68	14/07/2017	Paralisado desde a Instauração, Primeiro impulso: Prorrogação em 06/03/2018 com determinação de diligência instrutória (juntada de relatório)
Ação Penal – Corrupção Eleitoral	151-11.2013.6.14.0034	13/07/2017	Recebidos no MPF em 08/08/17 para emissão de Parecer



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### Constatações Específicas

De acordo com a Portaria CNMP-CN n.º 33, de 09/02/2018, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou o Promotor de Justiça ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ e a Procuradora do Trabalho SILVANA SILVA, para, no período de 05 a 09 de março de 2018, com dedicação exclusiva, realizar a Correição Geral no Ministério Público Federal no Pará.

A Equipe 12 de correição compareceu na PRE às 16h00min do dia 08.03.2018, tendo aí constatada a presença da Membro, Dra NAYANA FADUL DA SILVA, Procuradora Chefe, em Belém.

As atribuições da Procuradoria é oficiar perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, na forma da Lei Complementar nº 75, art 77; Código Eleitoral, art. 24, inciso VIII, e art. 27, §3º; Portaria PGR 1.021/2017, art. 1º; e Portaria MPF/PR/PA 43/2018, art. 7º, inciso IV, e art. 12.

O Membro é Coordenadora Nacional Adjunta do Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe).

A equipe de apoio é satisfatória, composta por: 01 (um) Técnico Administrativo; 01 (um) Analista Processual; 01 (um) Assessor; 02 (dois) Estagiários.

Sobre as práticas interativas entre o Ministério Público Eleitoral, a sociedade civil, as organizações não governamentais e os próprios partidos políticos, com vistas à pedagogia dos direitos e das garantias eleitorais, bem como da fiscalização e da repressão aos ilícitos eleitorais, verificou-se: a) o envio de recomendações aos partidos abordando matérias sensíveis, sempre buscando a prevenção do ilícito; b) distribuição de cartilhas e panfletos, encaminhados pela PGR, em campanha de conscientização sobre a questão eleitoral; c) firmamento de cooperação técnica entre o TRE/PA, CNBB e MPF/PA para a instalação do disque-denúncia eleitoral.

Sobre priorizar a atuação preventiva contra os ilícitos eleitorais, com a adoção de medidas jurisdicionais e/ou extrajurisdicionais adequadas para impedir a prática, a continuidade ou a repetição do ilícito, assim como a sua remoção, independentemente da existência de dolo, culpa ou da comprovação de dano ou da identificação da autoria, nos termos das diretrizes do parágrafo único do art. 497 do CPC/2015, considerou-se que promove reuniões com os Promotores Eleitorais a fim de instruí-los a serem replicadores, nas zonas eleitorais, no sentido de conscientizar e esclarecer eleitores, agentes públicos, potenciais candidatos e partidos políticos a respeito da legislação eleitoral.

A respeito do acompanhamento da tramitação dos processos eleitorais, com a fiscalização do cumprimento das decisões judiciais, notou-se uma estreita relação e comunicação com o TRE/PA, no sentido de cientificar o MPF de eventuais descumprimento de decisões judiciais.

Sobre a necessária cooperação entre Membros e unidades do Ministério Público na identificação de ilícitos e danos eleitorais em repetição de âmbito local, regional e nacional, visando a atuação coordenada, destacou o Membro que a atuação eleitoral é coordenada pelo Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe). Isso proporciona o debate e interação.

Foi constatada apenas 01 (uma) ação penal eleitoral com vista há mais de 90 dias.

Além disso, constatou-se 01 (um) mandado de segurança com prazo de manifestação expirado; 16 (dezesesseis) Processos judiciais cíveis – custos legis com vista há mais de 30 dias; e 138 (cento e trinta e oito) Processos judiciais cíveis – custos legis com vista há mais de 90 (noventa) dias.

Considerando que o Membro atual assumiu a titularidade do Ofício em 01/10/2017, foram registrados os dados acima computando os atos praticados inclusive pelo membro com titularidade anterior, Dr. Bruno Valente, para alcançar o lapso de 12 meses de registros do ofício.

Tendo em vista que as eleições municipais acarretam a interposição de ações em primeiro grau de atribuição do Ministério Público Estadual, a atuação neste ofício se dá com uma demanda maior em grau recursal, atuação custos legis, pelo que, a atuação pela apresentação de Pareceres é proeminente em relação ao ajuizamento de ações.

O controle de tramitação de ação judicial e inquéritos se dá através do Sistema Único do MPF. O controle de tramitação do inquérito policial na unidade policial se dá pela análise da pertinência das solicitações de prazo, e se são efetivamente realizadas diligências; e quanto ao prazo de tramitação, pelo Sistema Único, com indicação de datas e alertas. Em último caso, saneia-se o feito, realizando-se diligências.

Quanto à tramitação de ações judiciais, dá-se pela ordem cronológica de ingresso e pela natureza da ação, considerando que a atuação é eminentemente como órgão interveniente.





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Prestação de Contas - Recurso Eleitoral	365-34.2017.6.14.0075	01/11/2016	Remessa ao MPF para Parecer (custos legis) em grau recursal, recebido em 13/10/2017
Prestação de Contas - Recurso Eleitoral	399-65.2016.6.14.0003	11/10/2016	Remessa ao MPF para Parecer (custos legis) em grau recursal, recebido em 27/07/2017
Propaganda Eleitoral – Grau Recursal	116-24.2016.6.14.0106	12/12/2016	Remessa ao MPF para Parecer (custos legis) em grau recursal, recebido em 23/06/2017
Procedimento Investigatório Criminal	1.23.000.001950/2017-68	14/07/2017	Paralisado desde a Instauração, Primeiro impulso: Prorrogação em 06/03/2018 com determinação de diligência instrutória (juntada de relatório)
Ação Penal – Corrupção Eleitoral	151-11.2013.6.14.0034	13/07/2017	Recebidos no MPF em 08/08/17 para emissão de Parecer

**Situação detectada e sugestão**

**a) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** O controle de tramitação de Inquéritos e processos se dá pelo Sistema único, Controle de tramitação do inquérito policial na unidade policial se dá pela análise da pertinência das solicitações de prazo, e se são efetivamente realizadas diligências; e quanto ao prazo de tramitação, pelo Sistema único, com indicação de datas e alertas. Em último caso, saneia o feito, realizando diligências. Ao menos duas vezes ao ano faz levantamento dos inquéritos mais antigos para impulso, por planilha do Sistema.

**Sugestão da equipe:** O Membro deverá manter controle suplementar e efetivo, considerando que não foi demonstrada, documentalmente, a forma pela qual o controle é realizado pelo membro. Cabível ainda a realização do levantamento de todo o acervo do ofício, de modo a apurar o quantitativo de inquéritos e ações interpostas, em trâmite, com identificação de partes e número, dentre outras especificações, para controle efetivo.

**b) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Foi constatado que 138 (centro e trinta e oito) processos judiciais cíveis- custo legis se encontravam com vistas há mais de 90 dias; 16 (dezesseis) processos judiciais cíveis- custo legis se encontravam com vistas há mais de 30 (trinta) dias; dois inquéritos policiais/TCO eleitoral se encontravam com vista há mais de 90 (noventa) dias; e 01 (uma) ação penal figurava com vista há mais de 90 (noventa) dias.

**Sugestão da equipe:** Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e fazer a restituição ao Poder Judiciário imediatamente.

**c) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** Foi constatado 01 (um) mandado de segurança com prazo expirado para manifestação

**Sugestão da equipe:** Dar andamento, juntar a promoção/manifestação ministerial que entender cabível e fazer a restituição à respectiva Vara Federal imediatamente.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 3.2. Procuradoria República no Município de Marabá

#### 3.2.1. Constatações Gerais

A correição foi realizada entre os dias 05 e 09 de março de 2018, na cidade de Marabá/PA, compreendendo os Escritórios do Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho as promotorias de justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado do Pará.

Os seguintes escritórios do Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho e as seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará foram inspecionadas:

- a) 1º Escritório da Procuradoria da República em Marabá, titularizado pela Dra. Lígia Cireno Teobaldo;
- b) 2º Escritório da Procuradoria da República em Marabá, titularizado pela Dra. Marília Melo de Figueiredo;
- c) 3º Escritório da Procuradoria da República em Marabá, titularizado pela Dra. Thais Stefano Malvezzi;
- d) 1º Escritório da Procuradoria do Trabalho em Marabá, titularizado pelo Dr. Hélio de Oliveira Cardoso Filho;
- e) 2º Escritório da Procuradoria do Trabalho em Marabá, titularizado pela Dra. Ana Luiza Noronha de Lima;
- f) 3º Escritório da Procuradoria do Trabalho em Marabá, titularizado pelo Dr. Rogério de Almeida Pinto Guimarães;
- g) 4º Escritório da Procuradoria do Trabalho em Marabá, titularizado pela Dra. Taísa Massimo de Souza Drumond;
- h) 1ª Promotoria de Justiça de Marabá, titularizada pelo Dr. Paulo Sérgio da Cunha Morgado Junior;
- i) Promotoria eleitoral junto a 100ª Zona Eleitoral, titularizada pelo Dr. Paulo Sérgio da Cunha Morgado Junior;
- j) 2ª Promotoria de Justiça de Marabá, titularizada pela Dra. Cristine Magella Silva Corrêa;
- k) 3ª Promotoria de Justiça de Marabá, titularizada pela Dra. Liliene Carvalho Rodrigues de Oliveira;
- l) 4ª Promotoria de Justiça de Marabá, titularizada pela Dra. Daniella Maria dos Santos Dias;
- m) 5ª Promotoria de Justiça de Marabá, titularizada pela Dra. Hygéia Valente de Souza Pinto;
- n) 6ª Promotoria de Justiça de Marabá, titularizada pela Dra. Mayanna Silva de Souza Queiroz;
- o) 7ª Promotoria de Justiça de Marabá, titularizada pela Dra. Aline Carvalho de Moreira;
- p) 8ª Promotoria de Justiça de Marabá, titularizada pela Dra. Josélia Leontina de Barros Lopes;
- q) 9ª Promotoria de Justiça de Marabá, titularizada pela Dra. Alexssandra Muniz Mardegan;
- r) 10ª Promotoria de Justiça de Marabá, titularizada pela Dra. Ligia Valente do Couto de Andrade Ferriera;
- s) Promotoria eleitoral junto a 23ª Zona Eleitoral, titularizada pela Dra. Ligia Valente do Couto de Andrade Ferriera;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- t) 11ª Promotoria de Justiça de Marabá, titularizada pelo Dr. Júlio César Sousa Costa;
- u) 12ª Promotoria de Justiça de Marabá, titularizada pela Dra. Jane Cleide Silva Souza;
- v) 13ª Promotoria de Justiça de Marabá, titularizada pela Dra. Lílian Viana Freire;

1. Observações da equipe de correição

a. Considerações gerais

A equipe chegou em Marabá às 00:40 do dia 05/03/2018, deslocando-se para o Hotel. Os trabalhos em todos os dias iniciaram-se no turno da manhã às 08:00hs, finalizando entre 18:00-19:00hs. O ponto de apoio utilizado situou-se no Ministério Público Estadual, considerando a maior estrutura e maior quantitativo de ofícios correicionados. Considerando a diretiva de realização imperiosa de todas as correições no Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho ainda no dia 05/03/2018, a equipe procurou otimizar os trabalhos, pelo que somente foi possível seleção por amostragem dos procedimentos extrajudiciais dos 7 (sete) ofícios correicionados. Foi elencada por prioridade os mais antigos. Paralelamente, foi feita consulta ao andamento dos procedimentos nos sistemas informatizados dos respectivos ramos.

b. Ministério Público Federal

Às 08:00hs do dia 05/03/2018, a equipe chegou ao Ministério Público Federal sendo recepcionada pela Diretora Administrativa, os membros correicionados chegaram em sequência. Foi feita uma visita geral nas instalações com registro fotográfico.

Após, foi realizada reunião inicial para veicular a mensagem inicial de abertura, com o destaque para: a) Questionário de Qualidade de Vida (ainda não preenchido); b) Recomendação CNMP nº 52, de 28 de março de 2017; c) Carta de Brasília; d) Postura Humanista da Corregedoria Nacional.

A estrutura física aparenta-se satisfatória. Verificado que os feitos ainda são físicos, embora contem com tramitação paralela no sistema informatizado "Único". Feitos mais antigos contavam com terminologias diferenciadas das Resoluções do CNMP. Observações reiteradas dos membros correicionados pela necessidade de redistribuição do quantitativo de ofícios nas unidades no âmbito do MPF no Estado do Pará.

Os trabalhos encerraram-se às 13:00hs.

**3.2.2. 1º Ofício da Procuradoria da República em Marabá**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Procuradoria da República em Marabá – Gabinete do 1º ofício
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	O Ofício é especializado em matérias afetas à 6ª CCR. Entretanto, as matérias referentes às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª CCRs e à PFDC são divididas entre os três ofícios da PRM-Marabá. Portaria PR/PA nº 274, de 28/10/2015, alterada pela Portaria PR/PA nº 285 de 25/11/2016
Municípios que compõem a área de atuação:	Marabá, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	LÍGIA CIRENO TEOBALDO
2.2. Nome do Substituto	SEM SUBSTITUTO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	23/01/2018
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo especificar o curso: de 29.11.2017 a 01.12.2017 participou de curso promovido pela Escola Superior do MPU em Brasília ("Colaboração premiada e proteção às testemunhas ameaçadas e aos réus colaboradores" );
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( X ) NÃO ( ) Especifique: Todos os ofícios da PRM Marabá integram da Força Tarefa da Guerrilha do Araguaia.
2.10. Há algum registro de atendimento ao público	SIM ( X ) NÃO ( )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	Em caso positivo, especifique como é feito o registro: o registro de atendimentos e reuniões é feito através de atas, registradas nos procedimentos e no Sistema Único.
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique o órgão: de 22.01.2018 até 09.02.2018, a titular do 1º Ofício da PRM-Marabá responde em substituição remota pelo 3º Ofício da PRM-Altamira, vago em decorrência de remoção, conforme designação pela PORTARIA N° 36, de 24 de janeiro de 2018, do Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Pará.
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: gozo de 16 (dezesseis) dias de férias de 04.01.2017 a 19.01.2017 e trânsito em virtude de remoção da PRM Altamira para a PRM Marabá no período de 08.01.2017 a 22.01.2018.
Observações:	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	DE 9:00h às 16:00h
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 Analista do MPU/Direito; 02 Técnicos do MPU/Apoio Administrativo/Administração e 02 Estagiários de Direito
Estrutura física do gabinete:	Uma sala de 15,56 m <sup>2</sup> e lavabo de 3,64 m <sup>2</sup> , mobiliado com mesa, cadeiras, estantes e equipamentos de microinformática (computador completo e impressora)
Sistema de arquivos:	Rede Novell
Sistema de registro de tramitação processos/procedimentos:	Sistema Único do MPF
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes	A titular do ofício não participou da celebração de TACs, nem atuou em procedimentos ou processos nos quais TACs já tenham sido celebrados, estando,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: desta forma, impossibilitada de responder de modo escoreito ao questionamento.

Observações:

1. Dificuldade particular por se tratar de ofício indígena. Problemática de convívio de etnias (Xikrin e Gavião) com relacionamento com a VALE. Mineradora S11D maior extratora de ferro do mundo. Conflito com comunidades indígenas.
2. Dificuldade de estrutura da FUNAI (sem coordenador do Baixo Tocantins). Funai foi ocupada pelos Xikrin recentemente. Recursos financeiros elevados de compensação ambiental.
3. Etnia Gavião se condensou em Marabá (terra indígena Mãe Maria). Termo de compromisso com a VALE. Associações indígenas. Cada subdivisão da aldeia gera novas associações que entram em conflito por repasse de verbas.
4. Histórico de conflitos físicos entre divisões das aldeias em diligências do MPF, que implicaram a necessidade de saída emergencial de terra indígena da antiga procuradora.

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL

PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	1	1	12	0	2	2	0	15	0	9	10	0
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	21	35	16	18	22	16	15	37	43	30	46	21
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	20	24	28	16	22	18	0	52	34	29	56	7
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	1	12	0	2	2	0	15	0	9	10	0	14
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	0	42	33	13	12	33	17	43	11	13	25	48
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	146	51	53	50	57	41	38	71	90	38	49	10
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	104	60	73	51	36	57	12	103	88	26	26	57
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	42	33	13	12	33	17	43	11	13	25	48	1
9. Arquivamento de inquéritos policiais	0	7	6	1	6	4	4	9	5	0	1	10
10. Denúncias oferecidas	2	0	3	1	0	2	1	1	3	2	0	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	1	3	2	0	1	3	0	0	0	1	0	1
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	1	0
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	2	12	8	0	0	16	7	0	8	8	7	21
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	3	6	1	2	5	9	0	9	1	1	0	0
16. Recursos Interpostos	1	2	1	0	0	1	0	0	4	0	3	2
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	3	2	3	0	7	1	0	2	0	0	4	1
19. Arquivamentos de PIC	0	0	1	0	4	0	3	1	0	0	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição

do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

#### 4.2. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

##### PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	3	2	10	1	3	9	0	7	1	1	9	3
2. Distribuídos no mês	19	19	21	17	20	35	7	18	14	22	14	13
3. Devolvidos no mês	20	11	30	15	14	44	0	24	14	14	20	13
4. Saldo do mês atual	2	10	1	3	9	0	7	1	1	9	3	3
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	1	0	1	1	2	4	0	0	0
6. Recursos Interpostos	4	0	1	0	1	2	0	0	3	0	0	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.3. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	35	14	15	10	8	21	10	14	16	11	13	18
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem remessa	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	4	0
8. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	1	0	0	6	1	0	2	6	0	0
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	3	6	1	2	5	9	0	0	1	1	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	1	3	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(preenchimento pela equipe de correição)

Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 20 dias):	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	1 (com substituto)
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	3 / 20
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	
	Fora do Prazo:	1 (já despachada)
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	24
Procedimentos	Em tramitação há menos de 90 dias:	3



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

preparatórios	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de 4 prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	33 / 50
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	4
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	6
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 120 meses:		
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 120 meses:		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:	7 (criminais) / 5 (cíveis) / 2 (atuais Lígia)	
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	4 (criminais) / 3 (Cíveis)	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		10
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		1
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	5
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estabelecimentos de deficientes:	0
Estabelecimentos de Saúde:	0
Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
Outras unidades de atendimento:	0

Critério de recebimento de feitos:

Observações:

1. Único prazo judicial acima de 30 dias possui prazo fixado em 60 dias. Veio para manifestação sobre perícia antropológica e cisão das aldeias.
2. Basicamente PIC – Guerrilha do Araguaia. Comum em vários ofícios.

#### 6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

O 1º Ofício da PRM Marabá é especializado em matéria relativa a comunidades tradicionais, incluindo a matéria indígena, fortemente presente no Estado do Pará. A maior complexidade, portanto, diz respeito a esta questão, embora haja, também, um grande volume no gabinete de inquéritos policiais e ações penais de matéria criminal residual (excluídos os temas de combate à corrupção, concentrados no 3º Ofício, e os crimes ambientais, concentrados no 2º Ofício). No entanto, tendo em vista que a titular do Ofício, que ora subscreve este relatório, apenas assumiu a vaga em 23.01.2018, em virtude da remoção da PRM-Altamira, não há atuação destacada a relatar. Quanto à atuação da titular anterior, Dra. Manoela Lamenha, destaco a atuação na questão envolvendo a cisão das aldeias indígenas da etnia Gavião, na Terra Indígena Mãe Maria, bem como no impacto indígena decorrente da duplicação da Estrada de Ferro Carajás e na instalação da Mineradora S11D, da Vale S/A.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Tendo em vista que a titular do Ofício, que ora subscreve este relatório, apenas assumiu a vaga em 23.01.2018, em virtude da remoção da PRM-Altamira, não há atuação com base em Planos, Programas e Projetos em sintonia com o Planejamento Estratégico destacada a relatar. Todavia, quanto à atuação da titular anterior, Dra. Manoela Lamenha, destaco que a condução do gabinete sempre foi realizada em atenção às orientações das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, inclusive quanto à priorização temática.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Tendo em vista que a titular do Ofício, que ora subscreve este relatório, apenas assumiu a vaga em 23.01.2018, em virtude da remoção da PRM-Altamira, não há atuação extrajudicial não procedimental de relevância social a destacar.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Tendo em vista que a titular do Ofício, que ora subscreve este relatório, apenas assumiu a vaga em 23.01.2018, em virtude da remoção da PRM-Altamira, não há atuação em projetos sociais a destacar.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim. O acompanhamento dos processos judiciais e de suas respectivas execuções penais é feita pela tramitação regular dos feitos entre Justiça Federal e Ministério Público, além da extração de relatórios pelo Sistema Único.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Na atuação regular da atual titular deste ofício sempre foi priorizada a tutela coletiva, inclusive por orientação institucional do Ministério Público Federal, sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários. Contudo, no caso específico da PRM-Marabá, tendo em vista que a titular do Ofício, que ora subscreve este relatório, apenas assumiu a vaga em 23.01.2018, em virtude da remoção da PRM-Altamira, não há atuação a ser exemplificada nos últimos doze meses.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Tendo em vista que a titular do Ofício, que ora subscreve este relatório, apenas assumiu a vaga em 23.01.2018, em virtude da remoção da PRM-Altamira, não há atuação em casos complexos ou de repercussão social a destacar.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. Há diálogo constante entre a PRM e as Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, inclusive com a indicação de feitos e matérias prioritárias dentro de cada Câmara.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim. Há diálogo entre o Procurador da República e os Procuradores Regionais quanto aos processos que subam ao tribunal após início em primeiro grau. Esse contato é feito, via de regra, por e-mail, por telefone ou através do Sistema Único.

#### 7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: -

Experiências Inovadoras: -

Observações (Outras Atividades De Atuação): -

#### PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
---------	------------------------	---------------------	--------------------



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IC	1.23.001.000273/2012-36	16/04/2013	1. Última prorrogação 12/09/2017; 2. Diligências instrutórias 12/10/2017; 3. Resposta em 26/02/2018; 4. Conflito de atribuição suscitado em 25/02/2016 e retorno não homologado em 18/08/2017
IC	1.23.001.00048/2006-51	10/03/2011	1. Despacho circunstanciado com diligência e prorrogação do IC em 23/02/2018; 2. Diligências sem retorno em desde julho/2017;
IC	1.23.001.000291/2011-37	01/06/2012	1. Última diligência com fracionamento do IC em 19/06/2017; 2. Prorrogação em 19/06/2017; 3. Certidão em 22/02/2018 informando a pendência de desmembramento determinado no último despacho instrutório;
IC	1.23.001.000176/2012-43	22/01/2013	1. Despacho instrutório com prorrogação em 22/02/2018; 2. Despacho instrutório anterior 28/11/2017
IC	1.23.0001.000087/2011-16	20/09/2012	1. Último despacho de prorrogação com diligências em 31/01/2017; 2. Prorrogação identificada em 11/09/2015 3. <b>Não identificada prorrogação em 2016 nos autos físicos, porém identificado lançamento no sistema único de despacho "Prorogue-se" sem indicação de diligências;</b> 4. Último despacho instrutório em 20/06/2017; 5. Informações juntadas em 14/07/2017, 13/10/2017 e 30/10/2017;
IC	1.19.001.000219/2014-85	25/02/2015	1. Instaurado em Imperatriz/MA; 2. Última prorrogação e instrutório com reiteração de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			ofícios à FUNAI em 20/02/2018; 3. Prorrogação anterior e instrução em 08/03/2017; 4. Informações de retardo de resposta pela FUNAI
IC	1.23.001.000168/2010-35	14/09/2011	1. Última prorrogação com instrução em 04/09/2017, pendentes de resposta; 2. Prorrogação em 21/08/2015 sem atos instrutórios posteriores e prorrogação em 31/01/2017 (relativa a 2016);
IC	1.23.001.000121/2012-33	29/01/2013	1. Prorrogação e instrução em 05/02/2018; 2. Existência de 5 reiterações de ofício; 3. Reiterações desde outubro de 2012 (ofícios em 04/10/2012; 30/06/2015; 25/01/2016; 30/06/2016; 02/08/2016; 14/02/2017 4. <b>Não verificada diligências em 04/10/2012 e 30/06/2015;</b>
IC	1.23.001.000080/2013-66	15/01/2014	1. Último despacho de diligências, prorrogação e relatório circunstanciado em 03/02/2018; 2. Existência de expedição de duas recomendações em 08/06/2016, atendidas pela SPU; 3. Prorrogação identificada em 01/02/2016;
IC	1.23.001.000165/2012-63	29/01/2013	1. Despacho instrutório e prorrogação em 22/02/2018; 2. Despacho instrutório em 24/04/2017; 3. Prorrogação anterior em 30/01/2017;

**Constatações Específicas**

- Membro recém removida ao ofício.
- Atuação em múltiplos municípios com enfoque em direito indígena;
- O membro demonstrou conhecimento das Resoluções: 23/2007(IC), 174/2017(NF's e PA's), Res. 179 (TAC) e 181/2017 (PIC).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Verificadas situações de atrasos nas prorrogações, em procedimentos mais antigos nas conversões.
- Verificadas situações de ausência de impulso em prazos significativos, superiores à 90 (noventa) dias (vide termo de correição);
- Destaca-se considerável volume de feitos judiciais penais, que estão a impactar na atuação extrajudicial;
- Destaque para a força tarefa relativa à Guerrilha do Araguaia que revele desafios logísticos de investigação pelo longo lapso temporal na distância dos fatos;
- Deficiências estruturais nos órgãos de articulação (por exemplo: Polícia Federal, FUNAI) estão a prejudicar a celeridade no impulso de procedimentos.
- Verifica-se tratar de ofício com rotatividade histórica de membros do Ministério Público Federal o que aparenta comprometer e prejudicar a celeridade dos andamentos extrajudiciais;

As irregularidades encontradas em cada ramo observavam padrões de uniformidade entre os Ofícios e Promotorias de Justiça. Desta forma, as indicações realizadas nas observações dos tópicos anteriores já retratam a replicação dos problemas identificados.

Sobre as constatações e possíveis soluções elencamos por ramo:

**Ministério Público Federal**

**Situação detectada:** Excesso de feitos judiciais e extrajudiciais que comprometem o andamento célere;

**Sugestão da equipe:** melhoria no quadro de servidores ou estudos sobre a redistribuição de ofícios no Ministério Público Federal no Estado do Pará;

**Situação detectada:** rotatividade de membros compromete a continuidade de apreensão dos feitos do ofício e priorização da atuação judicial;

**Sugestão da equipe:** adoção de medidas administrativas para estimular a fixação de membros por maior período na unidade ou designar membros para responder de forma continuada por feitos extrajudiciais de maior relevância.

**3.2.3. 2º Ofício da Procuradoria da República em Marabá**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MARABÁ – GABINETE DO 2º OFÍCIO
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	O Ofício é especializado em matérias afetas à 4ª CCR. Entretanto, as matérias referentes às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª CCRs e à PFDC são divididas entre os três ofícios da PRM-Marabá. Portaria PR/PA nº 274, de 28/10/2015, alterada pela Portaria PR/PA nº 285 de 25/11/2016
Municípios que compõem a área de atuação:	Marabá, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	SEM SUBSTITUTO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	23/01/2018
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo especificar o curso: cursos promovidos pela ESMPU, sendo eles O Novo Código de Processo Civil Módulo II; Técnicas de Atuação Judicial e Extrajudicial em Tutela Coletiva; e Curso de Desenvolvimento Líder Coach.
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: o registro é feito através de atas assinadas pelos participantes com campo para informações sobre as definições





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	firmadas na reunião/atendimento, com posterior registro no único do evento e cadastro da ata. Destaca a Procuradora correicionada que como atuava na Procuradoria da República em Altamira até dezembro de 2017 foi nesta unidade do MPF, em sua atuação no 4o Ofício que registrou através de ata os atendimentos e reuniões realizados. Na Procuradoria da República em Marabá até a data de preenchimento do relatório não havia sido realizado atendimento/reunião, mas, em sendo, a mesma prática será adotada.
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, específico o órgão:
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( X )
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: houve afastamento em outubro de 2017 em razão de férias, bem como em parte de julho e parte de agosto pela mesma razão.
Observações:	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	De 09:00 às 16:00 horas
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 Analista do MPU/Direito; 01 Técnicos do MPU/Apoio Administrativo/Administração, o Assessor Nível 2 (CC-2), com formação em Direito e 02 Estagiários de Direito
Estrutura física do gabinete:	Uma sala de 15,26 m <sup>2</sup> e lavabo de 3,16 m <sup>2</sup> , mobiliado com mesa, cadeiras, estantes e equipamentos de microinformática (computador completo e impressora)
Sistema de arquivos:	Rede Novell
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único do MPF
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL												
PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	9	6	0	19	6	1	12	0	4	11	5	5
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	39	43	34	38	56	66	41	47	80	49	12	38
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	42	49	15	51	61	55	53	43	73	55	12	29
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	6	0	19	6	1	12	0	4	11	5	5	14
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	-40	44	24	12	43	33	43	23	17	26	17	15
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	-125	50	58	79	86	75	50	73	69	84	27	23
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	121	70	70	48	96	65	70	79	60	93	29	31
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	44	24	12	43	33	43	23	17	26	17	15	7
9. Arquivamento de inquéritos policiais	5	8	8	2	4	4	2	0	0	1	0	2
10. Denúncias oferecidas	6	5	7	1	3	2	1	0	0	1	1	5
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	2	1	1	0	2	0	0	2	0	0	1
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	2	0	1	2	0	1	1	1	0	1
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	1	6	1	3	6	16	4	0	1	7	3	10
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Recursos Interpostos	4	0	0	1	1	1	1	5	1	3	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	2	2	9	0	62	1	1	0	0	1	0	2
19. Arquivamentos de PIC	0	0	1	0	2	5	1	3	0	3	1	0
20. Número de Intercepções Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

#### 4.2. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

##### PROCESSOS JUDICIAIS (parte e *custos legis*)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	9	8	0	4	18	6	14	2	15	10	7	10
2. Distribuídos no mês	13	13	14	41	30	40	24	26	23	25	8	17
3. Devolvidos no mês	14	21	10	27	42	32	36	14	28	28	5	21
4. Saldo do mês atual	8	0	4	18	6	14	2	15	10	7	10	6
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

#### 4.3. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	46	88	51	8	21	33	22	24	14	35	14	25
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0
4. ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem remessa	0	1	4	0	0	2	0	1	1	0	0	0
8. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	1	0	2	5	1	2	3	5	4	2
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	2	0	0	0	1	1	1	0	1	0	0
12. Atendimento ao público	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(preenchimento pela equipe de correição)

Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência		Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 20 dias):	
		Sem indiciado preso, com vista até 30 dias:	1
		Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	1
		Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0
		Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais		Com vista há mais de 30 dias:	2
		Com vista há mais de 6 meses:	0
		Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus		No prazo para manifestação (02 dias):	0
		Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
		Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	2
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	20 / 17
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias – Sem prorrogação de Prazo ou Vencida	40
	Fora do Prazo:	10
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	11
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	32
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	5
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	27 / 43
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	6
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a	7



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	decisão fundamentada de prorrogação):	
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	3	
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:	120	
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:	4 (criminal) + 1 (cível)	
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	11 (ciminais) + 4 Cíveis	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:		2
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		2
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Procuradoria da República em Marabá: possui como principais questões o Grupo de Trabalho da Guerrilha do Araguaia, a perseguição de Crime de Submissão à condição análoga a de escravo; grande volume de representações por estelionato previdenciário e remessa de autos de infração do IBAMA para análise de prática de crime. Especificamente no 2º ofício, de titularidade desta Procuradora desde 23/01/2018, o tema de destaque é a proteção ao meio ambiente, o que envolve a repressão do grande número de crimes ambientais praticados na região e o acompanhamento de empreendimentos de grande impacto ambiental instalados na cidade, como é o caso da mineradora Vale do Rio Doce.

Atuação destacada: a Procuradora signatária atuou até 08/01/2018 na PRM de Altamira, tendo como atuação de destaque denúncias por Crime de Submissão à condição análoga a de escravo e acompanhamento dos conflitos agrários na região, em especial os casos no Município de Anapu, trabalhos estes desenvolvidos por vezes em parceria com a Promotoria Agrária da 6ª Região no Pará (MPPA).

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

As Câmaras de Coordenação estabelecem questões prioritárias, de forma que esta procuradora sempre buscou atuar em consonância com a orientação institucional, como é o caso de combate ao trabalho escravo.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Na Procuradoria da República em Marabá esta Procuradora ainda não desenvolveu atividades nesse sentido tendo em vista sua recente remoção (23/01/2018). Na Procuradoria da República em Altamira, enquanto foi Procuradora com atribuição nas matérias de direitos dos cidadãos do MPF (PFDC), atuou com proximidade dos movimentos sociais, participou de audiências públicas e reuniões produzidas por estes e pelas associações locais (de moradores de bairro ou agricultores por exemplo), sendo medidas que sempre buscaram a inserção social dos grupos envolvidos.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Ainda não foi desenvolvido projeto com esse fim pela Procuradora. Na PRM Marabá há em andamento o Projeto da Guerrilha do Araguaia, que busca a efetivação de direitos fundamentais.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma como exerce esse acompanhamento.

Sim. O acompanhamento é realizado tanto pela tramitação regular dos processos entre o Ministério Público e a Justiça Federal, bem como pela extração de relatório do sistema único.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. A atuação em tutela coletiva é priorizada, mas eventualmente há demandas individuais que impõem a atuação ministerial, como é o caso da intervenção em tutela de incapazes em processos judiciais e demandas de saúde quando se verifica ser direito individual indisponível e tendo em vista a ausência da defensoria pública da união na cidade de Marabá.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Esta Procuradora apenas assumiu o ofício em 23/08/2018, portanto ainda não teve atuação nesse sentido nesta Procuradoria da República em Marabá.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. Através de constante comunicação com os centros de apoio (Câmaras de Coordenação no MPF) são estabelecidas as questões prioritárias do órgão que terminam por alinhar-se com o planejamento estratégico da instituição, potencializando a efetividade social da atuação do MPF.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim. Há diálogo com os membros que atuam perante os Tribunais, o que permite maior eficiência na atuação jurisdicional.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

1. Aumento do número de procuradores no Município para fazer face à demanda regional de forma efetiva.

Experiências Inovadoras: não possui ainda para apontar.

Observações (Outras Atividades De Atuação): sem observações.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1.23.001.0000186/2012-89	05/02/2013	1. Despacho com prorrogação com instrução 27/01/2017; 2. Pendente de análise desde março/2017;
IC	1.23.001.000341/2005-38	Autuado 24/10/2005 – IC instaurado 21/11/2011	1. <b>Concluso ao membro desde 28/06/206;</b> 2. Entre 17/03/2014 e 28/03/2016 inexistem atos instrutórios ou juntada de documentos; 3. Prorrogação identificada em 01/02/2016; 4. Prorrogação anterior em 07/01/205, com apenas 1 ofício até a próxima prorrogação;





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			5. Informação de registro no sistema Único de prorrogação em 09/02/2018 pendente de juntada aos autos físicos;
IC	1.23.001.00162/2007-62	Autuado 18/12/2007 – IC instaurado 09/07/2012	1. Última prorrogação 03/08/2017; 2. Despacho instrutório em 23/06/2017; 3. Prorrogação anterior em 03/08/2016, sem atos posteriores até o despacho instrutório;
IC	1.23.001.000192/2011-55	Autuado 14/07/2011 – IC instaurado 26/06/2012	1. Prorrogação em 03/08/2017; 2. Prorrogação em 19/09/2016; 3. Despacho instrutório em 22/06/2017;
IC	1.23.001.000156/2009-77	Autuado 21/05/2009 – IC instaurado 06/09/2011	1. Prorrogação e despacho com diligências instrutórias em 20/09/2017; 2. Expedida recomendação em 09/08/2016 e prorrogação em 19/09/2016;
IC	1.23.000241/2010-79	Autuado 02/09/2010 – IC instaurado 06/09/2011	1. Prorrogação em 19/09/2016; 2. <b>Despacho com diligência 26/06/2017, sem diligências da prorrogação anterior;</b> 3. Informação de registro no sistema Único de prorrogação em 20/08/2017 pendente de juntada aos autos físicos;
IC	1.23.001.000018/2012-93	Autuado 30/01/2012 – IC instaurado 22/04/2012	1. <b>Prorrogação em 29/09/2014 sem diligências até 18/09/2015 em nova prorrogação sem diligências;</b> 2. Despachado em 09/10/2015; 3. Prorrogação 26/09/2016; 4. Ofício em abril/2016 e reiterado setembro/2016 e novamente em janeiro/2017; 5. Última prorrogação 02/10/2017;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IC	1.23.000220/2012-15	Autuado 22/08/2012 – IC instaurado 02/04/2013	1. Prorrogação 19/05/2017; 2. Prorrogação anterior 08/04/2016; 3. Ofícios solicitando reiteração de informações; <b>4. Mesmo ofício de solicitação de informações desde 06/06/2014;</b> <b>5. Procedimento relativo à Guerrilha do Araguaia;</b>
IC	1.23.001.000202/2012-33	Autuado 13/08/2012 – IC instaurado 12/07/2012	1. Trata-se de procedimento que mantém status de Inquérito Civil embora se trate de acompanhamento de TAC; 2. TAC firmado em 2012; 3. 4ª CCR não homologou o arquivamento e determinou o acompanhamento nos autos do IC; 4. Informação de registro no sistema Único de prorrogação em 09/09/2017 pendente de juntada aos autos físicos;
IC	1.23.001.000098/2013-68	Autuado 03/10/2013 – IC instaurado 17/09/2013	1. Prorrogado com diligências em 28/09/2017; 2. Prorrogação anterior em 31/01/2017 com diligências e relatório circunstanciado; 3. Prorrogação anterior em 30/11/2015;

**Constatações Específicas**

- Membro recém removida ao ofício.
- Ofício com atuação ambiental e apresentando volume considerável de procedimentos extrajudiciais;
- O membro demonstrou conhecimento das Resoluções: 23/2007(IC), 174/2017(NF's e PA's), Res. 179 (TAC) e 181/2017 (PIC).
- Verificadas situações de atrasos nas prorrogações, em procedimentos mais antigos nas conversões.
- Verificadas situações de ausência de impulso em prazos significativos, superiores à 90 (noventa) dias (vide termo de correição);
- Destaca-se considerável volume de feitos judiciais penais, que estão a impactar na atuação extrajudicial;
- Destaque para a força tarefa relativa à Guerrilha do Araguaia que revele desafios logísticos de investigação pelo longo lapso temporal na distância dos fatos;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Deficiências estruturais nos órgãos de articulação (por exemplo: Polícia Federal, IBAMA) estão a prejudicar a celeridade no impulso de procedimentos;
- Destacada parceria de atuação com a Promotoria Agrária do Ministério Público Estadual de Marabá;
- Verifica-se tratar de ofício com rotatividade histórica de membros do Ministério Público Federal o que aparenta comprometer e prejudicar a celeridade dos andamentos extrajudiciais;

As irregularidades encontradas em cada ramo observavam padrões de uniformidade entre os Ofícios e Promotorias de Justiça. Desta forma, as indicações realizadas nas observações dos tópicos anteriores já retratam a replicação dos problemas identificados.

Sobre as constatações e possíveis soluções elencamos por ramo:

**Ministério Público Federal**

**Situação detectada:** Excesso de feitos judiciais e extrajudiciais que comprometem o andamento célere;

**Sugestão da equipe:** melhoria no quadro de servidores ou estudos sobre a redistribuição de ofícios no Ministério Público Federal no Estado do Pará;

**Situação detectada:** rotatividade de membros compromete a continuidade de apreensão dos feitos do ofício e priorização da atuação judicial;

**Sugestão da equipe:** adoção de medidas administrativas para estimular a fixação de membros por maior período na unidade ou designar membros para responder de forma continuada por feitos extrajudiciais de maior relevância.

**3.2.4. 3º Ofício da Procuradoria da República em Marabá**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – 3º OFÍCIO
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	O Ofício é especializado em matérias afetas à 5CCR. Também responde pelas matérias relacionadas às 1, 2, 3 e 7 CCR e PFDC, que são divididas entre os três ofícios de Marabá/PA. Portaria PR/PA 274/2015, alterada pela Portaria PR/PA 285/2016.
Municípios que compõem a área de atuação:	Marabá, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	THAIS STEFANO MALVEZZI
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Sem substituto
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	24/01/2017
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ( )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo especificar o curso: - 3ª Etapa do XI Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores da República no período de 11 a 22/09/2017; - Desafios internacionais ao sistema de justiça brasileiro, controle de convencionalidade e uso de precedentes: aspectos teóricos e práticos no período de 18 a 20/10/2017.
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO (X)
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X)
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (X)
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO ( ) Especifique: Força Tarefa da Guerrilha do Araguaia
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: no caso de reuniões agendadas relativas a procedimentos específicos em andamento, é feito o registro em ata da realização da reunião, com eventuais apontamentos. No caso de atendimento ao público sem agendamento não há qualquer registro.
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X)
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO ( ) As substituições aos demais ofícios da unidade são comuns e ocorrem conforme a necessidade de afastamento (férias, curso) das outras Procuradoras.
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO (X)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: - 28/08 a 06/09/2017 – férias; - 11 a 22/09/2017 para participar da 3ª Etapa do XI Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores da República; - 06 a 15/12/2017 – férias.
---	---

Observações:

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	De 9h às 16h
Estrutura de pessoal no gabinete:	02 Analista do MPU/Direito, 01 Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração e 02 Estagiários de Direito.
Estrutura física do gabinete:	Uma sala de 12,74 m <sup>2</sup> , com lavabo privativo de 2,81 m <sup>2</sup> , com aparelho de ar condicionado tipo parede.
Sistema de arquivos:	Sistema Único do MPF e servidor da PRM.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único do MPF.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Atualmente não há recursos a serem geridos.

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL

PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	3	2	1	7	1	0	4	4	0	8	27	3
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	11	8	43	9	27	19	37	34	10	49	64	5
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	12	9	37	15	28	15	37	38	2	30	88	4
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	2	1	7	1	0	4	4	0	8	27	3	4



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Saldo do mês anterior Inquéritos Policiais	-21	19	13	22	25	12	23	39	6	10	15	13
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	45	34	59	34	53	30	81	90	20	48	56	10
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	47	40	50	31	66	19	65	123	16	43	58	19
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	19	13	22	25	12	23	39	6	10	15	13	4
9. Arquivamento de inquéritos policiais	1	3	4	4	2	4	3	12	2	3	0	0
10. Denúncias oferecidas	0	1	0	0	2	1	2	3	0	2	2	0
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	2	1	1	0	1	0	1	0
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
13. Atendimento ao Público	0	0	0	2	0	2	0	0	1	0	2	0
14. Audiências judiciais realizadas	0	12	4	5	1	3	12	11	0	7	9	0
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	2	0	2	0	0	1	0	2	0
16. Recursos Interpostos	0	1	2	0	0	1	0	1	3	1	3	0
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	0	2	3	2	2	0	2	3	0	0	2	0
19. Arquivamentos de PIC	0	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e <i>custos legis</i> )												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Saldo do mês anterior	6	8	15	5	9	2	12	20	3	7	13	6
2. Distribuídos no mês	9	31	26	15	28	23	42	36	8	44	21	21
3. Devolvidos no mês	7	24	36	11	35	13	34	53	4	38	28	16
4. Saldo do mês atual	8	15	5	9	2	12	20	3	7	13	6	11
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	1	1	1	0	1	1	0	0	3	0
6. Recursos Interpostos	0	1	5	0	0	2	0	2	1	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.3. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	23	24	16	15	16	21	7	9	17	19	20	17
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem remessa	0	1	8	0	2	5	2	3	0	0	0	0
8. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	1	0	0	6	6	2	7	9	10	1
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	1	1	2	0	2	0	0	1	1	2	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(preenchimento pela equipe de correição)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	4
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	8
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – fiscal da ordem jurídica	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	6 / 20
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fora do Prazo:	1
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	30
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	6
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	2
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	24 / 74
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	5
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	8	
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 120 meses:	20	
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:	7 (cíveis) + 11 (criminais)	
Contrarrrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	5 (cíveis) + 5 (criminais)	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	1	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	3	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	0	
	Delegacias de polícia:	2 (PF) + 1 (PRF)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Critério de recebimento de feitos:	
Observações:		
1. Divergência das informações obtidas junto à secretaria e do levantamento realizado no terminal da Procuradora correicionada sobre NF e PP com prazo ultrapassado. No sistema único não identificado o prazo ultrapassado.		
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Crime de redução a condição análoga à de escravo (art. 149 do Código Penal); Crimes contra a Administração Pública e Improbidade Administrativa; Crimes relacionados à Guerrilha do Araguaia.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
A atuação ocorre de acordo com os procedimentos e processos em andamento na PRM, com especial atenção para as matérias que são definidas como prioritárias pelas Câmaras de Coordenação e Revisão. A exemplo dos processos relativos ao crime de redução a condição análoga à de escravo (art. 149 do Código Penal) – tema definido como prioritário pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão – há atuação cuidadosa no sentido de localizar vítimas e testemunhas para que sejam ouvidas com o fim de obter provimento judicial favorável, além dos recursos de apelação, que são sempre protocolados contra as sentenças absolutórias nos casos em que evidentemente se configura a situação de escravidão contemporânea.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
No ano de 2017 foram realizadas duas palestras para alunos de Direito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e da Faculdade Carajás para apresentar o Ministério Público Federal, bem como para explicar como se dá a atuação do MPF na sociedade.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não foi possível.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Os processos judiciais são acompanhados pelo Sistema Único do MPF. Ademais, para o acompanhamento das execuções, especialmente nas relativas às sanções patrimoniais mais relevantes, é instaurado Procedimento Administrativo para documentação e acompanhamento das diligências já realizadas. Quanto aos demais, as diligências são juntadas os respectivos processos judiciais para registro e acompanhamento dos esforços já realizados.

As diligências a serem realizadas para localização de bens dos executados são realizadas conforme o roteiro de atuação: persecução patrimonial e administração de bens elaborado pelas 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Diariamente e em grande quantidade chegam à Procuradoria reclamações relativas a direitos individuais. Normalmente os casos são encaminhados pelo servidor responsável pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão para a Defensoria Pública ou diretamente para os Juizados Especiais. Nos casos em que o relato é registrado, é atuada a Notícia de Fato para análise do caso. Uma vez responsável pela Notícia de Fato atuada, procuro analisar se o problema pode atingir outros cidadãos além do denunciante, caso em que o procedimento terá seguimento. Caso o problema seja pontual e específico, a instauração do Inquérito Civil é indeferida com fundamento no art. 5 da Resolução CNMP 23/2007 (atualmente a NF é arquivada, nos termos da Resolução CNMP 174/2017).

Exemplo: no Procedimento Extrajudicial n. 1.23.001.000078/2017-11 veio o relato de que a Caixa Econômica Federal estaria condicionando a contratação de serviços bancários para o saque do FGTS. No caso, já constatado que o problema do denunciante foi solucionado pela CEF, oficiou-se ao PROCON e ao BACEN para conhecimento de registros semelhantes em relação àquela instituição financeira. Diante da resposta negativa de outras reclamações, o feito foi arquivado.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Caso Fazenda Fazendinha: tratou-se de carta de ordem emitida pelo E. TRF da 1ª Região no bojo do agravo de instrumento nº 0061316-58.2014.4.01.0000/PA para cumprimento da decisão proferida em 13 de setembro de 2016, determinando a "expedição de competente mandado de reintegração de posse, a ser cumprido no prazo de 10 (dez) dias, utilizando-se, inclusive, se necessário, de competente força policial federal". Contudo, decorridos mais de 9 meses, a ordem ainda não havia sido efetivada, a despeito da intimação do detentor para desocupar o imóvel e das tentativas promovidas pelas autoridades competentes, que compareceram ao local, mas foram impedidas de cumprir a decisão, ante a resistência dos fazendeiros. A não desocupação da Fazenda Fazendinha estava gerando uma crescente tensão social na área, conforme veiculado nos noticiários locais e informado por setores da sociedade à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC. Diante da crescente tensão entre os fazendeiros ocupantes da área pública e dos acampamentos que já se formavam próximos ao local, participamos de diversas audiências judiciais na tentativa de conciliar uma reintegração pacífica, bem como requeremos o imediato cumprimento da ordem, haja vista o tempo já decorrido. A atuação foi infomada e acompanhada pela PFDC e pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Procedimentos Investigatórios Criminais relativos à Guerrilha do Araguaia: procedimentos em andamento para investigação dos crimes praticados no âmbito da Guerrilha da Araguaia, ocorrida na década de 70. Os procedimentos foram instaurados com o objetivo de dar cumprimento à condenação do Brasil pela Corte Interamericana dos Direitos Humanos para o fim de localizar as vítimas desaparecidas, bem como identificar a autoria dos crimes de tortura e homicídios praticados.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim. A atuação se dá conforme a coordenação das Câmaras de Coordenação e Revisão, que estabelecem temas prioritários, enunciados, orientações e roteiros de atuação.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público Federal que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Não há mecanismo pré-definido para interação entre os membros do MPF que atuam perante as diferentes instâncias. Pontualmente, nos casos mais sensíveis, há contato telefônico com o Procurador Regional responsável pelo caso.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

1. Dificuldade estrutural da Polícia Federal que no ano de 2017 apesar de possui quadro de 5 delegados esteve períodos com apenas 2 (dois), deficiência que impacta atuação finalística, inclusive pela ausência de meios para realização de diligências mínimas em casos específicos.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1.23.001.000111/2007-31	Autuado 15/10/2007 – Instaurado 10/06/2011	1. Última prorrogação em 20/08/2017; 2. Despacho e relatório circunstanciado com diligências 26/06/2017; 3. Conclusão em 12/07/2017; 4. Informação do sistema único de prorrogação 23/11/2016, não identificado nos autos físicos;
IC	1.23.001.000084/2008-87	Autuado 19/05/2008 – Instaurado em 01/03/2011	1. Prorrogação em 12/09/2017; 2. Despacho e relatório circunstanciado em 29/06/2017; 3. Informação do sistema único de prorrogação 18/11/2016, não identificado nos autos físicos;
IC	1.23.001.000123/2008-46	Autuação 08/09/2008 – Instaurado 08/08/2011	1. Prorrogado em 28/09/2017; 2. Despacho e relatório circunstanciado em 26/06/2017;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			3. Concluso desde 30/01/2017, porém com cumprimento; 4. Prorrogação anterior em 30/01/2017; 5. Procedimento com proposta de arquivamento não homologada em 20/04/2016;
IC	1.23.001.000118/2011-39	Autuação em 26/05/2011 Insaturado em 25/06/2012	1. Última prorrogação em 28/07/2017; 2. Despacho instrutório em 29/06/2017; 3. <b>Prorrogação em 29/07/2015 e despacho subsequente em 29/08/2016, com prorrogação;</b>
IC	1.23.001.000039/2011-28	Autuação em 23/02/2011 Instaurado em 13/09/2012	1. Concluso desde 27/11/2017; 2. Prorrogação em 13/09/2017; 3. <b>Sucessivas reiteraões de ofícios à SPU, desde 2010, sem resposta até 2017.</b>
IC	1.23.001.000138/2011-18	Autuação em 09/06/2011 Instaurado em 1/06/2012	1. Prorrogação em 09/05/2017; 2. Diligências em 24/07/2017; 3. Concluso desde 29/08/2017. 4. Promoção de arquivamento não homologada em 23/11/2016 com retorno em 08/05/2017.
IC	1.23.001.000225/2010-86	Autuado em 13/08/2010 Instaurado em 31/03/2011	1. Última prorrogação em 12/09/2017; 2. Conclusão desde 31/08/2017; 3. Despacho circunstanciado e relatório em 27/07/2017; 4. Prorrogação anterior em 18/09/2015; 5. Próximo despacho apenas em 30/08/2016; 6. Não identificada prorrogação de 2016;
IC	1.23.001.000118/2012-10	Autuado em 03/05/2012 Instaurado em 17/01/2013	1. Última prorrogação em 23/01/2018; 2. Arquivamento proposto em 24/02/2016. Não homologação em 17/08/2016 com retorno em 04/10/2016. 3. Redistribuição em 05/12/2016;
IC	1.23.001.000126/2012-66	Autuado em 10/05/2012	1. Última prorrogação em 28/09/2017; 2. Conclusão 17/04/2017;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		Instaurado em 20/09/2012	3. Prorrogação anterior em 26/09/2016; 4. Redistribuição em 06/12/2016;
IC	1.23.001.000082-2012-74	Autuado em 17/04/2012 Instaurado em 09/10/2012	1. Prorrogação em 17/05/2017; 2. Despacho e relatório em 17/11/2017; 3. Prorrogação identificada em 16/05/2016;

### Constatações Específicas

- Ofício com atuação prioritária em Administração Pública e Improbidade Administrativa e apresentando volume considerável de procedimentos extrajudiciais;
- O membro demonstrou conhecimento das Resoluções: 23/2007(IC), 174/2017(NF's e PA's), Res. 179 (TAC) e 181/2017 (PIC).
- Verificadas situações de atrasos nas prorrogações, em procedimentos mais antigos nas conversões.
- Verificadas situações de ausência de impulso em prazos significativos, superiores à 90 (noventa) dias (vide termo de correição);
- Destaca-se considerável volume de feitos judiciais penais, que estão a impactar na atuação extrajudicial;
- Destaque para a força tarefa relativa à Guerrilha do Araguaia que revele desafios logísticos de investigação pelo longo lapso temporal na distância dos fatos;
- Deficiências estruturais nos órgãos de articulação (por exemplo: Polícia Federal, SPU) estão a prejudicar a celeridade no impulso de procedimentos;
- Destacada parceria de atuação com a Promotoria Agrária do Ministério Público Estadual de Marabá;
- Verifica-se tratar de ofício com rotatividade histórica de membros do Ministério Público Federal o que aparenta comprometer e prejudicar a celeridade dos andamentos extrajudiciais;

### 3.3. Procuradoria República no Município de Redenção

#### 3.3.1. Constatações Gerais

Durante a correição foi constatada a ocorrência de constantes quedas no fornecimento de energia elétrica na sede da Procuradoria. Segundo os membros correicionados, a situação não foi excepcional. Percebeu-se sensível lentidão no funcionamento do sistema de controle e tramitação dos feitos (Sistema Único). Possivelmente a baixa capacidade da internet tem interferência nisso.

A unidade conta com no break para minimizar os problemas decorrentes das constantes quedas de energia. Informou-se, ademais, que a sede mudará de prédio em breve e acredita-se que no novo local o fornecimento de energia e de sinal de internet será melhor.

Nos dois ofícios foi constatado atraso na tramitação de procedimentos extrajudiciais, tendo sido extrapolado o prazo de 90 (noventa) dias sem movimentação, conforme listado nos Termos de Correição.

A Procuradora da República titular do 2º Ofício esclareceu que esteve em gozo de férias no período de 20/11/2017 a 19/12/2017 e no período de 28/12/2017 a 26/01/2018, o que teria prejudicado a movimentação dos feitos, já que quando um dos colegas dos Ofícios deste Município tira férias, não é designado membro para substituição.

Além disso, foi informado que a Corregedoria do Ministério Público Federal não tem cobrado que os procedimentos extrajudiciais sejam movimentados em prazo inferior a 90 (noventa) dias, adotando os prazos em que é necessária a prorrogação do procedimento como prazo para movimentação, considerando fora do prazo somente os PAs e ICs sem andamento por prazo superior a 1 (um) ano.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Verificou-se, ainda, que os prazos dos procedimentos que vão para Câmara de Coordenação e Revisão não são suspensos, e por isso quando voltam para o Ofício sem homologação o prazo já foi extrapolado. Em razão disso, observamos procedimentos (ex.: NF, IC etc.) há milhares de dias instaurados.

A par disso, a equipe de correição acredita que essas situações justificam a maioria dos atrasos constados.

Por fim, os Titulares dos Órgãos do Ministério Público sugeriram a alocação de mais um cargo de Procurador da República na PRM, além de melhor estruturação do apoio de gabinete. Afirmaram que o estado do Pará recebeu 14 cargos comissionados, mas que a sua grande maioria foi utilizada na capital.

**3.3.2. 1º Ofício da Procuradoria da República em Redenção**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1º ofício PRM Redenção
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	PORTARIA Nº 43/2018.
Municípios que compõem a área de atuação:	Redenção, Cumaru do Norte, Conceição do Araguaia, Pau d'Arco, Floresta do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Rio Maria, Água Azul do Norte, Sapucaia, Xinguará, Ourilândia do Norte, Santa do Araguaia e Tucumã.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Igor da Silva Spindola
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Prejudicado
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	28/11/2016
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo especificar o curso: Teoria e prática de Atuação em Matéria Indígena-ESMPU
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	b) Carga horária e período:  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO (x) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM (x) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (x ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (x ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (x) NÃO ( ) Especifique: Força Tarefa Fazenda Brasil Verde
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Ata de reunião
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO (x ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? Ata, sac
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO (x )  Em caso positivo, especifique o órgão:
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO (x ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações:	





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público?	14:00 às 18:00 hrs											
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 analista , 01 técnico e 02 estagiários											
Estrutura física do gabinete:	03 salas											
Sistema de arquivos:	Libre office											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	ÚNICO											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Ainda não ocorreu na unidade											
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL												
PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	05	03	0	01	03	0	11	09	22	01	01	07
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	20	47	10	10	01	52	21	44	71	33	09	20
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	22	50	09	08	04	41	23	31	92	33	03	22
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	03	0	01	03	0	11	09	22	01	01	07	05
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	45	27	24	18	21	43	59	48	53	33	26	63
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	78	31	42	52	49	75	41	41	57	52	45	36
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	96	34	48	49	27	59	52	36	77	59	08	51
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	27	24	18	21	43	59	48	53	33	26	63	48



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9. Arquivamento de inquéritos policiais	03	13	03	03	04	09	01	04	13	04	0	0
10. Denúncias oferecidas	04	0	03	03	01	0	0	01	01	01	01	01
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	02	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	01	01	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	0	02	0	03	0	04	0	0	01	07	0	0
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Recursos Interpostos	0	04	0	01	0	01	01	0	01	0	0	01
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	0	01	01	01	07	01	04	0	02	0	01	01
19. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	02	0	0	02

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

#### 4.2. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

##### PROCESSOS JUDICIAIS (parte e *custos legis*)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	03	03	04	03	05	0	06	03	03	05	04	0
2. Distribuídos no mês	07	10	04	09	0	26	06	10	11	13	01	06
3. Devolvidos no mês	07	09	05	07	05	20	09	10	09	14	05	01
4. Saldo do mês atual	03	04	03	05	0	06	03	03	05	04	0	05
5. Audiências judiciais/Sessões	0	02	0	03	0	04	0	0	01	07	0	0
6. Recursos Interpostos	0	04	0	01	0	01	01	0	01	0	0	01



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsos no mês).

4.3. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	25	16	38	18	22	20	07	03	05	12	05	0
2. TAC firmado	0	0	0	0	01	02	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	02	01	0	0	0	01	03	0	01
4. ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	02	0	0	0	0	0
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem remessa	0	0	0	02	03	01	0	0	0	03	02	01
8. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	0	0	02	0	01	0	02	03	04	02
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	03	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(preenchimento pela equipe de correição)

Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	39
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	3
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<i>Habeas corpus</i>	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	2
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Não possui atribuição
	Com vista há mais de 6 meses:	Não possui atribuição
	Com vista há mais de 12 meses:	Não possui atribuição
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	13
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	5 (somente um não possuindo decisão de prorrogação)
	Fora do Prazo:	17 (sendo que a maioria dos procedimentos possui promoção de arquivamento ou de declínio de atribuição, aguardando cumprimento)
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	21
	Em tramitação há menos de 90 dias:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimentos preparatórios	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1 (está aguardando manifestação do representante sobre o declínio)
	Em tramitação há mais de 180 dias:	3 (estão finalizados sem o registro no sistema)
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	20
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	107 (13 sem prorrogação)
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	7
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	4
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	7	
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:	5	
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	6	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	2
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		16
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		120
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estabelecimentos de deficientes:	0
Estabelecimentos de Saúde:	0
Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
Outras unidades de atendimento:	0

Critério de recebimento de feitos: recebe os feitos sobre as matérias afetas

Observações: ao final do documento.

#### 6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Força Tarefa Fazenda Brasil Verde, cumprimento de sentença internacional que condenou o Brasil por não punir práticas de trabalho escravo, ocorrida na Fazenda Brasil Verde, no ano de 2000, no município de Sapucaiam atribuição da PRM-Redenção.

Atuação em defesa das comunidades indígenas Xicrin e Kayapó em relação aos prejuízos causados pelo empreendimento minerário Onça Puma, da VALE, com a condenação, em liminar e repasse de já mais de 40 milhões de reais a essas comunidades e na forma de TACs negociados e assinados com o Ministério Público Federal, atuação de ambos os Procuradores da República da PRM-Redenção.

Atuação no massacre de 11 trabalhadores rurais em Pau Darco, pelas polícia militar e civil, com acompanhamento dos trabalhos do MPE na investigação e junto ao INCRA no que se refere a tutela de direitos, para tentar viabilizar a destinação da área onde o conflito ocorreu para reforma agrária.

Operação em conjunto com a Polícia Federal, em projeto piloto no Brasil, para combate de fraudes ao seguro desemprego que foque a atuação não nos meros sacadores de sempre mas nos financiadores e esquematizadores das fraudes (servidores e afins)

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

A atuação segue as prioridades estabelecidas pelas câmaras de coordenação e revisão do MPF, dentro dos limites da atribuição do ofício, ou os períodos de substituição, como combate ao trabalho escravo, enfoque na defesa dos direitos indígenas e de comunidades tradicionais e combate a criminalidade de maneira mais macro e estratégica e menos pontual. Tudo dentro, também, dos limites dos recursos humanos no local, além dos limites do razoável em relação às muitas câmaras temática com as quais trabalha cada Procurador (fora os períodos de substituição, que foram muitos em razão do CIV e afastamentos legais)

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Apesar de ter recebido convites de duas universidades, uma em Redenção (FESAR) e outra em Marabá (UNIFESSPA), a agenda cheia de compromissos institucionais não permitiu a participação nelas. Particpei de seminário em Brasília, sobre o caso Fazenda Brasil Verde, novembro de 2017, na Escola Superior do MPU.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

O acompanhamento dessa natureza só é possível em relação aos processos cíveis, já que em relação aos processos criminais a execução da pena cabe à Justiça Estadual, limitando a atuação do MPF nesse aspecto. Além do mais, não há presos definitivos federais da JF em Redenção.

O controle e execução, quando possível, se dá nos próprios autos judiciais.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

A priorização da atuação é sempre a título coletivo, tendo em vista as inúmeras atribuições do órgão e os poucos recursos humanos para tanto (tanto de membros quanto de servidores), no entanto, situações pontuais e urgentes, a título individual, já demandaram a atuação deste membro.

Por exemplo, quando um bebê, com síndrome de down, problemas cardíacos e respiratórios necessitou, em maio de 2017, de transferência para o hospital regional de Redenção e este membro se deslocou ao local para buscar o atendimento da criança, o que foi bem sucedido.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Vários.

Repito o Caso Fazenda Brasil Verde, as inúmeras operações com a Polícia Federal, podendo citar a de combate a garimpo ilegal em terras indígenas e unidades de conservação, a de combate a fraudes no seguro desemprego e combate a fraudes no recebimento de benefícios do INSS.

Cito ainda atuação contra os malefícios de saúde e sociais do empreendimento minerário onça puma, da Vale, além de atuação a nível de Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na mediação dos conflitos agrários na região, com forte interlocução com os movimentos sociais e ongs, como a CPT.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

As Câmaras de Coordenação e Revisão costumam expedir orientações aos membros, além de encaminhar para o email pessoal processos e procedimentos relacionados a temas prioritários e que merecem atenção maior do membro.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Pouca, ocorre pontualmente caso surja a necessidade, entrando em contato diretamente com o membro.

## 7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: alocação de mais um cargo de Procurador da República na PRM, além de melhor estruturação do apoio de gabinete. O estado do Pará recebeu 14 cargos comissionados que poderiam ser utilizados para reforçar o trabalho do interior, no entanto praticamente todo o saldo foi ou é utilizado na capital, sendo que os dois que recebemos só puderam ser destinados a servidores do quadro, e não para nomear extraquadro, como ocorre na capital.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Experiências Inovadoras: Quase toda a atuação no sul do Pará, na opinião do membro, são ou devem ser inovadoras, principalmente em razão da pouca presença estatal na região.			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PIC	1.23.005.000100/2017-92	07/03/2017	Fora do prazo, sem prorrogação (houve duas prorrogações fundamentadas anteriores)
Inquérito Civil	1.23.005.000254/2016-01	20/07/2016	Regular
Inquérito Civil	1.23.005.000100/2013-69	06/05/2014	Regular
Ação Penal	4220-39.2016.4.01.3905	02/06/2016	Regular
PIC	1.23.005.000343/2016-40	17/05/2017	Fora do prazo, sem prorrogação (houve duas prorrogações fundamentadas anteriores)
OBSERVAÇÕES			
INFORMAÇÕES COLHIDAS PELA EQUIPE DE CORREIÇÃO DURANTE A ENTREVISTA:			
<p>Durante a correição foi constatada a ocorrência de constantes quedas no fornecimento de energia elétrica na unidade. Segundo os membros correicionados, a situação não foi excepcional.</p> <p>Percebeu-se sensível lentidão no funcionamento do sistema Único, possivelmente por conta da baixa capacidade da internet.</p> <p>Relatou-se que com frequência os dois Ofícios do Município funcionam com somente um membro, em razão de afastamentos, sem a designação de Procurador da República em auxílio ou como substituto, o que impacta no funcionamento dos ofícios, possivelmente justificando a existência de inquéritos policiais pendentes de análise por tempo superior ao previsto em lei.</p> <p>Foi constatado atraso na tramitação de procedimentos extrajudiciais, tendo sido extrapolado o prazo de 90 (noventa) dias sem movimentação, conforme listado nos Termos de Correição. Todavia, foi informado que a Corregedoria do Ministério Público Federal não tem cobrado que os procedimentos extrajudiciais sejam movimentados em prazo inferior a 90 (noventa) dias, adotando os prazos em que é necessária a prorrogação do procedimento como prazo para movimentação, considerando fora do prazo somente os PAs e ICs sem andamento por prazo superior a 1 (um) ano.</p> <p>Verificou-se, ainda, que os prazos dos procedimentos que vão para Câmara de Coordenação e Revisão não são suspensos, e por isso quando voltam para o Ofício sem homologação o prazo já foi extrapolado. Em razão disso, observamos procedimentos (ex.: NF, IC etc.) há milhares de dias instaurados.</p> <p>A par disso, a equipe de correição acredita que essas situações justificam a maioria dos atrasos constados.</p>			

**Constatações Específicas**

**a) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** o sistema de controle de feitos interno, chamado Único, não funciona bem em Redenção, pois é bastante lento. Não ficou claro se a lentidão decorre de problemas da internet ou do próprio software.





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Sugestão da equipe:** A remessa de ofício à Procuradoria-Geral da República solicitando seja analisada a possibilidade de implementação de aprimoramentos ao sistema Único, considerando as graves lentidões constatadas durante os trabalhos de Correição e seja analisada a possibilidade de contratação de serviço de internet de melhor capacidade para os Ofícios situados em Redenção/PA.

**b) Situação detectada:** a equipe constatou que mesmo com a saída física dos autos, muitas vezes encaminhados às Câmeras de Coordenação e Revisão ou arquivados, não é realizada a baixa no sistema de gestão de processo, de forma que o feito embora fisicamente não esteja mais nas dependências do Ministério Público no sistema fica o registro virtual de vista ao Procurador da República com prazo extrapolado.

**Sugestão da equipe:** A remessa de ofício à Procuradoria-Geral da República solicitando seja analisada a possibilidade de implementação de aprimoramentos ao sistema Único, tendo em vista a situação mencionada acima.

**c) Situação detectada:** a equipe constatou a existência de procedimentos extrajudiciais sem movimentação por prazo superior a 90 (noventa) dias.

**Sugestão da equipe:** encaminhamento de ofício à Corregedoria do Ministério Público Federal, recomendando o acompanhamento da regularização do acervo em atraso.

**3.3.3. 2º Ofício da Procuradoria da República em Redenção**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2º Ofício da PRM-Redenção
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	1ª, 2ª, 4ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão - PORTARIA Nº 43, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
Municípios que compõem a área de atuação:	Redenção, Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Não se aplica
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	28/11/2016
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo especificar o curso: Técnicas de atuação judicial e extrajudicial em tutela coletiva com foco na efetividade
2.6. Exerce o magistério?	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	SIM ( ) NÃO (X)
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório: --
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ: --
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO (X) Especifique: --
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: O registro é feito por atas de reunião, redigidas pelo servidor que acompanha o ato.
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? --
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão: --
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especificar: --
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias no período de 20/11/2017 a 19/12/2017 e no período de 28/12/2017 a 26/01/2018
Observações:	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	A sala de atendimento ao cidadão funciona de 14h a 18h, o protocolo de 9h a 18h



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de pessoal no gabinete:	Um analista, um técnico e dois estagiários.
Estrutura física do gabinete:	Uma sala para a equipe e uma sala para a procuradora, com banheiro compartilhado com o procurador do ofício 1.
Sistema de arquivos:	Controle pelo sistema único e pelo arquivo físico. O arquivo físico é compartilhado com a central de processamento de dados, pois falta estrutura física adequada. Há previsão de mudança da sede até o final do primeiro semestre e o novo prédio permitirá alocação dos arquivos em sala exclusiva.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	O registro é todo feito através do Sistema ÚNICO.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não houve execução de TACs desde a assunção do ofício, pelo que não houve recursos a gerir.

Observações:

#### 4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

##### 4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	0	3	2	1	0	0	8	7	6	0	0	8
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	3	41	60	11	37	32	37	50	39	26	45	0
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	17	42	61	12	37	24	38	51	45	26	38	8
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	3	2	1	0	0	8	7	6	0	0	8	0
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	-41	12	4	4	6	3	17	19	26	3	8	19
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	69	40	124	19	115	38	68	63	21	35	55	0
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	98	48	124	17	118	24	66	56	44	30	44	16
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	12	4	4	6	3	17	19	26	3	8	19	3
9. Arquivamento de inquéritos policiais	3	1	5	0	0	1	10	8	0	1	2	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

10. Denúncias oferecidas	16	0	0	0	1	0	1	2	0	0	1	0
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	3	0	6	0	1	1	3	2	1	0
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	2	5	4	3	0	0	2	0	1	4	4	0
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Recursos Interpostos	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	12	1	12	6	15	14	9	9	6	1	1	0
19. Arquivamentos de PIC	0	1	0	1	0	0	1	0	4	2	1	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

#### 4.2. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

##### PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	1	6	1	0	5	3	5	3	0	4
2. Distribuídos no mês	14	8	27	5	14	14	10	16	6	17	24	1
3. Devolvidos no mês	14	7	23	10	15	9	12	14	8	20	20	4
4. Saldo do mês atual	0	1	6	1	0	5	3	5	3	0	4	1
5. Audiências judiciais/Sessões	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	43	21	69	19	68	43	43	27	19	19	36	19
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	1	0	0	1	0	0	0	1	32	1	0
4. ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0
8. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	1	1	0	0	0	1	1	1	0	1
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	2	0	0	0	0	0	1	1	1	0	4	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0
<b>5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>(preenchimento pela equipe de correição)</b>												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):											0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:											2
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:											0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:											0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:											1
	Com vista há mais de 6 meses:											0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista há mais de 12 meses:	0
<i>Habeas corpus</i>	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	<b>Com vista há mais de 30 dias:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 6 meses:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 12 meses:</b>	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público ( <b>órgão agente</b> )	<b>Com vista há mais de 30 dias:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 6 meses:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 12 meses:</b>	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	2
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	4
	Fora do Prazo: 4	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	30
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	17



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	56
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	6
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	10
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		82
<b>Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:</b>		120
<b>Recursos interpostos nos últimos 12 meses:</b>		1
<b>Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:</b>		2
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
<b>Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:</b>		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
Outras unidades de atendimento:	0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Critério de recebimento de feitos: recebe os feitos sobre as matérias afetas às 1ª, 2ª, 4ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão.

Observações: foram feitas ao final do documento.

**6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

A temática afeita à 6ª CCR tem ligeira predominância na atuação do ofício 2. Um dos principais processos desta área é a Ação Civil Pública Onça Puma, em face da Vale S/A, por descumprimento das condicionantes do empreendimento minerário de mesmo nome. Ano passado, em atuação articulada com os membros das demais instâncias, destaco a liberação, em duas oportunidades, de pagamentos de valores atrasados em benefício das duas etnias afetadas pela mineração (Xikrin e Kayapó). Em relação aos Kayapó, foi celebrado TAC (do qual participou a 6ª CCR) para regular a forma de aplicação dos valores, já durante as minhas férias, em modelo similar ao TAC celebrado com os Xikrin antes da minha chegada no ofício. Embora não tenha podido participar da celebração do termo devido ao afastamento, participei das tratativas iniciais, inclusive com a vinda da antropóloga enviada pela Câmara.

Também na temática indígena, destaco o processo de desintrusão da TI Apyterewa (processo de execução de sentença). Embora a Terra Indígena tenha sido demarcada há mais de uma década, a desintrusão ainda não ocorreu. Foram realizadas reuniões sobre o tema tanto em Redenção quanto em Brasília, além de peticionamento nos autos. Houve o aumento da presença do Estado na região (reabertura de bases da FUNAI, retorno da Força Nacional de Segurança, diligências da Polícia Federal), mas a fase de desintrusão completa foi novamente adiada, e esse ano será marcado por novas articulações para a efetivação da desintrusão.

Na temática da 4ª CCR, destaco a participação no projeto Amazônia Protege, coordenado pela Câmara, que resultou na proposição de 79 ACPs na subseção judiciária de Redenção, segundo os dados do sistema respectivo.

Por fim, destaco a criação da Força Tarefa do caso Fazenda Brasil Verde, afeita à 2ª CCR, da qual sou integrante.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Sim, tenho buscado acompanhar as linhas de atuação, observar os temas prioritários de cada Câmara e participar das iniciativas nacionais e regionais de atuação conjunta.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não houve participação em palestras e as reuniões realizadas foram todas relacionadas a algum procedimento específico.

Particpei da atividade organizada em conjunto pela PRM na páscoa, com visita a uma das escolas públicas da cidade, interação com as crianças e com a direção, e financiamento (particular) de lanches coletivos.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não houve coordenação ou participação em projetos sociais.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim, é realizado o acompanhamento processual adequado, com manifestações voltadas à execução das ordens judiciais. Na esfera cível, o maior desafio para cumprimento de sentença é o da desintrusão da TI Apyterewa que, além da atuação processual, demanda atuação extrajudicial até mais marcante na tentativa de finalizar a operação.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

A atuação em tutela coletiva é priorizada, inclusive pela configuração do ofício. Além dos exemplos citados nos demais tópicos desta parte, vale destacar a propositura de ACP para regularização da prestação da saúde no tocante aos portadores de epilepsia. A propositura da ação foi precedida de inúmeras reuniões com o representante da Associação de Portadores de Epilepsia de Redenção, representantes da regulação municipal, do Hospital Regional (estadual) e da secretária de saúde. Foram verificadas falhas no fornecimento de medicamentos e na disponibilidade de exames que permitem concluir os diagnósticos. Todavia, não foi possível costurar uma solução extrajudicial, principalmente pelo enorme desgaste da relação entre as partes.

Cabe mencionar também a articulação conjunta com a Defensoria Pública estadual, que realizou um mutirão para inclusão da designação Atikun nos nomes dos indígenas que tinham sido registrados sem a referência respectiva

Destaco que a falta de certos órgãos na cidade (notadamente: Defensoria Pública da União, IBAMA e INCRA) prejudica a atuação na área de tutela.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Inquérito Civil para prestação adequada de educação e saúde à Comunidade Ribeirinha de São Sebastião, residente no interior do Parque Nacional da Serra do Prado – Após recomendação à prefeitura de São Félix do Xingu, foi realizada reunião com a presença de todas as partes na vila principal dos ribeirinhos, que resultou no início imediato das aulas para a comunidade e na adoção de compromissos concretos pela prefeitura para a efetivação dos demais direitos. O IC continua em tramitação, haja vista a necessidade de garantir que os demais compromissos serão efetivamente cumpridos.

Ação Civil Pública para garantir o atendimento pelo DSEI à comunidade indígena Atikun – após tentativas de solução extrajudicial, com reuniões com o DSEI, com representantes da comunidade, com a FUNAI, e com todos juntos, foi necessário utilizar a via judicial. A ação aguarda a análise do pedido liminar.

Participação na Audiência Pública organizada pela Defensoria Estadual a respeito de falhas no programa de Tratamento Fora do Domicílio em Redenção. Foi posteriormente celebrado um TAC com a prefeitura para a regularização do serviço. Participei da assinatura do TAC, mas percebi no preenchimento das estatísticas que não consta do sistema. Alertei o gabinete sobre possível falha na alimentação dos dados.

Os casos mais complexos são as ações de temática indígena já referidas no primeiro item (Onça Puma e Apyterewa).

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

A atuação se dá com diálogo constante com as Câmaras e participação nas ações promovidas em caráter nacional ou regional. Exemplificadamente, reitero a participação no projeto Amazônia Protege, da 4ª CCR e na Força Tarefa do caso Fazenda Brasil Verde, e acréscimo a participação no Dia D da saúde indígena, ocorrido em abril.

Os diálogos informais ocorrem também por meio de grupos permanentes virtuais (whatsapp e telegram) nos quais são tiradas dúvidas, compartilhadas experiências e traçadas estratégias conjuntas, quando é o caso.

**Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?**



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim, a exemplo da interação mencionada no tópico anterior, há diálogo constante com membros das demais instâncias, seja a título informal, seja em reuniões oficiais. Cabe mencionar que a ACP Onça Puma, reiteradamente referida, demanda intensa colaboração com as demais instâncias, pois o mérito ainda aguarda julgamento em Redenção (as diversas perícias iniciaram-se no final de janeiro), mas há inúmeros recursos referentes à liminar concedida para paralisação do empreendimento e depósito de valores mensais em benefício dos indígenas tanto no TRF1 quanto no STJ e STF.

**7. DADOS COMPLEMENTARES**

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Considero necessário o aumento da estrutura dos escritórios, dada a complexidade das demandas geralmente encontradas na região.

Experiências Inovadoras: --

**Observações:**

Sobre as estatísticas utilizadas para o preenchimento deste relatório, acreditamos que tenha havido dois erros no sistema.

Há ações civis públicas cadastradas na estatística criminal. Pela data de propositura, acredito que sejam ACPs do projeto Amazônia Protege, até porque na estatística cível constou apenas 32 no mesmo período.

Em relação às Notícias de Fato, acredito que o equívoco tenha sido o oposto. Constam muitas NFs cíveis, sendo que a maior parte do volume de NFs é criminal, por comunicações de infrações do IBAMA.

Por fim, há subdimensionamento no número de reuniões, que ultrapassou em muito o levantado pelo sistema, sempre com ata. Este ponto já havia sido percebido no preenchimento dos relatórios bimestrais de atividade.

Como estes erros podem decorrer da má alimentação do sistema, alertei o gabinete sobre o ocorrido, para evitar que se repita.

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS**

**(Preenchimento pela equipe de Correição)**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação Penal	3218-34.2016.4.01.3905	26/05/2016	Regular
Inquérito Policial	0057/2014	05/05/2014	Regular
Inquérito Civil	1.23.005.00094/2017-73	13/03/2017	Irregular. Feito com vista aberta há mais de 90 (noventa) dias, sem movimentação
PIC	1.23.005.000297/2017-60	30/07/2017	Regular
Inquérito Civil	1.23.005.000036/2016-69	26/07/2016	Irregular. Feito com vista aberta há mais de 90 (noventa) dias, sem movimentação

**OBSERVAÇÕES**

**INFORMAÇÕES COLHIDAS PELA EQUIPE DE CORREIÇÃO DURANTE A ENTREVISTA:**

Durante a correição foi constatada a ocorrência de constantes quedas no fornecimento de energia elétrica na unidade. Segundo os membros correccionados, a situação não foi excepcional. Foi informado que possivelmente haverá mudança para novo prédio, o que poderá solucionar a situação.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Percebeu-se sensível lentidão no funcionamento do sistema Único, possivelmente por conta da baixa capacidade da internet.

Relatou-se que com frequência os dois Ofícios do Município funcionam com somente um membro, em razão de afastamentos, sem a designação de Procurador da República em auxílio ou como substituto, o que impacta no funcionamento dos ofícios, possivelmente justificando a existência de inquéritos policiais pendentes de análise por tempo superior ao previsto em lei.

Quando os procedimentos vão para Câmara de Coordenação e Revisão e voltam para o ofício sem homologação, o prazo não é suspenso no sistema. Em razão disso observamos procedimentos (ex.: NF, IC etc.) há milhares de dias instaurados.

Foi constatado atraso na tramitação de diversos procedimentos extrajudiciais, tendo sido extrapolado o prazo de 90 (noventa) dias sem movimentação, conforme listagem anexa.

Além disso, constatou-se a existência de número significativo de procedimentos extrajudiciais, com vista aberta, aguardando a elaboração de manifestação pelo membro correicionado.

A Procuradora da República titular do Ofício esclareceu que esteve em gozo de férias no período de 20/11/2017 a 19/12/2017 e no período de 28/12/2017 a 26/01/2018, o que teria prejudicado a movimentação dos feitos, já que quando um dos colegas das Ofícios deste Município tira férias, não é designado membro para substituição.

Além disso, foi informado que a Corregedoria do Ministério Público Federal não tem cobrado que os procedimentos extrajudiciais sejam movimentados em prazo inferior a 90 (noventa) dias, adotando os prazos em que é necessária a prorrogação do procedimento como prazo para movimentação, considerando fora do prazo somente os PAs e ICs sem andamento por prazo superior a 1 (um) anos.

Assim, constatou-se o descumprimento dos prazos previstos nas Resoluções CNMP nº 23/2007 e 174/2017.

### Constatações Específicas

**a) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência):** o sistema de controle de feitos interno, chamado Único, não funciona bem em Redenção, pois é bastante lento. Não ficou claro se a lentidão decorre de problemas da internet ou do próprio software.

**Sugestão da equipe:** A remessa de ofício à Procuradoria-Geral da República solicitando seja analisada a possibilidade de implementação de aprimoramentos ao sistema Único, considerando as graves lentidões constatadas durante os trabalhos de Correição e seja analisada a possibilidade de contratação de serviço de internet de melhor capacidade para os Ofícios situados em Redenção/PA.

**b) Situação detectada:** a equipe constatou que mesmo com a saída física dos autos, muitas vezes encaminhados às Câmaras de Coordenação e Revisão ou arquivados, não é realizada a baixa no sistema de gestão de processo, de forma que o feito embora fisicamente não esteja mais nas dependências do Ministério Público no sistema fica o registro virtual de vista ao Procurador da República com prazo extrapolado.

**Sugestão da equipe:** A remessa de ofício à Procuradoria-Geral da República solicitando seja analisada a possibilidade de implementação de aprimoramentos ao sistema Único, tendo em vista a situação mencionada acima.

**c) Situação detectada:** a equipe constatou a existência de procedimentos extrajudiciais sem movimentação por prazo superior a 90 (noventa) dias.

**Sugestão da equipe:** encaminhamento de ofício à Corregedoria do Ministério Público Federal, recomendando o acompanhamento da regularização do acervo em atraso.

### 3.4. Procuradoria República no Município de Tucuruí

#### 3.4.1. Constatações Gerais

##### 1º Ofício da Procuradoria da República em Tucuruí

a) As Procuradorias da República em Tucuruí não são especializadas, o que compromete a eficiência e a qualidade dos trabalhos.

b) Há poucos atendimentos presenciais por parte do Procurador, sendo que a maioria das Notícias de Fato chegam por meio de representações de órgãos públicos (como o IBAMA) ou pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPF.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

c) Na Cidade de Tucuruí, não há muitos órgãos federais, como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, IBAMA, Receita, INCRA, o que compromete a atuação resolutiva do Procurador. Os procedimentos passam por longos períodos de tempo aguardando resposta de ofícios endereçados às sedes desses órgãos em Marabá. O membro relatou que muitos dos procedimentos atrasados poderiam ser resolvidos com um diálogo mais próximo com os órgãos federais ou com reuniões.

d) Questionado sobre a discrepância entre o número de Inquéritos Policiais que aportam ao órgão e a pouca quantidade de denúncias e promoções de arquivamento ofertadas, o Procurador respondeu que a demora na conclusão dos IPs decorre justamente da falta de Delegacia de Polícia Federal em Tucuruí. Registrou ainda que grande parte dos IPs chega sem relatório conclusivo.

e) Apesar do grande número de procedimentos extrajudiciais, não foram encontrados atrasos nos feitos extrajudiciais, nem nos judiciais.

**2º Ofício da Procuradoria da República em Tucuruí**

a) As Procuradorias da República em Tucuruí não são especializadas, o que compromete a eficiência e a qualidade dos trabalhos.

b) Há poucos atendimentos presenciais por parte da Procuradora, sendo que a maioria das Notícias de Fato chegam por meio de representações de órgãos públicos (como o IBAMA) ou pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPF.

c) Na Cidade de Tucuruí, não há muitos órgãos federais, como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, IBAMA, Receita, INCRA, o que compromete a atuação resolutiva da Procuradora. Os procedimentos passam por longos períodos de tempo aguardando resposta de ofícios endereçados às sedes desses órgãos em Marabá. O membro relatou que muitos dos procedimentos atrasados poderiam ser resolvidos com um diálogo mais próximo com os órgãos federais ou com reuniões.

d) Questionada sobre a discrepância entre o número de Inquéritos Policiais que aportam ao órgão e a pouca quantidade de denúncias e promoções de arquivamento ofertadas, a Procuradora respondeu que a demora na conclusão dos IPs decorre justamente da falta de Delegacia de Polícia Federal em Tucuruí. Registrou ainda que grande parte dos IPs chega sem relatório conclusivo.

e) Apesar do grande número de procedimentos extrajudiciais, não foram encontrados atrasos nos feitos extrajudiciais, nem nos judiciais.

**3.4.2. 1º Ofício da Procuradoria da República em Tucuruí**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1º OFICIO DE TUCURUI
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Ofício não especializado, conforme estabelecido pela Portaria n.º 274/2015 da Procuradoria da República no Pará
Municípios que compõem a área de atuação:	TUCURUI, REDENÇÃO, BREU BRANCO, PACAJÁ, NOVO REPARTIMENTO, JANCUDÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	THAIS ARAÚJO RUIZ
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	28/11/2016



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo especificar o curso: CURSO DE VITALICIAMENTO
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( X ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?												
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, específico o órgão: Eventualmente o 2º Ofício de Tucuruí											
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar:											
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias de 08/01 a 28/01/2018											
Observações:												
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Qual o horário do atendimento ao público?	12:00 as 18:00											
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 analista, 1 técnico, 2 estagiários											
Estrutura física do gabinete:	Mesa, cadeira, computador, impressora, estantes, mesa de reuniões com cadeiras.											
Sistema de arquivos:	Windows											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não há termos de ajustamento de condutas que envolvam recursos.											
Observações: Além da estrutura de gabinete, há 04 técnicos: 01 de transporte (entrega notificações e processos); 01 técnico coordenador (atendimento, juntadas, etc.); 01 técnico no setor jurídico (distribuição de processos e procedimentos); e 01 técnico administrativo (auxilia o trabalho dos técnicos dos gabinetes). Há terceirizados para limpeza, segurança e contínuos.												
<b>4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	2	1	4	4	7	0	2	1	4	3	3	4
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	8	11	12	7	12	7	4	28	12	30	8	8
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	9	8	12	4	19	5	5	25	13	30	7	9
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	1	4	4	7	0	2	1	4	3	3	4	3
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	3	12	13	14	12	11	8	14	19	8	8	2
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	32	22	21	18	21	21	10	41	19	36	15	3
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	23	21	20	20	22	24	4	36	30	36	21	3
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	12	13	14	12	11	8	14	19	8	8	2	2
9. Arquivamento de inquéritos policiais	16	3	0	1	0	9	2	5	4	8	4	0
10. Denúncias oferecidas	0	4	5	1	3	3	0	1	0	3	1	0
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	0	1	3	0	1	3	0	7	0	4	6	0
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Recursos Interpostos	0	0	3	1	3	0	0	0	0	0	0	0
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	13	0	19	17	3	1	0	4	2	2	4	2
19. Arquivamentos de PIC	0	0	2	0	0	0	2	22	0	3	2	1
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.2. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS (parte e *custos legis*)

PERÍODO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	2017											2017
1. Saldo do mês anterior	1	0	0	1	0	0	5	0	0	3	6	2
2. Distribuídos no mês	3	2	4	0	1	9	0	10	5	11	17	2
3. Devolvidos no mês	4	2	3	1	1	4	5	10	2	8	21	3
4. Saldo do mês atual	0	0	1	0	0	5	0	0	3	6	2	1
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.3. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	2017											2017
1. Notícias de fato distribuídas	62	54	14	33	32	37	45	35	44	43	45	6
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	4	6	31	5	5	3	1
4. ACP Improbidade Proposta	0	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem remessa	1	2	1	2	0	3	2	1	4	3	2	1
8. Arquivamento com remessa à CCR	0	1	3	0	0	2	2	2	2	7	8	2
9. Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

instrutórias (exceto Audiências Públicas)													
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)													
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):										0		
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:										0		
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:										0		
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:										0		
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):										0		
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:										0		
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:										0		
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):										0		
	Fora do prazo para manifestação:										0		
Outros processos judiciais cíveis – fiscal da ordem jurídica	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

agente)	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	p
	Com vista há mais de 6 meses:	p
	Com vista há mais de 12 meses:	p
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	20
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	10
	Fora do Prazo:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	28
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	5
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	47
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	50
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	6
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	3
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	61	
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 120 meses:		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:	7	
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	0	
	Firmados nos últimos 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Termos de ajustamento de conduta	Pendentes de cumprimento:	p
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		14
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		1
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:		1
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	p
	Estabelecimentos prisionais:	p
	Centros de internamentos provisórios:	p
	Fundações:	p
	Estabelecimentos de idosos:	p
	Estabelecimentos de deficientes:	p
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	p
	Outras unidades de atendimento:	0
Critério de recebimento de feitos: Por distribuição.		
Observações:		
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
-Na unidade há uma grande numero de autos de infração do IBAMA que acabam resultando em ACPs ambiental - foram propostas diversas ações para reformas de escolas indigenas		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
não		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
não		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

O acompanhamento se dá com o retorno dos autos da justiça federal, quando se é tomada a medida cabível

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

não

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Atuação em ação de reintegração de posse de construção do minha casa minha, onde mil unidade foram invadidas, atuando na celebração de acordo com as famílias.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

não

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

não

#### 7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Como não há órgãos públicos federais (à exceção do INCRA) em Tucuruí, a atuação fica comprometida, especialmente quando há a necessidade de realizar reuniões. O membro enfatizou que reuniões, por vezes, resolvem problemas de maneira mais eficiente do que ofícios. Houve um Procurador da República ameaçado anteriormente, ficando 01 ano afastado do cargo, por questões de segurança. Sugere que haja maior concentração de Procuradorias em Marabá, por exemplo, com mais especialização.

Experiências Inovadoras: nenhuma

Observações (Outras Atividades De Atuação): O Procurador da República assumiu o ofício há pouco mais de um ano, em novembro de 2016, assumindo com cerca de 240 procedimentos, sendo que atualmente existem cerca de 150. A equipe de correição deixou com o membro cópia da relação de procedimentos com mais de 03 (três) anos, para que seja dada maior resolutividade.

#### PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1.23.001.000197/2008-82	09/12/2008	IC com mais de 09 anos de duração. Membro comprometeu-se a priorizar a finalização
PIC	1.23.007.000201/2014-09	25/11/2014	PIC com mais de 03 anos de duração. Aguardando diligência para minutar denúncia
IC	1.23.001.000097/2012-32	25/04/2012	Último impulso em 11 de dezembro de 2017, expedindo ofícios para vários órgãos requisitando informações
IC	1.23.001.000112/2012-42	03/05/2012	Último impulso em 31 de janeiro de 2018, reiterando vários ofícios requisitando informações
IC	1.23.007.000177/2014-08	30/09/2014	Último impulso em 13 de dezembro de 2017, requisitando informações à Eletronorte Tucuuruí

### Constatações Específicas

a) **Situação detectada:** As Procuradorias da República em Tucuuruí não são especializadas, o que compromete a eficiência e a qualidade dos trabalhos.

**Sugestão:** Recomendar à administração do Ministério Federal que avalie a possibilidade de especializar (ou semi especializar) Procuradorias nos Municípios onde existam mais de uma unidade ministerial.

b) **Situação detectada:** Na Cidade de Tucuuruí, não há muitos órgãos federais, como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, IBAMA, Receita, INCRA, o que compromete a atuação resolutiva dos Procuradores. Os procedimentos passam por longos períodos de tempo aguardando resposta de ofícios endereçados às sedes desses órgãos em Marabá. Os membros relataram que muitos dos procedimentos atrasados poderiam ser resolvidos com um diálogo mais próximo com os órgãos federais ou com reuniões.

**Sugestão:** Solicitar à administração do Ministério Público Federal que faça gestões, junto ao Poder Executivo federal, para dotar o Município de representações dos órgãos fiscalizatórios federais mencionados, sobretudo por se tratar de extensa área geográfica que conta com reservas indígenas, vastas porções de terras com relevância ambiental e grande sociedade economia mista federal (Eletronorte)

### 3.4.3. 2º Ofício da Procuradoria da República em Tucuuruí

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2º Ofício da Procuradoria da República em Tucuuruí



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Ofício não especializado, conforme estabelecido pela Portaria n.º 274/2015 da Procuradoria da República no Pará
Municípios que compõem a área de atuação:	Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Tailândia, Jacundá, Pacajá e Novo Repartimento
<b>2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
2.1. Nome do Titular	THAIS ARAUJO RUIZ
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	09/01/2017
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo especificar o curso: Curso de Ingresso e Vitaliciamento no MPF e Curso de Técnicas de Investigação oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União.
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( X ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Inserção do evento no Sistema Único do MPF e elaboração de ata do atendimento.
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: 1º Ofício da Procuradoria da República em Tucuruí período de 09/01/2018 a 26/01/2018.
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar: Auxílio informal do Secretário Executivo da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, Dr. Daniel Azeredo, em situação emergencial envolvendo dano ambiental que ocasionou a falta de água por uma semana na maior parte da cidade de Tucuruí/PA.
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: - Férias 24/07/2017 a 11/08/2017; - Curso de Formação 14/08/2017 a 25/08/2017; - Férias 25/09/2017 a 04/11/2017; - Férias 29/01/2018 a 09/02/2018.
Observações:	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	12:00 às 18:00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de pessoal no gabinete:	1 analista judicial, 1 técnico administrativo e 2 estagiários de Direito
Estrutura física do gabinete:	1 computador, 1 impressora, 1 mesa para reunião
Sistema de arquivos:	Sistema Único
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Foi proposto procedimento de jurisdição voluntária perante a Justiça Federal (0004213-07.2017.4.01.3907), para que sejam realizados depósitos em conta judicial das multas oriundas de TAC e outras indenizações, a fim de concentrar os recursos e possibilitar a aplicação de forma transparente e eficiente em projetos de interesse social relacionados com os danos difusos de origem.

Observações: Observações: Observações: Além da estrutura de gabinete, há 04 técnicos: 01 de transporte (entrega notificações e processos); 01 técnico coordenador (atendimento, juntadas, etc.); 01 técnico no setor jurídico (distribuição de processos e procedimentos); e 01 técnico administrativo (auxilia o trabalho dos técnicos dos gabinetes). Há terceirizados para limpeza, segurança e contínuos.

#### 4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

##### 4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL

##### PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	0	0	4	0	4	2	1	0	0	2	0	3
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	9	20	10	7	19	7	25	1	26	1	11	6
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	9	16	14	3	21	8	26	1	24	3	8	6
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	0	4	0	4	2	1	0	0	2	0	3	3
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	0	10	2	0	1	6	5	16	8	5	2	6
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	24	15	18	7	22	19	36	6	18	1	13	4
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	14	23	20	6	17	20	25	14	21	4	9	9
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	10	2	0	1	6	5	16	8	5	2	6	1





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9. Arquivamento de inquéritos policiais	0	3	0	0	0	1	8	0	2	1	0	0
10. Denúncias oferecidas	1	1	0	2	1	3	1	0	1	0	0	1
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	0	4	1	0	3	0	2	0	0	0	2	1
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	2	1	0	0	1	1	1	1	7	0	1	1
16. Recursos Interpostos	0	2	0	0	0	1	0	0	3	0	2	4
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	20	8	2	14	8	6	4	2	1	0	0	2
19. Arquivamentos de PIC	0	0	1	2	2	2	18	0	2	0	3	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

#### 4.2. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

##### PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	1	1	1	0	2	4	2	3	0	0	0	1
2. Distribuídos no mês	12	9	2	9	8	15	24	0	12	0	4	1
3. Devolvidos no mês	12	9	3	7	6	17	23	3	12	0	3	2
4. Saldo do mês atual	1	1	0	2	4	2	3	0	0	0	1	0
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	8	0
6. Recursos Interpostos	1	1	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.3. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	57	63	8	31	29	35	43	37	38	53	50	4
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	1	1	1	3	1	10	0	23	10
4. ACP Improbidade Proposta	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem remessa	0	0	2	2	2	1	1	3	2	1	2	0
8. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	1	0	0	0	2	0	4	1	0	2
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	1	4	0	0	2	1	0	0	1	0	0	2
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(preenchimento pela equipe de correição)

Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – fiscal da ordem jurídica	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	p
	Com vista há mais de 6 meses:	p
	Com vista há mais de 12 meses:	p
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	2
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	25
	Fora do Prazo:	1
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	41
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	5



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	3
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	37
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	73
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	6
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	51	
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:	120	
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:	19	
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	0	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	5
	Pendentes de cumprimento:	5
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		7
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		1
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:		1
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	p
	Estabelecimentos prisionais:	p
	Centros de internamentos provisórios:	p
	Fundações:	p
	Estabelecimentos de idosos:	p



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Estabelecimentos de deficientes:	p
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	p
	Outras unidades de atendimento:	p
Critério de recebimento de feitos: por distribuição		
Observações:		
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Os principais temas tratados na Procuradoria se relacionam com desvio de verbas repassadas pela União aos municípios, desmatamento e falta de regularização fundiária em Projetos de Assentamentos sob a responsabilidade do INCRA, razão pela qual, em relação aos últimos temas, em conjunto com o outro Procurador oficiante na PRM, foram instaurados Inquéritos Cíveis para apurar a regularização socioambiental dos maiores assentamentos da abrangência da Procuradoria da República em Tucuruí.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
Atuação no Projeto Amazônia Protege com a propositura de 18 ACPs ambientais em Tucuruí e auxílio na propositura de cerca de 50 ACPs na subseção de Altamira, por peticionamento eletrônico.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Participação em evento no dia 15/11/2017 organizada pelo órgão ambiental estadual responsável pela gestão da UC do Lago de Tucuruí para apoio do sistema de cadastramento de pescadores que será feito na região como instrumento a garantir o direito de pescadores e evitar a prática de fraudes envolvendo seguro defeso.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.		
Regularmente o acompanhamento é feito com o recebimento dos autos no MPF, excepcionalmente, insere-se alerta no próprio sistema do MPF para controlar a vinda do processo ou até mesmo, diante da necessidade do caso, pode-se instaurar procedimento de acompanhamento extrajudicial.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

A PRM/Tucuruí recebe inúmeras Notícias de Fato encaminhadas pelo IBAMA noticiando desmatamento, no último ano, os dois Procuradores da PRM, constatando a ineficiência da atuação individual, após reunião deliberaram pela instauração de Inquéritos Cíveis para apurar a responsabilidade socioambiental do INCRA, além da responsabilidade individual prioritariamente pelo ajuizamento de ACPs.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

1. Atuação em conjunto com o Procurador da República titular em audiência pública no caso de maior repercussão social sob a abrangência da PRM – Caso de reintegração de posse do Conjunto Habitacional Cristo Vive – referente ao Programa Minha Casa Minha Vida, tendo ajuizado, em substituição, ACP contra a Caixa por falhas na referida obra, com base no IC IC 1.23.007.000157/2014-29;

2. Atuação em conjunto com o Ministério Público Estadual para apurar dano ambiental em Igarapé que fornece cerca de 70 % da água do município de Tucuruí (IC 1.23.007.000201/2017-43)

3. Instauração de inquérito cível para apurar a aplicação da Política Nacional de Segurança de Barragem no que se refere à barragem da UHE Tucuruí (IC 1.23.007.000201/2017-43), no qual tem sido dialogado com MPE para atuação em conjunto, dado os impactos do tema.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim, através de ações coordenadas e projetos.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

É possível ocorrer o diálogo e integração entre os membros do MPF, em casos importantes, através da solicitação de distribuição antecipada aos Procuradores Regionais da República para deliberação de estratégia em situações em que será necessário recorrer ao TRF.

#### 7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Faz-se necessário, com urgência, realizar estudos acerca da conveniência da manutenção da PRM-Tucuruí, dado a ausência de órgãos de segurança pública federais (PF e PRF) o que vulnera a atuação dos membros e servidores, visto que o último Procurador da República foi ameaçado pelo grupo político no poder do executivo e, no último ano, três prefeitos, dos sete municípios abrangidos pela PRM, foram assassinados. *Como não há órgãos públicos federais (à exceção do INCRA) em Tucuruí, a atuação fica comprometida, especialmente quando há a necessidade de realizar reuniões. O membro enfatizou que reuniões, por vezes, resolvem problemas de maneira mais eficiente do que ofícios.*

Experiências Inovadoras:

Ajuizamento de procedimento de jurisdição voluntária (0004213-07.2017.4.01.3907), em que foi deferido o depósito de valores de TAC e outras indenizações, para que, com a concentração dos recursos, sua aplicação ocorra de forma transparente e mais eficiente em projetos de interesse social.

Observações (Outras Atividades De Atuação):



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1.23.001.000127/2012-19	2012	Último impulsionamento: 19/01/18. Aguardando julgamento de prestação de contas pelo TCM
IC	1.23.007.000023/2013-27	2013	Último impulsionamento: 22/01/18. Oficiou-se o TCM, requisitando informações
IC	1.23.001.000138/2012-91	2012	Último impulsionamento: 23/01/18 Arquivado – 4ª CCR
IC	1.23.001.000181/2012-56	2012	Último impulsionamento: 21/02/18 Arquivado – 5ª CCR
IC	1.23.000.000554/2013-80	2013	Último impulsionamento: 22/01/18 Oficiado o IBAMA, requisitando informações
IC	1.23.007.000016/2014-04	2014	Último impulsionamento: 23/01/18 Aguardando informações requisitadas ao INCRA
PIC	101/2014-74	2014	Último impulsionamento: Janeiro de 2018. Suspenso. Encontra-se no setor pericial da PGR
PIC	005/2015-55	2015	Último impulsionamento: 12/01/18. Aguardando resposta de requisição feita à Receita Federal

#### Constatações Específicas

**a) Situação detectada:** As Procuradorias da República em Tucuruí não são especializadas, o que compromete a eficiência e a qualidade dos trabalhos.

**Sugestão:** Recomendar à administração do Ministério Federal que avalie a possibilidade de especializar (ou semi especializar) Procuradorias nos Municípios onde existam mais de uma unidade ministerial.

**b) Situação detectada:** Na Cidade de Tucuruí, não há muitos órgãos federais, como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, IBAMA, Receita, INCRA, o que compromete a atuação resolutiva dos Procuradores. Os procedimentos passam por longos períodos de tempo aguardando resposta de ofícios endereçados às sedes desses órgãos em Marabá. Os membros relataram que muitos dos procedimentos atrasados poderiam ser resolvidos com um diálogo mais próximo com os órgãos federais ou com reuniões.

**Sugestão:** Solicitar à administração do Ministério Público Federal que faça gestões, junto ao Poder Executivo federal, para dotar o Município de representações dos órgãos fiscalizatórios federais mencionados, sobretudo por se tratar



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de extensa área geográfica que conta com reservas indígenas, vastas porções de terras com relevância ambiental e grande sociedade economia mista federal (Eletronorte)

### 3.5. Procuradoria República no Município de Altamira

#### 3.5.1. Constatações Gerais

##### 1º Ofício da Procuradoria da República da PRM/Altamira

A Procuradoria da República encontra-se instalada em um prédio no município de Altamira em condições razoáveis, estando o imóvel em obras para ampliar a sua área. Há cinco analistas processuais para atender todos os ofícios, mas duas analistas estão afastadas desfrutando de licença-gestante. O número é considerado insuficiente, com a agravante de haver dois ofícios vagos (2º e 3º Ofícios).

A correionada informou que na última remoção de procuradores da república saíram dois membros da PRM de Altamira e apenas um foi removido para este município, mas não pôde vir tendo em vistas que não há novos membros para substituí-lo em Tabatinga/AM, encontrando-se com o seu trânsito ainda não autorizado.

Isso significa que apenas dois membros estão em efetivo exercício, o que tem prejudicado sobremaneira o regular funcionamento da unidade, já que o número de processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais é considerado muito elevado.

Ademais, na semana da correição, uma das procuradoras teve que se ausentar para participar de curso de vitaliciamento na cidade de Brasília e iria lá permanecer por aproximadamente 15 dias, de modo que a titular do 1º Ofício irá ficar sozinha na Procuradoria da República durante esse período.

A correionada possui atualmente atribuições nas áreas de meio ambiente, patrimônio cultural, populações indígenas e comunidades tradicionais. Mas até o final do ano de 2017, também possuía atribuições criminais, exceto no tocante aos delitos ambientais. Isso justifica o fato de lhe restarem procedimentos criminais que antecederam a alteração na forma de distribuições de feitos na unidade, ocorrida com a portaria nº 43/2018- PR/PA.

Da análise das estatísticas constantes do termo de correição e também da verificação *in loco*, é possível observar que a procuradora correionada não tem grande movimentação processual na área cível, estando os feitos judiciais relativamente em dia. Quanto aos feitos extrajudiciais, é possível vislumbrar irregularidade em diversos procedimentos, conforme constatação feita por amostragem. Ainda, há cerca de 77 (setenta e sete) inquéritos policiais com mais de 30 (trinta) dias com vistas ao Ministério Público, sendo que 11 (onze) estão há mais de 1 ano no Órgão.

Acerca dos atrasos, a correionada afirmou que tem priorizado a sua atividade extrajudicial, com intensa atuação nas questões relativas à Usina de Belo Monte, embora essa atuação, aparentemente, não tenha se refletido em suas estatísticas de 2017, haja vista o pouco movimento constatado por esta equipe no âmbito cível. No entanto, deve-se destacar a complexidade da matéria referente ao Ofício da correionada, em especial, a questão de Belo Monte, que envolve assuntos ambientais, indígenas, entre outros.

Quanto aos inquéritos policiais que estão parados na Procuradoria, a correionada mencionou que já entrou em contato com a chefia da PR/PA, solicitando auxílio para tentar sanar o problema, já que isso também deve ser uma prioridade.

Registre-se que, por ocasião da correição, a Procuradora da República em tela entregou aos membros da equipe uma minuta de proposta de ação emergencial de apoio à Procuradoria da República no Município de Altamira dirigida à Secretaria -Geral do MPF, bem como alguns documentos relacionados à atuação do Ministério Público Federal na questão envolvendo à Usina de Belo Monte, o que valeria para demonstrar toda a complexidade do trabalho que realiza, nem sempre suscetível de ser medido em números.

Esta equipe de membros, apesar de reconhecer toda a complexidade dos temas ligados às atribuições do 1º Ofício, efetivamente, verificou atrasos na análise de inquéritos policiais, inquéritos civis e outros procedimentos extrajudiciais, sendo necessário que a correionada priorize também a resolução desses feitos.

**Sugestão da equipe:** expedir determinação ao membro para que envide esforços a fim de regularizar os inquéritos policiais, processos e procedimentos com prazo processual extrapolado, especialmente dando resolutividade aos inquéritos civis mais antigos.

Realizar tratativas junto à PGR a fim de que os ofícios vagos da PRM/Altamira sejam imediatamente providos, uma vez que a ausência de titulares tem ocasionado enormes prejuízos aos trabalhos da unidade.





## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### **2º Ofício da Procuradoria da República da PRM/Altamira**

A procuradoria da república encontra-se instalada em um prédio no município de Altamira em condições razoáveis, estando o imóvel em obras para ampliar a sua área. Há cinco analistas processuais para atender todos os ofícios, mas duas analistas estão afastadas desfrutando de licença-gestante. O número é considerado insuficiente, com a agravante de haver dois ofícios vagos (2º e 3º Ofícios).

Observa-se que o termo de correição foi preenchido pelo Dr. Patrick Menezes Colares, que está lotado na PR/PA, que na ocasião estava em substituição remota.

As atribuições do ofício atualmente são criminais em todas as áreas, improbidade administrativa e controle externo da atividade policial. Isso demonstra que é grave a situação da PRM/Altamira tendo em vista, inclusive, que o terceiro ofício com idênticas atribuições também se encontra vago. Foi informado à equipe que os membros em substituição remota desses ofícios manifestam-se apenas em processos judiciais, não havendo apreciação dos feitos extrajudiciais e inquéritos policiais relatados. Além disso, os casos urgentes ficam a cargo dos procuradores com efetiva atuação no município, ou seja, as titulares do 1º e 4º ofícios.

Até o final de 2017, as atribuições eram cíveis e criminais ambientais, direito do consumidor e questões previdenciárias, estas últimas divididas entre todos os membros.

Constatou-se um movimento razoável de feitos criminais e baixa distribuição de procedimentos judiciais cíveis. Quanto aos procedimentos extrajudiciais, há número elevado de notícias de fato cível distribuídas no ano de 2017. Há uma quantidade razoável de inquéritos civis, procedimentos preparatórios e PICs, os quais, em decorrência da vacância do ofício, estão sem movimentação, o que é preocupante, haja vista as relevantes atribuições do ofício (combate à corrupção, improbidade administrativa e controle externo da atividade policial).

Há 66 (sessenta e seis) inquéritos policiais na Procuradoria com vistas há mais de 30 (trinta) dias. Ainda, existem 4 (quatro) inquéritos policiais com mais de 6 (seis) meses, igualmente, sem providências por parte do Órgão Ministerial.

**Sugestão da equipe:** Realizar tratativas junto à PGR a fim de que os ofícios vagos da PRM/Altamira sejam imediatamente providos, uma vez que a ausência de titulares tem ocasionado enormes prejuízos aos trabalhos da unidade.

### **3º Ofício da Procuradoria da República da PRM/Altamira**

A procuradoria da república encontra-se instalada em um prédio no município de Altamira em condições razoáveis, estando o imóvel em obras para ampliar a sua área. Há cinco analistas processuais para atender todos os ofícios, mas duas analistas estão afastadas desfrutando de licença-gestante. O número é considerado insuficiente, com a agravante de haver dois ofícios vagos (2º e 3º Ofícios).

Observa-se que o termo de correição foi preenchido pela Dra. Lígia Cireno Teobaldo, que na ocasião estava em substituição remota.

As atribuições do ofício atualmente são criminais em todas as áreas, improbidade administrativa e controle externo da atividade policial. Isso demonstra que é grave a situação da PRM/Altamira tendo em vista, inclusive, que o segundo ofício com idênticas atribuições também se encontra vago. Foi informado à equipe que os membros em substituição remota desses ofícios manifestam-se apenas em processos judiciais, não havendo apreciação dos feitos extrajudiciais e inquéritos policiais. Além disso, os casos urgentes ficam a cargo dos procuradores com efetiva atuação no município, ou seja, as titulares do 1º e 4º ofícios.

Até o final de 2017, as atribuições eram núcleo de combate à corrupção e fiscalização dos direitos sociais, controle externo da atividade policial

Constatou-se uma baixa distribuição de ações penais no ano de 2017, e um número não elevado de distribuição de inquéritos policiais no mesmo ano. A quantidade de processos judiciais distribuídos no ano de 2017 também não foi significativa. Quanto aos procedimentos extrajudiciais, há número razoável de notícias de fato cíveis distribuídas no ano de 2017. Há uma quantidade razoável de inquéritos civis, procedimentos preparatórios e PICs, os quais, em decorrência da vacância do ofício, estão sem movimentação, o que é preocupante, haja vista as relevantes atribuições atuais do ofício (combate à corrupção, improbidade administrativa e controle externo da atividade policial).

Há apenas 3 (três) inquéritos policiais com vistas há mais de 30 (trinta) dias.

**Sugestão da equipe:** Realizar tratativas junto à PGR a fim de que os ofícios vagos da PRM/Altamira sejam imediatamente providos, uma vez que a ausência de titulares tem ocasionado enormes prejuízos aos trabalhos da unidade.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 4º Ofício da Procuradoria da República da PRM/Altamira

A procuradoria da república encontra-se instalada em um prédio no município de Altamira em condições razoáveis, estando o imóvel em obras para ampliar a sua área. Há cinco analistas processuais para atender todos os ofícios, mas duas analistas estão afastadas desfrutando de licença-gestante. O número é considerado insuficiente, com a agravante de haver dois ofícios vagos (2º e 3º Ofícios).

A correicionada informou que na última remoção de procuradores da república saíram dois membros da PRM de Altamira e apenas um foi removido para este município, mas não pôde vir tendo em vistas que não há novos membros para substituí-lo em Tabatinga/AM, encontrando-se com o seu trânsito ainda não autorizado.

Isso significa que apenas dois membros estão em efetivo exercício, o que tem prejudicado sobremaneira o regular funcionamento da unidade, já que o número de processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais é considerado muito elevado.

Ademais, na semana da correição, a correicionada teve que se ausentar a partir da terça-feira, dia 6/3/2018, para participar de curso de vitaliciamento na cidade de Brasília e iria lá permanecer por aproximadamente 15 dias, de modo que a titular do 1º Ofício ficará sozinha na Procuradoria da República durante esse período.

A correicionada possui atualmente atribuições nas áreas de direitos sociais e fiscalização de atos administrativos em geral, consumidor e ordem econômica e matérias relativas à PFDC (direitos do cidadão).

Até o final de 2017, as atribuições eram metade do crime residual e direitos sociais (saúde, educação e conflito fundiário) e previdenciário, que era distribuído entre todos os ofícios.

A correicionada destacou a demora na solução dos feitos envolvendo conflitos fundiários, disse que muitas audiências judiciais são canceladas tendo em vista a dificuldade de localização de testemunhas considerando as dimensões geográficas do município. Isso explicaria, segundo ela, a reduzidíssima quantidade de audiências judiciais ocorridas no ano de 2017.

Alegou ainda que há falta de estrutura, não existem estagiários de direitos e o número de analistas é insuficiente, acrescentando que a deficiência de funcionários impede o impulso das notícias de fato.

Informou que a população busca muito os serviços do MPF e reforçou que os membros com substituição remota mal conseguem falar nos procedimentos extrajudiciais. Também salientou que o principal cliente hoje do MPF é Belo Monte, que possui demandas nas áreas de construção de escolas, hospitais, saneamento, ribeirinhos, indígenas, regularização ambiental.

Da análise das estatísticas do ofício, referentes ao ano de 2017, observa-se que não houve número elevado de distribuição de ações penais, tampouco de inquéritos policiais. Também não se verificou distribuição sequer razoável de processos cíveis e notícias de fato. Destaque-se que a correicionada somente assumiu o ofício no ano de 2018, derivando daí que a estatística acima não se refere à sua atuação no ano de 2017.

Há um número grande de inquéritos civis tramitando há mais de um ano no ofício (127) e 6 (seis) procedimentos preparatórios em tramitação há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Contudo, nenhuma ação civil pública ou de improbidade foi ajuizada no ano de 2017, tendo ainda havido poucos arquivamentos de procedimentos, o que revela uma atuação pouco resolutiva do ofício no âmbito extrajudicial.

Quanto às notícias de fato, há apenas três que se encontram fora do prazo.

Embora haja a correicionada afirmado que a população local vai muito ao MPF, não há registros de atendimento ao público, o que leva a crer que o sistema não está sendo corretamente alimentado pelos servidores do órgão.

A inexistência de audiências judiciais ocorridas no ano de 2017, bem o baixo número de audiências criminais realizadas no mesmo ano também chamam a atenção, apesar de a correicionada haver explicado que isso decorre das dificuldades de localização de testemunhas, o que enseja a remarcação de várias audiências.

Não há inquéritos policiais com vistas ao Ministério Público há mais de 30 (trinta) dias.

**Sugestão da equipe:** expedir determinação ao membro para que envide esforços a fim de regularizar os procedimentos extrajudiciais com prazo extrapolado, especialmente dando resolutividade aos inquéritos civis mais antigos.

Realizar tratativas junto à PGR a fim de que os ofícios vagos da PRM/Altamira sejam imediatamente providos, uma vez que a ausência de titulares tem ocasionado enormes prejuízos aos trabalhos da unidade.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AGRADECIMENTOS E ELOGIOS

Esta equipe agradece todos os membros e servidores do Ministério Público do Pará e do Ministério Público Federal lotados nas diversas Promotorias e Ofícios correccionados, destacando em que em todas eles a equipe foi muito bem recebida e teve todas as suas solicitações atendidas.

Com destaque, a equipe gostaria que fossem lançados elogios nos assentos funcionais do servidor do Ministério Público do Pará, Evanilton Barros Veloso, e do policial militar, Sargento Duarte, que prestaram apoio fundamental à realização dos trabalhos de correição.

**3.5.2. 1º Ofício da Procuradoria da República em Altamira**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correccionado:	1º Ofício da Procuradoria da República de Altamira
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Procedimentos vinculados à 4ªCCR-Cível e 6ªCCR (Portaria PR/PA nº 42, de 20 de Janeiro de 2018)
Municípios que compõem a área de atuação:	Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingú
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Thais Santi Cardoso da Silva
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	17/07/2012
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( X )
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) O registro é feito na secretaria, com relação de frequência.
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, específico o órgão:
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Mestrado, nos seguintes períodos: Módulo I (20.07.2017 a 04.08.2017); Módulo II (09 a 20.10.2017); Módulo III (04 a 15.12.2017).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:

**3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Qual o horário do atendimento ao público?	10:00 hrs às 16:00 hrs
Estrutura de pessoal no gabinete:	Procuradora: Thais Santi Cardoso da Silva; Analista do MPU/Direito: Fábio Ribeiro Cunha de Souza; Técnico do MPU/Administrativo: Ida Marcylene Soares Gazel de Lyra.
Estrutura física do gabinete:	Sala com computador, uma mesa, um armário, dois armários baixos, um gaveteiro, três cadeiras.
Sistema de arquivos:	Registro no Sistema Único; os autos físicos ficam arquivados (guardados) em pastas organizadas por tipo (documento físico, documento físico digitalizado, procedimento extrajudicial etc.), a partir daí, por ordem cronológica (ano) e, por fim (havendo mais de uma pasta do ano), por ordem numérica.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Registro no Sistema Único
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não houve recurso decorrentes de TAC e outros.

Observações: a correionada foi indagada acerca do preenchimento do questionário sobre qualidade de vida e evolução humana

**4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL**

**PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	2	5	6	6	6	11	6	10	12	4	3	7
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	3	9	23	9	35	22	10	32	39	6	41	6
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	0	8	23	9	30	27	6	30	47	7	37	7
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	5	6	6	6	11	6	10	12	4	3	7	6



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Saldo do mês anterior Inquéritos Policiais	-35	46	40	45	42	75	83	70	53	66	59	75
6. Distribuídos no mês Inquéritos Policiais	-41	7	15	3	67	58	13	11	70	8	30	4
7. Devolvidos no mês Inquéritos Policiais	-30	13	10	6	34	50	26	28	57	15	14	3
8. Saldo do mês atual Inquéritos Policiais	-46	40	45	42	75	83	70	53	66	59	75	76
9. Arquivamento de inquéritos policiais	0	0	2	5	5	3	1	6	0	0	0	0
10. Denúncias oferecidas	0	0	0	0	1	0	0	4	0	1	0	0
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	1	1	0	0	2	1	0	1	2	0	0	0
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	1	0
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Recursos Interpostos	0	0	1	0	0	1	0	4	11	4	4	1
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0
19. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

#### 4.2. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

##### PROCESSOS JUDICIAIS (parte e *custos legis*)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
---------	-------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------------



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Saldo do mês anterior	7	7	10	4	8	10	2	5	1	19	0	7
2. Distribuídos no mês	4	10	13	14	11	7	8	4	38	6	16	2
3. Devolvidos no mês	4	7	19	10	9	15	5	8	20	25	9	7
4. Saldo do mês atual	7	10	4	8	10	2	5	1	19	0	7	2
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	1	2

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.3. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	6	2	6	4	11	2	2	0	1	5	3	1
2. TAC firmado												
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	3	0	3	7	3	3	1	2	7	22	6	0
7. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
8. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	1	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0
12. Atendimento ao público	8	8	7	1	10	3	1	1	11	6	21	2

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(preenchimento pela equipe de correição)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais / Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 20 dias):	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	39
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	27
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	11
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	4
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	5
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a	9





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	decisão fundamentada de prorrogação):	
	Fora do Prazo:	2
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	3
	Em tramitação há mais de 180 dias:	47
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	6
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	71 (c/ prorrogação) e 70 (s/ prorrogação)
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	3
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1 (c/ prorrogação) e 2 (s/ prorrogação)
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 120 meses:		
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 120 meses:		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:	12	
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	10	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		1
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:		0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	3
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0

Critério de recebimento de feitos: temática

Observações:

## 6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

A Procuradora titular do 1º ofício da PRM de Altamira acompanha desde 2012 o processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, tendo assumido a especialidade junto à 6ªCCR (povos e populações tradicionais) e à 4ªCCR (cível – ambiental). Com isso, sob sua responsabilidade encontram-se investigações extremamente complexas, tais como:

**1. Componente Indígena da UHE Belo Monte:** trata-se de um componente indígena extremamente complexo, envolvendo 11 Terras Indígenas, em processo de desagregação social pela convergência de impactos da abertura da transamazônica e a construção da UHE Belo Monte. Após três anos de investigação essa procuradora denunciou o etnocídio em curso na implantação da hidrelétrica. Hoje está em curso, com vistas a evitar a intervenção judicial na empresa, a reorganização desses programas. A procuradora acompanha esse processo com apoio pericial, tendo sido considerado como uma situação de emergência, tendo em vista a desagregação social que Belo Monte acarretou nas aldeias da região.

**2. Projeto Volta Grande de Mineração:** a procuradora é a responsável pelas investigações sobre a regularidade da instalação do maior projeto minerário do Brasil, no centro dos impactos da UHE Belo Monte. As primeiras ACPs foram propostas em 2013 e hoje seguem as investigações sobre a capacidade de suporte do trecho de vazão reduzida da UHE Belo Monte para novas intervenções. Atualmente o projeto minerário está suspenso em razão de julgamento da ação proposta. E o MPF acompanha o processo de consulta às comunidades indígenas.

**3. Viabilidade da Usina Hidrelétrica de Belo Monte:** para além de todo o passivo social e ambiental deixado por Belo Monte, a questão mais relevante de investigação nos dias atuais é viabilidade da hidrelétrica, a partir do monitoramento das condições de vida no Trecho de Vazão Reduzida, aonde o Xingu faz a grande volta em direção ao Amazonas. O monitoramento do hidrograma de Belo Monte deverá ser fiscalizado pelo MPf, para tanto foi realizada visita pessoal dessa procuradora à região, audiência pública em março de 2017, que resultou em seminário técnico realizado pelo IBAMA. Hoje, para ter capacidade de avaliação das condições de vida nessa região, a Secretaria Geral do MPf designou a contratação de uma bióloga para apoio a esta procuradora. A importância dessa investigação não se restringe às condições de vida, mas à possibilidade de utilização da água do rio Xingu para gerar energia e eventual inviabilidade da hidrelétrica.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**4. Reocupação ribeirinha do rio Xingu:** umas das questões mais complexas que tramitam nessa PRM Altamira diz respeito ao processo de expulsão das comunidades ribeirinhas do rio Xingu para o enchimento do reservatório de Belo Monte, e posterior processo de reterritorialização. Está em curso hoje um processo inédito de criação de um território ribeirinho no rio Xingu. O grau de dificuldade deste processo exigiu uma atuação extremamente zelosa por parte desta procuradora, que necessitou de apoio técnico da mais alta qualificação. Isso porque o licenciamento autorizou a expulsão dessas famílias e portanto existia um vazio de informação. Esse processo vem sendo conduzido pelo Mpf desde 2015, quando foi realizada inspeção nas ilhas que estavam sendo evacuadas (relatório anexo). E seguiu com a convocação da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência para realização de estudos multidisciplinares sobre a forma adequada de retomada do rio Xingu, após a completa transformação do seu ambiente. Esse processo é de extrema importância, porque redefine os requisitos para sustentabilidade ambiental de um rio para geral de energia, considerando não apenas os seus bióticos, mas também antrópicos, no caso as populações tradicionais moradoras dos rios da Amazônia, que constituíram um modo de vida peculiar e sustentável. Hoje está em curso a definição desse território ribeirinho, devendo ser redefinida a Declaração de Utilidade Pública de Belo Monte, para garantir a reconstrução da vida ribeirinha no território expropriado. O trabalho do Mpf no presente caso conta com apoio da 6ª e 4ªCCR, bem como de pesquisadores de diversas universidades do país, que formaram um grupo a pedido da SBPC. Anexo: relatório de inspeção interinstitucional. Relatório de reconhecimento Social. Relatório SBPC.

**5. Saneamento básico de Altamira e região:** uma das mais importantes condicionantes da UHE Belo Monte era o saneamento básico da cidade de Altamira em 100%. O Mpf propôs ACP visando o cumprimento dessa obrigação, no bojo da qual foi determinada a suspensão da licença de operação da hidrelétrica. Considerando a importância desse programa para Altamira, considerando que o rio Xingu foi barrado, e que portanto não corre como antes, hoje é de responsabilidade deste gabinete a avaliação de um arranjo institucional apto a fazer operar o sistema de saneamento que está em construção e a fiscalização do cumprimento da condicionante.

**6. Terras Kayapo:** na área de impacto da ampliação da BR 163, no limite sul do Município de Altamira existe um cinturão de terras indígenas, que somam 5 milhões de ha. O Mpf definiu ação prioritária no local, tendo em vista que essas terras representam a fronteira do desmatamento, com um grupo indígena de destaque na geopolítica local hoje vitimado pela carência de políticas públicas. Com base no Relatório Kayapó está em curso hoje projeto de criação de uma força tarefa interinstitucional para o combate ao desmatamento da região e fortalecimento desse grupo indígena. Anexo: relatório da Missão Kayapó.

**7. Estação Ecológica da Terra do Meio:** o Município de Altamira conta com um mosaico de áreas protegidas, cujo núcleo é composto por uma estação ecológica de 3 milhões de ha, denominada ESEC da Terra do Meio. Uma das prioridades da PRM Altamira é a garantia do atendimento de serviços públicos para as populações em isolamento na Terra do Meio. Após realização de audiência pública pelo Mpf, houve a instalação de postos de saúde nas localidades, contratação de professores com vencimentos diferenciados e hoje está em fase de finalização laudo multidisciplinar realizado pela UNICAMP sobre a presença humana na ESEC da Terra do Meio. A importância dessa investigação ultrapassa Altamira, uma vez que as Unidades de Conservação na Amazônia são pensadas ignorando a presença humana ancestral, com o que populações tradicionais acabam sofrendo um processo silencioso de expulsão para os centros urbanos. O trabalho na ESEC é uma reflexão profunda sobre a proteção dos territórios tradicionais e sobre a ocupação tradicional na Amazônia.

Além dessas questões ora apresentadas como prioritárias, o Mpf fiscaliza em Altamira fiscaliza as condicionantes da UHE Belo Monte, com inúmeros Inquéritos Cíveis em andamento.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Não respondeu

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

A procuradora é a responsável pelo acompanhamento de inúmeras questões relacionadas ao licenciamento da UHE Belo Monte, o que repercute em inúmeras questões de relevância e debates acadêmicos e institucionais em



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

temáticas como água, meio ambiente, desenvolvimento sustentável e direitos dos povos indígenas. A grande dificuldade para participar de eventos fora de Altamira é a distância.

Em novembro de 2017 participou como palestrante da I feira literária do Xingu.

Em setembro de 2017 participou do Seminário sobre a pesca no Xingu, realizado no IBAMA.

Em dezembro de 2017 participou de Seminário Técnico sobre o monitoramento das condicionantes da UHE Belo Monte.

Em no último dia 06 de fevereiro organizou e conduziu na UNB em Brasília seminário sobre a territorialidade ribeirinha no reservatório da UHE Belo Monte.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não respondeu

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Não respondeu

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

A ação da procuradora em Altamira é essencialmente em tutela coletiva. Até porque a grande maioria dos casos que chegam ao MpF envolvem demandas extraindividuais, de omissões estatais e irregularidades na execução das ações mitigatórias das obras em curso na região. Todos os exemplos mencionados acima são de tutela coletiva.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Os casos mencionados acima são todos de grande repercussão e, cada um deles, exige dedicação e apoio pericial para acompanhamento. E a complexidade é impar tendo em vista a magnitude das situações envolvendo Belo Monte.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. Tendo em vista a complexidade das questões envolvendo as atribuições do MpF em Altamira, a ação dos procuradores sempre se deu com apoio institucional, seja na procuradoria da República da Capital, seja das Câmaras de Revisão, como também da PFDC, inclusive com a vinda do PFDC para participar de Inspeção realizada por esta procuradora no rio Xingu em Altamira, como também a realização de reuniões em Brasília.

Sim. Tendo em vista a complexidade das questões envolvendo as atribuições do MpF em Altamira, a ação dos procuradores sempre se deu com apoio institucional, seja na procuradoria da República da Capital, seja das Câmaras de Revisão, como também da PFDC, inclusive com a vinda do PFDC para participar de Inspeção realizada por esta procuradora no rio Xingu em Altamira, como também a realização de reuniões em Brasília.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Houve interação nos casos de monitoramento de trabalho escravo, pelo Ministério do Trabalho, em que os grupos móveis constituem-se de procuradores da república e do trabalho. Essa interação ocorreu também durante a construção da hidrelétrica, época em que houve denúncias envolvendo a situação dos cerca de 40 mil trabalhadores da obra de Belo Monte. Essa interação entretanto é prejudicada em razão da ausência do MPT em Altamira com estrutura de sede.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Entendo extremamente importante a vinda presencial do CNMP a Altamira, tendo em vista a peculiaridade do local, que vive hoje uma realidade de um passivo socioambiental deixado pela instalação de Belo Monte em uma região que já era especialmente conflituosa.

Nos últimos o Mpf foi se estruturando para cumprir seu papel institucional em Altamira, do mesmo modo que lutou para a estruturação de outras instituições.

É sempre no limite a capacidade de fazer frente aos desafios que se apresentam. Isso porque os servidores dessa PRM em razão da precariedade do local e da sobrecarga de trabalho costumam buscar remoções na primeira oportunidade, inclusive por via judicial. Com isso, nunca é possível ter um quadro estável de apoio.

Neste contexto, a recente remoção de dois procuradores da PRM Altamira, sem o preenchimento desses cargos tornou absolutamente impossibilitada a efetiva atuação, em um município em que as demandas cotidianas precisam da presença do Mpf.

Deste modo, entendo importante a recomendação do CNMP que a PGR autorize o trânsito do procurador que já está removido para Altamira o mais rápido possível. E, não obstante todas as dificuldades, será feito esforço de regularização deste gabinete.

Experiências Inovadoras:

A procuradora conduz o processo de reocupação ribeirinha no rio Xingu através de parceria realizada com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que constituiu equipe multidisciplinar para apoio ao Mpf. Com isso, em um processo inédito referente à sustentabilidade do Xingu para a geração de energia, formou-se uma parceria do Mpf com a comunidade acadêmica que vem tendo resultado bastante significativo. Em anexo o relatório apresentado pela SBPC ao Mpf em Audiência Pública realizada em Altamira por esta procuradora.

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Administrativo	1.23003000264/2017-30	24/5/2017	Irregular (sem novos impulsos desde 29 de agosto de 2017)
Procedimento Preparatório	1.23.000250/2017-16	29/9/2017	Irregular (falta de despacho de prorrogação)
Procedimento Preparatório	1.23.003..000280/2017-22	25/08/2017	irregular (vencido o prazo para converter)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Civil	1.23.003.000164/2017-11	19/01/2018	regular
Inquérito Civil	1.23.0003.00004/2017-64	07/07/2017	irregular, pois sem impulsionamento desde 7 de julho de 2017
Inquérito Civil .	1.23.003.000293/2014-59	01/09/2015	irregular (última prorrogação em 06/10/2016, mês em que foi encaminhado o último ofício instrutório pelo MPF)
Inquérito Civil	1.23.0003.000013/2013-21	25/11/2013	regular

### Constatações Específicas

**Sugestão da equipe:** expedir determinação ao membro para que envide esforços a fim de regularizar os inquéritos policiais, processos e procedimentos com prazo processual extrapolado, especialmente dando resolutividade aos inquéritos civis mais antigos.

Realizar tratativas junto à PGR a fim de que os ofícios vagos da PRM/Altamira sejam imediatamente providos, uma vez que a ausência de titulares tem ocasionado enormes prejuízos aos trabalhos da unidade

### 3.5.3. 2º Ofício da Procuradoria da República em Altamira

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Altamira/PA
<b>Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)</b>	Matéria relativa à 2ª CCR (Criminal Residual), à 4ª CCR (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural – Criminal), à 5ª CCR (Combate à Corrupção) e à 7ª CCR (Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional).
Municípios que compõem a área de atuação:	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<b>2.1. Nome do Titular</b>	Vago
<b>2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)</b>	Patrick Meneses Colares
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	22/01/18, com término da substituição remota em 09/02/18 (não sabe quem é o substituto atual)
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral: Belém/PA. Sou titular do 9º Ofício em Belém, e em substituição remota em Altamira (2º Ofício) de 22/01/18 a 09/02/18.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo especificar o curso: Cooperação Jurídica Internacional e Recuperação de Ativos (ESMPU) Aspectos Teóricos e Práticos de Atuação na Matéria Indígena (ESMPU)
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Memórias de Reunião
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, específico o órgão: 9º Ofício da PR/PA 6º Ofício da PR/PA
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias: 04 a 27 de julho de 2017. 13 a 26 de outubro de 2017
---	--

Observações:

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	10h às 16h
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 Analista do MPU – Gislleny Torres Aragão Portela Boavista
Estrutura física do gabinete:	1 secretaria 1 gabinete 1 banheiro
Sistema de arquivos:	Rede OES
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não houve termos de ajustamento de conduta no período.

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL

PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	4	6	4	7	3	0	69	8	7	1	0	12
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	5	17	25	16	13	107	64	148	19	66	20	53
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	2	19	22	20	16	38	125	149	25	67	8	62





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Saldo do mês atual – Ações Penais	6	4	7	3	0	69	8	7	1	0	12	3
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	-100	58	44	38	50	16	45	18	38	30	23	21
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	-45	19	10	38	19	48	11	37	10	53	9	29
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	88	33	16	26	56	18	38	18	18	60	11	23
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	58	44	38	50	16	45	18	38	30	23	21	28
9. Arquivamento de inquéritos policiais	0	7	10	2	6	0	0	0	2	1	0	0
10. Denúncias oferecidas	4	41	16	16	11	5	1	3	2	8	0	7
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	2	1
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	1	3
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	1	5	0	0	4	6	0
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Recursos Interpostos	0	0	1	3	3	2	7	7	2	4	1	1
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	0	1	9	53	0	4	17	6	1	4	1	3
19. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	1	1	1	3	1	0	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

#### 4.2. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

##### PROCESSOS JUDICIAIS (parte e *custos legis*)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	3	0	0	1	2	0	4	3	10	14	2	4
2. Distribuídos no mês	10	10	6	12	2	29	12	37	23	15	5	12
3. Devolvidos no mês	13	14	5	11	4	25	13	30	19	27	3	8
4. Saldo do mês atual	0	0	1	2	0	4	3	10	14	2	4	8
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos Interpostos	7	7	1	3	0	3	3	1	1	4	0	6

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**4.3. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	66	66	16	29	35	19	40	7	8	24	6	6
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível</b>	1	2	2	8	2	7	2	4	1	13	1	11
7. Arquivamento sem remessa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
8. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>11. Reuniões (com ata)</b>	0	0	0	0	0	0	1	2	3	0	1	0
<b>12. Atendimento ao público</b>	3	5	1	2	2	5	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> <b>(preenchimento pela equipe de correição)</b>		
	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 20 dias):	
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	66
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	4
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<i>Habeas corpus</i>	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	<b>Com vista há mais de 30 dias:</b>	1
	<b>Com vista há mais de 6 meses:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 12 meses:</b>	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público ( <b>órgão agente</b> )	<b>Com vista há mais de 30 dias:</b>	7
	<b>Com vista há mais de 6 meses:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 12 meses:</b>	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	73
	Fora do Prazo:	73
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	27
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	4
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	59
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	8
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
<b>Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:</b>		0
<b>Recursos interpostos nos últimos 12 meses:</b>		67
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		19
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
<b>Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:</b>		0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0

Critério de recebimento de feitos: distribuição temática e aleatória

Observações:

## 6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Não atuei fisicamente no 2º Ofício da PRM Altamira, estou somente em substituição remota de 22/01/18 a 09/02/18, pelo que não tenho conhecimento dos principais temas tratados na Procuradoria nos últimos 12 meses.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Não

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.			
Sim, através do acompanhamento de processos judiciais em fase de execução.			
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses			
Respondido no primeiro item.			
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)			
Respondido no primeiro item.			
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração			
Atuações coordenadas com as Câmaras.			
<b>Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?</b>			
Sim. Por exemplo, em reuniões do COETRAE/PA.			
<b>7. DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b>			
<b>(Preenchimento pela equipe de Correição)</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PIC	1.23.003.000217/2017-96	14/08/2017	irregular em face de não prorrogação após a sua instauração
IPL	0053/2013	17/05/2013	irregular, no MPF desde 12/1/2018 para dilação de prazo
Inquérito Civil	1.23.005.000112/2014-74	19/12/2014	irregular, pois com prorrogações sem impulso efetivo
Notícia de Fato	1.23.003000240/2017-81	2/5/2017	irregular (vencido o prazo)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícia de fato	123002000413/2017-71	26/07/2017	Irregular (vencido o prazo)
Notícia de fato	123008000282201771	07/04/2017	Irregular (vencido o prazo)
Notícia de fato	1.23.003000229/2017-11	02/05/2017	Irregular (vencido o prazo)
Inquérito Civil	1.230030000055/2011-09	08/09/2011	irregular, pois há várias prorrogações sem medidas
Inquérito Civil	1.230030000031/2011-41	22/09/2011	irregular, embora haja prorrogações sem medidas
Ação Civil Pública Improbidade Administrativa	2006.39.03.003041-6	8/11/2006	Irregular em razão de vista desde o dia 15/1/2018
Ação Civil Pública Improbidade Administrativa	2007.39.03.000755-7	17/10/2007	irregular em razão de vista desde o dia 15/1/2018
IPL	0176/2016	25/10/2016	Irregular (vista superior a 30 dias)
IPL	0056/2016	15/04/2016	irregular

### Constatações Específicas

**Sugestão da equipe:** Realizar tratativas junto à PGR a fim de que os ofícios vagos da PRM/Altamira sejam imediatamente providos, uma vez que a ausência de titulares tem ocasionado enormes prejuízos aos trabalhos da unidade.

### 3.5.4. 3º Ofício da Procuradoria da República em Altamira

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	3º Ofício da Procuradoria da República de Altamira
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Procedimentos vinculados à 2ª CCR Criminal, 4ª CCR Ambiental Criminal, 5ª CCR Improbidade Administrativa – Cível e Criminal e 7ª CCR Controle Externo da Atividade Policial (Portaria PR/PA nº 308, de 23 de novembro de 2017)
Municípios que compõem a área de atuação:	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Ofício vago
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Lígia Cireno Teobaldo– respondendo em substituição remota no período de 22.1.2018 a 9.2.2018, conforme portaria nº 36, de 24 de janeiro de 2018, do Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Pará.
2.3. O membro assumiu o	Prejudicado (ofício vago)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

órgão correicionado em:	
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( ) NÃO ( ) prejudicado (ofício vago) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral: PREJUDICADO – OFÍCIO VAGO
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( ) prejudicado (ofício vago) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( ) prejudicado (ofício vago) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( ) prejudicado (ofício vago) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( ) prejudicado (ofício vago) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( ) prejudicado (ofício vago) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( ) NÃO ( ) prejudicado (ofício vago) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
2.11. Responde ou respondeu a procedimento	SIM ( ) NÃO ( ) prejudicado (ofício vago)





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( ) prejudicado (ofício vago) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( ) prejudicado (ofício vago) Em caso positivo, especifique:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( ) NÃO ( ) prejudicado (ofício vago) Em caso positivo, especifique período e motivo:

Observações: Ofício vago em decorrência de remoção)

### 3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	10h às 16h
Estrutura de pessoal no gabinete:	Procuradora substituta no período de 22.01.2018 a 09.02.2018: Lígia Cireno Teobaldo; Analista do MPU/Direito: Marcel Selhorst Arrais; Técnico do MPU/Administração: Carlos David Barros Machado
Estrutura física do gabinete:	Uma sala com computador, uma impressora, uma mesa redonda para reunião com até 4 pessoas, dois gaveteiros, cinco armários de tamanho médio e 01 mini armário.
Sistema de arquivos:	Registro no Sistema Único; os autos físicos são arquivados em caixas-arquivo organizadas por tipo (documento físico, documento físico digitalizado, procedimento extrajudicial etc.), em ordem numérica.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Registro no Sistema Único
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não foram celebrados TACs e/ou outros acordos

Observações:

### 4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL												
PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	1	1	3	3	13	11	5	11	16	17	6	1
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	0	2	3	3	13	11	5	11	13	20	6	1
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	-28	10	1	1	2	14	6	4	2	9	15	6
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	-10	3	2	1	38	24	20	9	42	40	6	0
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	28	12	2	0	26	32	22	11	35	34	15	3
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	10	1	1	2	14	6	4	2	9	15	6	3
9. Arquivamento de inquéritos policiais	0	3	0	0	0	1	0	1	0	0	3	0
10. Denúncias oferecidas	0	5	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	4	1	1	1	0	0
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Recursos Interpostos	0	1	0	0	0	1	0	5	0	2	0	0
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

19. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Número de Intercepções Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

#### 4.2. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

##### PROCESSOS JUDICIAIS (parte e *custos legis*)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	7	12	6	3	7	0	1
2. Distribuídos no mês	6	10	11	7	17	37	22	14	41	23	20	0
3. Devolvidos no mês	6	10	11	7	10	32	28	17	37	30	19	1
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	7	12	6	3	7	0	1	0
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	2	0	5	2	4	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

#### 4.3. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	6	15	27	28	35	21	10	7	8	6	10	11
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. ACP Improbidade Proposta	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	3	1	8	6	3	5	5	2	16	5	3	0
7. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	9	4	5	5	2	2	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	2	0	2	1	8	2	3	6	2	0
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 20 dias):											
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:											3
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:											0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:											0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):											0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:											0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:											0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):											0
	Fora do prazo para manifestação:											0
Outros processos judiciais cíveis – fiscal da ordem jurídica	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	23
	Fora do Prazo:	44
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	36
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	4
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	5
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	63
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	3
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		3
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		120
Recursos interpostos nos		22



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

últimos 12 meses:		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	14	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	7	
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Critério de recebimento de feitos: distribuição temática e aleatória		
Observações:		
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Prejudicado- ofício vago		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prejudicado- ofício vago
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Prejudicado- ofício vago
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado -ofício vago
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
Prejudicado- ofício vago
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado- ofício vago
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Prejudicado- ofício vago
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado- ofício vago
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prejudicado – ofício vago			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: prejudicado- ofício vago			
Experiências Inovadoras: prejudicado – ofício vago			
Observações (Outras Atividades De Atuação): prejudicado – ofício vago			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PIC	1.23.008.000731/2016-09	15/02/2017	Irregular (sem movimentação e prorrogação)
PIC	1.23.003.000488/2016-61	08/03/2017	Irregular (sem movimentação e prorrogação)
PIC	1.23.003.000030/2017-92	13/03/2017	Irregular (sem movimentação e prorrogação)
Inquérito Civil	1.23.003.000097/2013-01	26/04/2013	regular
Inquérito Civil	1.23.003.000204/2011-21	24/02/2012	regular
IPL (inquérito policial)	69/2015	1º/4/2015	regular
IPL (inquérito policial)	85/2013	07/10/2013	regular
IPL (inquérito policial)	81/2014	81/2014	Irregular (mais de 30 dias com vista ao MP)

### Constatações Específicas

**Sugestão da equipe:** Realizar tratativas junto à PGR a fim de que os ofícios vagos da PRM/Altamira sejam imediatamente providos, uma vez que a ausência de titulares tem ocasionado enormes prejuízos aos trabalhos da unidade.

### 3.5.5. 4º Ofício da Procuradoria da República em Altamira

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	4º Ofício da Procuradoria da República de Altamira
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Procedimentos vinculados à 1ª e 3ª CCR e PFDC (Portaria PR/PA nº 308, de 23 de novembro de 2017)





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Municípios que compõem a área de atuação:	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu
<b>2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
2.1. Nome do Titular	Patrícia Daros Xavier
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Prejudicado
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	09/01/2018
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo especificar o curso: 3ª etapa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( X ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Atas de reuniões
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: Atualmente, substitui o 1º Ofício da PRM-Altamira
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: 23 a 27/10/2017 e 30/10/2017 – folga compensatória decorrente de plantão; 07 a 16/11/2017 – férias; 08 a 17/01/2018 – férias
<p>Segundo informações da correccionada, havia no ano de 2017 quatro ofícios, todos preenchidos, e todos cumulando cível e criminal de matérias diferentes., a saber:</p> <p>1º – indígenas, comunidades tradicionais, metade do criminal residual (tudo que não é ambiental). 2º cível e criminal ambiental, consumidor 3º – núcleo de combate à corrupção e fiscalização dos direitos sociais, controle externo da atividade policial 4º metade do crime residual e direitos sociais(saúde, educação e conflito fundiário). Previdenciários eram distribuídos entre todos</p> <p>A portaria nº 43 de 30 de janeiro de 2018,, do Procurador-Chefe da Procuradoria da República do Pará, modificou tais atribuições , passando ser a seguinte as atribuições:</p> <p>1º ofício- indígenas e comunidades tradicionais, ambiental cível 2º Ofício criminal geral e ambiental, núcleo de combate à corrupção incluindo improbidade e o controle externo 3º Ofício – mesmas atribuições do 2º ofício 4º fiscalização dos direitos sociais, consumidor e direitos sociais em geral saúde, educação e conflito fundiário e PFDC). Acumula os previdenciários</p>	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	10:00 hrs às 16:00 hrs
Estrutura de pessoal no gabinete:	Procuradora: Patrícia Daros Xavier; Analista do MPU/Direito: Stephan Fernandes Houat; Técnico do MPU/Administrativo: Romulo Nobuyuki Yokokura, Raquel Vasconcelos Maia;p
Estrutura física do gabinete:	1 sala com computador, impressora, mesa redonda para reunião com até 4 pessoas, 1 estante e 3 armários
Sistema de arquivos:	Registro no Sistema Único; os autos físicos ficam arquivados (guardados) em pastas organizadas por tipo (documento físico, documento físico digitalizado, procedimento extrajudicial etc.), a partir daí, por ordem cronológica (ano) e, por fim (havendo mais de uma pasta do ano), por ordem numérica.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Registro no Sistema Único
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	A titular do ofício não participou da celebração de TACs nem atuou em procedimentos ou processos nos quais há TACs celebrados, estando, dessa forma, impossibilitada de responder de modo escoreito ao questionamento.
Observações:	

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL  
PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	0	2	0	2	2	0	4	1	4	0	0	0
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	3	1	9	3	3	12	6	20	10	9	12	24
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	1	3	7	3	5	8	9	17	14	9	12	24
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	2	0	2	2	0	4	1	4	0	0	0	0
5. Saldo do mês anterior Inquéritos Policiais	-23	43	27	20	18	9	3	4	10	1	3	9



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	40	6	7	13	9	32	6	15	11	13	13	24
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	20	22	14	15	18	38	5	9	20	11	7	22
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	43	27	20	18	9	3	4	10	1	3	9	13
9. Arquivamento de inquéritos policiais	2	3	4	1	2	0	1	0	2	1	0	4
10. Denúncias oferecidas	0	0	3	1	1	2	0	2	0	0	1	0
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	2	0	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Recursos Interpostos	0	0	4	0	0	1	0	3	2	1	1	1
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
19. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	1
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

#### 4.2. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

##### PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	0	2	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Distribuídos no mês	2	4	8	8	1	6	2	8	4	4	6	19
3. Devolvidos no mês	0	6	8	7	2	3	5	8	4	4	6	19
4. Saldo do mês atual	2	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.3. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	9	3	9	8	11	17	4	4	5	13	4	3
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	1	0	3	9	1	2	2	0	0	1	3	3
7. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	6	2	0	3	0	4	1
8. Arquivamento com remessa à CCR	0	1	0	0	0	1	3	1	2	0	3	0
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	1	3	0	1	4	5	3
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(preenchimento pela equipe de correição)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – fiscal da ordem jurídica	Com vista há mais de 30 dias:	3
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	7
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	3
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	4
	Fora do Prazo:	3



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	5
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	2
	Em tramitação há mais de 180 dias:	6
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	22
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	127
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	6
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	3
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		38
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		19
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:		2
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Centros de internamentos provisórios:	0
Fundações:	0
Estabelecimentos de idosos:	0
Estabelecimentos de deficientes:	0
Estabelecimentos de Saúde:	0
Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
Outras unidades de atendimento:	0

Critério de recebimento de feitos: distribuição temática e aleatória

Observações:

#### 6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)			
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração			
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
<b>7. DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação): Há apenas um juiz federal atuando no município. Preencheu o questionário qualidade de vida e evolução humana. Metade de janeiro até o carnaval ficou sozinha na Procuradoria.. Desde janeiro a estrutura da Procuradoria encontra-se deficitária. Só há estagiário de ensino médio. Até abril de 2017 só havia um juiz com atuação remota. A partir de maio, chegou um Juiz no município. Atualmente, a PF conta com 2 delegados, os quais cumprem as diligências (a maioria dos processos criminais são de natureza ambiental).			
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b> (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	1.23.003.000380/2014-14	09/11/2015	regular
Inquérito Civil	1.23.003000031/2014-94	01/09/2014	regular
Inquérito Civil	1.23.003000130/2015 - 57	05/01/2016	irregular– sem prorrogação no ano de 2016 e sem novas diligências impulso efetivo desde 2 e abril de 2017
Inquérito Civil	1.23.003000131/2015-00	19/01/2016	Irregular, pois sem impulso desde abril de 2017, quando ocorreu a última prorrogação
Procedimento Administrativo	1.23.003000384/2017-37	10/10/2017	regular
Notícia de fato (convertido em Procedimento administrativo	1.23.003000294/2017-46	08/06/2017	regular



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.23.003.000384/2017-37)			
Inquérito Civil	1.23.003.000147/2013-42	28/5/2014	irregular, pois sem impulso desde 14/09/2015
Inquérito Clvil	1.23.003.000415/2007-8	1/08/2011	regular

### Constatações Específicas

**Sugestão da equipe:** expedir determinação ao membro para que envide esforços a fim de regularizar os procedimentos extrajudiciais com prazo extrapolado, especialmente dando resolutividade aos inquéritos civis mais antigos.

Realizar tratativas junto à PGR a fim de que os ofícios vagos da PRM/Altamira sejam imediatamente providos, uma vez que a ausência de titulares tem ocasionado enormes prejuízos aos trabalhos da unidade.

### 3.6. Procuradoria República no Município de Santarém

#### 3.6.1. Constatações Gerais

A sede da Procuradoria da República no Município de Santarém funciona em prédio único, adaptado. É bem localizada, ampla, entretanto não respeita as regras de acessibilidade. Encontra-se em finalização a edificação da nova sede, com previsão de conclusão em 2018.

Na edificação há sistema de monitoramento e câmeras de vigilância instaladas cujo controle compete à empresa terceirizada de segurança. O acesso ao prédio é feito através de portal detector de metais.

O atendimento ao público é realizado das 8h às 15h, diariamente, por duas técnicas administrativas na sala do cidadão no andar térreo, eventualmente pelo membro.

Os gabinetes de membros contam com uma equipe de trabalho composta de 3 servidores, sendo 1 assessor em comissão, 1 analista processual, 1 técnico administrativo e 2 estagiários.

Registre-se que consta que o 3º Ofício encontra-se vago, em decorrência da designação, pelo prazo de 6 meses, a partir de 09-12-2017, da Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER, para atuar na PR/RJ, com desoneração de 100% de suas atribuições ordinárias na PRM de Santarém, em razão da Portaria PGR/MPF nº 1307, de 7 de dezembro de 2017. O Ofício encontra-se sem membro efetivo desde 5 de abril de 2017, conforme Portaria PGR/MPF nº 292, de 5 de abril de 2017. Contudo, mesmo após o afastamento o membro continuou atuando nos feitos de seu ofício originário, de forma remota com assinatura digital. A equipe de correição não teve acesso a nenhum documento formal que autorizasse a atuação remota do membro em ofício em que se encontrava desonerada.

Durante a correição não foram apresentados documentos suficientes que atestassem quais membros responderam pelo 3º Ofício durante todo o período de afastamento de seu titular. Os elementos apresentados dão a entender que houve períodos em que o Ofício ficou sem membro designado. Constatou-se que o modelo para designação de substituto para o 3º Ofício adotou modelo de escolha através de edital de chamamento de membros para itinerância nacional e não o de designação de membro substituto por lista de voluntários ou compulsória pela Chefia da PR/PA.

Registre-se que o 1º Ofício de Itaituba, com membro efetivo, está, provisoriamente, instalado na PRM de Santarém, mantendo, contudo sua área de circunscrição.

Durante o período de correição a titular do 2º Ofício de Santarém estava em diligência na região de Itaituba, por outro lado, o membro titular por aquela área de atuação encontrava-se na unidade de Santarém, o que impossibilitou a entrevista da titular do 2º Ofício. Registre-se, ainda, que o membro titular de Itaituba não se encontrava em correição.

Durante a entrevista relatou-se condições não adequadas de trabalho, advindas das carências de membros e servidores, da complexidade das matérias a serem enfrentadas em região de extrema extensão; bem como da necessidade de melhor aparelhamento humano e instrumental do núcleo de segurança institucional da unidade, o qual consta atualmente com 2 agentes de segurança institucional sem porte de arma. Por conta dos grandes deslocamentos e condições geográficas e climáticas adversas faz-se necessário que os veículos 4x4 constem com equipamentos para adversidades (pá, corrente para pneus, cabos de aço, motoserra, etc).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**3.6.2. 1º Ofício da Procuradoria da República em Santarém**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Procuradoria da República em Santarém - Pará
<b>Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)</b>	PORTARIA Nº 164, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014. Art. 51. A atuação funcional da PRM Santarém far-se-á por meio de 3 Ofícios, sem especialização em razão da matéria, com exceção da área de atuação da tutela coletiva em matéria relativa à 5ª e 6ª Câmaras, conforme as seguintes regras:  I - Ao 1º Ofício compete atuar em matéria relativa à 5ª CCR, na proporção de 20% (vinte por cento) dos feitos extrajudiciais distribuídos e em matéria relativa a povos indígenas vinculada à 6ª CCR, bem como será responsável pelo tema UHE Tapajós, cujo objeto é apurado pelos procedimentos extrajudiciais nºs 1.23.002.000087/2009-91, 1.23.002.000187/2010-51, 1.23.002.000188/2010-04, 1.23.002.000189/2010-41, 1.23.002.000190/2010-75, 1.23.002.000191/2010-10 e 1.23.008.000033/2014-33;
Municípios que compõem a área de atuação:	Alenquer – Almeirim – Belterra – Curuá – Faro – Gurupá – Juruti – Mojuí do Campos – Monte Alegre – Óbidos – Oriximiná – Prainha – Santarém – Terra Santa – Placas e Rurópolis.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<b>2.1. Nome do Titular</b>	LUÍS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA
<b>2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)</b>	PREJUDICADO
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	18/02/2013
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( X ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( x ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Sistema Único e na maioria das ocasiões não há tempo hábil para o registro devido, eis que diuturnamente realizo atendimento ao público
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: no momento do preenchimento deste relatório o sistema Hórus estava indisponível, sendo impossível especificar os períodos de afastamento, que foram sobretudo por gozo de férias



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:												
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 08h00 às 14h00											
Estrutura de pessoal no gabinete:	Procurador, 1 assessor, 1 analista processual, 1 técnico administrativo, 2 estagiários nível superior.											
Estrutura física do gabinete:	5 salas (incluindo o arquivo), um banheiro.											
Sistema de arquivos:	Sistema Único e físico											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	UNICO											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não há TAC ou acordo sendo supervisionado por este órgão que preveja a gestão de recursos financeiros											
Observações:												
<b>4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	6	13	0	14	17	48	3	14	6	24	6	6
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	68	9	46	35	131	107	117	74	129	108	118	78
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	61	22	32	32	100	152	106	82	111	126	118	54
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	13	0	14	17	48	3	14	6	24	6	6	30
<b>5. Saldo do mês anterior Inquéritos Policiais</b>	15	16	9	15	16	26	7	10	14	17	17	12
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	57	2	17	28	62	41	34	40	56	34	54	24
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	57	9	12	27	52	61	32	36	53	34	59	14
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	15	9	15	16	26	7	10	14	17	17	12	22



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9. Arquivamento de inquéritos policiais	7	0	0	5	3	2	8	4	3	6	8	0
10. Denúncias oferecidas	7	1	0	0	5	5	2	0	1	1	2	0
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	2	3	0	1	0	1	0	3
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	1	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao Público	7	0	0	0	4	5	2	8	2	0	1	4
14. Audiências judiciais realizadas	2	0	0	8	12	10	14	11	16	16	14	2
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	1	0	0	0	0	2	2	8	0	0	0	2
16. Recursos Interpostos	1	0	0	0	8	0	3	1	3	4	5	1
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	11	1	0	5	0	3	2	2	0	1	1	1
19. Arquivamentos de PIC	2	0	0	3	0	0	1	3	0	2	2	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	1	0

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

#### 4.2. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

##### PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	2	3	0	2	6	12	7	8	9	12	14	14
2. Distribuídos no mês	13	1	4	8	21	19	19	14	21	18	16	7
3. Devolvidos no mês	12	4	2	4	15	24	18	13	18	16	16	11
4. Saldo do mês atual	3	0	2	6	12	7	8	9	12	14	14	10
5. Audiências judiciais/Sessões	2	0	0	8	12	10	14	11	16	16	14	2
6. Recursos Interpostos	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**4.3. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	69	43	74	75	51	46	58	37	34	38	43	47
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
4. ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem remessa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
8. Arquivamento com remessa à CCR	1	2	3	0	0	5	15	11	6	22	8	3
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>11. Reuniões (com ata)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>12. Atendimento ao público</b>	7	0	0	0	4	5	2	8	2	0	1	4

**5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(preenchimento pela equipe de correição)

Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	2
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	9
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	6
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<i>Habeas corpus</i>	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	<b>Com vista há mais de 30 dias:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 6 meses:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 12 meses:</b>	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público ( <b>órgão agente</b> )	<b>Com vista há mais de 30 dias:</b>	1
	<b>Com vista há mais de 6 meses:</b>	0
	<b>Com vista há mais de 12 meses:</b>	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: 8	0
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação): 13	
	Fora do Prazo:	18
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	62
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	42
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	160
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	4
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	8
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		2
<b>Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:</b>		0
<b>Recursos interpostos nos últimos 12 meses:</b>		7
<b>Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:</b>		25
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
<b>Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:</b>		20
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Critério de recebimento de feitos: Distribuição via Sistema Único Digital		
Observações:		
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
O ofício que titulo compreende todas as atribuições legais do Ministério Público Federal, com especialidade na temática indígena.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
Na realidade, sinto que o Planejamento Estratégico institucionalizado pelo MPF pouco se alia à realidade e às necessidades da região Norte do país.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Frequentemente, sou convidado a conversar com grupos de populações tradicionais invisibilizadas pelas políticas estatais		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.		
Sim. Acompanhamento feito a partir de procedimentos extrajudiciais, ações judiciais e outros meios.		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
Sempre priorizo a atuação em tutela coletiva. Malgrado seja difícil exemplificar, pois esta é a rotina de atuação deste ofício, exemplifico com o acompanhamento de licenciamentos ambientais de empreendimentos que impactam populações tradicionais e com ação judicial que logrou concretizar a implementação de política pública de saúde diferenciada aos povos indígenas da região denominada como baixo curso do rio Tapajós e Arapiuns		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)		
Diuturnamente atuamos em casos de significativa repercussão social. Praticamente impossível destacar algum.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Pergunta não compreendida.

**Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?**

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: a de sempre, que a Procuradoria-Geral da República tenha mais atenção com a região Norte do país e reequilibre a alocação da força de trabalho no país

Experiências Inovadoras: construção de protocolos de consulta prévia a populações tradicionais

Observações (Outras Atividades De Atuação):

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS**

**(Preenchimento pela equipe de Correição)**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1.23.002.000045/2009-51	05-02-2009	IRREGULAR. Trata de possível violação à preservação ambiental e integridade de terrenos de marinha. Nos últimos anos houve reiteração de ofícios e despachos de prorrogação sem diligências.
IC	1.23.002.000515/2012-81	04-09-2012	IRREGULAR. Inadequação taxonômica. Trata de ICP para acompanhar a instalação de Projeto de Assentamento do INCRA.
PIC	1.23.002.000173/2013-81	20-03-2013	IRREGULAR. Inadequação taxonômica. Trata de ICP para acompanhar a fiscalização na região do Lago Grande do Curual.
IC	1.23.002.000241/2011-40	24-08-2011	IRREGULAR. Trata de possível contaminação na Aldeia Curucuruí, por suposta bacteriana. Poucas diligências investigativas. Nos últimos anos os autos ficaram paralisados entre julho de 2015 e agosto de 2017.
IC	1.23.002.000294/2010-80	16-11-2010	IRREGULAR. Trata de apuração de manejo inadequado de animais na Comunidade Datauri. Autos paralisados entre outubro de 2013 a outubro de 2015, quando foi prorrogado com diligências. Nova prorrogação e diligências apenas em 04-08-2017. Aguarda respostas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IC	1.23.002.000266/2010-62	25-10-2010	IRREGULAR. Inadequação taxonômica. Trata de ICP para analisar documentos referentes ao plano de ação de saúde mental com enfoque à redução do uso abusivo de álcool e drogas nas aldeias indígenas.
PIC	1.23.002.000266/2010-62	01-10-2014	IRREGULAR. Trata-se de investigação iniciada por transporte irregular de madeira. Primeira diligência 10-09-2015, após prorrogação simples em 31-05-2017 – Ausência de medidas efetivas de investigação 2015.
PIC	1.23.002.000266/2010-62	01-10-2014	IRREGULAR. Trata-se de investigação para analisar cópia digital de processos administrativos com cometimento de possível crime ambiental. Diligência apenas em 03-10-2014, após prorrogação simples, por lote, em 31-06-2015 e 16-03-2016 e prorrogações sem diligências, ainda em 13-05-2016 e 03-06-2016 – Ausência de medidas efetivas de investigação desde 2014.
IC	1.23.002.000404/2013-56	26.08.2017	IRREGULAR. Portaria de Instauração: 25.09.2013. Ausência de medidas efetivas de investigação. Prorrogação sem diligências. Objeto: Prestação de contas PNAE
IC	1.23.002.000331/2013-01	21.06.2013	IRREGULAR. Portaria de Instauração: 08.11.2013. Prorrogação de IC fora do prazo em 15.03.2016. Ausência de prorrogação de IC em 08.11.2017. Objeto: Dano ambiental
IC	1.23.002.000201/2013-60	04.04.2013	IRREGULAR. Portaria de Instauração: 30.04.2013. Prorrogação de IC fora do prazo em 28.05.2014, 03.08.2015, 27.06.16 e 21.09.2017. Ausência de medidas investigativas entre 28.05.2014 à 27.06.16. Objeto: Dano ambiental e transporte irregular de madeira
IC	1.23.002.000245/2013-90	24.10.2013	Portaria de Instauração: 22.10.2013. Prorrogação de IC fora do prazo em 15.12.2014 (Dr. Rafael Klatau Borba Costa). Promoção de Arquivamento em 18.01.2016. Não homologação em 02.05.2016. Redistribuição em 05.07.2016. Ausência de medidas investigativas entre 05.07.2016 à 28.09.17. Ausência de prorrogação de IC desde a redistribuição em 05.07.2017. Objeto: Investigar a VIVO para que promova ações e investimentos para incremento da telefonia e internet na região
IC	1.23.002.000234/2010-67	22.09.2010	Portaria de Instauração em 21.09.2012. Prorrogação de IC fora do prazo em 10.10.2013 (Dr. Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandez), em 09.10.2015 e em 30.10.2017. Ausência de prorrogação de IC em 22.09.2014 e 22.09.2016 e entre 07.10.2015 a 30.10.2017. Ausência de medidas investigativas entre 25.07.2013 à



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			09.10.2015. Objeto: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
--	--	--	---

**Constatações Específicas**

Conclusões e sugestões da equipe de correição

**a) Situação detectada:** o serviço de Internet oferecido na região mostra-se deficitário, sendo comum também a ocorrência de oscilações no fornecimento de energia elétrica, que prejudica o desenvolvimento da atividade funcional diária.

**Sugestão da equipe:** necessidade de melhorar o sistema de conexão à rede.

**b) Situação detectada:** Condições inadequadas de locomoção terrestre e fluvial dos membros.

**Sugestão da equipe:** renovação da frota de veículos terrestres e disponibilização de serviço de transporte fluvial de boa qualidade através de contrato de prestação de serviço do órgão e/ou assinatura de convênio com órgão público que detenha embarcações adequadas. Dotar os veículos com kits de sobrevivência e equipamentos para superar obstáculos e remover obstruções em diligências na selva Amazônica.

**c) Situação detectada:** os modelos de controle e movimentação eletrônicos adotados pelo MP/PA possuem inconsistências que dificultam o acesso às informações, o devido registro, a pesquisa e a fidelidade dos dados registrados.

**Sugestão da equipe:** Correção das inconsistências existentes para: melhorar as bases de pesquisa, possibilitar a criação de novos temas de atuação institucional que possibilitem o membro registrar fielmente sua produtividade (v.g. a Promotoria Agrária não consegue inserir as ACPs ajuizadas no SIAMP por ausência do tema específico da matéria); corrigir a numeração de todos os feitos extrajudiciais existentes antes da adoção do SIMP, bem como adequar a numeração dos feitos extrajudiciais conforme o padrão do CNMP.

**d) Situação detectada:** Atendimento ao público nos gabinetes expondo desnecessariamente os membros.

**Sugestão da equipe:** fomentar uma cultura de segurança institucional a fim de desestimular a prática.

**e) Situação detectada:** Carência de corpo técnico especializado para atender as demandas complexas da região.

**Sugestão da equipe:** dotar as unidades de força de trabalho especializada.

**f) Situação detectada:** ausência de detector de metais na PTM de Santarém e de telefones funcionais para os membros do MPT na região.

**Sugestão da equipe:** instalar portal detector de metais na unidade e fornecer novamente telefones institucionais para os membros.

**g) Situação detectada:** fracionamento de atribuições funcionais de atividades afins em promotorias diversas (Resolução 009, de 28-06-2012 – CPJ), acarretando burocracia perda de eficiência na atuação funcional.

**Sugestão da equipe:** revisão da normativa.

**h) Situação detectada:** relevante número de NF's tramitando extemporaneamente, bem como sua conversão em outros procedimentos extrajudiciais com a não manutenção da numeração original, uma vez que a rotina de trabalho adotada consistiria em arquivar os feitos originários e não convertê-los, vindo com o arquivamento realizado a renovar o objeto de investigação por meio de novo procedimento extrajudicial (NF, IC, PP ou PA).

**Sugestão da equipe:** observância das resoluções do CNMP sobre a matéria.

**3.6.3. 2º Ofício da Procuradoria da República em Santarém**

1. DADOS GERAIS

Órgão Correicionado: PRM- Santarém



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	2º Ofício da PRM-Santarém. PORTARIA Nº 164, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014, Art. 51. inciso II, matéria relativa à 5ª CCR, na proporção de 60% (sessenta por cento) dos feitos extrajudiciais distribuídos
Municípios que compõem a área de atuação:	Santarém, Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Gurupá, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha e Rurópolis e Terra Santa.
<b>2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
2.1. Nome do Titular	Luisa Astarita Sangoi
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	PREJUDICADO
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	27/11/2017
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo especificar o curso: Aspectos teóricos e práticos da atuação em matéria indígena; Questões controvertida de direito ambiental; Atuação do Ministério Público no licenciamento ambiental; Novo Código de Processo Civil; atuação do Ministério Público em favor da pessoas com deficiência e Novo Código Florestal.
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( x ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: em virtude de ter assumido o presente ofício em 27/11/2017, não há, ainda, registro de minha participação em atendimento ao público na presente PRM.
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias nos seguintes períodos : 20/02/2017 a 11/03/2017; 29/05/2017 a 07/06/2017; 12/06/2017 a 30/06/2017 e 28/08/2017 a 07/09/2017 e, afastamentos em: 02/02/2017 a 02/02/2017; 06/02/2017 a 07/02/2017; 17/04/2017 a 18/04/2017; 19/04/2017 a 20/04/2017; 17/08/2017 a 18/08/2017 por compensação de abono e 22/11/2017 a 06/12/2017 período de trânsito da PRAM para PRM-PA-Santarém.
Observações:	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	8:00h a 18:00h
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um assessor nível II, Um analista, Um técnico e dois estagiários
Estrutura física do gabinete:	cinco salas, seis mesas e seis computadores



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sistema de arquivos:	Sistema Unico Digital											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Unico Digital											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não recebemos recursos											
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL												
PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior – Ações Penais	8	18	32	29	19	18	14	32	16	15	7	12
2. Distribuídos no mês – Ações Penais	40	52	121	49	77	80	76	67	34	62	32	69
3. Devolvidos no mês – Ações Penais	30	38	124	59	78	84	58	83	35	70	26	73
4. Saldo do mês atual – Ações Penais	18	32	29	19	18	14	32	16	15	7	12	8
5. Saldo do mês anterior – Inquéritos Policiais	-12	20	31	28	20	17	22	37	24	20	23	29
6. Distribuídos no mês – Inquéritos Policiais	60	29	59	23	41	43	37	37	16	30	25	25
7. Devolvidos no mês – Inquéritos Policiais	52	18	62	31	44	38	22	50	20	27	19	48
8. Saldo do mês atual – Inquéritos Policiais	20	31	28	20	17	22	37	24	20	23	29	6
9. Arquivamento de inquéritos policiais	2	0	6	2	1	5	0	5	0	0	0	8
10. Denúncias oferecidas	3	0	1	3	2	4	1	5	0	1	0	0
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
14. Audiências judiciais realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Recursos Interpostos	3	8	3	4	3	2	7	8	5	5	0	2
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
19. Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
20. Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

#### 4.2. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

##### PROCESSOS JUDICIAIS (parte e *custos legis*)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	4	11	8	4	3	10	8	14	10	6	5	6
2. Distribuídos no mês	14	13	15	12	25	16	17	27	14	13	8	6
3. Devolvidos no mês	7	16	19	13	18	18	11	31	18	14	7	10
4. Saldo do mês atual	11	3	4	3	10	8	14	10	6	5	6	2
5. Audiências judiciais/Sessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Recursos Interpostos	3	8	3	4	3	2	7	8	5	5	0	2

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

#### 4.3. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
---------	-------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------------



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Notícias de fato distribuídas	1	13	38	28	22	17	19	8	20	13	14	12
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
4. ACP Improbidade Proposta	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. Arquivamento sem remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. Arquivamento com remessa à CCR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	2	3	1	4	3	2	5	0	3	0	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(preenchimento pela equipe de correição)

Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	6
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	9
	Fora do Prazo:	4
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	3
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	8
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	6
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	2
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	34 +3
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	
	Em tramitação há menos de 1 ano:	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento Administrativo	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	3
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		2
Ações de Execução de TACO ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		56
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:		4
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	4
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
Critério de recebimento de feitos: Distribuição via Sistema Único Digital		
Observações: Algumas informações não foram possíveis de preenchimento em virtude da troca de Procuradores no Ofício, o que ocasionou problemas para emissão de relatatório no Sistemas Extractus do MPF, vez que alguns dos campo a pesquisa é feita por nome do procurador_		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Improbidade Administrativa e Crimes Ambientais.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Sim, buscamos as orientações e enunciados dos grupos de atuação temática do Ministério Público Federal.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim, houve participação do procurador a qual sucedi em reunião para atuação conjunta do MPF e Ministério Público Estadual visando acompanhar das políticas públicas estabelecidas pelo MEC/FNDE, com o objetivo de melhorar os índices educacionais das escolas de educação básica no município de Mojuí dos Campos-pA (1.23.002.000278/2017-63)

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

prejudicado em virtude de ter assumido o 2º ofício desta PRM somente em 27/11/2017.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim, no processos judiciais é realizado o acompanhamento por meio do trâmite processual inserto no site do órgão jurisdicionado.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim, tenho buscado atuar nas demandas de forma coletiva, com a convocação de mesas de reunião entre os atores envolvidos. Notei que, ao receber apenas determinados movimentos sociais, não conseguia ter uma visão global do conflito. Dessa forma, a melhor política é reunir tanto os envolvidos no conflito quanto os atores responsáveis para um diálogo coletivo. Quanto aos exemplos solicitados, resta prejudicado, pois em virtude de ter assumido o 2º ofício desta PRM somente em 27/11/2017 ainda não houveram casos demandaram tal necessidade no período em que assumi a titularidade da escrivania.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim, está em trâmite na presente escrivania procedimento para acompanhamento da construção de um complexo de Pequenas Centrais Hidrelétrica-PCH no Rio Cupari, no qual se tem acompanhado todo o processo de licenciamento e análise dos impactos ambientais que poderão ser causados as comunidades no entorno, para fins de providenciar a respectiva medida sanativa.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim, de acordo com a necessidade que cada procedimento requer são solicitados pesquisas (ASSPA) ou perícias (SEAP) aos setores de apoio do MPF.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1.23.000731/2011-46	21-11-2011	REGULAR. Trata de descumprimento de instruções normativas, como suposto desvio de crédito na instalação da Comunidade Nova Jerusalém.
IC	1.23.000570/2009-76	17-09-2009	REGULAR. Trata do licenciamento ambiental do Terminal Fluvial de Graneis Sólidos da Empresa CARGILL AGRÍCOLOA S/A. Pendente de análise de documentação trazida aos autos em 08-01-2018.
IC	1.23.002.000510/2013-30	07.11.2013	REGULAR
IC	1.23.002.000034/2011-95	11.04.2011	REGULAR
IC	1.23.002.000002/2010-17	20.01.2010	REGULAR
IC	1.23.002.000539/2011-50	05.10.2011	REGULAR
IC	1.23.002.000562/2009-20	04.09.2009	REGULAR

**Constatações Específicas**

Conclusões e sugestões da equipe de correição

**a) Situação detectada:** o serviço de Internet oferecido na região mostra-se deficitário, sendo comum também a ocorrência de oscilações no fornecimento de energia elétrica, que prejudica o desenvolvimento da atividade funcional diária.

**Sugestão da equipe:** necessidade de melhorar o sistema de conexão à rede.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**b) Situação detectada:** Condições inadequadas de locomoção terrestre e fluvial dos membros.

**Sugestão da equipe:** renovação da frota de veículos terrestres e disponibilização de serviço de transporte fluvial de boa qualidade através de contrato de prestação de serviço do órgão e/ou assinatura de convênio com órgão público que detenha embarcações adequadas. Dotar os veículos com kits de sobrevivência e equipamentos para superar obstáculos e remover obstruções em diligências na selva Amazônica.

**c) Situação detectada:** os modelos de controle e movimentação eletrônicos adotados pelo MP/PA possuem inconsistências que dificultam o acesso às informações, o devido registro, a pesquisa e a fidelidade dos dados registrados.

**Sugestão da equipe:** Correção das inconsistências existentes para: melhorar as bases de pesquisa, possibilitar a criação de novos temas de atuação institucional que possibilitem o membro registrar fielmente sua produtividade (v.g. a Promotoria Agrária não consegue inserir as ACPs ajuizadas no SIAMP por ausência do tema específico da matéria); corrigir a numeração de todos os feitos extrajudiciais existentes antes da adoção do SIMP, bem como adequar a numeração dos feitos extrajudiciais conforme o padrão do CNMP.

**d) Situação detectada:** Atendimento ao público nos gabinetes expondo desnecessariamente os membros.

**Sugestão da equipe:** fomentar uma cultura de segurança institucional a fim de desestimular a prática.

**e) Situação detectada:** Carência de corpo técnico especializado para atender as demandas complexas da região.

**Sugestão da equipe:** dotar as unidades de força de trabalho especializada.

**f) Situação detectada:** ausência de detector de metais na PTM de Santarém e de telefones funcionais para os membros do MPT na região.

**Sugestão da equipe:** instalar portal detector de metais na unidade e fornecer novamente telefones institucionais para os membros.

**g) Situação detectada:** fracionamento de atribuições funcionais de atividades afins em promotorias diversas (Resolução 009, de 28-06-2012 – CPJ), acarretando burocracia perda de eficiência na atuação funcional.

**Sugestão da equipe:** revisão da normativa.

**h) Situação detectada:** relevante número de NF's tramitando extemporaneamente, bem como sua conversão em outros procedimentos extrajudiciais com a não manutenção da numeração original, uma vez que a rotina de trabalho adotada consistiria em arquivar os feitos originários e não convertê-los, vindo com o arquivamento realizado a renovar o objeto de investigação por meio de novo procedimento extrajudicial (NF, IC, PP ou PA).

**Sugestão da equipe:** observância das resoluções do CNMP sobre a matéria.

**3.6.4. 3º Ofício da Procuradoria da República em Santarém**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	3º Ofício – PRM/Santarém
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Matérias Quilombolas, criminais e cíveis
Municípios que compõem a área de atuação:	Santarém, Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Gurupá, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha e Rurópolis e Terra Santa.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Fabiana Keylla Schneider
2.2. Nome do Substituto	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	Junho/2014 (obs.: a PR está em lotação provisória na PRRJ desde abril/2017)
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ( ) Até o momento em que mudou-se para o Rio de Janeiro, em razão da lotação provisória na PRRJ (abril/2017). Atualmente a referida lotação encontra-se regulamentada por meio da Portaria PGR/MPF nº 1307, de 7 de dezembro de 2017
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO ( ) Especifique: GT Quilombos (Brasília)
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito	SIM (X) NÃO ( )





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

pelos Membros (atas, memória, termo, etc)?	Em caso positivo, especifique como é feito o registro: O registro é feito em agendas e/ou atas de reuniões.
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar: Qual tipo de colaboração/auxílio? Se for de trabalho, não. No período de lotação provisória tem havido itinerâncias para atender às necessidades do 3º ofício.
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Novembro/dezembro: por 7 dias (compensação de plantão).
Observações:	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	8h às 14h
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 analista do MPU/Direito e assessor, 1 técnico administrativo, 1 assessora nível II, 2 estagiários de ensino superior (curso Direito)
Estrutura física do gabinete:	3 salas, 1 almoxarifado, 1 espaço físico para os estagiários, 2 banheiros.
Sistema de arquivos:	Arquivos na rede local (Tapajós)
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Acompanhamento por processo de acompanhamento ou ICP



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL												
PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior Ações Penais	28	18	16	41	49	113	27	60	41	55	51	58
2. Distribuídos no mês Ações Penais	61	45	153	70	145	151	141	98	131	109	97	76
3. Devolvidos no mês Ações Penais	71	47	128	62	81	237	108	117	117	113	90	98
4. Saldo do mês atual Ações Penais	18	16	41	49	113	27	60	41	55	51	58	36
5. Saldo do mês anterior Inquéritos Policiais	28	34	40	39	52	65	43	49	51	53	41	46
6. Distribuídos no mês Inquéritos Policiais	57	67	54	37	53	79	62	35	44	53	34	7
7. Devolvidos no mês Inquéritos Policiais	51	61	55	24	40	101	56	33	42	65	29	12
8. Saldo do mês atual Inquéritos Policiais	34	40	39	52	65	43	49	51	53	41	46	41
9. Arquivamento de inquéritos policiais	4	3	5	1	1	5	1	5	0	3	1	4
10. Denúncias oferecidas	9	4	4	5	3	6	0	2	0	2	1	3
11. Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	1	0	2	2	0	1	2	0	0	0	0	0
12. Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Audiências judiciais realizadas	4	8	10	1	1	10	6	17	13	8	16	9
15. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Recursos Interpostos	1	0	2	1	4	0	0	3	2	4	3	8
17. Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Instauração de PIC	2	0	6	7	0	8	0	1	1	0	0	0
19. Arquivamentos de PIC	4	1	0	3	0	1	0	0	0	2	0	2
20. Número de Intercaptações Telefônicas Iniciadas	0	2	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

B) Observações: (item 5 + item 6 - item 7 = item 8, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

#### 4.2. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

##### PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	7	5	0	12	13	14	18	25	19	15	14	17
2. Distribuídos no mês	10	8	30	14	22	15	22	30	17	18	25	10
3. Devolvidos no mês	12	13	18	13	21	14	14	37	21	18	23	19
4. Saldo do mês atual	5	0	12	13	14	18	26	19	15	15	17	8
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	1	0	0	1	0	0	0	3	1	0
6. Recursos Interpostos	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

#### 4.3. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

**Obs: Houve distribuições de NF's ao Gabinete Itinerante. Porém, esses dados não constaram no relatório de estatística pesquisado da forma abaixo especificada:**



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

“Único Digital → Gerenciador de gabinete → clicar no banner Estatística → Estatística por Membro – PGR 551/2011 → VI. Extrajudicial → clicar na aba Fluxo Processual → selecionar seguidamente os filtros ano (2017), mês, UF, Por Unidade, Por Membro”.

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	15	18	33	29	9	0	0	0	0	0	0	0
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
4. ACP Improbidade Proposta	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Arquivamento com remessa à CCR	0	1	0	0	2	0	1	1	1	3	0	1
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	2	2	2	1	0	0	0	1	1	0	0	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(preenchimento pela equipe de correição)

Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 20 dias):
---	--



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	10
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	16
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	14
	Com vista há mais de 6 meses:	3
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	2
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	2
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	9
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	16
	Fora do Prazo:	17
Procedimento de	Em tramitação há menos de 90 dias:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	17
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	5
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	41
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	166
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		2
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 120 meses:		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		31
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		39
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fundações:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
Critério de recebimento de feitos: Distribuição via Sistema Único Digital		
Observações:		
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
A Procuradora encontra-se em lotação provisória na Procuradoria da República do Rio de Janeiro para atuar na Força Tarefa da Lava Jato.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
O ofício busca aderir às ações coordenadas e projetos elaborados pelas Câmaras de Coordenação.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Durante todo o período em que a procuradora esteve em Santarém, participou de reuniões internas e externas, ministrou palestras em Universidades.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não.		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.		
Sim. O acompanhamento decorre do próprio fluxo judicial, bem como a partir de procedimento de acompanhamento.		
Além disso, a procuradora mantém registro em tabela pessoal para acompanhamento dos casos mais importantes.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. As ações mais relevantes propostas pela procuradora foram na área da tutela coletiva, principalmente em matéria quilombola.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

livre, prévia e informada.

Operação Madeira Limpa: atuação criminal no combate ao comércio ilegal de madeira e lavagem de capitais.

Atuação extrajudicial e judicial pela demarcação de territórios quilombolas e indígenas, notadamente da Calha Norte Paraense.

Durante o período de lotação provisória no Rio de Janeiro (desde abril de 2017): atuação na Força Tarefa da Lava Jato do

Rio de Janeiro.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Existe diálogo próximo com as 4ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão para atuação coerente e eficaz.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Existe uma tímida interação com membros do MPT.

#### 7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: a priorização de demandas e temas é um dos meios produtivos, dentro de um ambiente de escassez, para atingir a eficiência.

Experiências Inovadoras: trabalhos por meio de força tarefa.

Observações (Outras Atividades De Atuação):

#### PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1.23.002.000624/2011-18	27-10-2011	IRREGULAR. Apura eventual improbidade administrativa. Procedimento sendo instruído remotamente pelo membro afastado, com





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			diligências (última em 04-10-2017) sem a devida prorrogação.
IC	1.23.002.000372/2009-11	14-02-2011	IRREGULAR. Apura eventual irregularidade na aplicação de recursos liberados pelo INCRA. Autos paralisados desde 21-09-2017, com determinação de diligências não cumpridas. Inobservância de prazos de prorrogação
IC	1.23.002.000482/2009-74	15-02-2011	IRREGULAR. Inadequação taxonômica. Trata de ICP para acompanhar processo de licenciamento ambiental.
IC	1.23.002.000479/2009-51	16-07-2009	IRREGULAR. Inadequação taxonômica. Trata de ICP para acompanhar processo de descomissionamento dos Platôs PAPAGAIO e PERIQUITO, referente à mineração da bauxita.
IC	1.23.002.000337/2007-21	12-06-2007	Paralisado desde 11-09-2017 aguarda cumprimento de despacho.
NF	1.23.002.000337/2017-01	26.05.2017	IRREGULAR. Atuação remota de Membro sem atribuição para atuar no Ofício. Requisição em NF. Tramitação como NF ultrapassados 120 dias. Ausência de medidas efetivas de investigação desde 11.09.2017. Objeto: Crime Ambiental
NF	1.23.002.000354/2017-31	12.06.2017	IRREGULAR. Requisição em NF. Ausência de Prorrogação de NF ultrapassados 30 dias. Tramitação como NF ultrapassados 120 dias. Ausência de medidas efetivas de investigação desde 11.09.2017. Objeto: Conflito fundiário coletivo rural
NF	1.23.002.000040/2018-19	26.01.2018	IRREGULAR. Ausência de Prorrogação de NF ultrapassados 30 dias.
NF	1.23.002.000514/2017-41	18.10.2017	IRREGULAR. Atuação remota de Membro sem atribuição para atuar no Ofício. Ausência de Prorrogação de NF ultrapassados 30 dias. Tramitação como NF ultrapassados 120 dias. Objeto: Improbidade
NF	1.23.002.000509/2017-39	11.10.2017	IRREGULAR. Ausência de Prorrogação de NF ultrapassados 30 dias. Tramitação como NF ultrapassados 120 dias. Objeto: Crime Ambiental
NF	1.23.002.000502/2017-17	09.10.2017	IRREGULAR. Ausência de Prorrogação de NF ultrapassados 30 dias. Tramitação como NF ultrapassados 120 dias. Ausência de medidas efetivas de investigação desde 16.10.2017. Objeto: Crime Ambiental
NF	1.23.002.000437/2017-20	07.08.2017	IRREGULAR. Ausência de Prorrogação de NF ultrapassados 30 dias. Tramitação como NF



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			ultrapassados 120 dias. Objeto: Invasão em terras quilombolas
PP	1.23.002.000371/2017-78	23.06.2017	IRREGULAR. Ausência de Prorrogação de NF ultrapassados 30 dias. Tramitação como NF ultrapassados 120 dias. Requisição em NF. Objeto: Improbidade Administrativa
IC	1.23.002.000577/2011-11	11.10.2011	REGULAR

### Constatações Específicas

Conclusões e sugestões da equipe de correição

**a) Situação detectada:** o serviço de Internet oferecido na região mostra-se deficitário, sendo comum também a ocorrência de oscilações no fornecimento de energia elétrica, que prejudica o desenvolvimento da atividade funcional diária.

**Sugestão da equipe:** necessidade de melhorar o sistema de conexão à rede.

**b) Situação detectada:** Condições inadequadas de locomoção terrestre e fluvial dos membros.

**Sugestão da equipe:** renovação da frota de veículos terrestres e disponibilização de serviço de transporte fluvial de boa qualidade através de contrato de prestação de serviço do órgão e/ou assinatura de convênio com órgão público que detenha embarcações adequadas. Dotar os veículos com kits de sobrevivência e equipamentos para superar obstáculos e remover obstruções em diligências na selva Amazônica.

**c) Situação detectada:** os modelos de controle e movimentação eletrônicos adotados pelo MP/PA possuem inconsistências que dificultam o acesso às informações, o devido registro, a pesquisa e a fidelidade dos dados registrados.

**Sugestão da equipe:** Correção das inconsistências existentes para: melhorar as bases de pesquisa, possibilitar a criação de novos temas de atuação institucional que possibilitem o membro registrar fielmente sua produtividade (v.g. a Promotoria Agrária não consegue inserir as ACPs ajuizadas no SIAMP por ausência do tema específico da matéria); corrigir a numeração de todos os feitos extrajudiciais existentes antes da adoção do SIMP, bem como adequar a numeração dos feitos extrajudiciais conforme o padrão do CNMP.

**d) Situação detectada:** Atendimento ao público nos gabinetes expondo desnecessariamente os membros.

**Sugestão da equipe:** fomentar uma cultura de segurança institucional a fim de desestimular a prática.

**e) Situação detectada:** Carência de corpo técnico especializado para atender as demandas complexas da região.

**Sugestão da equipe:** dotar as unidades de força de trabalho especializada.

**f) Situação detectada:** ausência de detector de metais na PTM de Santarém e de telefones funcionais para os membros do MPT na região.

**Sugestão da equipe:** instalar portal detector de metais na unidade e fornecer novamente telefones institucionais para os membros.

**g) Situação detectada:** fracionamento de atribuições funcionais de atividades afins em promotorias diversas (Resolução 009, de 28-06-2012 – CPJ), acarretando burocracia perda de eficiência na atuação funcional.

**Sugestão da equipe:** revisão da normativa.

**h) Situação detectada:** relevante número de NF's tramitando extemporaneamente, bem como sua conversão em outros procedimentos extrajudiciais com a não manutenção da numeração original, uma vez que a rotina de trabalho adotada consistiria em arquivar os feitos originários e não convertê-los, vindo com o arquivamento realizado a renovar o objeto de investigação por meio de novo procedimento extrajudicial (NF, IC, PP ou PA).

**Sugestão da equipe:** observância das resoluções do CNMP sobre a matéria.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### **4. PROPOSIÇÕES PROVISÓRIAS E MANIFESTAÇÃO DAS UNIDADES**

#### **4.1. Procuradoria-Geral da República**

RECOMENDAR à Procuradoria-Geral da República, respeitada sua autonomia administrativa e financeira, a tomada de providências para que o sistema de gestão processual passe a disponibilizar funcionalidades que permitam aos procuradores obter a informação, assim como relatórios informativos, sobre o acervo de Ações Penais e Cíveis vinculadas à unidade ministerial e também sobre o controle do tempo de permanência delas fora da Procuradoria da República.

RECOMENDAR à Procuradoria-Geral da República, respeitada sua autonomia administrativa e financeira, a tomada de providências para que o Sistema Único passe a disponibilizar funcionalidades permitindo a extração de dados referentes também aos Ofícios, não se restringindo apenas referente aos membros (titularidade e substituição). Na mesma linha, faz-se necessário aprimorar o Sistema Único do MPF para criar sinais de alerta de prazos, sobretudo dos procedimentos extrajudiciais, controle dos prazos de conclusão para os membros, assim como dos prazos para cumprimento de despachos e decisões exaradas e estejam em mesa para a assessoria ou servidores em geral da Secretaria.

#### **4.2. Corregedoria-Geral da República**

DETERMINAR o acompanhamento do 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará e/ou do respectivo membro (nos casos de remoção, lotação provisória etc), pela Corregedoria de origem, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo considerar, dentre outros aspectos, especialmente os seguintes pontos da atuação funcional: a) regularização imediata dos inquéritos policiais, processos judiciais e procedimentos extrajudiciais apontados nos termos de correição considerados com excesso de prazo; b) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 3 (três) anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão e impulsionamento investigativo, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto; c) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial); d) pontualidade nas manifestações; e) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Resolução n. 23/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, “m”; f) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais e observância da Portaria 291/2017 da Corregedoria Nacional; g) assiduidade e atendimento ao público; h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais; i) elaboração por cada unidade correicionada de plano de atuação da unidade e resolutividade na atuação ministerial, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de prioridades e metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ao Planejamento Estratégico institucional. A Corregedoria de origem deverá encaminhar a esta Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento.

#### **4.3. Procuradoria-Chefe do Estado do Pará**

DETERMINAÇÃO para a Procuradoria-Chefe prestar informações sobre a possível redistribuição de procedimentos investigatórios diversos, em matéria de improbidade administrativa, lastreada em portaria própria (informação de membros correicionados é da Portaria nº 163, de 04/07/2017 da PRPA – Gabinete do Procurador Chefe em Belém), para ofícios com atribuições completamente alheias a esta (a exemplo do 11º Ofício), estendendo atribuição para membro que efetivamente não o tem e não se teve notícia da validação da referida Portaria pelo Conselho Superior do MPF ou mesmo extensão de atribuição por ato da Chefia do MPF, em Brasília. Os feitos encontram-se parcialmente paralisados, na maioria dos Ofícios que receberam tal redistribuição, de modo que o efeito esperado de celeridade na tramitação não foi atingido (mas sim, o efeito de retardamento da tramitação de tais procedimentos investigatórios, já que os Ofícios têm a tendência de priorizar os próprios feitos). Assim, necessários os esclarecimentos junto à Chefia do MPF em Belém.

#### **Manifestação da Unidade – Procuradoria-Chefe do Estado do Pará**

OFÍCIO Nº 5411/2018/GABPC/PRPA

Belém, 19 de setembro de 2018.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Sua Excelência o Senhor

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Corregedor Nacional do Ministério Público

Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Resposta ao Ofício nº 01941/2018/CN-CNMP

Senhor Corregedor,

Ao cumprimentá-lo, tenho como referência o Relatório Preliminar da Correição Geral havida na unidade paraense do Ministério Público Federal, cuja chefia administrativa exerce excepcionalmente no momento.

Inicialmente, registro o agradecimento por conta do cumprimento do compromisso assumido em reunião presencial, em que se assegurou a oportunidade de uma leitura prévia do relatório preliminar, a fim de que se tornasse possível a realização de comentários destinados a evitar mal entendido ou informações incompletas, que possam transmitir uma falsa compreensão dos fatos verificados.

Exatamente com tal intenção, sem buscar alterar o quadro registrado por ocasião da Correição Geral ou buscar demonstrar que já se corrigiu grande parte dos fatos verificados, toma-se a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que considere a hipótese de incluir alguns esclarecimentos ou, quando menos, deixar claros os motivos que foram expostos pela unidade aos corregedores auxiliares, permitindo, assim, não um contraditório, mas uma exposição mais completa e contextualizada, medida que se mostra adequada quando se tem em mente o efeito externo da divulgação do relatório, parte necessária do processo de transparência a que nos submetemos, de forma salutar.

Nesse sentido, o tema que, na visão de chefe administrativo da PRPA, tem relação com o fato de o relatório preliminar mencionar diversas vezes a redistribuição operada por conta da Portaria PR/PA nº 163, de 04 de julho de 2017, apontando, como irregularidade, que procedimentos vinculados a um ofício com atribuição do Núcleo de Combate à Corrupção acabaram sendo enviados a ofícios com atribuição temática diversa. Tal registro, que está correto na essência, deixa, entretanto, de contextualizar os motivos de tal decisão, o que nos parece merecer adequação.

Por conta de correição ordinária, operada pela Corregedoria Geral do MPF, constatou-se a situação de acúmulo de procedimentos no 10º Ofício da PR/PA, que havia ficado sem titular por um longo período, em razão da lotação provisória do ocupante anterior na Secretaria-Executiva da 4ª CCR, e cujo novo titular demonstrava a inviabilidade de regularização.

Por provocação pessoal do então Corregedor-Geral do MPF, os membros da unidade, de forma voluntária e em decisão unânime, resolveram empreender um mecanismo de mutirão para regularização do gabinete, o que se procedeu com a redistribuição de 216 procedimentos extrajudiciais do 10º Ofício, independente do desenho corriqueiro das atribuições dos ofícios da PR/PA. A redistribuição persistiria até que alguma medida de fundo fosse tomada (arquivamento, propositura de ação, recomendação, TAC ou instauração de inquérito policial) e, caso implicasse propositura de ação judicial, no retorno dos autos, estes seriam distribuídos a um dos ofícios do NCC.

A medida, então, de caráter evidentemente excepcional, localizada, que não implicou em alteração definitiva da forma de organização da PR/PA, foi considerada necessária e válida pelo então Corregedor-Geral do MPF, como um mecanismo para que a unidade, em consenso, em atuação solidária, agilizasse a regularização dos procedimentos extrajudiciais. A experiência, excepcional, frise-se novamente, rendeu frutos, que também merecem ser contextualizados no relatório.

A decisão de redistribuição foi tomada em reunião ocorrida no dia 27/06/2017, entre o Colégio de Procuradores da PR/PA e os Corregedores Auxiliares e o próprio Corregedor-Geral do MPF. Conforme relatório da Coordenadoria Jurídica da PR/PA (anexo), do total de 216 procedimentos extrajudiciais objeto de redistribuição, 146 deles já foram finalizados (com arquivamento, propositura de ação, instauração de IPL, declínio ou estão aguardando deliberação da CCR). Apenas 32,09% dos procedimentos continuam em tramitação no órgão, o que demonstra que a medida atingiu, em grande medida, o objetivo de regularização, não se convertendo em decisão definitiva, que implicasse em mudança da forma de distribuição dos esforços da unidade ou, mesmo, que demandasse outra coisa que não seja a atuação solidária de todos os membros da PRPA para regularização de um ofício cuja situação desafiava medidas alternativas de solução.

O relatório, ao não considerar ou não explicitar tais motivos, que foram explicados por ocasião da correição, acaba por retirar o contexto em que praticados os atos, dando falsa impressão sobre seus motivos.

Na oportunidade, encaminho o OFÍCIO Nº 5381 /2018 – GABPR1, do Procurador Regional da República José Augusto



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Torres Potiguar, com informações relativas ao 1º Ofício da PR/PA, bem como o Memorando Nº. 160/2018-PR/PA/GAB6/PRSS, do Procurador da República Paulo Roberto Sampaio Santiago, com informações relativas ao 6º Ofício da PR/PA.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

UBIRATAN CAZETTA

Procurador-Chefe substituto da

Procuradoria da República no Estado do Pará

4.4. Procuradores da República lotados nos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 10º, 11º Ofícios da Procuradoria da República no Estado do Pará, Procuradoria Regional Eleitoral, 1º, 2º e 3º Ofícios da Procuradoria da República em Marabá, 1º e 2º Ofícios da Procuradoria da República em Redenção, 1º e 2º Ofícios da Procuradoria da República em Tucuruí, 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios da Procuradoria da República em Altamira e 1º, 2º e 3º Ofícios da Procuradoria da República em Santarém

DETERMINAR que proceda à regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais e processos judiciais com excesso de prazo, indicados no termo de correição, devendo informar à Corregedoria Nacional, no prazo de 30 dias, as medidas adotadas, especialmente àqueles de responsabilidade do membro decorrentes de substituição de outros ofícios.

**Manifestação da Unidade – 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

PR-PA-00045058/2018

OFÍCIO Nº 5381 /2018 – GABPR1

Belém (PA), 18 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

DR. ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Corregedor Nacional do Ministério Público

Conselho Superior do Ministério Público - CNMP

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 2 – Lote 3 – Ed. Adail Belmonte

CEP 70070-600 Brasília/DF

Ref.: Relatório Preliminar da Correição do CNMP/2018.

Senhor Corregedor,

Honrado em cumprimentá-lo, em atenção às situações detectadas – em especial os itens e, f e g – relativas ao 1º Ofício da Procuradoria da República do Pará descritas no Relatório Preliminar em referência, esclareço que a ação penal nº 0028931-02.2011.4.01.3900 foi restituída à Vara Federal, com manifestação, em 07/03/2018.

Quanto ao processo nº 0003332-51.2017.4.01.3900, em verdade um inquérito policial, tinha o ajuizamento da denúncia/ação de improbidade condicionado à resposta ao Ofício 1321/2018 do 9º Ofício desta Procuradoria, datado de 01/03/2018, havendo movimentação física à Justiça Federal com as manifestações em 07/05/2018.

Destaco, ademais, que em 01/03/2018 o referido inquérito policial estava fisicamente no gabinete do 9º Ofício, em substituição, porquanto foi exarado despacho, expedido ofício, assinadas as ações penal e cível por aquele membro oficiente e, por fim, a movimentação foi realizada pela sua assessoria. De todo modo, já se encontra regularizado o processo.

O Mandado de Segurança nº 1002734-80.2017.4.01.3900, referido no item f, foi movimentado com parecer à Justiça Federal em 08/03/2018, ressalta-se: quando da visita desse Conselho estava em curso o prazo em dias úteis para o Parquet manifestar-se, consoante o novel diploma processual.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Por fim, o item g informa a existência de 17 processos judiciais eleitorais sob responsabilidade deste subscritor, os quais foram regularizados em meados de maio/2018, inclusive, quando da correição ordinária do MPF, já se encontravam com a respectiva manifestação no Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Atenciosamente,

José Augusto Torres Potiguar

Procurador Regional da República

**Manifestação da Unidade - 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

Memorando no. 160/2018-PR/PA/GAB6/PRSS

Belém/PA, 20 de setembro de 2018

Ref.: Relatório Preliminar de Correição Ordinária do CNMP

Assunto: Presta esclarecimentos e requer retificação de afirmação equivocada

Senhor Procurador-Chefe,

1. Em atenção ao Ofício no. 1941/2018/CN-CNMP, que encaminhou o Relatório Preliminar de Correição Geral do CNMP nesta Procuradoria, apresento a Vossa Excelência os esclarecimentos seguintes, solicitando que sejam repassados à Corregedoria Nacional para apreciação.

2. A presente manifestação refere-se especificamente ao tópico “i” do item 3.1.8 do mencionado Relatório:

i) Situação detectada (Irregularidade/Inconsistência): Finalmente, reitere-se que a partir da análise dos procedimentos extrajudiciais, constatou-se que o Membro adota a prática de prorrogar Notícias de Fato, Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos Preparatórios ao Inquérito Cível, sem qualquer determinação de diligências. São dezenas de autos nesta situação, resgatando-se os seguintes exemplos: n. 1.23.000.000559/2013-11; n. 1.23.000.000935/2013-69; n. 1.01.000.000383/2017-80; n. 1.23.000.000485/2012-23. No caso do Inquérito Cível n. 1.23.000.000485/2012-23, constatou-se prorrogação por 01 (um) ano em 04/05/2016, sem diligências, e, após, nova prorrogação em 02/06/2017, sem diligência novamente. (fls. 104 do Relatório) (destaques adotados)

3. Conforme será esclarecido nessa manifestação, embora não se negue o fato de que havia 56 procedimentos na situação irregular apontada (prorrogação e/ou conversão de procedimentos extrajudiciais sem diligências determinadas nos autos) afirmo, veementemente, que é equivocada a “constatação” de que o membro “adota a prática” de prorrogar o prazo de tramitação de procedimentos sem qualquer determinação de diligências. Isso será demonstrado nessa manifestação e pode ser comprovado pelos Relatórios Intercorreicionais expedidos pela Corregedoria-Geral do MPF entre os meses de fevereiro e setembro de 2018.

4. Preliminarmente, cabe informar, como foi discretamente consignado no próprio Relatório Preliminar (e esclarecido aos Corregedores Auxiliares no ato da correição), que o 6º Ofício da PR/PA sofreu reformulação em 22/01/2018, nos termos da Portaria no. 43/2018, ocasião em que todo o acervo de processos e procedimentos foi alterado:

O ofício foi reformulado quanto às atribuições em 22/01/2018, de criminal comum-residual e criminal ambiental, passando a combater a corrupção e controle externo da atividade policial e custos legis (cível), pelo que, recebeu cerca de 160 procedimentos. (fls. 98 e 101 do Relatório)

5. A referida reformulação teve como objetivo a redistribuição de procedimentos originários do 10º Ofício da PR/PA, com atraso na tramitação devido ao grande acúmulo de trabalho e atribuições naquele gabinete, bem como em virtude do grande período em que o referido ofício teve designação suspensa de titular (em 2016). Desse modo, os cerca de 170 autos recebidos no 6º ofício apresentavam muitas irregularidades, tendo o membro subscritor assumido perante o colegiado da PR/PA a tarefa de saná-las.

6. Ocorre que a Portaria no. 43/2018 foi publicada em 22/01/2018, quando os procedimentos começaram a ser redistribuídos e movimentados entre os gabinetes, processo que levou cerca de duas semanas para ser concluído. Além disso, o membro signatário esteve afastado para compromissos associativos (ANPR) entre 30/01 e 02/02/2018 e em virtude de regular usufruto de folgas compensatórias entre 05 e 09/02/2018; não houve expediente entre 12 e 14/02/2018. Desse modo, o signatário começou a despachar nos autos em 15/02/2018, tendo a correição se realizado em 05/03/2018 – um período de 20 (vinte) dias.

7. Nesse contexto, a primeira providência adotada pelo titular do 6º Ofício foi a regularização formal do prazo de tramitação dos autos, que apresentavam atrasos significativos (especialmente no tocante às NF). Determinou-se,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

portanto, a prorrogação das Notícias de Fato ou sua conversão em Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil, conforme o caso. Essa foi a medida adotada nos primeiros 20 (vinte) dias após o recebimento dos procedimentos.

8. Os procedimentos prorrogados e não despachados foram separados e alocados fisicamente numa estante dentro do gabinete do subscritor; foram então divididos por ano de autuação para que fossem devidamente analisados e despachados.

9. Destaca-se que a referida situação foi exposta pelo próprio membro subscritor preliminarmente ao início da correição, tendo sido inclusive apontados fisicamente aos Corregedores Auxiliares, dentro do gabinete, os procedimentos que ainda não haviam sido despachados.

10. Repise-se que os Corregedores Auxiliares não analisaram as “dezenas de autos” que estavam em situação irregular; o próprio membro correicionado os apontou na estante localizada à esquerda de sua mesa, informando-os que os referidos procedimentos haviam sido regularizados apenas formalmente, estando pendente a análise e o despacho com indicação de diligências.

11. Na ocasião, o membro correicionado foi advertido sobre a orientação da Corregedoria Nacional acerca da necessidade de indicação de diligências no ato de instauração e/ou prorrogação de procedimentos. O membro correicionado informou aos Corregedores Auxiliares que conhece o teor da orientação e que a segue fielmente, esclarecendo que a regularização apenas formal do prazo de tramitação (sem indicação de diligências) deu-se, no caso em questão, como primeiro ato do processo de saneamento do recém-recebido acervo do 6o Ofício.

12. O subscritor lembrou ainda que também é orientação da Corregedoria Nacional a necessidade de manutenção da regularidade do prazo de tramitação dos procedimentos e que foi uma opção do membro titular do ofício o início do processo de saneamento dessa forma. Por fim, o membro correicionado indicou o local onde fisicamente foram guardados os procedimentos ainda não despachados, organizados por ano de autuação, tendo o subscritor afirmado que, em cerca de 6 (seis) meses, todos eles estariam despachados e o ofício estaria com tramitação regular de procedimentos.

13. Entretanto, conforme se verifica na planilha abaixo, a regularização da tramitação efetiva dos procedimentos (determinação de diligências) concluiu-se em junho de 2018. Os dados constantes na planilha foram extraídos dos Relatórios Intercorreicionais gerados pela Corregedoria-Geral do MPF (cópia anexada) e revelam claramente a evolução do processo de saneamento do 6o Ofício da PR/PA desde a alteração nas atribuições:

	Fev/18	Mar/18	Abr/18*	Mai/18*	Jun/18	Jul/18	Ago/18*	19/Set/18
Procedimentos	172	150	154	128	127	131	129	134
Fora de Prazo	20	12	25	14	9	5	19	0
Sem diligências	56	18	14	9	3	1	2	0
Irregularidades	196	127	141	96	89	76	89	56 <sup>2</sup>

\* Períodos de férias, licenças e/ou afastamentos do titular

14. Cabe registrar ainda que foram finalizados 150 procedimentos no período imediatamente posterior à mudança de atribuições do ofício (relatório anexado, relativo ao período de 15/02/2018 a 20/09/2018), reduzindo de 190 para 117 o acervo do gabinete, o que revela o intenso trabalho de saneamento do gabinete de acordo com as diretrizes fixadas pela Corregedoria Nacional e pela Corregedoria-Geral do MPF.

<sup>2</sup> Entre as irregularidades apontadas no relatório, encontram-se 22 arquivamentos não submetidos à CCR. Por ocasião da Correição Ordinária da Corregedoria-Geral do MPF, esclareceu-se que os referidos arquivamentos se deram em virtude de duplicidade, tendo em vista a transformação de procedimentos físicos em eletrônicos. A “irregularidade” continua constando no relatório em virtude de não ter sido concluído o Relatório da Correição. Conforme documentos que seguem anexados, o Corregedor Auxiliar da CPMF considerou sanadas as referidas inconsistências e não as mencionou nas recomendações. O mesmo se aplica à finalização de 3 procedimentos vinculados à 5ª CCR sem comunicação, tendo em vista que o enunciado 30, que a determinava, foi cancelado.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. Ademais, quanto aos procedimentos analisados pelos Corregedores Auxiliares no ato da Correição, destaca-se inclusive que alguns dos atos de prorrogação identificados nos autos mencionados no Relatório sequer foram praticados pelo membro subscritor.

16. Veja-se que o evidente exemplo do trecho destacado pelo próprio Relatório Preliminar: “no caso do Inquérito Civil n. 1.23.000.000485/2012-23, constatou-se prorrogação por 01 (um) ano em 04/05/2016, sem diligências, e, após, nova prorrogação em 02/06/2017”. Nesse caso, é claro que a prorrogação não foi feita pelo subscritor, uma vez que o procedimento foi recebido no gabinete do 6º Ofício apenas em 25 de janeiro de 2018. Veja-se a situação individual de cada procedimento apontado:

1.23.000.000485/2012-23

Processo recebido no 6º Ofício em 25/01/2018. Última diligência determinada em 22/02/2016. Na data da correição, a última prorrogação havia sido determinada em 05/06/2017 pelo antigo titular. Prorroguei o prazo de tramitação em 17/04/2018 e determinei a realização de diligências no mesmo despacho. Os ofícios para o município de Igarapé-Miri e para o MDS foram cadastrados em 17/04/2018 e expedidos em 04/05/2018. Os ofícios foram reiterados em 07/08/2018 e estão pendentes de expedição.

A prorrogação, portanto, não foi feita pelo subscritor e a tramitação efetiva foi regularizada logo após a entrada dos autos no 6º Ofício.

1.23.000.000559/2013-11

Processo recebido no 6º Ofício em 25/01/2018. Foi despachado em 16/01/2018 pelo antigo titular. Com a resposta do ofício expedido apresentada em 07/02/2018, decidi promover o arquivamento do feito em 08/03/2018.

O referido IC não se enquadra na irregularidade apontada.

1.23.000.000935/2013-69

Processo recebido no 6º Ofício em 26/01/2018. Última diligência determinada em 26/11/2015. Prorroguei o prazo de tramitação em 17/02/2018 e declinei da atribuição para a atuação no feito em 08/03/2018 em favor de outro órgão do MPF.

A prorrogação foi feita pelo subscritor e a tramitação efetiva foi regularizada logo após a entrada dos autos no 6º Ofício.

1.01.000.000383/2017-80

Processo recebido no 6º Ofício em 24/01/2018. Os autos foram recebidos na PR/PA em 20/09/2017 após declínio promovido pela PRR1. Em 13/04/2018 o PIC foi arquivado, convertendo-se nos autos eletrônicos n. 1.23.000.001144/2018-61. Em 07/06/2018, determinei a conversão em PIC com indicação de diligência. O ofício para o TCM foi cadastrado em 10/07/2018 e expedido em 22/08/2018.

A prorrogação foi feita pelo subscritor e a tramitação efetiva foi regularizada logo após a entrada dos autos no 6º Ofício.

16. Desse modo, verifica-se de forma evidente que, entre os 4 (quatro) processos analisados, apenas 2 (dois) foram prorrogados pelo subscritor e ambos tiveram a tramitação regularizada imediatamente, seja com o declínio, seja com a determinação de diligências.

17. Pode-se concluir, portanto, que o atraso na instrução dos procedimentos analisados não pode ser imputado ao subscritor e que o membro correicionado não tem a prática de prorrogar procedimentos sem que haja diligências determinadas nos autos, estejam elas pendentes de conclusão ou tenham elas sido determinadas no próprio despacho de prorrogação.

18. Repise-se que não se nega nesta manifestação a existência das irregularidades apontadas. Esclarece-se apenas que essas irregularidades não são imputáveis ao subscritor e foram corrigidas nos meses subsequentes à reformulação estabelecida nos termos da Portaria no. 43/2018.

19. Em virtude disso, repilo veementemente a afirmação constante no Relatório Preliminar de Correição Ordinária do CNMP, por equivocada e não condizente com a prática que adoto na condução dos processos que me são distribuídos.

20. Ante o exposto, requeiro a retificação do referido Relatório, nos trechos que foram indicados no item 2, supra (fls. 98, 102 e 104 do Relatório), com a supressão da afirmação de que “o Membro adota a prática de prorrogar Notícias de Fato, Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos Preparatórios ao Inquérito Civil, sem qualquer determinação de diligências”.





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO

Procurador da República

**4.5. Procurador da República lotado no 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 10º, 11º Ofícios da Procuradoria da República no Estado do Pará, 1º, 2º e 3º Ofícios da Procuradoria da República em Marabá, 1º e 2º Ofícios da Procuradoria da República em Redenção, 1º e 2º Ofícios da Procuradoria da República em Tucuruí, 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios da Procuradoria da República em Altamira e 1º, 2º e 3º Ofícios da Procuradoria da República em Santarém**

DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007 e 174/2017, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional.

**4.6. Procurador da República lotado no 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 10º, 11º Ofícios da Procuradoria da República no Estado do Pará, 1º, 2º e 3º Ofícios da Procuradoria da República em Marabá, 1º e 2º Ofícios da Procuradoria da República em Redenção, 1º e 2º Ofícios da Procuradoria da República em Tucuruí, 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios da Procuradoria da República em Altamira e 1º, 2º e 3º Ofícios da Procuradoria da República em Santarém**

DETERMINAR aos Exmos. Procuradores da República que procedam à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007 e Carta de Brasília, item 2, 'm', competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional.

**4.7. Procurador da República lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República a restituição dos autos dos processos judiciais ao Poder Judiciário, conforme indicado no termo e relatório de correição: 0016254-95.2015.4.01.3900, 0027284-35.2012.4.01.3900, 0008221-87.2013.4.01.3900, 0030191-75.2015.4.01.3900, 0032431-71.2014.4.01.3900, prestando informações desta determinação à Corregedoria Nacional.

**4.8. Procurador da República lotado no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República a restituição dos autos dos processos judiciais ao Poder Judiciário, conforme indicado no termo e relatório de correição, Medida Cautelar – Quebra de Sigilo n. 31393-24.2014.4.01.3900, em carga desde 22/05/2017, prestando informações desta determinação à Corregedoria Nacional.

**4.9. Procurador da República lotado no 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República, considerando a verificação de excesso de prazo dos inquéritos policiais n. 00760/2014, 00145/2015 e 00554/2017, com prazo entre 90 (noventa) a 350 (trezentos e cinquenta) dias de atraso, que preste informações à Corregedoria Nacional a respeito de tais procedimentos e a regularização dos prazos.

**4.10. Outros Encaminhamentos**

EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO à Exma. Procuradora-Geral, ao Exmo Corregedor-Geral e ao Exmo. Procurador-Chefe para ciência das sugestões derivadas das entrevistas com os procuradores da república correicionados, a fim de avaliar, na medida das possibilidades, a adoção dos pleitos sugeridos:

- os membros correicionados informaram a necessidade de provimento dos ofícios vagos no interior do Estado do Pará, sobretudo porque as substituições remotas são praticamente ineficazes do ponto de vista presencial, até pelo fato de ser inexistente o atendimento ao público; o acervo muito acima do normal para que ocorra a fluência efetiva do ponto de vista de um trabalho de qualidade; as distâncias elevadas entre os Ofícios PRM-Paragominas, PRM-Altamira, PRM-Santarém e PRM-Belém e clara dificuldade e inexistência de comparecimento por parte dos substitutos; enfim, diante da demandada exacerbada e constantes atrasos em diversos feitos nas respectivas titularidades dos Procuradores designados para o exercício da substituição.

- o serviço de Internet oferecido na região de Santarém mostra-se deficitário, sendo comum também a ocorrência de oscilações no fornecimento de energia elétrica, que prejudica o desenvolvimento da atividade funcional diária e,



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

por isso, os procuradores correccionados solicitam a implementação de medidas para a melhoria do sistema de conexão à rede.

- as condições de locomoção terrestre e fluvial dos membros são consideradas por eles como inadequadas e, por isso, registraram para a equipe de correição a necessidade de renovação da frota de veículos terrestres e disponibilização de serviço de transporte fluvial de boa qualidade através de contrato de prestação de serviço do órgão e/ou assinatura de convênio com órgão público que detenha embarcações adequadas, inclusive para dotar os veículos com “kits” de sobrevivência e equipamentos para superar obstáculos e remover obstruções em diligências na selva Amazônica.

- Considerando a necessidade de segurança institucional, torna-se importante instalar portal detector de metais na Procuradoria de Santarém.

### **5. PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

CONSIDERANDO que o Ministério Público é garantia constitucional de acesso à justiça (artigos 3º, 5º, § 2º, 127 e 129, todos da CR/1988), sendo fundamental o aprimoramento da sua atuação jurisdicional e extrajurisdicional visando à concretização e à efetivação dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais afetos às atribuições constitucionais da Instituição;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, notadamente em seu artigo 37, “caput”, consagrou a eficiência como um dos princípios reitores da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios, as diretrizes, os processos e os subprocessos de gestão de pessoas, bem como a governança, todos estabelecidos na Recomendação CNMP n.º 52, de 28 de março de 2017, que recomenda aos órgãos do Ministério Público brasileiro a implementação da Política Nacional de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação CNMP n.º 57, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nos Tribunais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP n.º 23, de 17 de setembro de 2007, que regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar n.º 75/93 e os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do inquérito civil;

CONSIDERANDO o constante da Resolução CNMP n.º 147, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e dos ramos do Ministério Público;

CONSIDERANDO o constante da Resolução CNMP n.º 164, de 28 de março de 2017, que disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNMP n.º 174, de 04 de julho de 2017, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 189, de 18 de junho de 2018, que disciplina a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo, que não tem caráter de investigação cível ou criminal, nos moldes da Resolução CNMP n.º 174/2017, é instrumento adequado para acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta, acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP n.º 179, de 26 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a tomada do compromisso de ajustamento de conduta;

CONSIDERANDO a razoável duração da investigação como realidade em nosso ordenamento jurídico derivada da cláusula da garantia razoável da duração do processo, cumprindo o comando constitucional do artigo 5º, inciso LXXVIII, CF, e artigo 8º, Convenção Americana de Direitos Humanos, somando-se à garantia do instituto da prescrição, tendo censura de Tribunais Superiores sobre a duração prolongada de investigações;



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO que o fator tempo tem influência prejudicial e determinante na colheita de provas e de elementos para a investigação e, por consequência, prejuízo para a atuação célere e resolutiva e, ao final, danos para a própria sociedade;

CONSIDERANDO que a propositura de acompanhamento pelas Corregedorias Locais tem fundamento no princípio da eficiência administrativa (artigo 37 e artigo 130-A, §2º, II, ambos da CF) e traduz a valorização da função orientadora e pedagógica das Corregedorias, nos termos consagrados na Resolução CNMP n.º 149/2017;

CONSIDERANDO que o acompanhamento da unidade ou do membro configura medida saneadora e preventiva a ser adotada no âmbito da atividade executiva de correição ou inspeção, com o fim de assegurar a regularidade do serviço e a eficiência da atividade da unidade ou do membro, nos termos da Resolução CNMP n.º 149/2017;

CONSIDERANDO que a propositura do acompanhamento pelas Corregedorias Locais das Unidades se concentra nas hipóteses de verificação de irregularidades, ineficiências, e atrasos injustificados significativos nos serviços judiciais ou extrajudiciais por responsabilidade de membros ou servidores a ele vinculados;

CONSIDERANDO que a propositura do acompanhamento pelas Corregedorias locais das unidades do Ministério Público em referência reside nas circunstâncias de inconsistências verificadas e registradas por ocasião da correição de processos judiciais, inquéritos policiais, inquéritos civis públicos e/ou procedimentos extrajudiciais com excesso de prazo e/ou desconformidade com a taxonomia e resoluções do CNMP, conforme apontamentos feitos nos termos de correição e respectivo relatórios. Com isso, torna-se plenamente eficaz o papel das Corregedorias locais em exercer uma função pedagógica e orientativa aos membros correicionados;

CONSIDERANDO que a propositura do acompanhamento funcional deriva de precedentes do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (PAD 4012016-70; - 2ª Sessão Extraordinária de 2017; PAD 1.00610/2016-32 – 19ª Sessão ordinária de 2017; RIEP 1.00135/2017-02 – 14ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 426/2016-39 – correição extraordinária – 3ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 439/2016-16 – correição extraordinária MPES – 15ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 450/2016-78 – correição extraordinária MPMG – 3ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 452/2016-67 – Correição Extraordinária MPMG – 3ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 32/2017 - Correição Extraordinária MPPB – 4ª Sessão Extraordinária de 2017; Procedimento 428/2016-28 - Correição Extraordinária MPPE – 5ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 461/2016-58 - Correição Extraordinária MPPI – 2ª Sessão Extraordinária de 2017; Procedimento 371/2014-03 – Correição Geral MPPE – 13ª Sessão Ordinária de 2015; Procedimento 239/2013-11 – Correição Geral MPAC – 13ª Sessão Ordinária de 2013; Procedimento 333/2016-12 – Correição Geral MPMG – 8ª Sessão Ordinária de 2017);

CONSIDERANDO objetivo de aprimorar a persecução penal, tornando-a mais célere, eficiente, desburocratizada, informada pelo princípio acusatório e respeitadora dos direitos fundamentais do investigado, da vítima e das prerrogativas dos advogados, em plena conformidade com a ordem constitucional que acolheu inequivocadamente o sistema acusatório – e não pelo sistema inquisitorial – criando as bases para uma mudança profunda na condução das investigações criminais e no processamento das ações penais no Brasil (ADI 5104 MC, Relator: Min. ROBERTO BARROSO, julgamento em 21/5/2014, publicação em 30/10/2014), assim como pela notória carga desumana de processos que se acumulam nas varas criminais do País e que tanto desperdício de recursos, prejuízo e atraso causam no oferecimento de Justiça às pessoas, de alguma forma, envolvidas em fatos criminais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público dispõe de competência para promover, por autoridade própria, e por prazo razoável, investigações de natureza penal, desde que respeitados os direitos e garantias que assistem a qualquer indiciado ou a qualquer pessoa sob investigação do Estado (RE 593727, Repercussão Geral, Relator: Min. CÉZAR PELUSO, Relator para Acórdão: Min. GILMAR MENDES, julgamento em 14/5/2015, publicação em 8/9/2015), especialmente diante da necessidade de modernização das investigações com o escopo de agilização, efetividade e proteção dos direitos fundamentais dos investigados, das vítimas e das prerrogativas dos advogados, superando um paradigma de investigação cartorial, burocratizada, centralizada e sigilosa;

CONSIDERANDO a expedição de recomendações ao Procurador-Geral da República encontra respaldo em Precedentes do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (Procedimento 379/2016-23 MPF/MT - 10ª Sessão Ordinária de 2017; Procedimento 793/2015-51 MPF/AP – 4ª Sessão Ordinária de 2016; Procedimento 623/2014-96 PR/RS -13ª Sessão Ordinária de 2015; Procedimento 1434/2013-50 MPF/TO – 19ª Sessão Ordinária de 2014; Procedimento 391/2012-12 MPT/RR – 13ª Sessão Ordinária de 2013; Procedimento 696/2012-12 MPT/RJ – 13ª Sessão Ordinária de 2013; Procedimento 306/2012-16 MPT/MS – 13ª Sessão Ordinária de 2013; Procedimento



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

155/2011-15 MPF/SP – 7ª Sessão Ordinária de 2011; Procedimento 232/2010-48 MPT/AL – 10ª Sessão Extraordinária de 2010;

CONSIDERANDO as constatações realizadas e as informações colhidas durante a correição ordinária realizada pela Corregedoria Nacional no Ministério Público Federal no Estado do Pará, consubstanciadas nos termos de correição e nas constatações específicas acima descritas;

CONSIDERANDO as manifestações apresentadas pelas unidades correicionadas.

A Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição das seguintes proposições:

### **5.1. Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal**

5.1. DETERMINAR o acompanhamento do 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará e/ou do respectivo membro (nos casos de remoção, lotação provisória etc), pela Corregedoria de origem, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo considerar, dentre outros aspectos, especialmente os seguintes pontos da atuação funcional: a) regularização imediata dos inquéritos policiais, processos judiciais e procedimentos extrajudiciais apontados nos termos de correição considerados com excesso de prazo; b) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 3 (três) anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão e impulsionamento investigativo, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto; c) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial); d) pontualidade nas manifestações; e) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Resolução n. 23/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, “m”; f) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais e observância da Portaria 291/2017 da Corregedoria Nacional; g) assiduidade e atendimento ao público; h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais; i) elaboração por cada unidade correicionada de plano de atuação da unidade e resolutividade na atuação ministerial, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de prioridades e metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ao Planejamento Estratégico institucional. A Corregedoria de origem deverá encaminhar a esta Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento.

### **5.2. Procuradores da República lotados no 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 10º, 11º Ofícios da Procuradoria da República no Estado do Pará, 1º, 2º e 3º Ofícios da Procuradoria da República em Marabá, 1º e 2º Ofícios da Procuradoria da República em Redenção, 1º e 2º Ofícios da Procuradoria da República em Tucuruí, 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios da Procuradoria da República em Altamira e 1º, 2º e 3º Ofícios da Procuradoria da República em Santarém**

5.2. DETERMINAR aos Exmos. Procuradores da República, lotados nos ofícios acima mencionados, a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007 e 174/2017, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional.

### **5.3. Procuradores da República lotados no 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 10º, 11º Ofícios da Procuradoria da República no Estado do Pará, 1º, 2º e 3º Ofícios da Procuradoria da República em Marabá, 1º e 2º Ofícios da Procuradoria da República em Redenção, 1º e 2º Ofícios da Procuradoria da República em Tucuruí, 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios da Procuradoria da República em Altamira e 1º, 2º e 3º Ofícios da Procuradoria da República em Santarém**

5.3. DETERMINAR aos Exmos. Procuradores da República, lotados nos ofícios acima mencionados, que procedam à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007 e Carta de Brasília, item 2, ‘m’, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**5.4. Procurador da República lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

5.4. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso de prazo do inquérito policial n. 00418/2013, verificado a partir do Sistema Único (Relatório de Feitos sob Responsabilidade do membro), e a ação penal, com vista há mais de 30 (trinta) dias, nº 0028931-02.2011.4.01.3900, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

**5.5. Procurador da República lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

5.5.1. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso de prazo dos inquéritos policiais nº 00278/2017, 00279/2017 e 00297/2014, assim como dos inquéritos policiais, com vista há mais de 6 (seis) meses, 00513/2017 e 00512/2017, e das ações judiciais 0016254-95.2015.4.01.3900, 0027284-35.2012.4.01.3900, 0008221-87.2013.4.01.3900, 0030191-75.2015.4.01.3900 e 0032431-71.2014.4.01.3900, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

5.5.2. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso de prazo de notícias de fato indicadas no termo de correição, em descumprimento à Resolução CNMP nº 174/2017, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

**5.6. Procurador da República lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

5.6.1. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso no mandado de segurança nº 1001819-31.2017.4.01.3900 e nos processos judiciais JF-PA-1002812-74.2017.4.01.3900-AORD, JF-PA-0023305-89.2017.4.01.3900-PROJE e JF-PA-0032308-15.2010.4.01.3900, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

5.6.2. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso de prazo do Procedimento de Investigação Criminal nº 1.23.000.001633/2012, em descumprimento à Resolução CNMP nº 181/2017, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

**5.7. Procurador da República lotado no 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

5.7.1. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso nos processos judiciais 0000760-25.2017.4.01.3900, 0024353-83.2017.4.01.3900, 0021254-08.2017.4.01.3900 e mandados de segurança 1002197-84.2017.4.01.3900, 1002182-18.2017.4.01.3900, 1002722-66.2017.4.01.3900, 1002001-17.2017.4.01.3900 e 1000124-42.2017.4.01.3900, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

5.7.2. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso de prazo das Notícias de Fato 1.23.000.003188/2017-44, 1.23.000.000156/2018-78, 1.23.000.000182/2018-04, 1.23.000.000213/2018-19, 1.23.000.000219/2018-96, 1.23.000.000316/2018-89, 1.23.000.002936/2017-71, 1.23.000.000083/2018-14, 1.23.000.001679/2017-51, 1.23.000.2877/2017-31, 1.23.000.000840/2017-79, 1.23.000.001250/2017-63, 1.23.000.001981/2016-28 e 1.23.000.002327/2017-12, em descumprimento à Resolução CNMP nº 174/2017, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**5.8. Procurador da República lotado no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

5.8.1. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso nos inquéritos policiais 00765/2017, 00366/2016, 00367/2016, 00368/2016, 00600/2011, 00115/2017 e 00254/2013, assim como nos mandados de segurança 1002732-13.2017.4.01.3900, 1003031-87.2017.4.01.3900 e 1002483-62.2017.4.01.3900 e processo judicial 31393-24.2014.4.01.3900 (medida cautelar), que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

5.8.2. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso de prazo de notícias de fato, a exemplo da 1.23.000.001843/2012-15, conforme registrado no termo de correição, em descumprimento à Resolução CNMP nº 174/2017, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

**5.9. Procurador da República lotado no 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

5.9.1. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, após a apresentação de resposta da unidade e considerando a verificação de excesso nos inquéritos policiais 00857/2011, 00106/2012, 0025097-49.2015.4.01.3900, 575/2016, 2998-17.2017.4.01.3900 e 11270-39.2013.4.01.3900, assim como no mandado de segurança 1002284-40.2017.4.01.3900 e ações judiciais 2009.39-00.010506-8 e 1003124-50.2017.4.01.3900, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

5.9.2. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso de prazo de notícias de fato, conforme registrado no termo de correição, em descumprimento à Resolução CNMP nº 174/2017, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

5.9.3. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso de prazo em procedimentos de investigação criminal, conforme narrado no termo de correição, em descumprimento à Resolução CNMP nº 181/2017, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

**5.10. Procurador da República lotado no 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

5.10.1. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso em inquéritos policiais, conforme termo de correição, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

**5.11. Procurador da República lotado no 9º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

5.11.1. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 9º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso em inquéritos policiais, conforme termo de correição, assim como no Mandado de Segurança 1000495-06.2017.4.01.3900, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

**5.12. Procurador da República lotado no 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

5.12.1. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso em inquéritos policiais, tais como SR/DPF/PA-01214/2010, SR/DPF/PA-



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

00586/2012, SR/DPF/PA-00123/2013, SR/DPF/PA-00431/2012, SR/DPF/PA-01166/2008, SR/DPF/PA-00056/2016, SR/DPF/PA-00498/2016, SR/DPF/PA-00048/2012, SR/DPF/PA-00416/2013, SR/DPF/PA-00491/2013, SR/DPF/PA-00856/2016, SR/DPF/PA-00104/2017, SR/DPF/PA-00346/2017 e DPF/TO-00007/2015, assim como no Mandado de Segurança 1000495-06.2017.4.01.3900, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

5.12.2. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso de prazo de notícias de fato, conforme registrado no termo de correição, em descumprimento à Resolução CNMP nº 174/2017, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

5.12.3. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso de prazo de procedimentos de investigação criminal, conforme apontados no termo de correição, em descumprimento à Resolução CNMP nº 181/2017, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

5.12.4. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso de prazo de inquéritos civis, conforme apontados no termo de correição, em descumprimento à Resolução CNMP nº 23/2007, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

5.12.5. Considerando os excessos de prazos verificados durante a correição, assim como as inconsistências procedimentais, DETERMINAR o acompanhamento do 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará e/ou do respectivo membro (nos casos de remoção, lotação provisória etc), pela Corregedoria de origem, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo considerar, dentre outros aspectos, especialmente os seguintes pontos da atuação funcional: a) regularização imediata dos inquéritos policiais, processos judiciais e procedimentos extrajudiciais apontados nos termos de correição considerados com excesso de prazo; b) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 3 (três) anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão e impulsionamento investigativo, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto; c) resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial); d) pontualidade nas manifestações; e) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Resolução n. 23/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, “m”; f) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais e observância da Portaria 291/2017 da Corregedoria Nacional; g) assiduidade e atendimento ao público; h) cumprimento das Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais; i) elaboração por cada unidade correicionada de plano de atuação da unidade e resolutividade na atuação ministerial, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de prioridades e metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ao Planejamento Estratégico institucional. A Corregedoria de origem deverá encaminhar a esta Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento.

### **5.13. Procurador da República lotado no 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará**

5.13.1. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso em inquéritos policiais, tais como 00145/2015, 00760/2014, 00554/2017, 00760/2014, 00145/2015 e 00554/2017, assim como nos mandados de segurança 1001732-75.2017.4.01.3900; 1000061-80.2018.4.01.3900; e 1000919-48.2017.4.01.3900; 1000910-48.2017.4.01.3900 e ação judicial 1000004-50.2018.4.01.3904, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.13.2. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso de prazo do Procedimentos de Investigação Criminal 1.23.000.000995/2017-11, em descumprimento à Resolução CNMP nº 181/2017, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

5.13.3. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso de prazo de procedimentos preparatórios, conforme apontados no termo de correição, em descumprimento à Resolução CNMP nº 23/2007, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

5.13.4. DETERMINAR ao Exmo. Procurador da República do 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso de prazo de notícias de fato, conforme registrado no termo de correição, em descumprimento à Resolução CNMP nº 174/2017, que proceda à regularização imediata, competindo à Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

### **5.14. Procuradores da República lotados na Capital com atribuição no Sistema Prisional**

5.14.1. RECOMENDAR aos Exmos. Procuradores da República, considerando suas áreas de atuação no sistema prisional, respeitada a autonomia e independência funcional, assim como pela ausência de procedimento instaurado para fiscalizar as verbas transferidas e derivadas do FUNPEN e, se possível, numa atuação conjunta com o Ministério Público Estadual, para atender às necessidades do sistema carcerário local, o que merece desde já uma intensa atuação diante da constatada falta de vagas nas casas prisionais.

### **5.15. Procuradores da República lotados no Estado do Pará com atribuição criminal**

5.15.1. Considerando o objetivo de aprimorar a persecução penal, tornando-a mais célere, eficiente, desburocratizada, informada pelo princípio acusatório e respeitadora dos direitos fundamentais do investigado, da vítima e das prerrogativas dos advogados, em plena conformidade com a ordem constitucional que acolheu inequivocadamente o sistema acusatório – e não pelo sistema inquisitorial – criando as bases para uma mudança profunda na condução das investigações criminais e no processamento das ações penais no Brasil (ADI 5104 MC, Relator: Min. ROBERTO BARROSO, julgamento em 21/5/2014, publicação em 30/10/2014), assim como pela notória carga desumana de processos que se acumulam nas varas criminais do País e que tanto desperdício de recursos, prejuízo e atraso causam no oferecimento de Justiça às pessoas, de alguma forma, envolvidas em fatos criminais, RECOMENDAM-SE aos Procuradores da República com atribuição criminal, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

### **5.16. Procuradores da República lotados no Estado do Pará**

5.16.1. RECOMENDAR aos Exmos. Procuradores da República lotados no Estado do Pará a elaboração de Plano de Atuação da sua respectiva unidade correicionada, no prazo de 60 (sessenta) dias, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de planos, programas e projetos que definam, a partir de diagnósticos sociais, metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social.

### **5.17. Procurador Regional Eleitoral no Estado do Pará**

5.19.1. DETERMINAR ao Exmo. Procurador Regional Eleitoral no Estado do Pará, considerando a verificação de excesso em processos judiciais, conforme termo de correição, que proceda à regularização imediata, competindo à





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação e comunicar à Corregedoria Nacional, encaminhando a certidão de regularidade de processos e procedimentos do mencionado ofício.

**6. CONCLUSÃO**

Antes de concluir, cabe deixar consignada a total colaboração das unidades do Ministério Público Federal no Estado do Pará, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório de correição. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento dos controles internos.

A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio aos Membros Auxiliares do Conselho Nacional do Ministério Público e a colaboração, empenho e dedicação de todos os servidores, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2018.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
Corregedor Nacional do Ministério Público